PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXIV | Nº 165 | Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Marcelo Crivella

Vice-Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito
Margarett Rose Nunes Leite Cabral

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
Paulo Albino Santos Soares

Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE
Roberto Miguel Pereira

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Virgínio Vieira Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Paulo Gustavo Moraes Mangueira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA
Benedito Alves Costa

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
Suzane Therezinha Dinelli Rizzo

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP
Cesar Augusto Barbiero

Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico – SETURLEO
Camila Vieira de Sousa

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Vasco de Azevedo Acioli

Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO
Júlio César Urdangarin Batista Junior

Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO
Salomão de Souza Neto

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Ana Beatriz Busch Araújo

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE
Marcelo da Silva Roseira

Secretaria Municipal de Educação – SME
Talma Romero Suane

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO
Cláudio Elias da Silva

Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP
Alessandro Pitombeira Carracena

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI
Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
Paulo Jobim Filho

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO
Airton Aguiar Ribeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC
Bernardo Egas Lima Fonseca

Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS
Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso

Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
Paulo Cesar Amêndola de Souza

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH
Claudia de Freitas Escarlate

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC
Sebastiao Bruno

Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Ricardo Victor Soares

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO
Avelino Rial Oreiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Claudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH
Jucelia Oliveira Freitas

Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Roseli Ramos Duarte Fernandes

Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
Cesar Miranda Ribeiro

Fundação Cidade das Artes
Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
Maria Thereza Fortes

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT
Marcos Antônio Teixeira

Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE
Rogério Augusto Leitão

Fundação Parques e Jardins – FPJ
Fernando Gonzalez dos Santos

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
Marcelo Silva Moreira Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM
Francisco Harilton Alves Bandeira

Tribunal de Contas do Município
Thiers Vianna Montebello

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 2
Despachos do Prefeito 6
Secretário Especial da Prefeitura da Cidade do Rio de janeiro .....
Gabinete do Prefeito.....
Secretaria Municipal da Casa Civil 6
Resolução Conjunta .....
Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico..... 9
Secretaria Municipal de Fazenda 9
Secretaria Municipal de Saúde..... 10
Secretaria Municipal de Educação 18
Secretaria Municipal de Ordem Pública .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação 23
Secretaria Municipal de Transportes 23
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....
Secretaria Municipal de Urbanismo..... 37
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação 37
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 41
Secretaria Municipal de Cultura 42
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia 44
Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos 44
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 44
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro .....
Tribunal de Contas do Município.....
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 46
Publicações a Pedido 85

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 48166 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos previstos na Lei nº 6.787, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a criação, sem acréscimo de despesas, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo nº 09/903.221/2020,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Administrativa de código 1815 passa a denominar-se Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - S/IVISA-RIO, ficando consolidada sua estrutura organizacional, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do caput serão publicadas no prazo de quinze dias.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
78842	1815	79517	1815
79441	1815	79516	1815
78614	1815	79518	1815
78613	1815	79503	1815
79438	1815	79504	1815
79439	1815	79505	1815
79440	1815	79506	1815
78612	1815	79507	1815
79437	1815	79508	1815
77695	1815	79509	1815
79436	1815	79510	1815
35156	1815	79511	1815
35157	1815	79512	1815
66825	1815	79513	1815
66826	1815	79514	1815
66827	1815	79501	1815
72230	1815	79502	1815
77563	1815	79515	1815
77717	1815	79624	1815
78840	1815	79498	1815
78841	1815	79499	1815
79427	1815	79500	1815
79428	1815	79565	1898
79429	1815	79562	1898
79430	1815	79563	1898
79431	1815	79564	1898
79432	1815	79544	43765
79433	1815	79545	43765
79434	1815	79537	43766
79435	1815	79538	43766
79458	1815	79594	45939
79459	1815	79595	45947
79460	1815	79597	45949
79461	1815	79598	45949
79462	1815	79599	45949
79463	1815	79550	46492
79426	1815	79551	46492
73094	1815	79522	46501
66715	1815	79576	46501
66721	1815	79596	46658
66823	1815	79591	46659
66824	1815	79592	46659
67636	1815	79593	46659
35161	1815	79560	48091
77726	1898	79559	48091
77568	1898	79533	48130
77569	1898	79534	48130
77583	43800	79535	48130
77561	45939	79536	48130
66716	45950	79531	48131
41445	45953	79532	48131
66820	45953	79614	49102
66821	45953	79573	50443
66822	45953	79574	50443
77721	45953	79575	50443
68967	45953	79612	50601
66817	45953	79519	50961
41446	45953	79520	50961
41465	45970	79521	50961
66720	46486	79525	50962
77732	46486	79523	50962
77574	46501	79524	50962
66718	48079	79527	50963
66717	48079	79526	50963
66723	48081	79528	50964
66729	48082	79529	50964
66730	48083	79530	50964
66731	48084	79542	50965
78349	48087	79539	50965
66738	48090	79540	50965
66739	48091	79541	50965
66740	48092	79543	50966
66741	48093	79547	50967
66742	48094	79546	50967
66743	48095	79548	50968
66744	48096	79549	50968
66745	48097	79558	50969
66747	48098	79552	50969

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Roberto M. Pereira
Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira
(Respondendo pelo expediente)
Diretor Industrial: Marluci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 5,60
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 110,49
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R$ 3,35
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

72225	48098	79553	50969
66749	48100	79554	50969
66724	48104	79555	50969
66726	48106	79556	50969
66727	48107	79557	50969
72228	48110	79561	50970
72917	48110	79568	50971
72918	48110	79566	50971
66746	48111	79567	50971
77734	48113	79572	50972
77733	48114	79569	50972
66767	48118	79570	50972
66788	48127	79571	50972
78350	48127	79579	50973
66789	48128	79580	50973
66790	48129	79577	50973
66796	48133	79578	50973
66800	48135	79584	50974
66801	48136	79581	50974
66802	48137	79582	50974
66803	48138	79583	50974
66804	48139	79585	50975
66805	48140	79586	50976
66806	48141	79590	50977
66797	48143	79587	50977
66798	48144	79588	50977
66814	48145	79589	50977
66815	48146	79497	50978
66811	48147	79602	50978
66812	48148	79603	50978
79261	49103	79604	50978
72916	49103	79606	50978
72915	49103	79600	50978
77558	50438	79601	50978
77557	50438	79605	50978
77560	50439	79610	50979
77725	50439	79609	50979
79260	50439	79608	50979
77562	50440	79607	50979
77564	50441	79611	50979
77577	50443	79613	50980
77578	50443	79622	50981
77580	50443	79615	50981
77581	50443	79616	50981
77718	50443	79617	50981
77719	50443	79618	50981
77724	50479	79619	50981
78298	50601	79620	50981
78352	50621	79621	50981
78845	50621	79623	50981

Art. 3º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º Ficam automaticamente nomeados ou designados, nos novos códigos, os ocupantes dos Cargos Comissionados abaixo relacionados:

I - De:	Para:	De:	Para:	De:	Para:
35161	79624	79462	79545	66720	79549
66825	79503	79463	79537	77732	79548
66826	79504	41465	79518	66806	79542
66827	79609	66718	79614	66804	79539
35156	79505	41446	79605	66803	79540
35157	79506	41445	79525	66802	79541
66715	79501	66820	79527	66805	79590
66721	79498	66822	79603	66801	79587
66823	79499	68967	79523	66800	79588
66824	79578	66817	79600	66796	79589
72230	79584	77721	79604	77562	79586
73094	79515	66812	79524	66790	79536
77695	79608	66811	79526	66789	79533
77563	79508	77574	79576	66788	79534
77717	79543	77577	79519	78350	79535
78614	79623	77578	79571	77558	79531
78613	79517	77581	79574	77557	79532
78612	79516	77718	79573	78845	79546
78840	79510	77719	79502	78352	79547
78841	79511	77583	79507	66767	79581
78842	79611	66746	79572	77733	79582
79441	79606	72918	79566	77734	79583
79438	79622	72228	79567	77561	79594
79439	79610	72917	79521	66815	79585
79940	79509	66727	79568	66814	79591
79437	79497	66726	79569	66798	79592
79436	79538	66724	79570	66797	79593
79427	79615	77726	79565	66716	79595
79428	79616	77568	79562	66729	79597
79429	79617	77569	79563	66731	79598
79430	79618	66749	79552	66730	79599
79431	79619	66747	79558	66723	79596
79432	79620	72225	79500	78298	79612
79433	79621	66745	79553	72916	79580
79434	79512	66744	79554	79261	79579
79435	79513	66743	79555	72915	79577
79458	79514	66742	79556	77560	79530
79459	79550	66740	79557	77725	79529
79460	79551	66739	79560	79260	79528
79461	79544	66738	79559		

Art. 5º Ficam extintas as Unidades Administrativas de códigos 48079, 45970, 48127, 48118, 50438, 48129, 48128, 46486, 48141, 48140, 48100, 50621, 48146, 48113, 48114, 50440, 48111, 48098, 48143, 48144, 48136, 48135, 50439, 48147, 49103, 48148, 50479, 48138, 48090, 48081, 48084, 48137, 48139, 48106, 48107, 48092, 48093, 48110, 48133, 48145, 48104, 48094, 48096, 48097, 48095, 48083, 48082, 45953.

Art. 6º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

001815 S/IVISA-RIO Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária

079624	Presidente	DAS10.A
079518	Assessor Técnico Especial	DAS10
079517	Assessor I	DAS09
079516	Assessor II	DAS08
079503	Assistente I	DAS06
079504	Assistente I	DAS06
079505	Assistente I	DAS06
079506	Assistente I	DAS06
079507	Assistente I	DAS06
079508	Assistente I	DAS06
079509	Assistente I	DAS06
079510	Assistente I	DAS06
079511	Assistente I	DAS06
079512	Assistente I	DAS06
079513	Assistente I	DAS06
079514	Assistente I	DAS06
079515	Ouvidor Descentralizado	DAS06
079501	Assistente II	DAI06
079502	Assistente II	DAI06
079498	Secretário II	DAI04
079499	Secretário II	DAI04
079500	Secretário II	DAI04

048080 S/IVISA-RIO/APG Assessoria de Planejamento e Gestão

066719	Assessor Chefe	DAS08

049102 S/IVISA-RIO/ADI Assessoria de Demandas Institucionais

079614	Assessor Chefe	DAS08

050981 S/IVISA-RIO/CEPIER Coordenadoria Especial de Promoção da Integridade, Ética e Responsabilização

079623	Coordenador Especial	DAS10.A
079622	Assessor I	DAS09

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

079615	Assistente I	DAS06
079616	Assistente I	DAS06
079617	Assistente I	DAS06
079618	Assistente I	DAS06
079619	Assistente I	DAS06
079620	Assistente I	DAS06
079621	Assistente I	DAS06

050979 S/IVISA-RIO/CGEX Coordenadoria Geral Executiva

079611	Coordenador Geral	DAS10.B
079610	Assessor I	DAS09
079609	Assessor II	DAS08
079608	Assessor III	DAS07
079607	Assistente II	DAI06

050978 S/IVISA-RIO/CGIPE Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária

079606	Coordenador Geral	DAS10.B
079605	Superintendente	DAS09
079497	Assessor I	DAS09
079602	Assistente I	DAS06
079603	Assistente I	DAS06
079604	Assistente I	DAS06
079600	Secretário II	DAI04
079601	Secretário II	DAI04

050441 S/IVISA-RIO/CGIPE/ATI Assessoria de Tecnologias e Sistemas de Informação

077722	Assessor Chefe I	DAS07
077565	Assessor III	DAS07

050963 S/IVISA-RIO/CGIPE/GAT Gerência de Atividades Transitórias

079527	Gerente III	DAS06
079526	Secretário I	DAI05

050962 S/IVISA-RIO/CGIPE/GES Gerência de Educação Sanitária

079525	Gerente III	DAS06
079523	Secretário II	DAI04
079524	Secretário II	DAI04

046501 S/IVISA-RIO/CFS Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária

043944	Coordenador II	DAS08
079522	Assistente I	DAS06
079576	Secretário II	DAI04
077570	Secretário II	DAI04
077571	Secretário II	DAI04

050443 S/IVISA-RIO/CFS/GTO Gerência Técnica de Operações

077582	Gerente III	DAS06
079573	Secretário II	DAI04
079574	Secretário II	DAI04
079575	Secretário II	DAI04

050961 S/IVISA-RIO/CFS/GTO-1 Subgerência Operacional de Pronto Atendimento

079521	Subgerente VI	DAI04
079519	Secretário II	DAI04
079520	Secretário II	DAI04

043800 S/IVISA-RIO/CVA Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos

034814	Coordenador II	DAS08
066762	Secretário II	DAI04
078348	Secretário II	DAI04

001898 S/IVISA-RIO/CVA/UNAD Unidade de Nutrição e Segurança Alimentar Annes Dias

079565	Gerente III	DAS06
079562	Secretário II	DAI04
079563	Secretário II	DAI04
079564	Secretário II	DAI04

050442 S/IVISA-RIO/CVA/UNAD/NIFE Núcleo de Inspeção e Fiscalização de Unidades Institucionais e Estabelecimentos de Ensino

077567	Subgerente VI	DAI04

050972 S/IVISA-RIO/CVA/GTP Gerência Técnica de Programas

079572	Gerente III	DAS06
079569	Secretário II	DAI04
079570	Secretário II	DAI04
079571	Secretário II	DAI04

050971 S/IVISA-RIO/CVA/GFE Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos Complexos e Indústrias de Alimentos

079568	Gerente V	DAI05
079566	Secretário II	DAI04
079567	Secretário II	DAI04

050970 S/IVISA-RIO/CVA/GFE-1 Subgerência de Comunicado de Início de Fabricação

079561	Subgerente VI	DAI04

048101 S/IVISA-RIO/CVS Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde

066752	Coordenador II	DAS08
066750	Secretário II	DAI04

050969 S/IVISA-RIO/CVS/GFS Gerência de Fiscalização de Serviços Assistenciais de Saúde

079558	Gerente III	DAS06
079552	Secretário II	DAI04
079553	Secretário II	DAI04
079554	Secretário II	DAI04
079555	Secretário II	DAI04
079556	Secretário II	DAI04
079557	Secretário II	DAI04

048091 S/IVISA-RIO/CVS/GFM Gerência de Fiscalização de Medicamentos, Produtos de Interesse Sanitário e Serviços Farmacêuticos

079560	Gerente V	DAI05
079559	Secretário II	DAI04

046492 S/IVISA-RIO/CVZ Coordenação de Vigilância de Zoonoses

042934	Coordenador II	DAS08
066810	Assistente I	DAS06
068966	Assistente I	DAS06
070428	Assistente I	DAS06
079550	Assistente I	DAS06
079551	Assistente I	DAS06
066809	Secretário II	DAI04

043765 S/IVISA-RIO/CVZ/CJV Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman

034769	Diretor III	DAS07
079544	Assistente I	DAS06
079545	Assistente I	DAS06
066807	Secretário II	DAI04

050966 S/IVISA-RIO/CVZ/CJV/GCDI Gerência do Centro de Diagnóstico por Imagem

079543	Gerente III	DAS06

050965 S/IVISA-RIO/CVZ/CJV/GIZ Gerência de Investigação Clínica e Cirúrgica de Zoonoses e de Canil

079542	Gerente V	DAI05
079539	Secretário II	DAI04
079540	Secretário II	DAI04
079541	Secretário II	DAI04

043766 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho

034771	Diretor III	DAS07
066795	Assistente I	DAS06
079537	Assistente I	DAS06
079538	Assistente I	DAS06

048130 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GPC Gerência de Programas de Controle de Zoonoses

066791	Gerente V	DAI05
079533	Secretário II	DAI04
079534	Secretário II	DAI04
079535	Secretário II	DAI04
079536	Secretário II	DAI04

048131 S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ/GIZ Gerência de Investigação Clínica e Cirúrgica de Zoonoses

066792	Gerente V	DAI05
079531	Secretário II	DAI04
079532	Secretário II	DAI04

050967 S/IVISA-RIO/CVZ/GFE Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Criações de Animais

079547	Gerente V	DAI05
079546	Secretário II	DAI04

050968 S/IVISA-RIO/CVZ/NFA Núcleo de Farmácia e Apoio

079549	Subgerente VI	DAI04
079548	Secretário II	DAI04

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

048119 S/IVISA-RIO/CES Coordenação de Engenharia Sanitária

066769	Coordenador II	DAS08
079186	Assistente I	DAS06
066768	Secretário II	DAI04

050974 S/IVISA-RIO/CES/GTP Gerência Técnica de Programas

079584	Gerente III	DAS06
079581	Secretário II	DAI04
079582	Secretário II	DAI04
079583	Secretário II	DAI04

050973 S/IVISA-RIO/CES/GFAR Gerência de Fiscalização de Atividades Relacionadas

079580	Gerente III	DAS06
079579	Assistente I	DAS06
079577	Secretário II	DAI04
079578	Secretário II	DAI04

050964 S/IVISA-RIO/CIA Coordenação de Inspeção Agropecuária

079530	Coordenador II	DAS08
079528	Assistente II	DAI06
079529	Assistente II	DAI06

045939 S/IVISA-RIO/LASP Laboratório Municipal de Saúde Pública

041407	Coordenador II	DAS08
066816	Secretário II	DAI04
079594	Secretário II	DAI04

046660 S/IVISA-RIO/LASP/GIT Gerência de Inovação Tecnológica

043923	Gerente III	DAS06

046479 S/IVISA-RIO/LASP/GQB Gerência de Qualidade e Biossegurança

042916	Gerente III	DAS06

046659 S/IVISA-RIO/LASP/GLP Gerência de Laboratórios de Controle de Produtos

043922	Gerente III	DAS06
079591	Secretário II	DAI04
079592	Secretário II	DAI04
079593	Secretário II	DAI04

050977 S/IVISA-RIO/LASP/GLZ Gerência de Laboratórios de Zoonoses

079590	Gerente V	DAI05
079587	Secretário II	DAI04
079588	Secretário II	DAI04
079589	Secretário II	DAI04

050976 S/IVISA-RIO/LASP/GBMOL Gerência de Biologia Molecular

079586	Gerente III	DAS06

050975 S/IVISA-RIO/LASP/NQA Núcleo de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água

079585	Subgerente VI	DAI04

045950 S/IVISA-RIO/CAD Coordenação de Administração

041439	Coordenador II	DAS08

045949 S/IVISA-RIO/CAD/GIL Gerência de Infraestrutura e Logística

041437	Gerente III	DAS06
079597	Secretário II	DAI04
079598	Secretário II	DAI04
079599	Secretário II	DAI04

046658 S/IVISA-RIO/CAD/GAC Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios

043919	Gerente III	DAS06
079596	Secretário II	DAI04

045947 S/IVISA-RIO/CAD/GCP Gerência de Controle de Pessoal

066722	Gerente V	DAI05
079595	Secretário II	DAI04

048086 S/IVISA-RIO/CAD/NCA Núcleo de Comunicações Administrativas

066733	Subgerente VI	DAI04

048087 S/IVISA-RIO/CAD/1º NAD 1º Núcleo de Apoio Administrativo - Santa Cruz

066734	Subgerente VI	DAI04

048089 S/IVISA-RIO/CAD/2º NAD 2º Núcleo de Apoio Administrativo - Mangueira

066736	Subgerente VI	DAI04

013268 S/IVISA-RIO/CE Centro de Estudos

068968	Chefe I	DAI06

050601 S/IVISA-RIO/MUHSAM Museu Histórico Sanitário Municipal Júlio de Azurém Furtado

079612	Subgerente VI	DAI04

050980 S/IVISA-RIO/NCA Núcleo de Controle e Avaliação

079613	Subgerente VI	DAI04

DECRETO RIO Nº 48167 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n° 01/002.268/2020,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a codificação institucional, na forma que segue:

I- Excluído:			Incluídos:	
Cargo	**U.A.**		**Cargo**	**U.A.**
73923	47348		79625	47348

Art. 2º O ocupante do Cargo em Comissão ou Função Gratificada, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado ou dispensado.

Art. 3º Ficam automaticamente nomeados, nos novos códigos, os ocupantes dos Cargos em Comissão abaixo relacionados:

I - De: 73923 **para:** 79625

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de dezembro de 2019.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO Nº 48168 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Cria a Feira Gastronômica de Ambulantes da Praça das Mães, no bairro de Madureira, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Municipal de promover ações concretas de ordenamento das atividades econômicas exercidas em áreas públicas;

CONSIDERANDO as normas da Lei municipal nº 1.876, de 29 de junho de 1992, que *dispõe sobre o comércio ambulante no município e dá outras providências*, e especialmente a previsão, em seu art. 44, de que compete ao Poder Executivo definir a localização de feiras e concentrações de vendedores ambulantes;

CONSIDERANDO o interesse de promover a geração de oportunidades de trabalho, em harmonia com as características de cada local da cidade e com o perfil de atividades já desempenhadas pelo comércio estabelecido;

CONSIDERANDO as avaliações técnicas constantes do processo administrativo nº 01/15/000.005/2019, em cumprimento aos requisitos previstos no art. 5º do Decreto Rio nº 43.579, de 24 de agosto de 2017, que *dispõe sobre a Política Municipal de Licenciamento Sustentável do Comércio Ambulante no Município do Rio de Janeiro - POLIS, e dá outras providências*;

DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Feira Gastronômica de Ambulantes da Praça das Mães, no bairro de Madureira, a ser implantada na Praça Vice-Almirante Nelson Gomes Fernandes, sob o Viaduto Prefeito Negrão de Lima, estritamente nos limites entre o primeiro e o segundo conjunto de quatro pilares situados imediatamente à esquerda da Rua Carvalho de Souza, comportando, no máximo, seis comerciantes ambulantes para exercício de atividades em módulos de alimentação e dois comerciantes ambulantes para exercício de atividades em carrocinhas.

Art. 2º Este Decreto será regulamentado por Resolução Conjunta da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, nos termos do art. 4º do Decreto Rio nº 43.579, de 24 de agosto de 2017, que *dispõe sobre a Política Municipal de Licenciamento Sustentável do Comércio Ambulante no Município do Rio de Janeiro - POLIS*, *e dá outras providências*, sem prejuízo da expedição de outros atos normativos referentes ao funcionamento da Feira Gastronômica de Ambulantes da Praça das Mães, no âmbito de competência dos órgãos do Município com atuação afeta ao assunto.

Art. 3º Aplicam-se ao disciplinamento da Feira Gastronômica de Ambulantes da Praça das Mães, as normas da Lei municipal nº 1.876, de 29 de junho de 1992, que *dispõe sobre o comércio ambulante no município e dá outras providências.*

Art. 4º O exercício da atividade de venda de alimentos e bebidas na Feira Gastronômica de Ambulantes da Praça das Mães deverá ser precedido de licenciamento sanitário a ser concedido pela Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses - S/SUBVISA, mediante:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

I - apresentação de autorização concedida pela SMF;
II - prévia participação em Curso de Noções Básicas de Higiene para Manipuladores de Alimentos;
III - pagamento da Taxa de Licenciamento Sanitário - TLS, na forma prevista no Capítulo X do Título V do Livro Primeiro da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, que *aprova o Código Tributário do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências*, com redação dada pelo art. 65 da Lei complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, que *dispõe sobre o Código de Vigilância Sanitária*, *Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária do Município do Rio de Janeiro e acrescenta dispositivos ao Título V do Livro Primeiro da Lei nº 691*, *de 24 de dezembro de 1984 - Código Tributário Municipal*.

Parágrafo único. A modalidade de licenciamento prevista para o comércio ambulante é a Licença Sanitária de Funcionamento - LSF, nos termos do art. 6º do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, que *dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar nº 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios, e dá outras providências.*

Art. 5º A Feira Gastronômica de Ambulantes da Praça das Mães observará aos critérios higiênico-sanitários a serem editados em ato da S/SUBVISA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2020; 456º ano da fundação da Cidade.
MARCELO CRIVELLA

RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 27 DE OUTUBRO DE 2020
DECRETO RIO Nº 48.146 E DECRETO RIO Nº 48.147
DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

ONDE SE LÊ:
...

"**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."
...

LEIA-SE:
...

"**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de outubro de 2020."
...
MARCELO CRIVELLA

DECRETO RIO "P" Nº 330 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PABLO HENRICO FARIA BARCELOS SILVA**, matrícula 60/323.398-8, com validade a partir de 23 de outubro de 2020, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 079147, da Subsecretaria de Turismo, da Secretaria Especial de Turismo e Legado Olímpico.

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 03/11/2020

09/907.043/2019
09/903.218/2020
09/903.236/2020
09/907.136/2019
09/903.241/2020
09/905.605/2019
09/903.239/2020
09/901.677/2018
09/900.041/2018
09/004.990/2019
09/901.676/2018
09/901.857/2020
09/902.883/2020
09/201.810/2020
09/201.812/2020
09/201.808/2020
09/201.809/2020
09/201.811/2020
09/201.183/2020
09/201.804/2020
09/201.805/2020
09/201.892/2020
09/201.802/2020
09/201.806/2020
09/201.889/2020
09/201.890/2020
09/201.807/2020
09/201.891/2020
09/201.893/2020
09/201.803/2020
09/201.042/2020

Autorizo.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Paulo Albino Santos Soares**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13ºandar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 4902 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DAVI ABRANTES DE FIGUEIREDO**, matrícula 60/323.608-0, com validade a partir de 8 de setembro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076162, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4903 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FABIANO DE BRITO**, com validade a partir de 8 de setembro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076162, da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4904 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LAÍS LOPES NEVES MELLO RANGEL**, matrícula 12/241.139-5, Administrador, com validade a partir de 5 de outubro de 2020, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 076215, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4905 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CAMILA VALENTE ALVA**, matrícula 60/305.464-0, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 043922, da Gerência de Laboratórios de Controle de Produtos, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO "P" Nº 4906 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 043922, da Gerência de Laboratórios de Controle de Produtos, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º-164 DE 3 NOVEMBRO DE 2020
RESOLUÇÃO "P" N.º 4894 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
ONDE SE LÊ:
"Dispensar **JANIR MOREIRA DE SOUZA**, da Função de Confiança de Coordenador de Projeto, código 071089..."

LEIA-SE:
"Dispensar **JANIR MOREIRA DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, da Função de Confiança de Coordenador de Projeto, código 071089..."

RESOLUÇÃO "P" N.º 4895 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
ONDE SE LÊ:
"Nomear **JANIR MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 60/242.680-7, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067964..."

LEIA-SE:
"Nomear **JANIR MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 60/242.680-7, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-10.B, código 067964..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º-164 DE 3 NOVEMBRO DE 2020
RESOLUÇÃO "P" N.º 4896 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
ONDE SE LÊ:
"Exonerar **MARCELO FERREIRA XAVIER**, matrícula 60/301.913-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074013..."

LEIA-SE:
"Exonerar **MARCELO FERREIRA XAVIER**, matrícula 60/301.913-0, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 074013..."

RESOLUÇÃO "P" N.º 4897 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
ONDE SE LÊ:
"Designar **MARCELO FERREIRA XAVIER**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Projeto, código 071089, ..."

LEIA-SE:
"Designar **MARCELO FERREIRA XAVIER**, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Projeto, código 071089, ..."

COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
PARA DOMICÍLIOS PRECÁRIOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" CVL/CGDP Nº 08/2020
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS PARA DOMICÍLIOS PRECÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de 23 de outubro de 2020, **Luiz Claudio Lambert Pereira**, matrícula 10/245.431-2, Engenheiro CREA nº 28509-D - RJ, **Giselle Melo Hachiya**, matrícula 60/199.025-8, Arquiteta CAU-RJ A25873-3 e **Nilo Verdi-Ala do Prado H. Junior**, matrícula 60/290.202-1, Engenheiro CREA nº 1983103973 - RJ, para fiscalizarem as obras de "**OBRAS DE DEMOLIÇÕES E RECONSTRUÇÕES DE 06 (SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS + REFORMA DE 02 (DOIS) ANEXOS, INCLUINDO NOVOS REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS DE TODOS OS CÔMODOS, E CONTEMPLANDO NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E APARELHOS, RECONSTRUÇÃO DE TELHADOS, ACESSOS, ÁREAS EXTERNAS E DRENAGENS NO MORRO DA PROVIDÊNCIA**, **LOCALIDADE GAMBOA**, **I. R.A. A.P. 1.0 - CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ**", objeto do processo nº **01/001.592/2020**, referente ao contrato nº **178/2020**, a cargo da firma **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, cabendo a esse a atestação do documento fiscal, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
DEFIRO o pedido:
11/117.124-8 - Cecilia Maria Micelli Medeiros
Processo: 01/002.684/2020

DEFIRO o pedido:
11/086.487-6 - Carlos Alberto Saes Bencardino
Processo: 01/002.696/2020

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
01/901.707/2020 - INDEFIRO a solicitação da candidata LUCIANA GIMENES SOARES, com base no Edital CVL/SUBSC nº 105 de 16 de maio de 2019.

07/004.342/2017 - AUTORIZO a prorrogação de permuta que cuidam os autos, com esteio na competência a mim delegada no Art. 3º Inciso II, alínea "b" do Decreto nº 47.529/2020, na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, dos Titulares dos órgãos envolvidos e do próprio servidor.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/11/2020
03/001.804/2020 - AUTORIZO a movimentação de remoção que cuidam os autos, com esteio na competência a mim delegada no Decreto nº 47.529/2020, na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, dos Titulares dos órgãos envolvidos e do próprio servidor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

04/000.722/2020 - AUTORIZO a movimentação de cessão que cuidam os autos, com esteio na competência a mim delegada no Decreto nº 47.529/2020, na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, dos Titulares dos órgãos envolvidos e do próprio servidor.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 28/10/2020

01/901.871/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito de cópia integral do processo nº 01/940.265/2020 e do Laudo Médico que contem o motivo de inaptidão, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/901.872/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito de cópia integral do processo nº 01/940.260/2020 e do Laudo Médico que contem o motivo de inaptidão, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/901.874/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito de cópia integral do processo nº 01/940.562/2019 e do Laudo Médico que contem o motivo de inaptidão, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/901.875/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito de cópia integral do processo nº 01/940.176/2020 e do Laudo Médico que contem o motivo de inaptidão, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/954.518/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito de cópia do processo nº 07/02/000.657/2019, solicitado às fls. 02, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

01/955.283/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito de cópia do processo nº 09/929.276/2014, solicitado às fls. 02, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

07/004.598/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito de cópia integral do processo nº 01/940.137/2020 e do Laudo Médico que contem o motivo de inaptidão, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a pedido

Nº 260 - GISELE DE SANTANA MARTINS, Agente de Administração, matrícula nº 10/193.431-4, originária da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função de Confiança de Assistente, da Diretoria de Gestão de Pessoas dessa Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, **com validade de 08/09/2020**, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 09/201.688/2020.

Colocar à disposição da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a pedido

Nº 261 - AMANDA FERREIRA LAURIODÓ SANT'ANNA, Enfermeiro, matrícula nº 10/321.974-8, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, na Coordenação Geral de Atenção Primária da AP-3.3 da RIOSAÚDE, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 09/201.115/2020.

Colocar à disposição da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a pedido

Nº 262 - AMANDA APARECIDA CANO, Enfermeiro, matrícula nº 10/293.194-7, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Confiança de Gerente Regional de Assistência à Saúde, na Coordenação Geral de Atenção Primária da AP-3.3 da RIOSAÚDE, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 09/201.116/2020.

Colocar à disposição da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a pedido

Nº 263 - RAPHAELA ALVES CIPRIANO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/243.255-7, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, na Coordenação Geral de Atenção Primária da CAP 2.1 da RIOSAÚDE, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 09/201.202/2020.

Colocar à disposição da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a pedido

Nº 264 - ALINE SILVA CHAVES, Enfermeiro, matrícula nº 11/239.125-8, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Confiança de Superintendente Regional da CAP-5.1 da RIOSAÚDE, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 09/201.212/2020.

Colocar à disposição da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, a pedido

Nº 265 - SIMONE FERREIRA DE BRITO, Farmacêutico, matrícula nº 11/227.214-4, originária da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função de Confiança de Gerente na Gerência de Logística e Armazenamento da Diretoria de Planejamento da RIOSAÚDE, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 09/201.350/2020.

Remover da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Casa Civil (SUBRI/XXIV AR - Barra da Tijuca), a pedido

Nº 266 - RAFAEL INLESANJO ANDRADE GOMES SÁTIRO, Agente de Administração, matrícula nº 10/300.211-0, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 01/24/000.009/2020.

Remover da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal da Casa Civil (SUBSC/CTPM), a pedido

Nº 267 - JOSÉ WASHINGTON DE SALES, Agente de Administração, matrícula nº 10/192.612-0, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 01/900.714/2020.

Remover da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos, a pedido

Nº 268 - MARCELO BIANCHINI PENNA, Agente de Administração, matrícula nº 10/241.618-8, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 28/000.148/2020.

Remover da Secretaria Municipal de Ordem Pública para a Secretaria Municipal da Casa Civil (SUBRI/XX RA), a pedido

Nº 269 - JOSÉ DILE DA GUIA, Agente de Administração, matrícula nº 10/208.597-5, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida na alínea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, processo nº 01/20/000.020/2020.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura, a pedido

Nº 270 - TAINÁ BARTOLINI NEVES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/298.704-8, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercer Função Gratificada na Subsecretaria de Cultura, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 192 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, processo nº 12/001.421/2020.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura, a pedido

Nº 271 - SIMONE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/253.794-2, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 192 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, processo nº 12/001.422/2020.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura, a pedido

Nº 272 - VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 10/298.376-5, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, DAI 06, da Gerência de Licitação de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 192 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, processo nº 12/001.423/2020.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura, a pedido

Nº 273 - ALINE DE AQUINO MARVILA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/297.252-9, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 192 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, processo nº 12/001.424/2020.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura, a pedido

Nº 274 - CLÁUDIA PETRINA LEITE DA SILVA, Professor I - Artes Cênicas, matrículas 10/240.116-4 e 10/266.390-4, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 192 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, processo nº 12/001.425/2020.

Ceder para a Secretaria Municipal de Cultura, a pedido

Nº 275 - MUNIKY PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 10/274.196-5, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 192 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, processo nº 12/001.426/2020.

Designar para a Secretaria Municipal da Casa Civil

Nº 276 - NORMA CHAGAS DA SILVA, Agente Comunitário Nível II, matrícula nº 10/173.216-3, **com validade de 01/10/2020**, por término de disposição na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, processo nº 01/005.140/2017.

Cessar a disposição na Secretaria Municipal de Ordem Pública do servidor

Nº 277 - EDSON JORGE FILHO, Guarda Municipal, matrícula nº 50/295.823-9 / 854.701-0, dos quadros da GM-Rio, tendo em vista a dispensa da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, da Gerência de Licitação e Administração de Contratos e Convênios, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão da SEOP, **com validade de 04/05/2017**, publicada no D.O. Rio de 05/10/2020, Ofício OP/SUBG/CTRH nº 353/2020, datado de 06/10/2020.

Nº 278 - Retificar a portaria CVL/SUBSC/CGRH "P" Nº 257 de 21/10/2020, publicada no D.O. Rio de 27/10/2020, processo nº 09/003.047/2020.

Onde se lê: KEICY CARVALHO ARÊAS MATTOS

Leia-se: KEYCI CARVALHO ARÊAS MATTOS

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ALESSANDRA CARDOSO, Professor II, matrícula 10/158.157-8, processo nº 07/061.737/2009.

ROSILENE CANEDO NOVAES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.523-9, processo nº 07/004.456/2019.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

BÁRBARA CRISTINA MACEDO DOS SANTOS FERREIRA, Professor II, matrículas 10/172.273-5 e 10/200.674-5, processo nº 07/202.620/2007.

01/951.014/2020 - 01/951.154/2020 - 01/950.947/2020

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

01/950.857/2020 - 01/952.080/2020 - 01/952.044/2020
01/950.791/2020 - 01/951.292/2020 - 01/952.962/2020

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47º da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c o art. 30º da Lei nº 9.250/1995, porém de acordo com o **Ato Declaratório PGFN nº 05 de 03 de maio de 2016 que fundamentou a Manifestação Técnica PG/PADM/PE/200/2018/PMFSTB de 06/04/2018**, não indicaremos validade no Laudo pericial.

01/950.889/2020
Indeferir o pleito de fls. **02** por falta de amparo legal.

RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, PÁGINA 3, 3ª COLUNA:
Nome: RITA DE CASSIA DOS SANTOS FARIA
Matrícula: 10/230.242-0

Onde se lê: "...RITA DE CASSIA DOS SANTOS FARIAS..."
Leia-se: RITA DE CASSIA DOS SANTOS FARIA

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 101 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PPE/09/HGGF, de 16/03/2006, exarado no processo administrativo nº 11/010.215/2005, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/204.872/2007.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Outubro de 2020, o pedido de **Renúncia aos Proventos** do inativo Luis Ranulfo do Nascimento Ferreira na matrícula nº 15/177.618-6.

(*) Retificação da publicação no Diário Oficial nº 163 de 28/10/2020, pág. 15.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Processo Nº: 05/506.239/2015 - **AUTORIZO**, em caráter excepcional, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2015, a cargo da empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 297.119,96 (duzentos e noventa e sete mil, cento e dezenove reais e noventa e seis centavos), cujo objeto é, a) prorrogação do prazo por mais 12 meses, a contar de 05/11/2020 à 04/11/2021, de acordo com o art. 57 inciso, II, § 4°da Lei 8.666/93 e suas alterações, b) a redução de 2,95% de valor sem supressão do objeto contratual, com fundamento nos artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Pensão
01/955.602/2020 - Mário Bezerra Cavalcante
01/955.603/2020 - Jovita Clea Zarur
01/955.604/2020 - Isaias Duarte de Oliveira
01/955.605/2020 - Antonio Carlos Flores de Moraes
Defiro o pedido de pensão de fl. 02.
01/951.580/2020 - Renato Pelosi Tani
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão de fl. 30.
01/955.924/2019 - Eloisa Maria Avelino Siqueira Ribeiro
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 27 à título provisório.
01/953.069/2020 - João Ribeiro Calhau
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão de fl. 28.
01/955.606/2020 - Elvira dos Santos
01/955.607/2020 - Joana Maria Francisco da Silva
Indefiro o pedido de pagamento de pensão à fl.02.
05/524.561/1996 - Nilzamar de Souza Antunes
Indefiro o pedido de restabelecimento de pagamento de valores de fl. 9.

Pecúlio Post-Mortem
01/954.096/2019 - Mecias Oliveira da Silva
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pecúlio de fl. 12.

Encerramento de Folha
01/952.539/2020 - Denise Graças da Cruz Pereira
01/952.546/2020 - Pedro Márcio Braile
01/952.554/2020 - Osório de Carvalho Neto
01/952.557/2020 - José Romulo Lobosque Senna
01/952.798/2020 - Lucimar Eduardo Freire
01/952.852/2020 - Amaro da Silva Nunes
01/952.856/2020 - Elisabeth da Silva Colonese
01/952.867/2020 - Lúcia Maria rosa de Oliveira
01/952.870/2020 - Ítala de Oliveira Cardoso
01/952.873/2020 - Fernanda Abrantes Pinheiro Novis de Oliveira
01/953.033/2020 - Nair Rodrigues da Cruz
01/953.038/2020 - Eloisa Elena Carvalho Quintaes
01/953.059/2020 - Altivo Aleixo da Silva
01/953.063/2020 - Darlan Buissa
01/953.065/2020 - Lydia Barbosa Warnken
01/953.113/2020 - Antonio Pinto de Oliveira
01/953.607/2020 - Isis Rogério Pereira
01/953.838/2020 - Fábio Mesquita Machado
01/953.841/2020 - Denise Torres Gonçalves Velasques
01/953.845/2020 - Neide Klinger de Freitas
01/953.850/2020 - Jayr da silva

Defiro o pedido de pagamento de Encerramento de Folha à fl. 02.

Auxílio Creche
01/951.335/2020 - Sheila Padilha do Vale
Indefiro o pedido de revisão para inscrição no Auxílio Creche de fl. 2.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Ressarcimento Imobiliário:
05/506.014/2008 ALDA MARTINS COSTA
05/510.904/2008 ANDREA GOMES DE PAIVA
05/513.171/2008 CAROLINA BRIENZA DE LIMA
05/500.618/2009 CINTIA PADUA TAVARES DE FREITAS
05/507.668/2004 DENISE BUENO MARIANI
05/504.260/2008 ELANE SAHB SIMONETTI
05/516.384/2008 ELYNE BARBOSA RAPOSO
05/500.022/1999 LUIZ ANTONIO DA COSTA CHAVES
05/514.299/2008 MARIA CRISTINA DOS SANTOS
05/513.436/2008 MARISA DE ARAUJO SCARANO FERREIRA
05/509.641/2010 RITA DE CASSIA BROWN VERDINI
05/508.743/2008 RITA DE CASSIA DA SOLEDADE MOURAO
05/511.445/2008 RITA DE CASSIA SANCHES RANGEL
05/509.119/2011 ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
05/506.724/2003 ROSINEIDE MARIA DA SILVA MOREIRA
05/511.920/2008 VANDA MARIA BARBOSA LIMA DE PAULA
Defiro no processo piloto n.º 01/950.326/2020.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/10/2020

Onde se lê: Processo nº 01/955.294/2020 NAD nº 342/2020 (...)
2- Partes: PREVI-RIO e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Leia-se: 2- Partes: FUNPREVI e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Onde se lê: Processo nº 01/955.295/2020 NAD nº 343/2020 (...)
2- Partes: PREVI-RIO e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Leia-se: 2- Partes: FUNPREVI e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Onde se lê: Processo nº 01/955.205/2020 NAD nº 344/2020 (...)
2- Partes: PREVI-RIO e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Leia-se: 2- Partes: FUNPREVI e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Onde se lê: Processo nº 01/955.288/2020 NAD nº 345/2020 (...)
2- Partes: PREVI-RIO e Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Leia-se: 2- Partes: FUNPREVI e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Retificação: DOM. Nº 162, página 6, 28 de Outubro de 2020

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE

Processo nº 05/505.216/1997
ANA BEATRIZ CRUZ WENDHAUSEM, Matrícula nº 30/650.293-4
Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 01 (um) mês de Licença Especial não gozado, relativo ao período-base de tempo de serviço apurado entre 24.09.92 a 22.09.97, no total de 60 (sessenta) dias, de acordo com o inciso VII do artigo 65 da Lei nº 94/79 e o disposto no Decreto "N" nº 19.157/2000, publicado no D.O. Rio de 21.11.2000.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 147 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 23/07/2020, **Cicero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro nº 48.489-4, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7 e **Márcio Rodolfo Fernandes**, Assistente III, Registro nº 35.006-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 071/2020, para aquisição de sabonete líquido viscoso, constante do processo nº 01/502.390/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1 Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2 Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3 Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4 Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 148 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº34.012, de 20/06/11.

RESOLVE
DESIGNAR, a partir de 22/09/2020, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador de Projeto, registro 60.457-7, **Alfeu dos Santos Terra**, Gerente de Divisão, registro 55.625-0, **Pablo Alexandre Gonçalves Diniz**, Encarregado I, registro 57903-0, **Jorge Fernandes do Carmo**, Gerente de Departamento, Registro nº 33.310-7, **Paulo Eduardo da Cruz**, Gerente de Divisão, Registro nº 18.526-0, e **Nilton José Caldas Filho**, Encarregado I, registro nº26.973-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 086/2020, que se refere à aquisição de abraçadeira, constante do processo nº 01/503.122/2020, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue, de acordo com todas as condições que constam da Ata;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material, e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

(*)-Proc. 01/509.282/19
Autorizo a despesa suplementar no valor de R$ 2.097.942,17 (dois milhões e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), destinada a despesas de impostos para o exercício de 2020. Não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16 e suas alterações.
(*)-Omitido no D.O. Rio de 22/10/2020

(*)-Proc. 01/507.272/15
1-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2015, de prestação de serviço de rede de transporte de telecomunicações multimídia (02 links de dados), por 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2020, através de Termo Aditivo.
2-Partes: COMLURB e a Claro S/A.
3-Fundamento: art. 57, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.
4-Razão: Serviços continuados.
5-Valor: R$ 83.081,89 (oitenta e três mil e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).
6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.
(*)-Omitido no D.O. Rio de 22/10/2020

(*)-Proc. 01/503.133/2020:
Autorizo a Despesa:
1-Objeto: Aquisição de discos de corte e desbaste.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

2-Partes: A COMLURB e D MACIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
3-Valor: R$ 1.988,50 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
4-Fundamento: Lei n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 43.562/17.
5-Modalidade: ATA de Registro de Preço COMLURB nº 094/2020 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 328/2020, de 18/08/2020
6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.
(*)-Omitido no D.O. Rio de 09/10/2020.

Proc. 01/509.268/19
Autorizo com amparo no art. 30, caput da Lei n° 13.303/16 e Decreto Municipal n° 44.698/18, a despesa suplementar destinada a pagamentos por serviços prestados de arquivamento dos atos institucionais da Companhia, adjudicado a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, no valor de R$ 1.276,00 (um mil e duzentos e setenta e seis reais).

(*)-Proc. 01/508.848/2019
Autorizo com base no Art. 29, Inc. XI, da Lei nº 13.303/16, a despesa suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada a pagamento de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
(*)-Omitido no D.O. Rio de 22/10/2020

(*)-Proc. 01/503.887/2020:
Autorizo a Despesa:
1-Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS E INCLUSÃO DE DEVEDORES EM CADASTRO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
2-Partes: COMLURB e PREVINITY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÃO LTDA
3-Valor: R$ 680.340,00 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e quarenta reais)
4-Fundamento: Lei n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 43.562/17.
5-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 399/2020, de 01/10/2020.
6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.
(*)-Omitido no D. O. Rio de 27/10/2020

(*)-Proc. 01/503.100/2020:
Autorizo a Despesa:
1-Objeto: Aquisição de desinfetante de uso geral.
2-Partes: COMLURB e BEM ESTAR PRODUTOS PARA INSDUSTRIA E LAR LTDA
3-Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
4-Fundamento: Lei n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 43.562/17.
5-Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 334/2020, de 21/08/2020, Ata de Registro de Preços n° 101/2020 - sistema COMPRASNET.
6-Autorização: Paulo Gustavo Moraes Mangueira.
(*)-Omitido no D. O. Rio de 09/10/2

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO E LEGADO OLÍMPICO

Secretário: **Camila Vieira de Sousa**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3ºe 5ºandar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA RIOTUR
EXPEDIENTE 29.10.2020
Processo 01/221.206/2018
Aprovo a prestação e contas dos 90 %, referente ao Contrato nº 008/2019, conforme documentos do pp.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 29.10.2020
Processo 01/220.088/2017
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2020/792 no valor de R$ 8.156,19 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) e reprogramar para o Exercício 2021.

Processo 01/220.571/2020
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2020/793 no valor de R$ 8.462,77 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) e reprogramar para o Exercício 2021.

Processo 01/220.848/2017
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2020/782 no valor de R$ 7.275,52 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e reprogramar para o Exercício 2021.

Processo 01/221.272/2018
1-Objeto: Depósito Judicial - Ação Trabalhista.
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito a legislação vigente.
4-Razão: Viabilizar pagamento de depósito judicial de ação trabalhista.
5-Valor: R$ 20.118,30 (vinte mil, cento e dezoito reais e trinta centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 175 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ERIC NEVES MONTEIRO DE SOUZA**, Agente de Administração, matrícula 12/212.788-4, com validade a partir de 01/11/2020, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 67691, da Subgerência de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO INDEFERIDO
04/150.168/2019 - ALTO IMPACTO MÍDIA EXTERIOR LTDA.
NEGO provimento ao recurso, com lastro nos artigos 125, 129 e 167 da Lei nº 691/1984-CTM, e **MANTENHO** a cobrança da Guia/**TAP nº 10729** relativa ao exercício de 2019

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
PROCESSO N.º 04/000.900/2019 - APROVO o Termo de Referência de fls. 75/87 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no valor estimado de R$ 1.656.193,92 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos), cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SERVIDORES E SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E BACKUP, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, EM REGIME DE ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA**, **07 (SETE) DIAS POR SEMANA**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
PROCESSO N.º 04/000.769/2020 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/55 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no valor estimado de R$ 3.628.800,00 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), cujo objeto refere-se **à contratação de fábrica de software para serviços de desenvolvimento e manutenção nos sistemas tributários**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03.11.20
PROCESSO N.º 04/000.785/2020 - Em conformidade com a manifestação da F/SUBG/GIL, APROVO os Termos de Condições Comerciais e Operacionais, propostos pela empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, constantes de fls. 04 a 17.

PROCESSO N.º 06/501341/2020 - Em conformidade com o laudo emitido pela Comissão Especial designada pela Empresa Municipal de Urbanizaçao - RIO-URBE através da Portaria "P" nº 179, de 07 de outubro de 2020, e pela manifestação da Assessoria Jurídica daquela empresa, e, em conformidade com o artigo 504 do Decreto Nº 3221, de 18 de setembro de 1981, aprovo a aceitação provisória da obra, objeto do Contrato SMF Nº 60/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Artheo Serviços Técnicos Ltda, com a interveniência da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS 27 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSOS INDEFERIDOS
04/620.217/2018 - FABIO LUÍS SOARES DO VALLE
04/623.632/2019 - MAURACI DE MORAIS BATISTA ONETO
04/101.246/2020 - EUDES CESAR GUSMÃO MOURA
04/101.504/2020 - MITSOU MANVHA JOSEPH
04/102.122/2020 - RAQUEL FERREIRA DA MOTA SILVA
04/621.037/2020 - CLAUDIA PAULO LUCAS
Defiro dispensa de certificado de aprovação do CBMERJ exigido na CPL 2020151391, visando obtenção do Alvará
04/660.235/2020 - JOSEFA MARIA DA SILVA MAGALHÃES
04/660.317/2020 - AURÉLIO DA FONSECA
04/660.600/2020 - ADALBERTO DELERMANO DUARTE
04/680.319/2020 - TAMIRES SILVA NÓBREGA
04/680.718/2020 - LETÍCIA PEREIRA DA SILVEIRA
04/680.841/2020 - JOZIMAR VITORINO DE OLIVEIRA
04/760.458/2020 - CLAUDIA DA SILVA
04/760.469/2020 - CLAUDIO DOS SANTOS BARRETO

DESPACHOS 28 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO DEFERIDO
04/102.165/2020 - CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Defiro dispensa de certificado de aprovação do CBMERJ exigido na CPL 2020151391, visando obtenção do Alvará

DESPACHOS 29 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSOS DEFERIDOS
04/720.693/2018 - VANDA MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES
04/720.717/2018 - RENATA NASCIMENTO FERNADES DA CRUZ
04/102.576/2019 - IAGO FAÇAN CORDEIRO
04/102.578/2019 - MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
04/102.579/2019 - HENDRIL COUTO PEREIRA
04/102.596/2019 - ALEXSANDRA DE SOUZA DOS SANTOS
04/102.597/2019 - ELANE SANT'ANA GABRY LEMOS
04/102.624/2019 - CÍNTIA MENDES DE OLIVEIRA
04/102.625/2019 - LUIZ CARLOS SILVA NERI
04/102.659/2019 - UELSON RODRIGUES MOREIRA
04/102.678/2019 - LINDOMAR DE OLIVEIRA SANTANA
04/102.679/2019 - MARCOS ANDRÉ DA SILVA MARTINS
04/102.686/2019 - LUANA CABRAL DAVID
04/102.702/2019 - VANESSA DE ARAÚJO MOURA
04/102.707/2019 - ROSÂNGELA ALVES DA SILVA
04/102.714/2019 - VICTOR HUGO ARAÚJO DOS SANTOS
04/102.731/2019 - TIAGO SILVA DE JESUS
04/102.791/2019 - JOSÉ ANTONIO CIPRIANO DA SILVA
04/102.868/2019 - NADYA FERREIRA DA COSTA VELOSO
04/102.878/2019 - AURITA MENDES DE OLIVEIRA
04/102.879/2019 - JOSÉ MEDEIROS NETTO
04/102.925/2019 - SIDNEI DE OLIVEIRA MACHADO
04/102.945/2019 - MAXWELL FEITOSA DO NASCIMENTO
04/102.957/2019 - RODRIGO DA SILVA MARTINS
04/100.925/2020 - THAIANY RIBEIRO MORDOKH DASSA
04/101.575/2020 - FERNANDA DA CONCEIÇÃO MORAIS
04/101.723/2020 - ADEMAR DE BARROS MOREIRA
04/102.005/2020 - JOEL RODRIGUES DA SILVA
04/102.089/2020 - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
04/102.103/2020 - FERNANDO CASTILHO
CANCELO a autorização 80249969
04/102.121/2020 - VALDELICE MARTINS DE MORAIS
04/102.123/2020 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RESENDE
04/102.136/2020 - TERESINHA ALBUQUERQUE COSTA
04/102.137/2020 - ALEXANDRA DE AUGUSTO CRUZ
04/102.141/2020 - DAMARIS WARKEN FERNANDES
04/102.147/2020 - JÉSSICA DOS SNTOS DAS NEVES
Defiro a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE
04/102.148/2020 - DAILA PACHECO LIMA GONÇALVES
04/102.160/2020 - JOSÉ RIBEIRO
04/102.161/2020 - ORLANDO DEMÉTRIO COELHO FILHO
04/102.167/2020 - PATRÍCIA DOS SANTOS MATILDES DA SILVA
04/621.015/2020 - MARCELO GOMES FARIA
04/660.478/2020 - LUIZ FERNANDO APOLINÁRIO CARUSO
04/720.324/2020 - ANTONIO VALME SILVA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.939/2020 - MORAR MAIS EVENTOS CULTURAIS LTDA
04/131.052/2020 - PRODUÇÃO LOCAL SHOWS E EVENTOS LTDA
04/131.118/2020 - FOOD PARK CARIOCA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.034/2020 - CHICO SANDE EVENTOS
04/131.123/2020 - RODRIGO CESAR RIBEIRO DE ANDRADE
04/131.059/2020 - ANIMAL KING ACADEMIA 2 LTDA ME

EXPEDIENTE DE 30 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO DEFERIDO
04/131.147/2020 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.045/2020 - RENATA ANTONELLI
04/131.046/2020 - RIO-TOKIO EVENTOS LTDA
04/131.115/2020 - PATRICIA VIEIRA MENEZES
04/131.146/2020 - LALIPAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESPAÇO URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 04/11/2020

Proc.04/202.408/2020 - MATHEUS BANDEIRA FERREIRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.416/2020 - SERGIO BORGES DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.417/2020 - MAURA ROCHA TRINDADE
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.418/2020 - JOSUÉ SAUL
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.420/2020 - GEORGE DO CARMO BARBOSA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.421/2020 - MARIELA MILAGRITOS TUPIA ASTOCONDOS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.422/2020 - ANDRÉ LUÌZ DE CARVALHO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.323/2020 - JULISA ANDREA LEANDRO GAMARRA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.424/2020 - MATHEUS HENRIQUE V. COSTA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Proc.04/202.419/2020 - DJALMA SILVA DE CARVALHO
Exigência, apresente a Gerência de Controle de Depósito, sito à Avenida dos Campeões , 295, Bonsucesso, no horário comercial, em até dez dias, a documentação abaixo selecionadas, prevista na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, e na Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art. 52 §1º, combinado com o Decreto 13150 de 18 de agosto de 1994, Art. 46 e 48:

Falta da Comprovação Aceitável de retenção dos bens e/ou mercadorias

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Processo n° 01/300.021/2019 - Autorizo a cessão do uso do imóvel situado na Rua Gago Coutinho, nº 52, Laranjeiras, Município do Rio de Janeiro, com área correspondente a 4.607 m2, matrícula no Registro Geral de Imóvel sob o nº 42.361, de propriedade da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, até 19.03.2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo nº 01/300.190/2020 - Tendo em vista o que consta do presente processo **HOMOLOGO**, na forma e termos legais, o resultado do Processo Eleitoral da escolha por voto de **LUCIANO DE BRITO SOARES**, para Representante dos Empregados como Membro Titular do Conselho de Administração, biênio 2020/2022.

Processo nº 01/300.038/2020 - Tendo em vista o que consta do presente processo **autorizo**, na forma e termos legais, a suspensão do contrato de trabalho do servidor SÉRGIO ITIRO KAWATA, Analista de Sistemas, matrícula 40/621.348-0, no período de 19/11/2020 a 31/12/2020.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo n° 01/300.380/2017 - Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), para prestação de serviço de atualização, impressão e gerenciamento de biblioteca de normas técnicas NBR (Normas técnicas brasileiras), no valor de R$ 6.167,56 (Seis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), objetivando a prorrogação do prazo por mais 12 (Doze) meses, a partir de 06/12/2020, nas mesmas condições pactuadas na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo n° 01/300.380/2017
Objeto: Prestação de serviço de atualização, impressão e gerenciamento de biblioteca de normas técnicas NBR.
Partes: IPLANRIO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)
Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Razão: Dispensa
Valor: R$ 6.167,56 (Seis mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Autorização: Fábio Barbosa Baptista, matrícula 13/288.826-1.

DESPACHO DA DIRETORIA DE SISTEMAS
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo 01/300.193/2018 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2018, firmado com a Empresa SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, para prestação de serviços atualização e suporte do software MAKER, no valor total de R$ 16.485,00(dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), objetivando a prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 21/12/2020, bem como redução de aproximadamente 68,41% do valor atualizado do contrato, com fulcro no Decreto Municipal n° 44.698/18 e do RLC IPLANRIO.

Processo n° 01/300.193/2018
Objeto: Prestação de serviços atualização e suporte do software MAKER.
Partes: IPLANRIO e SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI
Fundamento: Art. 30 CAPUT da Lei 13.303/2016 e suas alterações
Razão: Inexigibilidade
Valor: R$ 16.485,00(dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Autorização: Simone Torres de Assumpção, matrícula 45/620.874-5.
Ratificação: Júlio Cesar Urdangarin Batista Junior, matrícula: 66/623.110-0

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7ºandar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1417 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Rejane Corrêa Lopes	11/174.147-9	Enfermeiro	Diretor III
Co-gestor: Anna Caroline Knop	12/251.807-4	Auxiliar de Controle de Endemias	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício do S/SUBPAV/CAP-4/CMS-HL nº 133 de 14/10/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1304 de 22/08/2019, publicada no D.O Rio de 23/08/2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1418 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 1474 de 27/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	10/229.481-7
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
ALESSANDRO MAGALHÃES MARQUES	11/239.207-4
ELAINE VALENÇA DE PAIVA	11/212.786-8
REGIANE MAMAHUSSU CAPELLI DE SOUZA	12/226.080-0
INAIÁ DE SANTANA MATTOS	11/192.498-4
MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236.265-5
DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6
ANA BEATRIZ CAMPOS MEDINA	10/195.469-2
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
ERIKA SCHLABRENDORF VIDAKOVICS	12/262.979-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução 019/2020, firmado com a empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada no Hospital Municipal Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano Filho, processos instrutivos nº 09/003.307/2020 e 09/67/000.144/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1419 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 526 de 15/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SALLES NETTO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ADRIANA ALVES SANTOS PELLI	11/168.792-0
VALDINEI MENEZES	12/160.322-4
EDSON DA SILVA CONCEIÇÃO	10/191.722-8
WILLIAM DA COSTA SILVA	10/293.079-0
CLÁUDIO GUIMARÃES GOMES	10/089.610-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192.529-6
JORGE ANTÔNIO CARDOSO	12/140.239-5
ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES	12/162.033-5
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	12/226.775-5
ÉRICA DA COSTA LIMA	12/225.968-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	11/283.979-3
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO DA MOTTA	11/212.711-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218.615-3
CAROLINA FERREIRA ROCHA	12/275.014-9
NÁDIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225.033-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
AIMARÁ TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	11/229.192-0
SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA	12/229.179-7
LÍVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
SÉRGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198.247-9
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 106/2016, firmado com a empresa PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S.S LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de dosimetria para as Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (CMS Salles Netto, CMS Oswaldo Cruz, UIS Manoel Arthur Villaboim e Policlínica Antônio Ribeiro Netto), processos instrutivos nº 09/003.469/2015 e nº 09/01/000.153/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P"nº 1901 de 13 de outubro de 2016, publicada no D.O. Rio de 17 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1420 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 527 de 15/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DENISE DE JESUS SANTOS MORAES	10/237.455-1
ANDRÉA AZEREDO	11/215.112-4
MARIA CLÁUDIA COIMBRA SILVA MENEZES	10/263.246-1
MÔNICA AGUILAR ESTEVAM DIAS	11/253.414-7
NÍDIA ESTER NUNES GOMEZ	10/223.716-2
ZÉLIA MARIA MADEIRA GABRIEL	10/174.905-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SALLES NETTO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ADRIANA ALVES SANTOS PELLI	11/168.792-0
VALDINEI MENEZES	12/160.322-4
EDSON DA SILVA CONCEIÇÃO	10/191.722-8
WILLIAM DA COSTA SILVA	10/293.079-0
CLÁUDIO GUIMARÃES GOMES	10/089.61-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
RENATA GOMES DE MACEDO COSTA	12/228.850-4
ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	11/236.817-3
CLÁUDIA HELENA PAVÃO DE MEDEIROS	57/295.214-1
ANDRÉA DE OLIVEIRA COSTA MATTOS	11/208.425-9
MARIA HELENA LIMA DA SILVA ANTUNES	12/125.893-8
KATYA MUNCK AYRES PEREIRA	12/228.513-8
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CLÁUDIA DA SILVA VELASCO	11/239.399-9
GUYANDIRA OLIVEIRA DE PAULA	12/166.381-4
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/218.621-1
RUTELÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	12/276.821-6
FRANCISCO MARTO GONÇALVES	10/210.631-8
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192.529-6
JORGE ANTONIO CARDOSO	12/140.239-5
ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES	12/162.033-5
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	12/226.775-5
ÉRICA DA COSTA LIMA	12/225.968-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DAISE SALGADO	12/218.543-7
EMERSON LÍRIO DE ARAÚJO	12/251.964-3
ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA	12/209.508-1
IASMIN BEGMANN STRADA OLIVEIRA	12/228.981-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207.443-3
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	11/283.979-3
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO DA MOTTA	11/212.711-6
VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218.615-3
MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/238.056-6
NÁDIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225.033-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CRISTINA GONÇALVES	11/126.370-6
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120.611-9
SIMONE LONTRA AMIM	12/191.335-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198.930-0
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208.680-9
PATRÍCIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215.204-9
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
AIMARÁ TEIXEIRA RODRIGUES	12/208.553-8
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	11/229.192-0
SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224.657-7
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA	12/229.179-7
LÍVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
SÉRGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198.247-9
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225.411-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 012/2015, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, para todas as unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, processos instrutivos nº 09/003.084/2012 e 09/01/000.149/2015.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P"nº 1054 de 29 de junho de 2018, publicada no D.O. Rio de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1421 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 528 de 15/10/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
MAX THOMAKA	10/110 028-8
ANDRÉA AZEREDO	11/215 112-4
ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DOS REIS PAIVA	11/224 335-0
NÍDIA ESTER NUNES GOMEZ	10/223 716-2
LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	10/223 839-2
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARCOLINO CANDAU	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
AMAURY BITENCOURT DA SILVA JUNIOR	12/173 222-1
MÁRCIA RANGEL DE BARROS	12/218 606-2
CÍNTIA BENTO DA SILVA	12/223 833-5
KATYA MUNCK AYRES PEREIRA	12/228 513-8
RAFAEL DE BRITO MALHADO	12/223 834-3
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ MESSIAS DO CARMO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
GUYANDIRA OLIVEIRA DE PAULA	12/166 381-4
EDNA RIBEIRO DE ANDRADE VIEIRA	12/218 621-1
RUTELÉIA ALMEIDA DOS SANTOS	12/276 821-6
FRANCISCO MARTO GONÇALVES	10/210 631-8
MARIA AUGUSTA FÉLIX DE CARVALHO	10/162 250-5
CLÁUDIA DE SOUSA MONTEIRO	10/145 139-2
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OSWALDO CRUZ	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
ANGELA MITRANO PERAZZINI DE SÁ	11/192 529-6
JORGE ANTONIO CARDOSO	12/140 239-5
ROBERTO JOSIAS BEJDER GONÇALVES	12/162 033-5
MARCOS JOSE DOS SANTOS	12/226 775-5
ERICA DA COSTA LIMA	12/225 968-7
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNESTO ZEFERINO TIBAU JÚNIOR	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DAISE SALGADO COUTO	12/218 543-7
EMERSON LÍRIO DE ARAÚJO	12/251 964-3
ERLI MESQUITA PIMENTEL VIEIRA	12/209 508-1
IASMIN BEGMANN STRADA OLIVEIRA	12/228 981-7
JOSÉ CARLOS BRAGA MENESCAL	12/207 443-3
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MANOEL ARTHUR VILLABOIM	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA	11/283 979-3
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO DA MOTTA	11/212 711-6
VIVIAN MARIA GONÇALVES FACUNDES PORTO	12/218 615-3
CAROLINA FERREIRA ROCHA	12/275 014-9
NÁDIA MARIA LESSA DE OLIVEIRA	12/225 033-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ERNANI AGRÍCOLA	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
CRISTINA GONÇALVES	11/126 370-6
MARIA THEREZA BRITES PERRENOUD MENDES	12/120 611-9
SIMONE LONTRA AMIM	12/191 335-9
GEIZA DE MATTOS CAVALCANTE	12/198 930-0
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO	12/208 680-9
PATRÍCIA CARVALHO CARNEIRO DE PAULA	12/215 204-9
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

POLICLÍNICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
SÉRGIO MONTEIRO MATASSOLI	57/198 247-9
FLÁVIO VEIGA DO PILAR COBRA	12/229 179-7
SIMONE THOMAZ RAMOS	12/224 657-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

LÍVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230 684-3
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189 253-8
NOEMI MARTUCCI DIAS TOSATTO	11/229 192-0
LEIS DE CASTRO SILVA ALVES	11/225 411-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2016, firmado com a empresa ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive milheiros de papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva, nas Unidades de Saúde da AP1 - Sede da CAP1, Policlínica Antonio Ribeiro, CMS Marcolino Candau, UIS Manoel Arthur Villaboim, CMS Ernesto Zeferino Tibau Junior, CMS José Messias do Carmo, CMS Ernani Agrícola, CMS Oswaldo Cruz e CMS Salles Netto, processos instrutivos nºs 01/300 304/2015 e 09/01/000 252/2016.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P"nº 2165 de 09 de novembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1422 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC nº 4847 de 03/11/2020,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
JOSÉ HONÓRIO SEVERINO	10/016.531-6
LARRY BOTELHO DA SILVA	10/214.852-6
FLÁVIA DA SILVA MARQUES	11/226.767-2
ARMANDO CARDOSO PEREIRA	12/239.212-4
JEAN LACE MARINI	60/316.352-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 024/2020 ao Contrato nº 148/2018, firmado com a empresa ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI., cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central, para o Hospital Municipal Miguel Couto referente à prestação de serviços de vigilância desarmada em diversas unidades da SMS, processos instrutivos nº 09/003.307/2020 e 09/64/000.348/2020.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 26.10.2020
*09/005100/2020 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005100/2020, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária Vida Familiar Gestão Em Saúde Ltda, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor R$ 281.371,40 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), para atendimento à determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.
*Por Omissão no D.O.Rio de 27.10.2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.10.2020
09/905.894/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 379/2020, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	LIMPMAIS COMERCIAL EIRELI	R$ 3.970,00

* **Publicado por omissão no D.O. de 03/11/2020**

09/902.023/2019 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 380/2020, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 02 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 03 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 04 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 05 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 06 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 07 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 08 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 09 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 10 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 11 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 12 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 13 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 14 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 15 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 16 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 17 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 18 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 19 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 20 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 21 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 22 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 23 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 24 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90

* **Publicado por omissão no D.O. de 03/11/2020**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ORENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/11/2020
Processo nº 09/003.307/2020 - O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/003.307/2020, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº 148/2020, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 17.049.247,68 (dezessete milhões, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto é a prestação de serviços especializados em vigilância desarmada para atender às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 25/09/2020 até 23/03/2021.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR R$	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
19/2020	09/67/000.144/2020	HMAF	931.480,08	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.37.02	2020/670

Processo nº 09/003.307/2020 - O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/003.307/2020, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº 147/2020, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 2.084.912,40 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos), cujo objeto é a prestação de serviço especializado de vigilância desarmada para atender às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 25/09/2020 até 23/03/2021.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR R$	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
17/2020	09/68/000.252/2020	HMP	205.872,83	1872.10.302.0306.2009	3.3.90.37.02	751/2020

Processo nº 09/003.300/2017 - O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/000.546/2020 e 09/003.300/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 03° T.A n°142/2020 ao contrato nº 91/2017, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 3.147.547,10 (três milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), cujo objeto é a prestação de serviço de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano para atender às diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14/07/2020 até 13/07/2021.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR R$	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
13/2020	09/67/000.198/2017	HMAF	2.889.172,90	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.39.11	2020/669
20/2020	09/67/000.198/2017	HMAF	258.373,20	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.39.11	654/2020

Processo nº 09/003.424/2017 - O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/003.424/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 1° T.A de n° 146/2020 ao contrato nº 098/2018, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R$ 628.320,00 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves da marca Baumer Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 10/09/2020 a 09/09/2022.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR R$	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
008/2020	09/01/000.043/2018	CAP 1.0	53.880,00	18.05.10.301.0330.2854	3.3.90.39.04	2020/329
010/2020	09/22/000.278/2020	CAP 2.2	59.640,00	18.07.10.302.0512.2847	3.3.90.39.04	2020/418
19/2020	09/68/000.237/2018	HMP	69.120,00	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.39.04	2020/740
008/2020	09/31/000.253/2020	CAP 3.1	161.639,00	18.08.10.302.0512.2847	3.3.90.39.04	2020/436
022/2020	09/65/000.272/2018	HMFM	68.040,00	18.62.10.302.0306.21.51	3.3.90.39.04	2020/692
18/2020	09/67/000.142/2018	HMAF	156.720,00	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.39.04	2020/655

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Processo nº 09/004.458/2017 - O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/000.546/2014 e n° 09/004.458/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 5° T.A n° 150/2020 ao contrato nº 133/2016, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade **SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R$ 4.711.033,00 (quatro milhões, setecentos e onze mil e trinta e três reais), cujo objeto é a prestação de serviço de pré-preparo, preparo, transportes e distribuição de dietas normais, modificadas enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos e processamentos e distribuição de leite humano, nas unidade de saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses de 06/09/2020 à 05/09/2021.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR R$	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
20/2020	09/68/000.341/2016	HMP	1.140.206,71	18.72.10.302.0306.2009	3.3.90.39.11	747/2020

Processo nº 09/005.091/2018 - O Ordenador de Despesa da Subsecretária de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/005.091/2018, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº 121/2020, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade **SIMPRESS COMÉRCIO**, **LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado de dispensa de licitação no valor total de R$ 2.793.600,00 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil e seiscentos reais), cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para impressão em papel, de imagens de tomografia computadorizada, com fornecimento e instalação das impressoras, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 28/08/2020 à 27/08/2022.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR R$	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
25/2020	0963.000.443/2020	HMLJ	576.000,00	18.78.10.302.0306.2009	3.3.90.39.05	783/2020

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03.11.2020

09/001343/2020 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cujo objeto se refere a registro de preços do tipo menor preço por item, pertencentes às classes: 5210, 6605, 6640, 6645, 6650 e 6685, aquisição de material permanente para equipar o laboratório da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde.

09/001001/2020 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R$ 471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais), cujo objeto se refere a registro de preços para fornecimento de fórmula infantil pertencentes à classe 8940, para atendimento ao programa de complementação das ações de prevenção à transmissão vertical do HIV+ (crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 1818 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CCV nº 19 de 03/03/2020, remover SANCLER LUIZ DORIA GRAMMATICO CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 698-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida), a fim de ter exercício na Gerência da Área Técnica de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 21.10.2020

09/800044/2020 - CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/800044/2020, o pedido de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, ao servidor Andrei Raybolt dos Santos, cargo de Engenharia Civil, matr. nº 10/248.017-6, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação.

EXPEDIENTE DE 23.10.2020

09/51/000175/2020 - CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/51/000175/2020, o pedido de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, à servidora Simone Ferreira Guimarães, cargo de Auxiliar de Controle de Endemias, matr. nº 10/221.184-5, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação.

EXPEDIENTE DE 26.10.2020

09/51/000173/2020 - INDEFIRO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.1996 e face à manifestação desfavorável de seus superiores hierárquicos no processo nº 09/51/000173/2020, o pedido de Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94 de 14.03.1979, da servidora Patrícia de Souza Bento, Cargo de Atendente de Consultório Dentário, matr. 10/224.944-9.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009, e face às informações contidas do processo nº 09/67/000.138/2020, de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 102, da Lei nº 94/79, para o servidor VANESSA SANTOS COSTA, Enfermeiro, matrícula nº 10/281.634-6, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação.

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº 09/61/000.436/2018, Prorrogação de Licença sem Vencimentos, da servidora JULLIANA SILVA DE ABREU SALES PINHEIRO, cargo de Enfermeiro, matrícula nº. 10/281.584-3, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 31/10/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
27 DE OUTUBRO DE 2020

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de KARINA NEVES MARTINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.547-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 105 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/000.383/2020.
* TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 28/10/2020 POR DUPLICIDADE.

COORDENADORIA GERAL DE ARTICULAÇÃO ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA COORDENADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 28.10.2020

09/003705/2019 - APROVO o plano de trabalho das fls. 279 a 319 do p.p., destinado à locação de veículos tipo pick-up, sem motorista e com combustível, para atendimento às atividades de controle do mosquito Aedes Aegypti.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

APROVO o Plano de Trabalho, às folhas 92 a 107v, referente ao Plano de Trabalho - Regulação e Monitoramento das Informações de Saúde para apoiar o gerenciamento e operacionalização de ações e serviços relacionados à logística de Eventos Estratégicos e à garantia da Regulação do acesso ao usuário e utilização de serviços de saúde, monitoramento das informações de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - do processo administrativo nº 09/004.026/2020 cujo objeto trata de convênio que será firmado com a Empresa pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE.
*Omitido D.O Rio de 03/11/2020.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo n° 09/01/000.122/2020 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, das responsáveis Diego Willer Ribeiro Oliveira e José Renato de Araújo Motta, do UIS Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R$ 7.600,88 (sete mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo n° 09/01/000.178/2020 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento, dos responsáveis Jaciano Gomes Santiago e Leis de Castro S. Alves, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1, no valor de R$ 16.664,98 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo n° 09/21/000.111/2020 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no valor de R$ 21.021,18 (Vinte e um mil, vinte e um reais e dezoito centavos).

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27.10.2020

0932/000191/2020 - Ofício PRR nº 253, de 22/10/2020
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Evandro Garcia Martha e André Luiz Gomes Maria.

0932/000085/2016 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 013/2020, no valor de R$ 880,20.

0932/000231/2017 - Autorizo a anulação parcial das Notas de Empenho abaixo relacionadas:
EMPENHO VALOR
021/2020 R$ 4.720,00
037/2020 R$ 58.745,00

Processo nº: 0932/000219/2019 - NAD nº 314/2020
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos referente às despesas com Taxi-Rio
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/1993, de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, 08/06/1994.
4.RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
5.VALOR: R$ 58.475,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

Processo nº: 0932/000033/2017 - NAD nº 315/2020
1.OBJETO: Ressuprimento de Fundos (SDP)
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/1993, de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, 08/06/1994.
4.RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
5.VALOR: R$ 23.041,64 (Vinte e três mil e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Processo nº: 0932/000187/2018 - NAD nº 316/2020
1.OBJETO: Prorrogação contratual da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves BAUMER da Policlínica Rodolpho Rocco (transferência de despesa).
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUT. E COM. LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8666/93.
4.RAZÃO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 098/2020
5.VALOR: R$ 59.280,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

EXPEDIENTE DE 28.10.2020
Processo nº: 0932/000170/2019 - NAD nº 317/2020
1.OBJETO: Aquisição de saneantes (álcool 70 desinfecção de artigos semicríticos) por adesão ao processo 09/004036/2018.
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e JCN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 332/2019.
5.VALOR: R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28.10.2020
Processo nº: 0932/000164/2020 - NAD nº 318/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços de vigilância desarmada nas Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo 09/003307/2020 (transferência de despesa).
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 663.284,28 (Seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha
7. RATIFICAÇÃO: Vagner de Araújo Monteiro

0932/000007/2020 - Autorizo a anulação parcial das Notas de Empenho abaixo relacionadas:
EMPENHO VALOR.
004/2020 R$ 220.000,00
005/2020 R$ 20.244,20

0932/000041/2015 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 022/2020, no valor de R$ 1.155,37

Processo nº: 0932/000196/2020 - NAD nº 321/2020
1.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação para a Policlínica Rodolpho Rocco por adesão ao processo 09/003973/2020 (transferência de despesa).
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 443.720,51 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha
7. RATIFICAÇÃO: Vagner de Araújo Monteiro

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 27/10/2020
Processo nº: 09/52/000.248/2020 - NAD nº227/2020
1.OBJETO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1800 referente à solicitação 1397/2020, processo 09/003.307/2020 relativa a serviços de vigilância.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei n. 8.666 de 1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R$ 911.262,03 (Novecentos e onze mil e duzentos e sessenta e dois reais e três centavos).
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias
7.RATIFICADO: Halene Cristina de Armada e Silva
*Omitido no D.O. de 28/10/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PORTARIA S/SUBHUE "P" Nº 19 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e que confere o § 2º do artigo 27 do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014

RESOLVE suspender o prazo com validade a partir de 09/10/2020 por 60 dias em virtude da necessidade da Comissão de Sindicância, outrora designada por meio da Portaria S/SUBHUE "P" nº 01 de 08/05/2020, visando obter mais informações no âmbito dos trabalhos de apuração.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.10.2020
09/003002/2019 - APROVO o termo de referência de fls. 57 a 63 do p.p., referente à aquisição de sistemas de endoscópios laparoscópios, classe 6515 para diversas unidades de saúde da SMS.

EXPEDIENTE DE 29.10.2020
09/65/000193/2020 - AUTORIZO a dispensa de licitação, em favor da empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, objeto do processo nº 09/65/000193/2020, referente à aquisição de seringas para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, sendo o valor total de R$ 69.783,75 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

09/65/000193/2020 - APROVO o termo de referência de fls. 03 a 06 do p.p., referente à aquisição de seringas para abastecimento do Hospitala Maternidade Fernando Magalhães.

09/61/000338/2020 - AUTORIZO a dispensa licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 47.246 de 12.03.2020, objeto do processo nº 09/61/000338/2020, referente à aquisição de algodão e outros, para o Hospital Municipal Souza Aguiar, sendo o valor total de R$ 136.706,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e seis reais), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
Inaiá A S R Alves Comércio Material	R$ 120.840,00
Polar Fix Ind.	R$ 15.886,00
TOTAL	**R$ 136.706,00**

09/61/000338/2020 - APROVO o termo de referência de fls. 03 a 05 verso do p.p., referente à aquisição emergencial de material médico hospitalar para abastecimento do Hospital Municipal Souza Aguiar.

09/68/000281/2020 - AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 47.246 de 12.03.2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, objeto do processo nº 09/68/000281/2020, referente à aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de R$ 324.935,50 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	VALOR
Alp Pharma Produtos Hospitalares	R$ 34.343,50
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R$ 115.080,00
TCA Farma Comércio Ltda	R$ 28.500,00
JRG Distribuidora de Medicamentos e Hospitalares Ltda	R$ 107.092,00
Conquista Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Eireli	R$ 31.200,00
TOTAL	**R$ 324.935,50**

09/68/000281/2020 - APROVO o termo de referência de fls. 07 a 11 do p.p., referente à aquisição emergencial de medicamentos para o Hospital Municipal da Piedade.

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.10.2020
(*) Processo nº: 09/004.744/2017
Autorizo cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 013/2019 no valor de R$ 2.495.539,08 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais, oito centavos), em favor da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Est. do Rio Grande do Sul - CVB/RS, para emissão de NAD em Natureza de Despesa de Despesa de Exercícios Anteriores.

(*) Processo nº: 09/004.744/2017 - NAD nº 016/2020
1. OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde no âmbito da UPA Magalhães Bastos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Cruz Vermelha Brasileira Filial do Est. Do Rio grande do Sul - CVB/RS
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XXIV da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R$ 2.495.539,08 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais, oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Ivan Bergsten
7. RATIFICAÇÃO: Marcelo Regly Ferreira
(*) Omitido no D.O Rio de 20/10/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMSA N.º 27 /2020
RIO DE JANEIRO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMNISTRATIVA**, aprovadas pelo Decreto nº. 38.256 de 10 de janeiro 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância administrativa para apurar fato relatado no memorando/SUBHUE/CGE-1/HMSA nº 76/20, referente a paciente C.M.J., objeto do processo de sindicância 09/61/000386/2020, designando para procedê-la, no prazo de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:
Fabio Stiven Leonetti, matrícula 11/226.349-9
Thais de Rezende Bessa Guerra, matrícula 10/281.089-3
Vanessa Almeida Carvalho, matrícula 12/224.571-0

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/10/2020
Onde se Lê:
D.O. DE 06/10/2020
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), efetuada através do processo 09/62/000559/2020.

Leia-se:
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R$ 23.075,55 (vinte e três mil, setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), efetuada através do processo 09/62/000559/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 03/11/2020
Processo n º 0963/000225/2018 NAD nº. 427/2020
1.OBJETO: Despesas Miúdas de pronto pagamento e/ou caráter extraordinário ou urgente (SDP)
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Lourenço Jorge
3.FUNDAMENTOS: Não sujeito à Lei 8.666 de 1993
4.RAZÃO: Não sujeito
5.VALOR ORDENADO: R$ 24.281,25 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais
***Omitido do Diário Oficial de 19/10/2020**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 03/11/2020
Aprovo a Prestação de Contas do Suprimento de Fundos do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Lourenço Jorge, referente ao processo abaixo relacionado.

PROCESSO	VALOR
09/63.000.225/2018	R$24.281,25

***Omitido do Diário Oficial de 19/10/2020.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 03/11/2020
Processo n º 0963/000437/2020 NAD nº. 447/2020
1.OBJETO: Aquisição de teste de gasometria arterial, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato.
2.NATUREZA: 3.3.90.30.22
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE E WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.
4.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 1993 e Suas Alterações
5.LICITAÇÃO: Dispensa
6.VALOR ORDENADO: R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)
7. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da Conceição Casais
***Omitido 19/10/2020.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
PORTARIA "P" S/HMPW Nº 24 DE 03.11.2020

A DIREÇÃO do HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" S/HMPW nº 17 de 20.08.2020, pub licada no Diário Oficial de 24.08.2020. Conf. proc. 09/71/000083/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/10/2020

Processo nº: 09/78/000.094/2020 - **NAD 366**
1. OBJETO: ADESÃO AO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 81.583,00 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
7. RATIFICADO POR: Radanezi Potengy Junior
* omitido DO 20/10/2020

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
PORTARIA "P" S/HMNSL Nº 06 DE 27.10.2020

A DIRETORA do HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO, da SUBHUE, da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o artigo 18º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10.01.2014, tendo em vista o que consta no processo de sindicância 09/77/000194/2020, através dos processos de fatura nºs: 09/77/050691/2018, 09/77/050707/2018, 09/77/050051/2019 e 09/77/050221/2019,

RESOLVE:
INSTAURAR sindicância para apurar fatos narrados no processo designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, com a Comissão integrada pelos seguintes servidores estáveis:
- Laiza Regina Faria Torres da Rocha, matr. 10/210.617-7;
- Denize Santos de Oliveira, matr. 12/198.879-9;
- Jorge Ricardo Pereira Leitão, matr. 10/207.882-2.
Sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPALNOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 22/05/2020

Processo 0977/000.161/2020 NAD Nº 284
1- Objeto: Aquisição de Insumos Médico Cirúrgicos sem RP
2- Partes: GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
3-Fundamento: Artigo 24 inciso II , da lei 8666/1993
4- Razão: Dispensa de licitação
5-Valor: R$ 16.877,32 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)
6-Autorizado por: Mônica Nascimento Bispo
Omitido do D. O. de 03/11/2020

Processo 0977/000.162/2020 NAD Nº 285
1- Objeto: Aquisição de Insumos Médico Cirúrgicos sem RP
2- Partes: CIRÚRGICA CENTRAL LTDA e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
3-Fundamento: Artigo 24 inciso II , da lei 8666/1993
4- Razão: Dispensa de licitação
5-Valor: R$ 718,20 (Setecentos e dezoito reais e vinte centavos)
6-Autorizado por: Mônica Nascimento Bispo
Omitido do D. O. de 03/11/2020

Processo 0977/000.163/2020 NAD Nº 286
1- Objeto: Aquisição de Insumos Médico Cirúrgicos sem RP
2- Partes: BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
3-Fundamento: Artigo 24 inciso II , da lei 8666/1993
4- Razão: Dispensa de licitação
5-Valor: R$ 7.321,00 (Sete Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais)
6-Autorizado por: Mônica Nascimento Bispo
Omitido do D. O. de 03/11/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/10/2020

Processo nº. **0967/000.198/2017 - NAD Nº 511**
1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e HB MULTISERVIÇOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO XI DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 258.373,20 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
7. RATIFICADO POR: PATRÍCIA SANTOS BARBASTEFANO
* Omitido no D.O. de 20/10/2020

Processo nº. 0967/000142/2018- **NAD Nº 512**
1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOCLAVE
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5. VALOR: R$ 156.720,00 (cento e cinquenta e seis mill e setecentos e vinte reais)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
7. RATIFICADO POR: PATRÍCIA SANTOS BARBASTEFANO
* Omitido no D.O. de 20/10/2020

Processo nº. 0967/000198/2017 - **NAD Nº** 524
1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e HB MULTISERVIÇOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO XI DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 2.889.172,90 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* Omitido no D.O. de 20/10/2020

Processo nº. 0967/000144/2020- **NAD Nº** 525
1. OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e ALFASEG VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8666 DE 1993
4. RAZÃO DISPENSA
5. VALOR: R$ 931.480,08 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* Omitido no D.O. de 20/10/2020

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/10/2020

Processo nº. **0967/000.145/2020 - NAD Nº 523**
1. OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS (SDP - CPDCF)
2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming
3. FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
4. RAZÃO: NÃO SUJEITO
5. VALOR: R$ 5.355,19 (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI
* Omitido no D.O. de 20/10/2020

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29 /10 / 2020

09/67/000.146/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Inaiá de Santana Mattos e Márcia Cristina Oliveira dos Santos.
*Omitido no D.O Rio do dia 03/11/2020

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
REQUERIMENTOS DE DEFESA - DEFERIDOS	
09/99/150.938/2020	Vet Bacana Ltda Rua Jardim Botânico, 568, lojas K, L, J, Jardim Botânico
09/97/155.789/2020	Clínica Veterinária Ipê Eireli ME Rua Milton Leão, 116, loja B, Campo Grande
09/97/115.582/2020	Alexbia Consertos de Aparelhos Elétricos Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 610, loja L, Copacabana
REQUERIMENTOS DE DEFESA - INDEFERIDOS	
09/97/154.223/2020	Panificadora Planeta dos Pães Ltda ME Rua Hannibal Porto, 650, Irajá
09/97/154.988/2020	Vet Bacana Ltda EPP Rua Dias da Rocha, 53 A, Copacabana
09/97/155.093/2020	A Casa do Bicho Olegário Clínica Veterinária Ltda EPP Avenida Olegário Maciel, 390, Barra da Tijuca
09/97/155.626/2020	Vanessa Lemos de Moura dos Santos Rua São Luiz Gonzaga, 1487, C 6E6A, Benfica
09/97/155.618/2020	Vanessa Lemos de Moura dos Santos Rua São Luiz Gonzaga, 1487 C, 6E6A, Benfica
09/97/155.791/2020	Instaleseg Distribuídora de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda Rua do Rosário, 138, Box Stand 24 A, Centro

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
REQUERIMENTOS DE DEFESA - INDEFERIDOS	
09/97/087.022/2019	Eliane Cristina Lamar Pereira Pupin Rua General Dionísio, 43 - Humaitá. Auto de Infração nº 888.361
09/97/087.890/2019	Cartagena Star Hair Salão de Cabeleireiros Ltda Rua Visconde de Pirajá, 595 Lojas 201 e 202 - Ipanema. Auto de Infração nº 889.093
09/97/036.122/2020	Rubia Maria Ramos Rua Voluntários da Pátria, 445 Sala 406 - Botafogo. Auto de Infração nº 907.031
09/97/121.132/2020	Farmácia Farmalândia Ltda Rua Raul Pompeia, 168 Loja A - Copacabana. Auto de Infração nº 909.204
09/97/126.871/2020	Janinne Maciel Oliveira de Carvalho Rua Ataulfo de Paiva, 1060 - Leblon. Auto de Infração nº 909.304
09/97/147.274/2020	DVIT Praia Produtos Nutricionais Eireli Avenida Lúcio Costa, 4446 Lot 2 Pal 30314 - Barra da Tijuca. Auto de Infração nº 913.448
09/97/149.367/2020	Terra Nutri Produtos Naturais Ltda Rua São Francisco Xavier, 02 Loja F - Tijuca. Auto de Infração nº 953.552
09/97/149.368/2020	Terra Nutri Produtos Naturais Ltda Rua São Francisco Xavier, 02 Loja F - Tijuca. Auto de Infração nº 953.555
09/97/153.077/2020	RR Dourados Tortas e Doces Ltda Rua Rua Montevideo, 1032 - Penha. Auto de Infração nº 958.027
09/97/153.090/2020	FC Sport & Health Rua Conde de Bonfim, 685 Loja 219 - Tijuca. Auto de Infração nº 956.157
09/97/153.430/2020	Dezenove do Kilo Restaurante Ltda Me Rua Dezenove de Fevereiro, 194 - Botafogo. Auto de Infração nº 959.042
REQUERIMENTOS DE DEFESA - DEFERIDOS	
09/97/049.194/2020	Mônica Linhares Lima Rua Jardim Botânico, 600 Sala 403 e 404 - Jardim Botânico. Auto de Infração nº 907.408
09/97/142.751/2020	Soprati Sucos e Lanches Ltda Rua Belffort Roxo, 372 Loja A - Copacabana. Auto de Infração nº 911.674
09/97/144.440/2020	Academia de Ginástica Luiz e Carlos Fitness Ltda Me Rua Ubaldino do Amaral, 40 Loja D SBL e Loja E - Centro. Auto de Infração nº 912.524

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- DEFERIDOS	
09/97/151.805/2020	Mercado Itagiba de Cosmos Ltda CNPJ: 28.400.784/0001-64
09/97/152.359/2020	Cantina Quintal Carioca Eireli CNPJ: 18.894.296/0002-88
09/97/152.621/2020	Bar e Lanchonete Rio Carioca Ltda CNPJ: 11.450.489/0001-10
09/97/152.938/2020	WNR Comércio e Participações Ltda CNPJ: 32.582.702/0001-17

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

09/97/152.994/2020	Mercadinho SR do Rio da Prata Eireli CNPJ: 32.294.806/0001-26
09/97/153.081/2020	Café e Bar Luppi 766 Ltda CNPJ: 12.802.052/0001-60
09/97/153.241/2020	LI Ferreira Doceria e Lanchonete Ltda CNPJ: 34.331.671/0001-57
09/97/153.608/2020	Thalita Almeida de Lima 17544099709 CNPJ:36.038.440/0001-85
09/97/153.609/2020	Thalita Almeida de Lima 17544099709 CNPJ:36.038.440/0001-85
09/97/153.618/2020	Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ: 47.508.411/1677-94
09/97/153.779/2020	Padaria e Confeitaria Mimosa de Anchieta Ltda CNJ: 42.401.927/0001-83
09/97/153.784/2020	Padaria e Confeitaria Mimosa de Anchieta Ltda CNJ: 42.401.927/0001-83
09/97/153.918/2020	Horto Fruti Eireli CNPJ:33.855.656/0001-45
09/97/154.286/2020	Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ: 47.508.411/2448-88
09/97/154.537/2020	Bruno Vinicius Guimaraes CPF: 074372416-09
09/97/154.682/2020	Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ: 47.508.411/2494-13
09/97/154.832/2020	Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ: 47.508.411/2475-50
09/97/155.006/2020	Armazem Urbano Comércio de Produtos Alimentícios Ltda CNJ: 14.472.736/0001-77
09/97/155.132/2020	Padaria e Confeitaria Princesa do Monero Ltda CNPJ: 05.536.196/0001-57
09/97/155.157/2020	Craque do Pão Padaria e Confeitaria Ltda CNPJ: 01.995.683/001-27
09/97/155.175/2020	Menina do Bombom Restaurante Ltda CNPJ: 40.381.089/0002-89
09/97/155.192/2020	Sociedade Farmaceutica Henfer Ltda CNPJ:42.493.502/0001-41
09/97/155.242/2020	Superprix Lojas deAlimentos Ltda CNPJ:02.618.563/0019-00
09/97/155.291/2020	Panificação Angela da Pavuna Ltda CNPJ: 42.436.261/0001-07
09/97/155.393/2020	Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ:47.508.411/2523-92
09/97/155.406/2020	FRF Lanchonete Ltda CNPJ:19.967.446/0001-18
09/97/155.690/2020	Companhia Brasileira de Distribuição CNPJ:47.508.411/2407-00
PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/152.972/2020	Café e Bar Luppi 766 Ltda CNPJ: 12.802.052/0001-60
09/97/153.320/2020	Mercado Inter Mach Ltda CNPJ: 03.853.738/0001-90
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
09/97/153.819/2020	Kairos Confeitaria Ltda Rua Lucídio Lago, 96 - loja C - Méier Auto de Infração nº 957402
09/97/154.152/2020	Marília Barbosa Ferreira Praça XV de Novembro, 21 - Centro Auto de Infração nº 958070
09/97/154.559/2020	Sodexo do Brasil Comercial S/A Rua das Laranjeiras, 541 - Laranjeiras Auto de Infração nº 960870
09/97/155.268/2020	Moreau Stern Gastronomie Bar e Buffet Ltda Rua Dias Ferreira, 84 - lojas B e C - Leblon Auto de Infração nº 959462
09/902.981/2020	Santiago Bar de Tapas Eireli Me Rua Dias Ferreira, 50 - loja - Leblon Auto de Infração nº 959324
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/153.240/2020	WAO1 Comércio de Produtos Ltda Avenida Pasteur, 520 - Urca Auto de Infração nº 959257
09/97/153.250/2020	Casa dos Poveiros Rua do Bispo, 302 - Engenho Novo Auto de Infração nº 958052
09/97/153.437/2020	Método de Ensino Individualizado BFS Ltda Rua das Rosas, 37 - salas 101, 102, 103 e 104 - Vila Valqueire Auto de Infração nº 957989

09/97/153.502/2020	Café e Bar Pacuja Ltda Rua Santa Luzia, 799 - Centro Auto de Infração nº 958347
09/97/153.590/2020	Bomboniere Vida Doce Ltda Rua Cândido Mendes, 47 - loja E - Glória Auto de Infração nº 956229
09/97/153.851/2020	RG Teixeira Hortifruti e Mercearia Ltda Estrada Santa Maria, 660 - loja B NOF - Campo Grande Auto de Infração nº 959899
09/97/153.881/2020	Restaurante Bom Galeto do Rio Ltda Rua André Cavalcanti, 40 - Centro Auto de Infração nº 959877
09/97/154.087/2020	Sorveteria Casquinha do Estácio Ltda Rua Estácio de Sá, 77 - parte - Estácio Auto de Infração nº 959416
09/97/154.295/2020	CM Rio Bar Ltda Rua Dias da Cruz, 752 - Méier Auto de Infração nº 959480
09/97/154.655/2020	Astral Natural Alimentação Saudável Ltda Rua Oscar Lopes, 8 - lojas A e B - Anil Auto de Infração nº 959200
09/97/154.957/2020	Olive Garden Bar e Restaurante Eireli EPP Rua Pedro Lessa, 31 - loja A - Centro Auto de Infração nº 959955
09/97/155.110/2020	Rei do Bacalhau do Anil Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6508 - Anil Auto de Infração nº 957998
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA - DEFERIDOS	
09/902.871/2020	Crepes Bom Profit Exposições e Eventos Ltda Rua Álvares de Oliveira, 141 - Bangu
PROCESSOS DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/114.489/2019	Icefruit Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Rodovia Castelo Branco, s/n - km 128,5 - Bairro do Barro Preto - Município de Tatuí - SP Notificação nº 297/2019
PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO (RESOLUÇÃO ANVISA RDC 22/00) - DEFERIDO	
IRMÃOS BENASSI PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA CNPJ 29.020.880/0001-40	
Produto Comunicado: Processo nº 09/902983/2020	
Creme de coco.	

PROCESSO DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS (DEFESA) - INDEFERIDOS		
09/97/149.005/2020	09/97/149.015/2020	09/97/149.026/2020
09/97/149.314/2020	09/97/149.412/2020	09/97/149.821/2020
09/97/150.185/2020	09/97/151.052/2020	09/97/151.232/2020
09/97/151.735/2020	09/97/151.738/2020	09/97/152.115/2020
09/97/152.676/2020	09/97/152.683/2020	09/97/152.740/2020
09/97/152.931/2020	09/97/153.890/2020	09/97/154.003/2020
09/97/154.016/2020	09/97/154.026/2020	0/97/154.229/2020
09/97/154.737/2020	09/97/155.085/2020	09/97/155.087/2020
09/97/155.111/2020	09/97/155.112/2020	09/97/155.163/2020
09/97/155.296/2020	09/97/155.508/2020	09/97/155.520/2020
09/97/155.738/2020	09/97/156.297/2020	09/97/156.403/2020
09/97/156.408/2020	09/97/156.433/2020	

PROCESSO DE REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS (DEFESA) - DEFERIDOS	
09/97/151.825/2020	**09/97/154.158/2020**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020**

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
09/97/140.947/2020	Auto de Infração nº 910.846
09/902.432/2020	Hospital Ilha do Governador Ltda Estrada do Dende, 668 - Tauá Auto de Infração nº 913.352
09/902.693/2020	Associação Beneficiente Israelita do Rio de Janeiro Rua Lucio de Mendonça, 56 - Maracanã Auto de Infração nº 955.688

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/153.196/2020	Auto de Infração nº 912.471
09/97/153.157/2020	Auto de Infração nº 955.949
09/97/152.525/2020	Auto de Infração nº 959.283
09/97/154.110/2020	Auto de Infração nº 958.001
09/97/141.485/2020	Auto de Infração nº 912.846
09/97/141.489/2020	Auto de Infração nº 912.846
09/97/141.491/2020	Auto de Infração nº 912.848
09/97/141.480/2020	Auto de Infração nº 913.058
09/97/153.196/2020	Auto de Infração nº 912.471
09/97/153.157/2020	Auto de Infração nº 955.949
09/97/150.885/2020	Auto de Infração nº 953.905
09/97/153.466/2020	Auto de Infração nº 959.572
09/97/153.281/2020	Auto de Infração nº 958.002
09/97/155.521/2020	Auto de Infração nº 955.755
09/97/127.263/2020	Auto de Infração nº 910.297
09/97/155.340/2020	Auto de Infração nº 956.292
09/902.603/2020	Hortifruti Leve Fruti Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 4622 loja A - Magalhães Bastos Auto de Infração nº 914.030
09/902.662/2020	Café e Bar Pé Limpo Ltda Rua Ministro Tavares de Lyra, 72 loja N - Catete Auto de Infração nº 954.008
09/902.707/2020	Raia Drogasil S/A Rua Francisco Real, 1764 - Bangu Auto de Infração nº 955.820
09/902.711/2020	Harmonya Senior Casa Geriatrica Ltda Estrada dos Bandeirantes, 20008 lote 1 - Vargem Grande Auto de Infração nº 942.900
09/97/150.153/2020	Barbearia Três Amigos Ltda Rua Lucídio Lago, 380 B Porta 1 - Méier Auto de Infração nº 957.403
09/97/150.272/2020	JHS Confecções Ltda Rua do Matoso, 202 A - Rio Comprido Auto de Infração nº 957.366
09/97/150.422/2020	Academia Costa Barros Ltda Rua Guapore, 63 - Braz de Pina Auto de Infração nº 953.672
09/97/152.084/2020	Academia Imperador Fitness LTDA Rua São Cristovão, 302 - São Cristovão Auto de Infração nº 956.359
09/97/152.402/2020	Resenha Barbearia E PUB LTDA Rua Riachuelo, 221 loja G - Centro Auto de Infração nº 959.230
09/97/152.558/2020	Barros Pinto Ltda Avenida Rio Branco, 156 1708, 1709,1725 e 1726 - Centro Auto de Infração nº 959.288
09/97/152.666/2020	Drogarias Pacheco S/A Rua Coronel Agostinho, 75 - Campo Grande Auto de Infração nº 959.095
09/97/152.845/2020	Stop Attention Modas Ltda Rua General Roca, 858 loja A - Tijuca Auto de Infração nº 955.982
09/97/152.881/2020	Atelier Odonto Rio Eireli Estrada dos Tres Rios, 1173 - Freguesia (Jacarepaguá) Auto de Infração nº 959.361
09/97/152.916/2020	RS Otica Papelaria e Artigos de Otica Ltda Rua Lins de Vasconcelos, 501 - Lins de Vasconcelos Auto de Infração nº 957.468
09/97/152.939/2020	RS Otica Papelaria e Artigos de Otica Ltda Rua Lins de Vasconcelos, 501 - Lins de Vasconcelos Auto de Infração nº 957.469
09/97/153.145/2020	Galeria Rb 120 Cosméticos e Serviços Ltda Me Avenida Rio Branco 120 Stand 6 - Centro Auto de Infração nº 959.355
09/97/153.305/2020	Reine Cabeleireiro Ltda Rua Uruguaiana, 10 108 - Centro Auto de Infração nº 959.930
09/97/153.312/2020	Reine Cabeleireiro Ltda Rua Uruguaiana, 10 108 - Centro Auto de Infração nº 959.928
09/97/153.571/2020	Antonio Carlos Dalla Costa Rua Sete de Setembro, 92 sala 206 - Centro Auto de Infração nº 959.505

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

09/97/153.700/2020	Otica I F L LTDA Rua das Laranjeiras, 43 loja 18 A - Laranjeiras Auto de Infração nº 960.679
09/97/153.715/2020	L R de Freitas Comercio de Baterias Rua Vinte e quatro de Maio, 266 - Rocha Auto de Infração nº 958.042
09/97/154.307/2020	Fisiomevi Fisioterapia Ltda Rua Engenheiro Lafayette Stockler 1069 - Vila da Penha Auto de Infração nº 957.503
09/97/154.499/2020	Drogarias Pacheco S/A Rua Uruguaiana 27 - Centro Auto de Infração nº 959.437
09/97/154.506/2020	Drogarias Pacheco S/A Rua Coronel Agostinho, 16 - Campo Grande Auto de Infração nº 959.099
09/97/154.538/2020	Drogarias Pacheco S/A Avenida Santa Cruz, 525 - Santa Cruz Auto de Infração nº 957.381
09/97/083.599/2019	Izabel Cristina Gomes Ramalho Estrada de Jacarepaguá, 7655 sala 517 - Freguesia (Jacarepaguá) Auto de Infração nº 885.176
09/97/104.490/2019	Athena Laboratório de Analises Clinicas Ltda Rua Jaguaruna, 283 - Campo Grande Auto de Infração nº 893.650
09/97/112.524/2019	Akol Clinicas Odontológicas Ltda Avenida dos Italianos, 485 loja A - Rocha Miranda Auto de Infração nº 892.142
09/97/114.566/2019	M N Comercio de Material Ótico Ltda - EPP Rua Barata Ribeiro, 391 salas 706,707 e 708 - Copacabana Auto de Infração nº 896.933
09/902.597/2020	Pé Quenti Saens Pena Comércio de Roupas Rua Conde de Bonfim, 434 - Tijuca Auto de Infração nº 911.798
09/902.804/2020	Raia Drogasil S/A Avenida Conêgo Vasconcelos, 120 - Bangu Auto de Infração nº 957.214
09/902.812/2020	Suely Braga Amaral Rua do Catete, 202 apt 301 - Catete Auto de Infração nº 933.342
09/902.866/2020	Apteekki Farmácia Ltda Rua Conde de Bonfim, 344 102 - Tijuca Auto de Infração nº 912.884
09/902.867/2020	Apteekki Farmácia Ltda Rua Conde de Bonfim, 344 102 - Tijuca Auto de Infração nº 912.885
09/902.788/2020	Luciana de Souza Cruz da Silva Avenida Presidente Vargas, 633 719 - Centro Auto de Infração nº 956.094
09/902.789/2020	Luciana de Souza Cruz Da Silva Avenida Presidente Vargas, 633 719 - Centro Auto de Infração nº 956.093
09/97/053.578/2020	Drogaria Centro Farma da Barra Ltda Epp Rua Deputado Jose Da Rocha Ribas, 111 Bloco 4 Loja D - Barra da Tijuca Auto de Infração nº 907.217
09/97/123.996/2020	Farmácia Renascer de Quintino Ltda Avenida Dom Helder Camara, 9540 A loja - Quintino Auto de Infração nº 909.655
09/97/124.006/2020	Farmácia Renascer de Quintino Ltda Avenida Dom Helder Camara, 9540 A loja - Quintino Auto de Infração nº 909.650
09/97/148.774/2020	Sorrimax Odontoclinica Ltda Me Avenida Nelson Cardoso, 948 - Taquara Auto de Infração nº 911.779
09/97/150.451/2020	Edna de Oliveira Gomes da Silva 13535300789 Rua Colina, 16 - Jardim Guanabara Auto de Infração nº 955.514
09/97/150.693/2020	Prevcor Ipanema S/A Rua Canning, 16 - Ipanema Auto de Infração nº 955.691
09/97/150.758/2020	Shine Shoes Calçados e Complementos Ltda EPP Rua Visconde de Pirajá, 540 loja A - Ipanema Auto de Infração nº 953.467
09/97/151.057/2020	Instituto de Beleza AeG Ltda EPP Estrada da Barra da Tijuca, 1636 bloco C loja A - Itanhangá Auto de Infração nº 957.648
09/97/151.207/2020	S C De Oliveira Moveis e Decorações Me Avenida Meriti, 2440 - Vila da Penha Auto de Infração nº 955.988
09/97/151.240/2020	Carla Aparecida Guedes Rua Barão de Mesquita, 380 loja B - Vila Isabel Auto de Infração nº 955.977
09/97/151.257/2020	Carla Aparecida Guedes Rua Barão de Mesquita, 380 loja B - Vila Isabel Auto de Infração nº 955.977
09/97/151.329/2020	Carla Aparecida Guedes Rua Barão de Mesquita, 380 loja B - Vila Isabel Auto de Infração nº 955.977
09/97/151.491/2020	F W F Zumbi Vidros Vidraçaria Jequia Ltda Avenida Paranapuam, 1669 loba B - Taua Auto de Infração nº 957.290
09/97/151.743/2020	Otica Di Toscana Ltda Rua Carlos Sampaio, 351 loja I - Centro Auto de Infração nº 959.338
09/97/151.748/2020	Merveille Boutique Ltda Rua Cambauba, 1357 loja B - Jardim Guanabara Auto de Infração nº 955.935
09/97/153.410/2020	Rio Comprido Fitness Academia de Ginástica Ltda Praça Condessa Paulo de Frontin, 55 - Rio Comprido Auto de Infração nº 956.225
09/97/155.243/2020	Drogaria Santo Agostinho Ltda Rua Viúva Dantas, 99 - Campo Grande Auto de Infração nº 957.941
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE TERMO DE INTIMAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/97/152.204/2020	Termo de Intimação nº 543862
09/97/152.205/2020	Termo de Intimação nº 543860
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS E TRANSFORMADA A PENALIDADE EM ADVERTÊNCIA	
09/97/152.056/2020	Centro de Treinamento e Aprendizado em Musculação e Esportes Radicais Ltda Me Avenida Paulo Afonso, 600 lote 22 quadra 6 - Campo Grande Auto de Infração nº 957.700
09/97/153.340/2020	Maia Fonseca Comercio e Confecção de Roupas Ltda Rua Dezenove de Fevereiro, 53 loja A - Botafogo Auto de Infração nº 959.094
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/902.551/2020	Hospital Rio Laranjeiras Ltda Rua das Laranjeiras, 72 - Laranjeiras Termo de Intimação nº 556058 Concedido prazo até 23/10/2020
09/97/150.138/2020	Terra Pura Farmacia de Manipulacao Eireli Rua Visconde de Pirajá, 303 loja 215 - Ipanema Termo de Intimação nº 549577 Concedido prazo até 16/10/2020
09/97/150.863/2020	Hospital Ilha do Governador Ltda Estrada do Dendê, 668 lote 28 Pal 2040 quadra 145 - Tauá Termo de Intimação nº 556056 Concedido prazo até 18/10/2020
09/97/151.633/2020	Derm Nat Farmacia de Manipulacao Ltda Epp Rua Sorocaba, 411 loja C - Botafogo, Termo de Intimação nº 549592 Concedido prazo até 02/10/2020
09/97/153.408/2020	Derm Nat Farmacia de Manipulacao Ltda Epp Rua Sorocaba, 411 loja C - Botafogo, Termo de Intimação nº 549592 Concedido prazo até 17/10/2020
09/97/151.908/2020	Farmácia Ribeira Eireli Me Rua Maldonado, 293 C - Ribeira Termo de Intimação nº 549600 Concedido prazo até 14/10/2020
09/97/152.331/2020	Internato Bosque da Vovó Ltda Rua Conde de Bonfim, 1381 - Tijuca Termo de Intimação nº 546402 Concedido prazo até 09/10/2020
09/97/152.551/2020	ECI Ultrassonografia e Cursos Ltda Avn Embaixador Abelardo Bueno, 1 bloco 01 sala 707A - Jacarepagua Termo de Intimação nº 556079 Concedido prazo até 15/10/2020
09/97/152.569/2020	Amparo Feminino de 1912 Sociedade Beneficente Rua Estrela, 27 - Rio Comprido Termo de Intimação nº 549483 Concedido prazo até 23/11/2020
09/97/154.492/2020	Amparo Feminino de 1912 Sociedade Beneficente Rua Estrela, 27 - Rio Comprido Termo de Intimação nº 556064 Concedido prazo até 08/11/2020
09/97/152.675/2020	ART Assistência Renal Total Ltda Avenida General Guedes da Fontoura, 782 - Barra Da Tijuca Termo de Intimação nº 549171 Concedido prazo até 01/11/2020
09/97/153.223/2020	Rede Dor São Luiz S.A. Rua Figueiredo de Magalhães, 875 - Copacabana Termo de Intimação nº 556069 Concedido prazo até 14/10/2020
09/97/153.385/2020	Camp Centro de Convivência Ltda Rua Apolônia Pinto, 255 - Tanque Termo de Intimação nº 556014 Concedido prazo até 31/10/2020
09/97/155.142/2020	Camp Centro de Convivência Ltda Rua Apolônia Pinto, 255 - Tanque Termo de Intimação nº 556015 Concedido prazo até 31/10/2020
09/97/153.438/2020	JNS do Millenium Comércio de Produtos Médicos Ltda Rua Pedro Alves, 158 - Santo Cristo Termo de Intimação nº 545030 Concedido prazo até 19/10/2020
09/97/153.746/2020	Tecmedic Comercio De Produtos Medicos Limitada Rua Dezenove de Fevereiro, 73 - Botafogo Termo de Intimação nº 548941 Concedido prazo até 01/11/2020
09/97/154.419/2020	Limp Safe Comercio de Equipamentos Eireli Avenida das Americas, 13685 sala 0240 - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 548949 Concedido prazo até 25/10/2020
09/97/154.516/2020	CDR Clinica de Doencas Renais Ltda Rua Caviana, 138 1, 3 e 4 Andares - Taquara Termo de Intimação nº 549173 Concedido prazo até 07/11/2020
09/97/154.824/2020	Ultrassonografia Botafogo Eireli Avenida Rio Branco, 173 grupo 201 e 202 - Centro Termo de Intimação nº 554528 Concedido prazo até 12/11/2020
09/97/155.204/2020	Farmácia de Manipulação Fotossintese Bangu Eireli Rua Felipe Cardoso, 166 loja 101 loja N - Santa Cruz Termo de Intimação nº 548945 Concedido prazo até 07/11/2020
09/97/155.528/2020	Hospital Ilha do Governador Ltda Estrada do Dendê, 668 lote 28 Pal 2040 quadra 145 - Moneró Termo de Intimação nº 556057 Concedido prazo até 17/11/2020
09/97/156.145/2020	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro Termo de Intimação nº 556081 Concedido prazo até 28/12/2020
09/97/156.256/2020	Instituto Brasileiro de Oftalmologia S.A. - IBOL Praia de Botafogo, 206 - Botafogo Termo de Intimação nº 556060 Concedido prazo até 01/12/2020
09/97/156.257/2020	Instituto Brasileiro de Oftalmologia S.A. - IBOL Praia de Botafogo, 206 - Botafogo Termo de Intimação nº 556061 Concedido prazo até 01/12/2020
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/152.297/2020	Interbelle Comercio de Produtos de Beleza Ltda Rua Torres de Oliveira, 69 B - Piedade Termo de Visita Sanitária nº 2253162
09/97/153.810/2020	Proclean Produtos e Limpeza Ltda. Rua Capitão Félix, 110 Pavimento térreo loja 8 grupo 2 boclo F - Benfica Termo de Intimação nº 547361
09/97/153.981/2020	SS Rodrigues Drogaria e Perfumaria Ltda Rua Gentil de Ouro, 507 loja A - Inhoaíba Termo de Intimação nº 533481
09/97/154.433/2020	Barraderm Farmácia de Manipulação Ltda Avenida das Américas, 3939 bloco 2 loja Z - Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 548877

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

09/97/154.491/2020	Akiebom Lanches e Sucos Ltda Avenida MinistroEdgard Romero, 81 sobrelojas 217, 313 e 317 - Madureira Termo de Intimação nº 549172
09/97/155.231/2020	FSA Tecnologia Farmacêutica LtdaEpp Rua Barão da Laguna, 9 grupo 101 - Santa Cruz Termo de Intimação nº 554577
09/97/155.282/2020	Benenti Comércio de Oculos e Roupas Eireli Largo do Machado, 29 loja 10 - Catete Termo de Visita Sanitária nº 2253219
09/97/155.287/2020	Olharium Optica Ltda Me Largo do Machado, 29 loja 10 - Catete Termo de Visita Sanitária nº 2253220
09/97/155.326/2020	Internato Bosque da Vovó Ltda Rua Conde de Bonfim, 1381 - Tijuca Termo de Intimação nº 546402
09/97/155.662/2020	Metar LogÍstica Ltda Rua Carlos Seidl, 950 fundos - Caju Termo de Intimação nº 545034
09/97/156.072/2020	ECI Ultrassonografia e Cursos Ltda Avn Embaixador Abelardo Bueno, 1 bloco 01 sala 707A - Jacarepagua Termo de Intimação nº 556079
09/97/156.548/2020	ECI Ultrassonografia e Cursos Ltda Avn Embaixador Abelardo Bueno, 1 bloco 01 sala 707A - Jacarepagua Termo de Intimação nº 556079
09/97/156.133/2020	Obra Portuguesa de Assistência Avenida Henrique Valadares, 158 - Centro Termo de Intimação nº 556080
09/97/156.254/2020	Instituto Brasileiro de Oftalmologia S.A. - IBOL Praia de Botafogo, 206 - Botafogo Termo de Intimação nº 556059
09/97/156.300/2020	JNS do Millenium Comércio de Produtos Médicos Ltda Rua Pedro Alves, 158 - Santo Cristo Termo de Intimação nº 545030

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO-DEFERIDOS	
09/97/149.380/2020	Noiva Decorações LTDA Rua Correa Dutra, 99 loja A/B - Flamengo Auto de Infração: 953884 CNPJ: 313037200001-50
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO-INDEFERIDOS	
09/97/058.494/2020	Academia Valeria Moreyra LTDA - ME Rua Quito 95- Penha Auto de Infração: 908369 CNPJ: 42.491.530/0001-20
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/147.380/2020	Madureira Esporte Clube Rua Conselheiro Galvão, 130 - Madureira Termo de Intimação: 549659 Concedido prazo até 21/09/2020
09/97/149.991/2020	Academia Fernandes LTDA Rua Comendador Siqueira, 1286 - Pechincha Termo de Intimação: 549783 Concedido prazo até 13/10/2020
09/97/150.980/2020	Germans Distribuidora de Comestíveis LTDA Rua São Clemente, 185 -bloco loja B - Botafogo Termo de Intimação: 549807 Concedido prazo até 02/12/2020
09/97/151.078/2020	J M A Cabeleireira Unissex LTDA EPP Avenida Dom Helder Camara, 9806 LJ A e LJ B - Cascadura Termo de Intimação: 549665 Concedido prazo até 12/11/2020
09/97/152.122/2020	Sendas Distribuidora S/A Estrada do Mendanha, 3457- Campo Grande Termo de Intimação: 549805 Concedido prazo até 20/09/2020
REQUERIMENTOS DIVERSOS - INDEFERIDOS	
09/97/050.698/2020	Marcelo Soares Rua Otavio Coimbra, 115- Cidade de Deus
09/97/094.114/2020	IG Participações LTDA Avenida Ataulfo de Paiva, 1079 sala 806 - Leblon

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/148.781/2020	Centro de Educação Infantil Primeira LTDA Avenida Afonso de Taunay, 689 - Barra da Tijuca Termo de Intimação: 545537
09/97/151.092/2020	Associação Congregação de Santa Catarina Rua Macedo Sobrinho, 21 - Humaitá Termo de Intimação: 539323
09/97/152.707/2020	Charmosa do Méier Padaria e Confeitaria LTDA Rua Dias da Cruz, 279 - Méier Termo de Visita Sanitária : 2240132
09/97/153.058/2020	Sendas Distribuidora S/A Estrada do Mendanha, 3457- Campo Grande Termo de Intimação: 549805

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28 /10/2020

PROCESSO 09/200.822/2020 - **RATIFICO** a Autorização de celebração as aquisições referentes à aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme abaixo listado:

UNIDADES	VALOR
HMRG	R$ 564.859,80
TOTAL	R$ 564.859,80

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28 /10/2020

PROCESSO 09/200.823/2020 - **RATIFICO** a Autorização de celebração as aquisições referentes à aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme abaixo listado:

UNIDADES	VALOR
HCRC	R$ 286.200,00
TOTAL	R$ 286.200,00

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/202.229/2020 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 03/13.

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/202.234/2020 - Aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 03/28.

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/202.266/2020 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls.07/11.

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/202.267/2020 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls.11/17.

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/202.268/2020 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls.35/50.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/10/2020
Processo: 09/201.907/2020 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 16/27.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/201.837/2020 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 09/21.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/201.906/2020 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 43/62.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/201.927/2020 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 65/77.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/11/2020
Processo: 09/201.911/2020 - Aprovo o Termo de Referência contido às fls. 19/33.

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
Processo: 09/202.039/2020 - Aprovo o Termo de Referência inserido à fls. 47

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/10/ 2020
PROCESSO 09/200.822/2020 - com fundamento no artigo 04, Inciso CAPUT da Lei 13.979/20, e suas alterações, **AUTORIZO**, as aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as demandas das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, no valor de 564.859,80 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/10/ 2020
PROCESSO 09/200.823/2020 - com fundamento no artigo 04, Inciso CAPUT da Lei 13.979/20, e suas alterações, **AUTORIZO**, as aquisições de Material Médico Hospitalar, para atender as demandas das Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, no valor de 286.200,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME "P" DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando os termos do Decreto Rio № 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

№ **1360** - Designar **CLEUSA DE SOUZA LAMEU**, PROFESSOR II, matrícula 10/232477-0, para exercer, com eficácia a contar de 19 de outubro de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8732, setor 11783 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/10/002545/2020).

№ **1361** - Dispensar, a pedido, **MÁRCIA MARIA BARBOSA CAMARGO JOSÉ**, PROFESSOR II, matrícula 12/221985-5, com eficácia a contar de 21 de outubro de 2020, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 16113, setor 16379 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/10/002574/2020).

№ **1362** - Designar **ANDRÉ LUÍS SALGADO ALVES CORRÊA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302415-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 16113, setor 16379 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/10/002575/2020).

№ **1363** - Dispensar, a pedido, **CRISTINA MAGALHÃES HONÓRIO**, PROFESSOR II, matrícula 12/200373-9, com eficácia a contar de 21 de outubro de 2020, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 18345, setor 18802 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/10/002573/2020).

№ **1364** - Designar **MÁRCIA MARIA BARBOSA CAMARGO JOSÉ**, PROFESSOR II, matrícula 10/221985-5, para exercer, com eficácia a contar de 21 de outubro de 2020, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 18345, setor 18802 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/10/002573/2020).

№ **1365** - Dispensar, a pedido, **RAMON SILVA DE FREITAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298593-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44417, setor 46726 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/09/001821/2020).

№ **1366** - Dispensar, a pedido, **TANIA MARIA LOPES PACHECO**, PROFESSOR I, matrícula 12/171077-1, com eficácia a contar de 7 de outubro de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7733, setor 11042 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no07/08/002237/2020).

№ **1367** - Dispensar, **ANA CLAUDIA CAMARGO CUNHA**, SERVENTE, matrícula 12/155528-3, com eficácia a contar de 3 de novembro de 2020, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Humanos, símbolo DAI-06, código 45592, setor 10710 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo no07/004863/2020).

№ **1368** - Dispensar, **WALÉRIA SEGURA DE FREITAS**, PROFESSOR I, matrícula 12/194816-5, com eficácia a contar de 3 de novembro de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8021, setor 11970 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua aposentadoria. (ref. ao processo no07/004864/2020).

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo n.º 07/004.420/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento do TAXI.RIO dos gestores Janaína de Barros Peres, matrícula 11/171.160-5, e Leandro Nunes da Silva Rodrigues, matrícula 11/193.658-2.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 27/10/2020**

Processo nº 07/001.719/2019
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 233-243.
***Omitido no D.O Rio do 28/10/2020**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH "P" DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº1102 - Processo nº 07/06/001.239/2020 - **ANA LUCIA PAIVA DE MESQUITA**, Professor I - História, Classe C, Nível 6, matrícula 10/170.105-1.
Nº1103 - Processo nº 07/04/001.589/2020 - **CÁSSIA MARIA PINTO DA SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, Classe C, Nível 7, matrícula 10/166.595-9.
Nº1104 - Processo nº 07/02/001.49/2020 - **EUGÊNIA MARIA FERREIRA ABRAHÃO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe D, Nível 6, matrícula 10/165.738-6.
Nº1105 - Processo nº 07/08/001.816/2020 - **LINDAURA LUCIA SIMAS SILVA**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula 10/166.538-9.
Nº1106 - Processo nº 07/11/000.177/2019 - **MARIA DE LOURDES RABELO SARAIVA DE OLIVEIRA CRUZ**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula 10/202.611-0.
Nº1107 - Processo nº 07/08/001.800/2020 - **ROSA SUELI DA SILVA NEVES**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula 10/170.065-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº1108 - Processo nº 07/02/001.437/2020 - **FERNANDO ARAUJO DE MACEDO**, Professor I - História, Classe C, Nível 7, matrícula 10/170.044-2.
Nº1109 - Processo nº 07/06/001.415/2020 - **MÔNICA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/136.247-4.
Nº1110 - Processo nº 07/07/001.773/2020 - **RITA DE CÁSSIA REIS PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/123.878-1.
Nº1111 - Processo nº 07/05/000.819/2020 - **VERA LÚCIA LAURIANO DOS SANTOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/194.864-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº1112 - Processo nº 07/02/001.507/2020 - **ISABEL ARÊAS MOTTA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/137.204-4.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 164 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
Página 34, 2ª coluna, Portaria "P" Nº 1078 de 29 de outubro de 2020. Processo nº 07/07/003.839/2019, Ana Lucia Alves de Santana dos Santos, matrícula 10/166.727-8.
Onde se lê: "**... ANA LUCIA ALVES SANTANA DOS SANTOS...**".
Leia-se: "... ANA LUCIA ALVES DE SANTANA DOS SANTOS...".

APOSTILAS DA COORDENADORA
Em cumprimento à DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, exarada nos processos abaixo elencados, **fica retificada a fundamentação legal constante das Portarias:**
ONDE SE LÊ: "**... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003...**"
LEIA-SE: "**... art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88...**"

PROCESSO DE APOSENTADORIA	SERVIDOR/ MATRÍCULA	PORTARIA	PUBL. D.O. RIO
07/03/002.746/2019	10/194.730-8	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3432	02/12/2019
07/04/002.283/2019	10/116.980-4	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3184	15/10/2019
07/05/001.539/2019	10/154.452-7	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3251	30/10/2019
07/06/001.350/2019	10/146.415-5	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3434	02/12/2019
07/07/001.609/2019	10/164.585-2	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 2119	05/09/2019
07/07/002.380/2019	10/137.024-6	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3273	01/11/2019
07/07/002.964/2019	10/169.626-9	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3501	05/12/2019
07/08/002.698/2019	10/166.678-3	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3333	08/11/2019
07/08/000.690/2020	10/170.165-5	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 645	06/07/2020
07/09/003.247/2019	10/166.927-4	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 221	11/02/2020
07/10/002.127/2019	10/164.554-8	E/SUBG/CGRH/CARH Nº 3176	14/10/2019

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

07/004.757/2020 -INDEFERIDO
07/004.758/2020 - INDEFERIDO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, dos servidores relacionados, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

06 MESES
07/003.299/1987 - MARIA DA GLÓRIA LOPES FERREIRA - 10/092.472-0, Período Base de: 09/11/1986 a 25/12/1990 e 26/12/1990 a 18/01/1996 (Solicitação feita em 09/09/2020).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79 do servidor abaixo relacionado:

07/001.304/2020 - MARLI SILVEIRA DE ABREU - 10/233.186-6, Professor I - Matemática, no período de 22/02/2002 a 18/02/2003, como Professor II, na matrícula 10/222.115-8, no total de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, desprezando-se o período de 19/02/2003 a 08/04/2003 por ser concomitante (Solicitação feita em: 07/02/2020).

07/003.653/2018 - ALEXANDRE CARDOSO PAULINO, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/304.961-6. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no período de 09/07/2010 a 20/03/2018, como Agente de Preparo de Alimentos, no total de 2.812 (dois mil, oitocentos e doze) dias, observando-se 35 (trinta e cinco) dias de Auxílio Doença/Contrato Suspenso, nos termos do Inciso IV do artigo 65 da lei 94/79, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 13/02/1995 a 13/05/1995, 01/09/1995 a 30/09/1995, 01/10/1995 a 31/12/1998, 01/05/2004 a 30/11/2006, 01/12/2006 a 20/12/2006, 02/01/2007 a 13/04/2007, 20/08/2007 a 29/02/2008 e 11/03/2009 a 08/07/2010, no total de 3.052 (três mil e cinquenta e dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em: 03/02/2020).

07/03/001.235/2020 - MIRTES DE LIMA PAIXÃO DAVID, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/256.145-4. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) ao Município de Curvelo, no período de 01/09/2000 a 01/12/2001, como Auxiliar de Escritório, no total de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, no período de 10/02/1995 a 01/03/1995, 01/03/1996 a 30/09/1997, 01/10/2005 a 30/07/2006, 11/10/2006 a 25/11/2006, 08/01/2008 a 06/02/2008 e 05/05/2008 a 31/10/2008, no total de 1.157 (mil, cento e cinquenta e sete) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em 05/08/2020).

07/000.522/2020 - JOÃO FÁBIO TONIATO, Professor I - Educação Física, matrícula 10/261.888-2. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 06/02/2006 a 26/10/2010, matrícula 925.380-8, como Professor Docente I - Educação Física, no total de 1.715 (mil, setecentos e quinze) dias, já descontados 09 (nove) dias de faltas não abonadas, nos termos do Inciso I do artigo 65 da lei 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no DO Rio de 02/12/1997.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 04/02/2002 a 09/02/2003, 10/02/2003 a 06/06/2003 e 07/06/2003 a 05/02/2006, no total de 1.462 (mil, quatrocentos e sessenta dois) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 01/07/1996 a 30/06/1997 conforme o requerido e 06/02/2006 a 02/04/2007 por estar incluso em período supracitado (Solicitação feita em: 16/01/2020).

07/003.592/2020 - RENATA AQUINO DE ALMEIDA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/289.773-4. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, no período de 14/04/2000 a 31/07/2000, como Copeira, no total de 107 (cento e sete) dias, nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, 01/09/1993 a 02/03/1994, 19/12/1994 a 31/12/1994, 12/01/1995 a 16/01/1995, 29/04/1995 a 15/07/1995, 03/08/1995 a 31/08/1995 e 23/11/1995 a 14/05/1997 no total de 846 (oitocentos e quarenta e seis) dias, com base no artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90 (Solicitação feita em 03/08/2020).
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9o e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/07/001.669/2020 - ALEXANDRE FLOQUET DA ROCHA - 10/284.392-8, Secretário Escolar, no período de 02/06/1997 a 31/07/2010, no total de 4.804 (quatro mil, oitocentos e quatro) dias, desprezando-se o período de 28/11/1996 a 28/02/1997 conforme o requerido (Solicitação feita em: 08/07/2020).

07/004.637/2020 - ALVARO GASPAR DUARTE - 10/158.805-2, Professor de Ensino Fundamental - História, no período de 01/11/1991 a 01/08/1992, no total de 271 (duzentos e setenta e um) dias (Solicitação feita em: 19/10/2020).

07/10/001.801/2020 - ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA - 10/173.427-6, Professor I - Matemática, no período de 02/05/1990 a 01/11/1990, no total de 180 (cento e oitenta) dias (Solicitação feita em: 15/07/2020).

07/000.043/2020 - ANA PAULA LIPORAGE GRADIM DE SOUZA - 10/289.277- 6, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 05/11/1990 a 07/01/1992, 14/01/1992 a 19/02/1992, 01/06/1992 a 31/10/1992, 01/12/1992 a 28/02/1993, 01/04/1993 a 31/07/1994, 01/09/1994 a 31/08/1995, 01/10/1995 a 30/11/1995, 01/12/1995 a 02/01/1998, 03/01/1998 a 03/02/1998, 04/02/1998 a 30/06/2007, 01/07/2007 a 31/07/2007, 01/08/2007 a 30/11/2007, 01/12/2007 a 29/02/2008, 01/03/2008 a 31/03/2008, 01/04/2008 a 30/04/2008, 01/01/2009 a 31/01/2009, 02/02/2009 a 31/12/2009, 01/02/2010 a 31/12/2010 e 01/02/2011 a 28/02/2011, no total de 6.878 (seis mil, oitocentos e setenta e oito) dias (Solicitação feita em: 02/07/2020).

07/04/000.992/2020 - ANDRÉA LUIZA MARQUES DE SOUZA - 10/291.832-4, Professor de Educação Infantil, nos períodos 08/05/2002 a 31/08/2004 e 16/03/2007 a 09/02/2014, no total de 3.362 (três mil, trezentos e sessenta e dois) dias, desprezando-se o período de 10/02/2014 a 28/02/2015 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 16/03/2020).

07/008.011/2019 - CELSO CRUZ DE CARVALHO - 10/289.788-2, Agente de Educação Infantil, nos períodos 04/11/1981 a 10/01/1994, 01/07/1996 a 31/08/1998, 08/09/1998 a 31/07/2000, 01/05/2002 a 31/10/2002, 01/04/2004 a 30/04/2004, 01/02/2006 a 31/05/2006, 01/09/2007 a 23/10/2008 e 01/02/2009 a 24/03/2013, no total de 8.197 (oito mil, cento e noventa e sete) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/2000 a 30/04/2002, 01/11/2002 a 31/03/2004, 01/05/2004 a 31/01/2006 e 01/06/2006 a 31/08/2007 conforme o requerido e de 25/03/2013 a 03/04/2013 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 02/03/2020).

07/07/001.762/2020 - CLAUDIA ELISA PEREIRA LIMA - 10/260.553-3, Professor II, nos períodos 02/04/1990 a 14/05/1990, 01/06/1990 a 04/01/1994, 05/01/1994 12/03/1995, 13/03/1995 a 05/02/1998, 06/02/1998 a 19/01/2005, 01/03/2005 a 01/01/2006, 02/01/2006 a 19/12/2008 e 01/07/2009 a 20/06/2010, no total de 7.126 (sete mil, cento e vinte e seis) dias, desprezando-se o período de 21/06/2010 a 04/05/2011 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 14/07/20200).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

07/05/002.182/2019 - CLAUDIA MARIA FONSECA SAMPAIO - 10/277.473-5, Professor II, nos períodos de 01/03/2002 a 29/02/2004, 01/03/2004 a 29/05/2004, 30/05/2004 a 31/08/2004, 01/09/2004 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 31/07/2009, 01/08/2009 a 31/03/2011, 01/04/2011 a 05/02/2012, no total de 3.620 (três mil, seiscentos e vinte) dias; desprezando-se o dia 06/02/2012 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 04/03/2020).

07/09/001.177/2020 - CRISTIANE LUCENA LINHARES - 10/304.954-1, Professor de Educação Infantil, no período de 06/09/2012 a 20/03/2018, no total de 2.020 (dois mil e vinte) dias; desprezando-se o dia 21/03/2018 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 25/06/2020).

07/09/000.739/2020 - DAYSE XAVIER DA SILVA - 10/165.570-3, Professor II, no período 02/05/1991 a 22/12/1993, no total de 961 (novecentos e sessenta e um) dias (Solicitação feita em: 17/03/2020).

07/003.367/2020 - EDNÉA ALVES DA SILVA - 10/307.099-2, Agente de Apoio a Educação Especial, no período de 05/07/1999 a 31/01/2002, no total de 936 (novecentos e trinta e seis) dias (Solicitação feita em: 17/07/2020).

07/008.469/2018 - IVONETE GOMES RIBEIRO - 10/218.075-0, Professor II, nos períodos de 01/12/1978 a 06/01/1980, 08/03/1980 a 05/05/1980 e 24/06/1980 a 12/03/1987, no total de 2.920 (dois mil, novecentos e vinte) dias; desprezando-se os períodos de 13/03/1987 a 04/12/2000 por já constar averbado na matrícula 14/210.518-7; o dia 05/12/2000 e o período de 01/01/2001 a 31/08/2001 por já constarem averbados na matrícula em questão (Solicitação feita em: 28/10/2020).

07/07/003.564/2019 - JOZELI FERNANDA DE SOUZA PEREIRA - 10/297.991-2, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos 01/03/2008 a 04/04/2009, 10/08/2009 a 05/02/2012, 06/02/2012 a 02/01/2013, 03/01/2013 a 25/01/2013, 01/02/2013 a 02/02/2014, 03/02/2014 a 12/12/2014, 13/12/2014 a 01/02/2015, 02/02/2015 a 01/06/2015 e 02/06/2015 a 03/02/2016, no total de 2.758 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito) dias, desprezando-se o período de 04/02/2016 a 15/02/2016 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/07/2020).

07/09/003.596/2019 - PATRÍCIA DIAS DE CASTRO - 10/280.207-2, Professor I - Educação Física, no período de 08/01/2003 a 27/01/2012, no total de 3.305 (três mil, trezentos e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 11/03/1991 a 05/02/1992 e 02/03/1994 a 27/01/2012 por já constar averbado na Prefeitura Municipal de Itaguaí (Solicitação feita em: 16/07/2020).

07/07/001.596/2020 - ROSE MARY OLIVEIRA DA SILVA TAVARES - 10/260.249-8, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no período de 04/06/1982 a 04/12/1987, no total de 2.006 (dois mil e seis) dias (Solicitação feita em: 30/06/2020).

07/09/000.727/2020 - SELMA REGINA MARTINS MUNIZ - 10/193.301-9, Agente de Administração, nos períodos 01/10/1984 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 31/10/1987, 01/12/1987 a 31/07/1989, 01/09/1989 a 31/01/1991, 01/03/1991 a 30/06/1991 e 01/08/1991 a 31/08/1991, no total de 2.400 (dois mil e quatrocentos) dias (Solicitação feita em: 16/03/2020).

07/009.559/2019 - VERÔNICA PAIVA CONVERTITO DE ARAUJO - 10/265.045-5, Professor II, nos períodos 01/09/1995 a 30/08/2001, 03/02/2003 a 01/02/2004, 01/04/2004 a 14/07/2005, 03/04/2006 a 30/01/2008 e 01/02/2008 a 28/03/2011, no total de 4.844 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 01/03/1991 a 26/03/1991, 15/04/1991 a 19/02/1993, 01/06/1993 a 29/01/1995 e 02/02/2004 a 31/03/2004 conforme o requerido e de 29/03/2011 a 31/05/2011 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 03/08/2020).

07/10/001.826/2020 - ZILDA ALVES PIMENTEL - 10/269.013-9, Professor de Educação Infantil, nos períodos de 02/08/1999 a 17/04/2001 e 01/08/2007 a 27/05/2011, no total de 2.018 (dois mil e dezoito) dias (Solicitação feita em: 29/07/2020).

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 074 DE 24/06/2020, PÁGINA 13 - 1 ª COLUNA
Processo nº **07/007.061/2019**
Onde se lê: ...
VALIDADE: .22/08/2019
Leia-se: ...
VALIDADE: 01/01/2017

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 041 DE 08/05/2020, PÁGINA 12 - 1 ª COLUNA
Processo nº **07/11/000.306/2020**
Onde se lê: ...
VALIDADE: .02/03/2020
Leia-se: ...
VALIDADE: 02/03/2015

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 095 DE 23/07/2020, PÁGINA 23 - 3 ª COLUNA
Processo nº **07/02/001.414/2020**
Onde se lê: ...
VALIDADE: .26/05/2020
Leia-se: ...
VALIDADE: 24/05/2020

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/10/2020

Processo nº 07/007525/2018
Autorizo a celebração do Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SME nº 03/2019 a partir de 29/11/2020, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/007525/2018
1- Objeto: Prestação de serviço de atualização e suporte técnico do licenciamento do sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) ORACLE.
2- Partes: PCRJ/SME e Oracle do Brasil Sistemas LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4- Razão: Prorrogar o contrato nº 03/2019.
5- Valor: R$ 180.973,84 (cento e oitenta mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
6- Autorização: Misael Saade Maia.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SME
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo n.º 07/002.316/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Ana Francisca Marques Nunes Rosa, matrícula 11/279.170-5 e Analu Fonseca de Sá, matrícula 10/258.969-5.

Processo n.º 07/002.596/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082.831-9 e Patrícia Machado Duarte Gonçalves, matrícula 10/172.473-1.

Processo n.º 07/002.979/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Márcia Cristina Alves, matrícula 11/206797-3, e Maria Rita de Cássia de Assis Matarazzo, matrícula 11/305945-8.

Processo n.º 07/003.096/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Ana Paula Baptista Lima, matrícula 10/200.175-8 e Rosimeri Campos Estima, matrícula 12/153.761-2.

Processo n.º 07/003.128/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Luciana Ferreira Cortes, matrícula 11/255282-6, e Léa Regina Menezes Coutinho de Souza, matrícula 10/232476-2.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2020
Processo nº 07/0005856/2015
D.O. RIO nº 143 de 30/09/2020, pág. 16, 1ª coluna.

Onde se lê:
"(...) com fulcro no Art. 57, inciso VI §4º da Lei n°8666/93 e suas alterações".

Leia-se:
"(...)com fulcro no Art. 57, inciso II C/C §4º da Lei n°8666/93 e suas alterações

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 16/01/2020**
Processo: 07/01/001.891/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro de 2019, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 17/01/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 16/01/2020**
Processo: 07/01/001.893/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro de 2019, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 17/01/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 16/01/2020**
Processo: 07/01/001.895/2019 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de novembro de 2019, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 17/01/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 16/01/2020**
Processo: 07/01/000.322/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro de 2019, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 17/01/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 05/03/2020**
Processo: 07/01/000.519/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de janeiro de 2020, referente ao Contrato nº 06/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 06/03/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 19/03/2020**
Processo: 07/01/000.660/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro de 2020, referente ao Contrato nº 06/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 20/03/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 09/07/2020**
Processo: 07/01/000.873/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de março de 2020, referente ao Contrato nº 06/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 10/07/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 05/03/2020**
Processo: 07/01/000.528/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de janeiro de 2020, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 06/03/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 14/04/2020**
Processo: 07/01/000.715/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de fevereiro de 2020, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 15/04/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 18/05/2020**
Processo: 07/01/000.801/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril de 2020, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 19/05/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 09/07/2020**
Processo: 07/01/000.888/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio de 2020, referente ao Contrato nº 08/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 10/07/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 18/05/2020**
Processo: **07/01/000.802/2020** - Aprovo a comprovação de despesa do mês de abril de 2020, referente ao Contrato nº 16/2015, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 19/05/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 09/07/2020**
Processo: **07/01/000.887/2020** - Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio de 2020, referente ao Contrato nº 16/2015, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 10/07/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 27/08/2020
Processo: 07/01/001.105/2020 - Torno sem efeito o autorizo da celebração do contrato e o despacho autorizativo da despesa, expediente 25/08/2020 - publicado no D.O. RIO nº 120 de 27/08/2020, página 16, 1ª coluna.
(*) Omitido do D.O. Rio de 28/08/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 28/08/2020**

Processo: 07/01/001.015/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de junho de 2020, referente ao Contrato nº 06/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 31/08/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 28/08/2020**

Processo: 07/01/001.099/2020 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho de 2020, referente ao Contrato nº 06/2016, celebrado com a Companhia Municipal de Limpeza urbana - COMLURB.
*Omitido do D.O. de 31/08/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 28/10/2020**

Processo: 07/01/001.135/2015 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 17/2015 com a empresa CLARO S.A.

Processo: 07/01/001.135/2015
1) Objeto: Prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações - Circuito de dados
2) Partes: E/1.ª CRE e CLARO S.A.
3) Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Prorrogação do prazo contratual nº 17/2015
5) Valor: R$ 20.011,92 (vinte mil e onze reais e noventa e dois centavos)
6) Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
*Omitido do D.O. Rio de 29/10/2020

Processo: 07/01/000.803/2015 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 18/2015 com a empresa CLARO S.A.

Processo: 07/01/000.803/2015
1) Objeto: Prestação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações - Circuito de dados
2) Partes: E/1.ª CRE e CLARO S.A.
3) Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Prorrogação do prazo contratual nº 18/2015
5) Valor: R$ 20.011,92 (vinte mil e onze reais e noventa e dois centavos)
6) Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
*Omitido do D.O. Rio de 29/10/2020

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (01.07.502) Nº 01,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE WALDEMIRO DA 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.° 07/01/001.240/2020 de 29 de outubro de 2020.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- ROSANA DE AZEVEDO TOJAL, Prof. II, matrícula 12/242.030-5;
- HYLANA MOREIRA DOS SANTOS, Agente Educador II, matrícula: 10/323.052-1;
- RODRIGO DA NÓBREGA FERNANDES, PEF - Inglês, matrícula: 10/260.865-1;
- JORGE DE LIMA CHAVES, Secretário Escolar, matrícula 10/283.595-7

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/11/2020
D.O. RIO Nº 164, 1ª COLUNA, P.43 DE 03/11/2020
***Onde se lê:**
Processo:07/04/001800/2020

***Leia-se:**
Processo:07/06/001800/2020

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/11/2020
07/08/002248/2020 - DESIGNAÇÃO PARA VISTORIA
Tendo em vista a oferta de doação do bem relacionado às fls 3, pela Sr. Kelson Fonseca, nomeio a servidora RITA DE CASSIA ALVES TAVARES, Matrícula 10/232.547-0, para no prazo máximo de 10(dez) dias, proceder à vistoria prevista no Art. 237 do RGCAF, atestando a qualidade e o estado de conservação do bem, fornecendo subsídio quanto a conveniência ou não da aceitação provisória do bem oferecido em doação.Dê-se ciência ao servidor designado.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2020
Processo n.º07/09/001850/2020
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2020, referente ao Contrato nº 20/2015.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 03/11/2020
Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/11/000.715/2020
E/CRE (11.20.020) Escola Municipal Belmiro Medeiros
Fatima Peçanha Moura - 11/201.259-9
Leandro Azeredo de Oliveira Silva - 12/298.048-0

PROCESSO Nº 07/11/000.497/2020
E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
Guilherme Marinho Moita - 11/246.792-6
Thyago Silva de Moraes - 12/269.100-4

PROCESSO Nº 07/11/000.589/2020
E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
Guilherme Marinho Moita - 11/246.792-6
Thyago Silva de Moraes - 12/269.100-4

PROCESSO Nº 07/11/000.590/2020
E/CRE (11.20.029) Escola Municipal Professora Lavínia de Oliveira Escragnolle Dória
Guilherme Marinho Moita - 11/246.792-6
Thyago Silva de Moraes - 12/269.100-4

PROCESSO Nº 07/11/000.654/2020
E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza
Douglas Fagundes Murta - 11/291.207-9
Ana Cristina de Lima Roberto Sada - 12/268.698-8

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESORA ADJUNTA E DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 15/05/2020
PROCESSO 07/11/000492/2020
Aprovo o Termo de Referência, às fls, 03 a 08 e autorizo a celebração do Contrato referente à prestação de serviços de manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), incluindo mobiliários, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, com fornecimento dos materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas Unidades Escolares da E/11ªCRE, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/08/2020 até 09/08/2022, perfazendo o total de R$ 2.143.134,24 (dois milhões cento e quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo como favorecida a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (COMLURB), de acordo com o Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO 07/11/000492/2020
1-Objeto: Prestação de serviços de manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios (Unidades de Alimentação e Nutrição - UAN), incluindo mobiliários, instalações, dependências e equipamentos relacionados à alimentação, com fornecimento dos materiais de consumo inerentes, ferramentas e utensílios que forem necessários à completa execução dos serviços nas Unidades Escolares.
2-Partes: PCRJ/SME/11ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
3-Fundamento: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8666/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir o manuseio, preparo e distribuição de alimentos aos escolares da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro à criança nas Unidades da E/11ª Coordenadoria Regional de Educação.
5-Valor: R$ 2.143.134,24 (dois milhões cento e quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos),
6-Autorização: Marcia Filgueiras Nunes
7-Ratificação: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DO RIO nº 48 de 19/05/2020

SEMPRE USE MÁSCARA E EVITE
LEVAR AS MÃOS AO ROSTO.
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretário: **Claudio José Pereira de Souza - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
(*) RESOLUÇÃO SMDEI "P" 95 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, **EMPREGO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a sindicância instaurada por intermédio da Resolução SMDEI "P" 77, de 20 de agosto de 2020, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Decreto nº 47.414, de 05 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos das Sindicâncias Administrativas durante o período de vigência do Decreto n.º 47.247, de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 Coronavírus, e dá outras providências, atendendo ao despacho da Presidente da Sindicância, enviado ao titular da Pasta, por meio de Memorando nº 04/2020, de 28 de setembro de 2020, com as devidas fundamentações e justificativas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitida do D.O. de 29/09/2020.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "N" F/CFE Nº 151, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prorroga a suspensão do atendimento ao público em geral da Coordenação de Feiras em virtude da pandemia de COVID-19.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE FEIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO a permanência das determinações para adoção de medidas adicionais, pelo Município do Rio de Janeiro, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, através do Decreto Rio n.º 47.282, de 21 de março de 2020, com os posteriores acréscimos nele promovidos;

CONSIDERANDO o Memorando Circular SMDEI/GAB n.º 001/2020, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO a continuidade de se manter a prevenção ao contágio do novo Coronavírus - COVID-19, a fim de evitar agravos e reduzir riscos de disseminação da pandemia;

RESOLVE:

Art. 1.º A presente Portaria "N" prorroga a suspensão do atendimento ao público em geral da Coordenação de Feiras até o dia 20 de novembro de 2020, como medida de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

Parágrafo único: Fica mantido o atendimento para entrega de Documentos de Arrecadação de Receita Municipal (DARMs) relativos à Taxa de Uso de Área Pública (TUAP) de feirantes e expositores, no horário compreendido das 11 às 15h, na forma da Portaria "N" F/CFE n.º 140, de 30 de julho de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria "N" entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/10/2020

Proc. 04/210.268/2020 - FELIPE SOARES MAIA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cód. 01, para a feira 481.

Proc. 04/210.006/2020 - FELICIANO DIAS DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido, em razão de ausência de vagas na(s) feira(s) requerida(s).

EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Proc. 04/210.284/2020 - SERGIO LUIS TORRES OLIVEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 11, para as feiras 059, 067 e 055.

Proc. 04/210.272/2020 - KÁTIA PINHEIRO ALVES
Defiro os pedidos de aumento da(s) feira(s) 036, 052, 117 e 103 e a inclusão de ALFREDO PIRES como substituto, na matrícula 55661.

Proc. 04/210.288/2020 - HÉLIO DA SILVA SANTOS
Defiro o pedido de aumento da feira 052, na matrícula 55884.

Proc. 04/210.292/2020 - THAILINE DE ARAUJO FREIRE DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cód. 01, para a(s) feira(s) 189, 173, 155 e 171.

Proc. 04/210.299/2020 - MATEUS DE OLIVEIRA COELHO MOREIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador, cód. 01, para a(s) feira(s) 189, 173, 155 e 171.

Proc. 04/210.296/2020 - AIRTON RODRIGUES LIMA JUNIOR
Indefiro o pedido, com fulcro no artigo 2º, §6º, inciso I, da Lei Federal 13.311/2016.

Proc. 04/210.550/2020 - MARLENE YOSHI UWADA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para o comércio de cód. 47, para a feira móvel 505.

Proc. 04/210.316/2018 - MARIA CARMELUCI NALESSO DARÉ
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para o comércio de cód. 47, para as feiras móveis 541, 543, 510, 512, 514 e 515.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO "P" Nº 248/SMTR DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.
(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 248/SMTR 27 DE OUTOBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades que acarretaram o atraso no pagamento de faturas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e geraram multas - processo nº 03/002.369/2016.

Art. 2º Designar para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: **LUIZ TORRES COSTA NETO** - matrícula 11/288.906-1;

Membro: **JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR** - matrícula 10/243.975-0;

Membro: **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO** - matrícula 12/299.402-8;

Membro-Suplente: **JESSICA VENANCIO TEIXEIRA CARDOSO SIMAS** - matrícula 12/299.389-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicada por ter saído com Incorreção no D O Rio número 163 de 29/10/2020.

(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 249/SMTR DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as contidas no Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades que acarretaram o atraso no pagamento de faturas da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A e geraram multas - processos nº 03/000.604/2020 e nº 03/000.605/2020.

Art. 2º Designar para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos seguintes servidores:

Presidente: **LUIZ TORRES COSTA NETO** - matrícula 11/288.906-1;

Membro: **JAIR RAMALHO DA SILVA JUNIOR** - matrícula 10/243.975-0;

Membro: **WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO** - matrícula 12/299.402-8;

Membro-Suplente: **JESSICA VENANCIO TEIXEIRA CARDOSO SIMAS** - matrícula 12/299.389-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Republicada por ter saído com Incorreção no D O Rio número 163 de 29/10/2020.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Processo nº 03/003.851/2018 - **REVOGO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE nº 170/2020, referente a locação de 01 (um) veículo tipo van, com serviços de condução e combustível, por interesse da administração, conforme art. 49 da Lei 8.666/93 e com base de despacho da Gerencia de Contratos Administrativos à fl. 670/670v, ratificado pela Diretora de Administração Setorial da SMTR.

1ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2635-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03011057002020 - Indeferido - LEONARDO MORAES BASTOS
03041000902020 - Indeferido - JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA
03041000912020 - Indeferido - JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA
03321016892020 - Indeferido - ARLINDO DE PAULA JERONIMO JUNIOR
03511006612020 - Indeferido - PATRICIA CRISTINA ALEXANDRE DE ASSUNCAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2636-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03311053402020 - Deferido - RENAN ORNELAZ FERRZ
03311053432020 - Deferido - GUSTAVO HENRIQUE MENDES DE ABREU
03311059322020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059332020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059342020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059352020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059362020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059372020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03011030152020 - Indeferido - ANDRE LUIS DAMIAO RABELO
03011030162020 - Indeferido - ANDRE LUIS DAMIAO RABELO
03011031232020 - Indeferido - JUARES PAULO DE OLIVEIRA
03011055962020 - Indeferido - ANDRE LUIS DE AZEVEDO SOARES
03011761172019 - Indeferido - VANIA BATISTA DA COSTA
03041011802020 - Indeferido - SANDRO COSME DOS SANTOS
03041026692020 - Indeferido - THIAGO ALEXANDRE MAIA CARDOSO
03041041812020 - Indeferido - ELIO LUIZ CARVALHO LEME TEIXEIRA PINTO
03311053392020 - Indeferido - JOELMA GONCALVES DA SILVA VEIGA
03311053412020 - Indeferido - JORGE LUIS FERRAO
03311053422020 - Indeferido - CAMILA DA SILVA RIBEIRO DE MORAES
03331000542020 - Indeferido - JOSE ALMIR DO AMARAL
03331281182019 - Indeferido - ANDREA GOMES GONCALVES CORREA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2637-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03311059382020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2638-T
SESSÃO EM: 15/10/2020

03011054722020 - Em Diligência - SEBASTIAO FERREIRA BARROS
03041021952020 - Em Diligência - RICARDO CLEMERIO COSTA
03311059662020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059672020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03321063302020 - Em Diligência - SOLANGE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2639-T
SESSÃO EM: 15/10/2020

03011124832020 - Em Diligência - THATIANA MARQUES DOS SANTOS
03011124872020 - Em Diligência - ROSE SANTANNA HENRIQUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2640-T
SESSÃO EM: 15/10/2020

03011131322020 - Em Diligência - JESUS PASCHOAL JUNIOR
03011131502020 - Em Diligência - JULIANA PATRICIO DE SOUZA AMORIM MACHADO
03011131772020 - Em Diligência - WAGNER MORAES ANGNES
03011131792020 - Em Diligência - JOSE PEREIRA VILAS BOAS
03011131982020 - Em Diligência - EDINALVA SILVA DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2641-T
SESSÃO EM: 22/10/2020

03011054722020 - Deferido - SEBASTIAO FERREIRA BARROS
03011124702020 - Deferido - RODRIGO VALLE MONTEIRO
03011124792020 - Deferido - ANA FLAVIA LUCAS COSTA
03011124902020 - Deferido - UAI TOFU IND. E COM. DE ALIM. LTDA
03041021952020 - Deferido - RICARDO CLEMERIO COSTA
03311059642020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059652020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059662020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059672020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03321063302020 - Deferido - SOLANGE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
03011124732020 - Indeferido - ALINE CRISTINA BARRETTO DA COSTA
03011124752020 - Indeferido - GUSTAVO RIDZI
03011124762020 - Indeferido - GUSTAVO RIDZI
03011124782020 - Indeferido - HENRI RIBEIRO DE LIMA
03011124822020 - Indeferido - THATIANA MARQUES DOS SANTOS
03521006042020 - Indeferido - LUANA DE MENEZES LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2642-T
SESSÃO EM: 22/10/2020

03011124692020 - Em Diligência - RODRIGO VALLE MONTEIRO
03011124772020 - Em Diligência - L.A. LOCADORA DE VEICULO LTDA ME
03011124912020 - Em Diligência - URSULA LISBOA BORGES SALGADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2643-T
SESSÃO EM: 22/10/2020

03011131822020 - Deferido - PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
03011131832020 - Deferido - PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
03011131842020 - Deferido - PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
03011131872020 - Deferido - PAULO JOSE BARBOSA
03011131882020 - Deferido - CINTIA CONCEICAO RIBEIRO
03011131992020 - Deferido - EDINALVA SILVA DOS SANTOS
03311059382020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03011131332020 - Indeferido - GRM SERVICOS POSTAIS S/C LTDA
03011131742020 - Indeferido - K AGRO COM E REPRESENTACOES EIRELI
03011131862020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2635-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

03311059682020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059692020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059702020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03011065912020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065942020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2636-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

03011054912020 - Deferido - ANDERSON DOS SANTOS CORREA
03011065822020 - Deferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03041050312020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041111512019 - Deferido - EUCLYDES JOSE DO PRADO FILHO
03331001012020 - Deferido - PAULO DIAS PEREIRA
03331026902020 - Deferido - VIACAO N S DE LOURDES S A
03211105002020 - Indeferido - EDSON NASCIMENTO DE PAULA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2637-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

00031017172020 - Deferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
00031017232020 - Deferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
03311054632020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03311054642020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03311054652020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2638-S
SESSÃO EM: 15/10/2020

03011801872019 - Em Diligência - IGOR VALVERDE RODRIGUES DE SOUZA
03041043902020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043912020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043932020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043942020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043952020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043962020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2639-S
SESSÃO EM: 15/10/2020

03011124232020 - Em Diligência - JOSELITO DELFINO PEREIRA
03011124262020 - Em Diligência - JULIA MARIA MANSOUR MARONES
03011124272020 - Em Diligência - MANOEL INACIO FERREIRA PINHEIRO
03011125022020 - Em Diligência - MASAE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
03011131512020 - Em Diligência - PAULO DA SILVA SANTIAGO
03011131542020 - Em Diligência - ALINE BERNARDES LEOCADIO RIBEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2640-S
SESSÃO EM: 15/10/2020

03011124312020 - Em Diligência - BIANCA HAEGLER
03011124322020 - Em Diligência - BIANCA HAEGLER
03011124332020 - Em Diligência - BIANCA HAEGLER
03011124342020 - Em Diligência - BIANCA HAEGLER
03011124352020 - Em Diligência - BIANCA HAEGLER
03011124362020 - Em Diligência - BIANCA HAEGLER

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2641-S
SESSÃO EM: 22/10/2020

03011831852019 - Deferido - THIAGO RISSATTI DELLA PASCHOA
03011876152019 - Deferido - CLAUDIA DIAS MOREIRA PACHECO
03311059712020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03011801872019 - Indeferido - IGOR VALVERDE RODRIGUES DE SOUZA
03011827472019 - Indeferido - AGNALDO MARTINS MAURA
03041043902020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043912020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043932020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043942020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043952020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043962020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043972020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043982020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043992020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044002020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044012020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044022020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044032020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311058872020 - Indeferido - DHR CONST E TRANSP DE CARGAS LTDA ME
03311059432020 - Indeferido - DHR CONST E TRANSP DE CARGAS LTDA ME

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2642-S
SESSÃO EM: 22/10/2020

03011124232020 - Deferido - JOSELITO DELFINO PEREIRA
03011124262020 - Deferido - JULIA MARIA MANSOUR MARONES
03011125092020 - Deferido - ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
03011125102020 - Deferido - ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA
03011131512020 - Deferido - PAULO DA SILVA SANTIAGO
03011131542020 - Deferido - ALINE BERNARDES LEOCADIO RIBEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2643-S
SESSÃO EM: 22/10/2020

03041043852020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043892020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03321073082020 - Deferido - RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
03321073102020 - Deferido - VANESSA DE MELLO SOUZA
03511225872019 - Deferido - VERONICA DA CONCEICAO DOS SANTOS
03011124282020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124292020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124302020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124312020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124322020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124332020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124342020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124352020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03011124362020 - Indeferido - BIANCA HAEGLER
03311439042019 - Indeferido - VICTOR HUGO DA SILVA JARDIM DOS SANTOS
03321073092020 - Indeferido - MARCOS CARDOSO INACIO
03321073142020 - Indeferido - MRC 2004 MANUTENCAO E REPAROS DE CONTAINERS LTDA
03521487022019 - Indeferido - FERNANDO RODRIGUES CARNEIRO

2ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2725-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03311057182020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03311057192020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03321073312020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073322020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073332020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073342020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
00031017092020 - Indeferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
00031017102020 - Indeferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
00031017112020 - Indeferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
03321073972020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073982020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2726-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03311057252020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03311057282020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03311059722020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03321073352020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073422020 - Deferido - ANDRE SOUZA DE ARAUJO
03211105262020 - Indeferido - RICARDO RODRIGUES MOURAO
03211105272020 - Indeferido - IRANEIDE DE CARVALHO FEITOSA DA SILVA
03211105292020 - Indeferido - IRANILDO COSTA DA SILVA
03311059422020 - Indeferido - DHR CONST E TRANSP DE CARGAS LTDA ME
03321375062019 - Indeferido - LUIS USRSULINO DE SANTANA
03511247412019 - Indeferido - LUCI GARCIA BARBOSA FONSECA DE MAGALHAES
03511250622019 - Indeferido - LEONARDO DE SOUZA ROSA
03511250632019 - Indeferido - LEONARDO DE SOUZA ROSA
03011467292019 - Em Diligência - RONALDO SOUZA RODRIGUES
03311057332020 - Em Diligência - TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA
03311057352020 - Em Diligência - TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA
03311057362020 - Em Diligência - TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA
03311058612020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
03311058672020 - Em Diligência - JAYLTON MOURA FERREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2727-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03311057162020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03311057172020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03321073272020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073292020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073302020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321375522019 - Deferido - MILTON MARTINS CARDOSO
00031017002020 - Indeferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
00031017032020 - Indeferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
00031017042020 - Indeferido - SIBELLY TRANSPORTES LTDA
03321073282020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2728-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03041044182020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044192020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044202020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044212020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03321073942020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073952020 - Indeferido - NEUROVIDA CUIDADOS MEDICOS LTDA
03321073962020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2729-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03041044782020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044792020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044802020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044812020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044822020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044832020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044842020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044852020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2730-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03041044232020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044942020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044952020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03521035612020 - Deferido - ISRAEL CARVALHO DE BRITO
03521035622020 - Deferido - ELCYR VIANNA DOS SANTOS
03521035672020 - Deferido - DEOLUCIO SOARES RAIMUNDO
03331028322020 - Indeferido - IVONALDO LOPES DE ARAUJO
03521035512020 - Indeferido - RAQUEL SILVA DA CUNHA
03521035592020 - Indeferido - ISRAEL CARVALHO DE BRITO
03521035602020 - Indeferido - ISRAEL CARVALHO DE BRITO
03521035632020 - Indeferido - ELCYR VIANNA DOS SANTOS
03521035642020 - Indeferido - DEOLUCIO SOARES RAIMUNDO
03521035652020 - Indeferido - DEOLUCIO SOARES RAIMUNDO
03521035662020 - Indeferido - DEOLUCIO SOARES RAIMUNDO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2731-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03041044062020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044072020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044082020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044092020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044102020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044112020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044122020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044132020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044142020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044152020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044162020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044172020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2732-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03041042342020 - Deferido - JOSE FERREIRA BENITO
03041044862020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044872020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044882020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044892020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044902020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044912020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044922020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2733-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03011102572020 - Deferido - E M OLIVEIRA COM DE AUTOMOVEIS EM GERAL
03041044222020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03321073762020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

03321073772020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073782020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03311057342020 - Indeferido - TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA
03311057372020 - Indeferido - TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA
03311057382020 - Indeferido - TRANSPORTES EM TAXI RADAR LTDA
03311058602020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
03521035542020 - Indeferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2725-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03311056702020 - Em Diligência - BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
03311056892020 - Em Diligência - LUIZ ANTONIO DA COSTA SILVA
03321073572020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073582020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073592020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073602020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2726-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03311056702020 - Deferido - BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS
03321073572020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073582020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073592020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03311056682020 - Indeferido - NILTON AUGUSTO DE SANTANA JUNIOR
03311056722020 - Indeferido - LUANNA ABREU PEREIRA
03311056872020 - Indeferido - LETICIA SOUZA DE CARVALHO
03311056892020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO DA COSTA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2727-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03311057292020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03311057302020 - Deferido - ALVORADA TAXIS LTDA
03321073452020 - Deferido - BIOENERGETICA AROEIRA SA
03321073462020 - Deferido - ACHYLLES RUSSO
03321073532020 - Deferido - CRISTINA MARIA DE SANT ANNA PACHECO
03311056612020 - Indeferido - JOSE HENRIQUE SERVILHANO
03331300542019 - Indeferido - ERALDO FRANCA JUNIOR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2728-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211105532020 - Em Diligência - CRISTIANE MACENA DE SOUZA
03321073852020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073862020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073872020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2729-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211105482020 - Em Diligência - IRANILDO COSTA DA SILVA
03211105492020 - Em Diligência - ATTILA ADRIAN MESQUITA DE JESUS
03211105512020 - Em Diligência - MARCELO CRISTIANO DA SILVA
03211105522020 - Em Diligência - SERGIO HENRIQUE ALBINO DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2730-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03321073792020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073802020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073812020 - Em Diligência - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2731-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03211102352020 - Em Diligência - CLAUDEMIRO ALVES DA SILVA
03211105542020 - Em Diligência - CRISTIANE MACENA DE SOUZA
03211105552020 - Em Diligência - RODRIGO DE ARAUJO BARTOLOMEU
03211107712020 - Em Diligência - JEFERSON ALVES DE CASTRO
03331028452020 - Em Diligência - NIKOLAS SILVA JAEGER

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2732-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03211102342020 - Indeferido - MAURO DIAS
03211102362020 - Indeferido - PAULO CESAR RANGEL DO NASCIMENTO
03211102372020 - Indeferido - PAULO CESAR RANGEL DO NASCIMENTO
03211102382020 - Indeferido - JEFFERSON GALVAO DA SILVA
03211105502020 - Indeferido - CELIO DE OLIVEIRA COSTA
03211107592020 - Indeferido - THIAGO DE JESUS EVANGELISTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2733-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03321073792020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073802020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073812020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA

3ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2728-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011122402020 - Deferido - CLARA EDUARDA OLIVEIRA
03011151342020 - Deferido - MUNICIPIO DE AREADO
03321073612020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073672020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073682020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073692020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03511026892020 - Deferido - FABIANO GUERRA DE SOUSA
03211105302020 - Indeferido - VERONIKA GONCALVES MARCUCCI
03311056912020 - Indeferido - JORGE GABRIEL PEREZ
03311056922020 - Indeferido - DANIEL DE SOUZA DA PAZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2729-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03321070932020 - Deferido - CARLOS VINICIUS JOSE AUGUSTO
03011025982020 - Indeferido - DJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03041042052020 - Indeferido - DELIO PERIM JUNIOR
03041042062020 - Indeferido - LAIS QUARESMA OLIVEIRA DAS NEVES
03041042362020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER
03321070882020 - Indeferido - MARIO UMBERTO GUIMARAES GRECA
03321070892020 - Indeferido - MARIO UMBERTO GUIMARAES GRECA
03331006352020 - Indeferido - VAMOS LOC DE CAMINHOES
03331008492020 - Indeferido - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PRINCESA LTDA
03331008502020 - Indeferido - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PRINCESA LTDA
03521087962020 - Indeferido - BERNARDO LAU PAIM SANTOS
03521087972020 - Indeferido - BERNARDO LAU PAIM SANTOS
03521087982020 - Indeferido - THIAGO CAMILO DE ANDRADE BERTOLOTTO
03521087992020 - Indeferido - IASMIM GUIMARAES SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2730-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011115002020 - Deferido - AMANDA DA SILVA PINTO
03011115022020 - Deferido - RODRIGO AZEVEDP GOULART DOS SANTOS
03011122612020 - Deferido - VIACAO PENHA RIO
03011122622020 - Deferido - VIACAO PENHA RIO
03011122632020 - Deferido - VIACAO PENHA RIO
03211069822020 - Deferido - LIS PAGLIONE BONADIO
03321067152020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENG E COM SA - EBEC
03321070692020 - Deferido - RUY JOSE BARBOSA NETO
03321070752020 - Deferido - FLAVIO DO NASCIMENTO
03321072012020 - Deferido - PROBRAS LOC DE VEICULOS EIRELI
03321072022020 - Deferido - PROBRAS LOC DE VEICULOS EIRELI
03321072032020 - Deferido - PROBRAS LOC DE VEICULOS EIRELI
03321072042020 - Deferido - PROBRAS LOC DE VEICULOS EIRELI
03321072052020 - Deferido - PROBRAS LOC DE VEICULOS EIRELI
03321072062020 - Deferido - PROBRAS LOC DE VEICULOS EIRELI
03321073702020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073712020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073722020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073732020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321073912020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073922020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073932020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03511044642020 - Deferido - JURANDIR JOAO DA SILVA
03511044662020 - Deferido - SHELDON RIBEIRO PIRES
03511044702020 - Deferido - PEDRO COUTINHO RIQUE
03511045012020 - Deferido - SACHA DOWEK
03511045072020 - Deferido - ARTHUR RENE FERREIRA DE MATTOS
03511045192020 - Deferido - FABRICIO PIMENTA BARRETO
03511045202020 - Deferido - MAURICIO JARDIM TAVARES
03521011962020 - Deferido - KARLA APARECIDA PEREIRA ALVES
03521011972020 - Deferido - KARLA APARECIDA PEREIRA ALVES
03521011982020 - Deferido - KARLA APARECIDA PEREIRA ALVES
03521011992020 - Deferido - KARLA APARECIDA PEREIRA ALVES
03521012002020 - Deferido - KARLA APARECIDA PEREIRA ALVES
03521012012020 - Deferido - KARLA APARECIDA PEREIRA ALVES
03521059132020 - Deferido - CS BRASIL T DE P E S AMBIENTAIS LTDA
00031014692020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031014702020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031014712020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031014722020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031017942020 - Indeferido - FABIO ASSUNCAO PINTO
00031017952020 - Indeferido - FABIO ASSUNCAO PINTO
00031017962020 - Indeferido - FABIO ASSUNCAO PINTO
00031111702019 - Indeferido - ALDA LEA BORGES VIANA
03011728262019 - Indeferido - GUSTAVO FELIPE CARVALHO LIMA
03041140282019 - Indeferido - REGINA MARCIA DO COUTO MARINS
03211069792020 - Indeferido - GOLDWIN SAMPAIO SCHMIDT LOPES
03211069802020 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03211069812020 - Indeferido - GOLDWIN SAMPAIO SCHMIDT LOPES
03211069832020 - Indeferido - MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE AZEVEDO
03211069842020 - Indeferido - MARCUS VINICIUS QUEIROZ DE AZEVEDO
03211069852020 - Indeferido - GUSTAVO MARTINS IGNACIO DA COSTA
03211069862020 - Indeferido - CARLA CARDOSO ALBINO
03311007262020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03321022172020 - Indeferido - ELISABETE APARECIDA DIAS DA SILVA
03321067122020 - Indeferido - JAIR DE SOUZA SILVA
03321067132020 - Indeferido - JAIR DE SOUZA SILVA
03321067142020 - Indeferido - JAIR DE SOUZA SILVA
03321070762020 - Indeferido - FLAVIO DO NASCIMENTO
03321070772020 - Indeferido - FLAVIO DO NASCIMENTO
03321070782020 - Indeferido - THIAGO NUNES DOS SANTOS
03321337552019 - Indeferido - RODRIGO ALMEIDA SERVICOS PUBLICITARIOS
03321337562019 - Indeferido - RODRIGO ALMEIDA SERVICOS PUBLICITARIOS
03321337592019 - Indeferido - RODRIGO ALMEIDA SERVICOS PUBLICITARIOS
03321337602019 - Indeferido - RODRIGO ALMEIDA SERVICOS PUBLICITARIOS
03511024572020 - Indeferido - LEONARDO ABREU FERREIRA
03511024592020 - Indeferido - LUCAS RUGGERI MANGIALARDO TROTTA
03511024602020 - Indeferido - LEONARDO ABREU FERREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2731-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211105682020 - Em Diligência - HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS
03211105692020 - Em Diligência - DILAMAR GARCIA PINTO
03211105702020 - Em Diligência - ZANI MARTINS AUGUSTE JUNIOR
03211105712020 - Em Diligência - ZANI MARTINS AUGUSTE JUNIOR
03211105722020 - Em Diligência - LOURIVAL DE PAULA
03211105732020 - Em Diligência - FILIPE DE SOUZA RIBEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2732-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211105932020 - Em Diligência - ANTONIO VIRGINIO DE SOUZA
03211105942020 - Em Diligência - RAFAEL DOS SANTOS CORREA
03211105952020 - Em Diligência - RAFAEL DOS SANTOS CORREA
03211105962020 - Em Diligência - RAFAEL DOS SANTOS CORREA
03211105982020 - Em Diligência - FABIANO SILVA CASSANO
03211106032020 - Em Diligência - ALEXANDRE LOPES DA MOTTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2733-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211105832020 - Em Diligência - ERICK ALMEIDA DA SILVA
03211105842020 - Em Diligência - MARIZA DA CONCEICAO MACEDO BRAGA
03211105852020 - Em Diligência - WALLACE SALES DA SILVA
03211105862020 - Em Diligência - CARLOS HENRIQUE DA COSTA
03211105872020 - Em Diligência - SANDRA HELENA AZEVEDO MARTINS TUJAL
03211105882020 - Em Diligência - ROGERIO XAVIER RODRIGUES DA SILVA
03211105892020 - Em Diligência - MARCELO TAVARES DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2734-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211105582020 - Indeferido - GILMARQUE DA SILVA SABINO
03211105592020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO
03211105602020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO
03211105612020 - Indeferido - MONICA DE CARVALHO BARBOSA
03211105682020 - Indeferido - HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS
03211105692020 - Indeferido - DILAMAR GARCIA PINTO
03211105702020 - Indeferido - ZANI MARTINS AUGUSTE JUNIOR
03211105712020 - Indeferido - ZANI MARTINS AUGUSTE JUNIOR
03211105722020 - Indeferido - LOURIVAL DE PAULA
03211105732020 - Indeferido - FILIPE DE SOUZA RIBEIRO
03211105622020 - Em Diligência - GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
03211105632020 - Em Diligência - ALESSANDRO BRANDAO
03211105642020 - Em Diligência - BRUNO PRAZERES CUNHA DIAS
03211105652020 - Em Diligência - IGOR DE ALMEIDA SALGADO
03211105662020 - Em Diligência - ROBERTO GOMES BARBOZA
03211105672020 - Em Diligência - GABRIEL GUEDES DE ALBUQUERQUE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2735-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03321073882020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073892020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321073902020 - Deferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03211105922020 - Indeferido - ERNANE LIMA DA SILVA
03211105972020 - Indeferido - DANIELE TEIXEIRA DE PAIVA LIMA
03211105992020 - Indeferido - MARIA DO ROSARIO LOPES TEIXEIRA DENIS
03211106002020 - Indeferido - MARIA DO ROSARIO LOPES TEIXEIRA DENIS
03211106012020 - Indeferido - MARIA DO ROSARIO LOPES TEIXEIRA DENIS
03211106022020 - Indeferido - MARIA DO ROSARIO LOPES TEIXEIRA DENIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2736-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211105752020 - Em Diligência - EMIDIO DA SILVA MENEZES
03211105762020 - Em Diligência - ALTANIR OLIVEIRA MARINS
03211105772020 - Em Diligência - ELISA MOREIRA CALDEIRA
03211105782020 - Em Diligência - ELISA MOREIRA CALDEIRA
03211105792020 - Em Diligência - ROBERTO LEANDRO RODRIGUES
03211105802020 - Em Diligência - UBIRAJARA MARQUES DOS SANTOS PASSOS
03211105812020 - Em Diligência - GERALDO DE SOUZA FILHO
03211105822020 - Em Diligência - GERALDO DE SOUZA FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2728-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011065292020 - Deferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065302020 - Deferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065312020 - Deferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065322020 - Deferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03211067702020 - Deferido - MARCEL RODRIGUES GONCALVES
03211067712020 - Deferido - HAMILTON DE CASTRO GONCALVES
00031014152020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031014792020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031014802020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
03011065282020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065712020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065722020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065732020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03011065742020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03041034452020 - Indeferido - ALBINA POYARES DE MELLO
03331026852020 - Indeferido - VIACAO N S DE LOURDES S A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2729-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03321071132020 - Deferido - EDINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
03321071142020 - Deferido - EDINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
03311043852020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2730-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011013722020 - Deferido - ROGERIO DE ALMEIDA
03011151552020 - Deferido - LAUISA BARBOSA PINTO
03011151562020 - Deferido - LAUISA BARBOSA PINTO
03011151572020 - Deferido - LAUISA BARBOSA PINTO
03321070492020 - Deferido - JAQUELINE TELLES FREIRE
03321070532020 - Deferido - VIVIANE GOTTGTROY
00031017752020 - Indeferido - JORGE LUIZ SOUZA GRACA
00031017762020 - Indeferido - JORGE LUIZ SOUZA GRACA
03211069632020 - Indeferido - MARCELO DA COSTA INACIO HUNIOR
03211069642020 - Indeferido - ROGERIO XAVIER RODRIGUES DA SILVA
03211109412020 - Indeferido - GABRIEL RIBEIRO GONCALVES
03211109422020 - Indeferido - THADEU DO CARMO GONCALVES
03211109432020 - Indeferido - LUCIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
03211109442020 - Indeferido - CLAUDIO DE ASSIS CID
03211109452020 - Indeferido - CLAUDIO DE ASSIS CID
03211109462020 - Indeferido - LUIS VINICOS DANTAS DE OLIVEIRA
03211109472020 - Indeferido - SUELENE DA COSTA MARTINS
03211109482020 - Indeferido - RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
03211109492020 - Indeferido - JOIR JOSE VIANA
03321070482020 - Indeferido - NATHALIA BESERRA ARAUJO
03321376002019 - Indeferido - ZORAIDE LOPES MOURA
03521088112020 - Indeferido - JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA
03521088122020 - Indeferido - JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA
03521088132020 - Indeferido - JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA
03521088142020 - Indeferido - JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2731-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211105562020 - Em Diligência - SEVERINO FLORENCIO TETEO
03211105572020 - Em Diligência - FLAVIO DA SILVA MONTEIRO
03331028432020 - Em Diligência - SIMONE LOPES CORREA TRECE
03331028442020 - Em Diligência - ESPOLIO DE FRANCISCO DE FREITAS DE MAGALHAES CAMPO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2732-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03331028382020 - Em Diligência - RAFAEL MAGALHAES MARTINS
03331028402020 - Em Diligência - RAFAEL MAGALHAES MARTINS
03331028412020 - Em Diligência - RAFAEL MAGALHAES MARYINS
03331028422020 - Em Diligência - RAFAEL MAGALHAES MARTIMS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2733-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211075352020 - Em Diligência - MARCOS COSTA CAMPOS
03211109962020 - Em Diligência - HUGO REPSOLD
03211109992020 - Em Diligência - JORDAN BARG DA ROCHA SANTOS
03211111132020 - Em Diligência - JORDAN BARG DA ROCHA SANTOS
03211111152020 - Em Diligência - JOSE GUILHERME DA SILVA PEREIRA
03211111912020 - Em Diligência - DENIISE GARCIA VAZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2734-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03331028352020 - Em Diligência - COONECTA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA
03331028362020 - Em Diligência - SERGIO FURTADO CAMPOS
03331028372020 - Em Diligência - RAFAEL MAGALHAES MARTINS
03331028392020 - Em Diligência - PHILIPE FERREIRA DA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2735-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211105902020 - Em Diligência - RENAN DOS SANTOS FELIX
03211105912020 - Em Diligência - SANDRA HELENA AZEVEDO MARTINS TUJAL
03211106082020 - Em Diligência - FRANCISCO EDUARDO DE FARIA CARVALHO
03211106092020 - Em Diligência - FRANCISCO EDUARDO DE FARIA CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2736-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211075352020 - Deferido - MARCOS COSTA CAMPOS
03211075382020 - Deferido - MARCOS COSTA CAPMOS
03211111912020 - Deferido - DENIISE GARCIA VAZ
03041050872020 - Indeferido - WAGNER MARTENDAL
03041051712020 - Indeferido - LEANDRO CARVALHO MARTINS
03041051722020 - Indeferido - LUCIANO CARVALHO CARDOSO
03211102992020 - Indeferido - YURI DA SILVA MARTINHO
03211109952020 - Indeferido - APARECIDA CORREA SANTOS
03211109962020 - Indeferido - HUGO REPSOLD
03211109972020 - Indeferido - ANDERSON LUIZ MATTOS DOS SANTOS
03211109982020 - Indeferido - PERRONA SERVICOS POSTAIS LTDA ME
03211109992020 - Indeferido - JORDAN BARG DA ROCHA SANTOS
03211111122020 - Indeferido - JULIANA OLIVEIRA SILVA LUZ LEAL
03211111132020 - Indeferido - JORDAN BARG DA ROCHA SANTOS
03211111152020 - Indeferido - JOSE GUILHERME DA SILVA PEREIRA
03211111182020 - Indeferido - MARIO ROSADO

4ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2635-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03311046722020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03521087912020 - Deferido - GERSON PEREIRA SAMPAIO
03521087922020 - Deferido - GERSON PEREIRA SAMPAIO
03011013012020 - Indeferido - ROBSON FRANCISCO JORDINO
03011090932020 - Indeferido - RONALDO CAMPOS ESTEVES
03011118182020 - Indeferido - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03011118262020 - Indeferido - ANDRE LUIZ CALHEIROS
03311058042020 - Indeferido - TAXIS IMPERIO LTDA
03311058072020 - Indeferido - NOVO RIO VOLKS LTDA
03521087892020 - Indeferido - DANILO MENDONA DE FIGUEIREDO FILHO
03521087902020 - Indeferido - DANILO DE MENDONA DE FIGUEIREDO FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2636-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03011037882020 - Deferido - EVERTON MARCONDES PEREIRA
03011065792020 - Deferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA
03211069562020 - Deferido - MARCELO FELIPE DUARTE BRAGA LEAL
00031014042020 - Indeferido - MARIA DEL CARMEN CASTRO CUQUEJO
00031014052020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
03011065802020 - Indeferido - AUTO VIACAO JABOUR LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2637-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03011151512020 - Deferido - SAMUEL MARQUES DE OLIVEIRA
03041013812020 - Deferido - MICHAEL HUDON MACEDO CARLOS
03521023402020 - Deferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA
03521088232020 - Deferido - DEBORA CARIA DE MENDONA
03521088242020 - Deferido - DEBORA CARIA DE MENDONA
03041051802020 - Indeferido - FABIO VIEIRA AZARA
03041051812020 - Indeferido - FABIO VIEIRA AZARA
03311044232020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311044242020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03521023362020 - Indeferido - JIREH PRODUTOS NATURAIS E SUPLEMENTOS EIRELI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2638-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03011795142019 - Indeferido - HYGOR GONCALVES DE OLIVEIRA FARACO
03011795162019 - Indeferido - HYGOR GONCALVES DE OLIVEIRA FARACO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2639-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211102262020 - Deferido - PATRIK MOURA COIMBRA
03211102332020 - Deferido - MAURO DIAS
03211102232020 - Indeferido - JHENNIFER DE SOUZA
03211102242020 - Indeferido - PRISCILA TAVARES IEKER

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2640-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211102982020 - Deferido - SANDRO DE FREITAS TRINDADE
03211109902020 - Deferido - ANGELO PUBLIO SIMPSON
03211109912020 - Deferido - GUSTAVO CRUVINEL CARVALHO
03211067972020 - Indeferido - JORGELENA DA SILVA QUINTAL
03211067982020 - Indeferido - DIOGO DIAS BARBOZA
03211067992020 - Indeferido - DIOGO DIAS BARBOZA
03211109892020 - Indeferido - DELTA MADUREIRA FILHO
03211109932020 - Indeferido - LUIZ COELHO REPIS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2641-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03011795152019 - Indeferido - HYGOR GONCALVES DE OLIVEIRA FARACO
03011795172019 - Indeferido - HYGOR GONCALVES DE OLIVEIRA FARACO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2642-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03211102252020 - Deferido - PATRIK MOURA COIMBRA
03511232292019 - Deferido - SIDNEY QUARESMA MAGALHAES
03211102212020 - Indeferido - RODOLPHO AZEREDO COUTINHO DE OLIVEIRA
03211102222020 - Indeferido - RODOLPHO AZEREDO COUTINHO DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2643-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03211067962020 - Deferido - RENAN DE OLIVEIRA LIMA
03211108322020 - Deferido - AD LOG COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
03211108342020 - Deferido - AD LOG COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
03211102972020 - Indeferido - SANDRO DE FREITAS TRINDADE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2635-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03041037902020 - Deferido - SUELY DE FATIMA COZER
03041037832020 - Indeferido - ELIAS GARCIA PADILHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2636-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03041037972020 - Deferido - MARCOS ANTONIO DA SILVA
03041051922020 - Deferido - SAMUEL JOSE FAGUNDES MELLO
03041051932020 - Deferido - DEBORA CUNHA LEE
03311045702020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
00031018152020 - Indeferido - BEATRIZ SILVA AMARAL
00031018162020 - Indeferido - BEATRIZ SILVA AMARAL
00031018172020 - Indeferido - WELINGTON JOSE DA SILVA
00031018182020 - Indeferido - WELINGTON JOSE DA SILVA
03041051912020 - Indeferido - PATRICIA ADRIANA DE ALMEIDA CARACIOLO E SILVA
03311045662020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045672020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045682020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2637-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03041025542020 - Indeferido - THAYNA SENOS XAVIER
03041025552020 - Indeferido - JOSE CARLOS OLIVEIRA ARAUJO
03041025562020 - Indeferido - ALINE DE SOUZA FAUSTINO
03321066552020 - Indeferido - ERIC FERNANDES GOMES DE SOUZA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2638-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03311419602019 - Deferido - RODRIGO DE MENDONCA MIGUEIS
03521461012019 - Deferido - LIDIANNE VIANNA ALBERNAZ
00031009922020 - Indeferido - RICARDO SILVA CRUZ
03011091522020 - Indeferido - JORGE LUIZ REIS KUDSI
03011123602020 - Indeferido - ANANIAS DA FONSECA DINIZ
03011123662020 - Indeferido - TERESA CRISTINA ALMEIDA DE ARAUJO
03011503012018 - Indeferido - LEONARDO MIGLIANI DE CASTRO
03011803312019 - Indeferido - RENATO ANTUNES SANTOS
03011847062019 - Indeferido - KAREN REJANE ABRANTES DE CARVALHO
03011920252019 - Indeferido - CARMEN RIBEIRO VALENTINO
03041037812020 - Indeferido - ELIAS GARCIA PADILHA
03041037822020 - Indeferido - ELIAS GARCIA PADILHA
03211067942020 - Indeferido - SERGIO AUGUSTO DA COSTA JUNIOR
03211067952020 - Indeferido - RENAN DE OLIVEIRA LIMA
03311359872019 - Indeferido - PMERJ
03311359882019 - Indeferido - PMERJ
03321072102020 - Indeferido - ISRAEL VASCONCELLOS DA SILVA COSTA
03321072132020 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
03321072162020 - Indeferido - BENEDITO THOMAZ
03331293142019 - Indeferido - ADILSON NOGUEIRA ALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2639-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211068072020 - Indeferido - THIAGO HENRIQUES PACHECO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

03211068082020 - Indeferido - IGOR SANTORO DA CUNHA
03211068092020 - Indeferido - THIAGO MACHADO DA SILVA
03211068112020 - Indeferido - WALLACE FERNANDES AMARANTE DA SILVA
03211068122020 - Indeferido - LEONARDO MOREL DE OLIVEIRA
03211068132020 - Indeferido - VAGNER GOMES DA COSTA
03211068142020 - Indeferido - DAYVISON HUGO SANTOS DOS SANTOS
03211068152020 - Indeferido - JANDERSON SILVA DA COSTA
03211068162020 - Indeferido - ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS
03211068172020 - Indeferido - ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS
03521035152020 - Indeferido - CLAUDIA ELIANE QUINA LOPES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2640-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211110642020 - Deferido - PATRICK FLORIANO AMORIM
03211110652020 - Deferido - PATRICK FLORIANO AMORIM
03211110662020 - Deferido - CESAR BRAGANCA TEIXEIRA
03211110672020 - Deferido - ANGELA DE AZEVEDO FONTES
03211110712020 - Indeferido - JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2641-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03211067842020 - Indeferido - KELLY TRAVASSOS DA SILVA
03211067852020 - Indeferido - ANA MARIA CORREA DOS SANTOS GOMES DA COSTA
03211067862020 - Indeferido - POLIANA RODRIGUES FONSECA
03211067872020 - Indeferido - JUNARA SOUZA BRITO
03211067882020 - Indeferido - GUSTAVO NUNES RANGEL
03211067912020 - Indeferido - ANTENOR FERREIRA
03211067922020 - Indeferido - ANTENOR FERREIRA
03211067932020 - Indeferido - NAIR MATURO
03211068222020 - Indeferido - ALEXANDRE SOUZA DE FIGUEIREDO
03211068232020 - Indeferido - THAMIRIS ELIAS PECILAT

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2642-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03211068102020 - Deferido - PAULO ROBERTO JULIANI
03211068022020 - Indeferido - JOSE ROBERTO DE SOUZA ASSIS
03211068032020 - Indeferido - FELIPE DA SILVA SOUZA
03211068042020 - Indeferido - FERNANDA MENEZES ALVARENGA
03211068052020 - Indeferido - VERTER DE MESQUITA COLOSIMO
03211068062020 - Indeferido - LUZIA SANT ANNA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2643-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03211110592020 - Deferido - LETICIA BEATRIZ MORAIS
03211110602020 - Deferido - LETICIA BEATRIZ MORAIS
03211110612020 - Deferido - LETICIA BEATRIZ MORAIS
03211110632020 - Deferido - PATRICK FLORIANO AMORIM
03211110572020 - Indeferido - VINICIUS CANELLAS STORINO
03211110582020 - Indeferido - LETICIA BEATRIZ MORAIS

5ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2480-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011102312020 - Em Diligência - MINISTERIO DA JUSTICA - PRFJU512869764BR
03011102332020 - Em Diligência - MINISTERIO DA JUSTICA - PRF
03041051942020 - Em Diligência - ALBERTO JOAO DE FARIAS
03211109322020 - Em Diligência - ROGERIO XAVIER RODRIGUES DA SILVA
03211109332020 - Em Diligência - ROGERIO XAVIER RODRIGUES DA SILVA
03211109342020 - Em Diligência - ROGERIO XAVIER RODRIGUES DA SILVA
03311045772020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2481-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03321071282020 - Deferido - SERGIO DE OLIVEIRA LOPES
03521086182020 - Deferido - VILMA FERREIRA DUARTE
00031018192020 - Indeferido - WELINGTON JOSE DA SILVA
00031018202020 - Indeferido - WELINGTON JOSE DA SILVA
00031018212020 - Indeferido - WELINGTON JOSE DA SILVA
00031018222020 - Indeferido - WELINGTON JOSE DA SILVA
03041051952020 - Indeferido - KATIA DOS SANTOS RODRIGUES
03041051962020 - Indeferido - ANTONIO VICTOR RAMOA DE AZEVEDO
03311045762020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045792020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045802020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2482-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011431392019 - Deferido - CLEIDILENE GOMES MARTINS
03041042382020 - Deferido - ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA
03311046382020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311046392020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311046402020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03521035092020 - Deferido - VERA LUCIA D P GONCALVES
03521086192020 - Deferido - MARCOS ARRUDA CORREIA DA CRUZ
03521086202020 - Deferido - SERGIO CARMO DOS SANTOS
00031018242020 - Indeferido - WELINGTON JOSE DA SILVA
03011102272020 - Indeferido - ITALO NUNES DE LIMA
03041042372020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER
03521035102020 - Indeferido - KENEDY OLIVEIRA MANHAES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2483-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211110782020 - Em Diligência - CLAUDIO DUARTE SILVA
03211110792020 - Em Diligência - MATEUS OLIVEIRA DA SILVA
03211110812020 - Em Diligência - DILSON SILVA DOS SANTOS
03211110832020 - Em Diligência - AMARILDO RODRIGUES DA ROCHA
03211110912020 - Em Diligência - REMISSON GOMES PINHO
03211110932020 - Em Diligência - REMISSON GOMES PINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2484-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211110772020 - Em Diligência - WILSON MACHADO
03211110802020 - Em Diligência - DILSON SILVA DOS SANTOS
03211110822020 - Em Diligência - MARCHEL KELLYSON VASCONCELLOS DE MATTEO
03211110872020 - Em Diligência - JOSE DE ARIMATEIA DE PAULA
03211110922020 - Em Diligência - REMISSON GOMES PINHO
03211110942020 - Em Diligência - REMISSON GOMES PINHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2485-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211110022020 - Em Diligência - LEONARDO LUIZ DOS SANTOSFERREIRA
03211110032020 - Em Diligência - LEONARDO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
03211110042020 - Em Diligência - JUNIO DA SILVA RODRIGUES
03211110052020 - Em Diligência - BRUNA LIMA DE OLIVEIRA
03211110062020 - Em Diligência - ANIK DE CASTRO COSTA
03211110072020 - Em Diligência - DANIEL RIBEIRO MARTINS
03211110082020 - Em Diligência - MARCOS NASCIMENTO NEVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2486-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211110802020 - Em Diligência - DILSON SILVA DOS SANTOS
03211110822020 - Em Diligência - MARCHEL KELLYSON VASCONCELLOS DE MATTEO
03211110842020 - Em Diligência - RITA DE CASSIA BARBOZA GODA
03211110852020 - Em Diligência - ARIELTON ARAUJO DOS SANTOS
03211110872020 - Em Diligência - JOSE DE ARIMATEIA DE PAULA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2487-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211110782020 - Deferido - CLAUDIO DUARTE SILVA
03211110912020 - Deferido - REMISSON GOMES PINHO
03211110932020 - Deferido - REMISSON GOMES PINHO
03211110792020 - Indeferido - MATEUS OLIVEIRA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2488-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211110022020 - Deferido - LEONARDO LUIZ DOS SANTOSFERREIRA
03211110032020 - Deferido - LEONARDO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
03211110042020 - Indeferido - JUNIO DA SILVA RODRIGUES
03211110052020 - Indeferido - BRUNA LIMA DE OLIVEIRA
03211110062020 - Indeferido - ANIK DE CASTRO COSTA
03211110072020 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO MARTINS
03211110082020 - Indeferido - MARCOS NASCIMENTO NEVES
03211110092020 - Indeferido - KEIN SILVA DE MOURA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2482-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011102292020 - Deferido - ANGELA FRANK
03011118362020 - Deferido - ADRIANO DE CASSIO RODRIGUES MACHADO
03011102302020 - Indeferido - ANTONIO FERNANDES COELHO NETO
03011877122019 - Indeferido - ALEXANDRE AURELIO BRUNO DE ALMEIDA
03331025622020 - Indeferido - CARLOS H. DOS SANTOS GALIANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2483-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

00031018772020 - Em Diligência - GERALDO VITAL TOLEDO
00031018782020 - Em Diligência - GERALDO VITAL TOLEDO
00031018792020 - Em Diligência - GERALDO VITAL TOLEDO
03011118592020 - Em Diligência - CRISTIANE YOSHIE HIRAKURI
03011118872020 - Em Diligência - SILVIA ROSANEA CARDOSO FERREIRA DE SOUSA
03011118882020 - Em Diligência - EDUARDO PINHEIRO LEITE
03211108752020 - Em Diligência - ANNA CLARA MOREIRA RODRIGUES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2484-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011118592020 - Deferido - CRISTIANE YOSHIE HIRAKURI
03211108752020 - Deferido - ANNA CLARA MOREIRA RODRIGUES
03311059742020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059752020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059762020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059772020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03331025572020 - Deferido - FABIOLA NATALI SANCHEZ CHAVEZ
00031018772020 - Indeferido - GERALDO VITAL TOLEDO
00031018782020 - Indeferido - GERALDO VITAL TOLEDO
00031018792020 - Indeferido - GERALDO VITAL TOLEDO
03011118872020 - Indeferido - SILVIA ROSANEA CARDOSO FERREIRA DE SOUSA
03521077172020 - Indeferido - CAMILA DA SILVA PEREIRA GOMES
03521077182020 - Indeferido - CAMILA DA SILVA PEREIRA GOMES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2485-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211110262020 - Em Diligência - NEUDI LOPES DA SILVA
03211110302020 - Em Diligência - MARCO ANTONIO FERREIRA
03211110332020 - Em Diligência - MARCELO DE CARVALHO BARRETO
03211110342020 - Em Diligência - MARCELO DE CARVALHO BARRETO
03211110352020 - Em Diligência - JENILSON NASCIMENTO PEREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2486-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211111192020 - Em Diligência - LEANDRO DOS SANTOS SILVA
03211111302020 - Em Diligência - DALILA LEONARDO HERINGER
03211111342020 - Em Diligência - JOAO MESSIBA JUNIOR
03211111352020 - Em Diligência - JAIRO CARLOS SOARES NEGRAO
03211111442020 - Em Diligência - MARIA EDUARDA SILVA FERRADEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2487-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211111312020 - Em Diligência - VINICIUS ALVARES DOS SANTOS
03211111322020 - Em Diligência - JOAO MESSIBA JUNIOR
03211111332020 - Em Diligência - JOAO MESSIBA JUNIOR
03211111362020 - Em Diligência - JOLBER MONTEIRO DA CRUZ
03211111372020 - Em Diligência - SILVAN MARTINS DE CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2488-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03011910542019 - Em Diligência - MOVIDA LOCAO DE VEICULOS S.A.
03211069252020 - Em Diligência - JEAN MARLON DOS SANTOS SANT ANNA
03521023442020 - Em Diligência - JORGE MARTINS DE LIMA
03521035112020 - Em Diligência - VALDIR DE SOUZA SERPA
03521035142020 - Em Diligência - VERA LUCIA DUARTE PEREIRA GONCALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2489-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211110202020 - Deferido - IZAEL ALVES MONTEIRO
03211110212020 - Deferido - RENATO JOSE EVORA
03211110282020 - Deferido - TIAGO TAVARES CHAVES
03211110322020 - Deferido - MARCELO DE CARVALHO BARRETO
03211110332020 - Deferido - MARCELO DE CARVALHO BARRETO
03331028312020 - Deferido - ANA CAROLINA FALCAO FIGUEIREDO ARRUDA
03521023442020 - Deferido - JORGE MARTINS DE LIMA
03521035142020 - Deferido - VERA LUCIA DUARTE PEREIRA GONCALVES
03011910542019 - Indeferido - MOVIDA LOCAO DE VEICULOS S.A.
03211069252020 - Indeferido - JEAN MARLON DOS SANTOS SANT ANNA
03211110222020 - Indeferido - RENATO JOSE EVORA
03211110242020 - Indeferido - ALEXANDER SOUZA MATOS
03211110262020 - Indeferido - NEUDI LOPES DA SILVA
03211110312020 - Indeferido - JUCINEIDE PORTELA DE MELO
03211110342020 - Indeferido - MARCELO DE CARVALHO BARRETO
03211110352020 - Indeferido - JENILSON NASCIMENTO PEREIRA
03521035112020 - Indeferido - VALDIR DE SOUZA SERPA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2490-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03211111312020 - Indeferido - VINICIUS ALVARES DOS SANTOS
03211111322020 - Indeferido - JOAO MESSIBA JUNIOR
03211111332020 - Indeferido - JOAO MESSIBA JUNIOR
03211111362020 - Indeferido - JOLBER MONTEIRO DA CRUZ
03211111372020 - Indeferido - SILVAN MARTINS DE CARVALHO
03211111382020 - Indeferido - ALDO DUARTE PEREIRA JUNIOR
03211111392020 - Indeferido - ALDO DUARTE PEREIRA JUNIOR
03211111402020 - Indeferido - ALDO DUARTE PEREIRA JUNIOR
03211111412020 - Indeferido - RAQUEL AMERICO BAHIA DA MOTTA
03211111422020 - Indeferido - OZITA COSTA DE ALMEIDA
03211111432020 - Indeferido - SEBASTIAO PEREIRA NUNES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS REALIZADOS EM OUTUBRO:

041/2020 - 3007930 - Indeferido - ISA FERNANDES DE CARVALHO
043/2020 - 3007930 - Indeferido - ISA FERNANDES DE CARVALHO
042/2020 - 3007930 - Deferido - ISA FERNANDES DE CARVALHO
071/2020 - 3006900 - Indeferido - ALEXANDRE TEIXEIRA BASTOS

10ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 631-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011102612020 - Indeferido - MEHDI EL MEKKI
03521044422020 - Indeferido - JAQUELINE DOS SANTOS COUTINHO
03521076342020 - Indeferido - DILZA SILVA CARVALHO SOARES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 632-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

00031016962020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
03311059812020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059822020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059832020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 633-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03211108522020 - Deferido - WAGNER MACHADO PECANHA
03211108542020 - Deferido - JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
03211108562020 - Deferido - ROBERTO RIBEIRO BARBOSA
03211108782020 - Deferido - JOANA DARC TELES DA SILVA
03311050902020 - Deferido - EMPRESA DE TAXI NEIDE LTDA
03521044482020 - Deferido - AGUINALDO DE OLIVEIRA
03011101932020 - Indeferido - EMP BRAS DE ENG E COM S A EBEC
03211105102020 - Indeferido - ANA CAROLINA SANTOS DA MOTA
03211105112020 - Indeferido - IVANILDO PEREIRA DA SILVA
03211108532020 - Indeferido - PRISCILA DA CONCEICAO PALERMO LEITE
03211108552020 - Indeferido - JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA
03211108622020 - Indeferido - ALVARO CABRAL DE OLIVEIRA
03211108632020 - Indeferido - ALVARO CABRAL DE OLIVEIRA
03211108792020 - Indeferido - JOANA DARC TELES DA SILVA
03521044462020 - Indeferido - TALVEGUE EMPREENDIMNETOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCOE
03521044492020 - Indeferido - AGUINALDO DE OLIVEIRA
03521044502020 - Indeferido - LINCOLN FERNANDES SANCHES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 634-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011124422020 - Em Diligência - BIANCA HAEGLER
03011124442020 - Em Diligência - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES
03011124452020 - Em Diligência - ANTONIO CARLOS MARTINS DE MATTOS
03011124462020 - Em Diligência - CARLOS GUILHERME CLEMENTE
03011124472020 - Em Diligência - FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
03011124492020 - Em Diligência - ROSANE PITANGA DA SILVA GUIMARAES
03011124502020 - Em Diligência - ROSANE PITANGA DA SILVA GUIMARAES
03011124512020 - Em Diligência - ROSANE PITANGA DA SILVA GUIMARAES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 635-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011123702020 - Em Diligência - MEHDI EL MEKKI
03011123712020 - Em Diligência - MEHDI EL MEKKI
03011123722020 - Em Diligência - MARCIO JOSE ANDRADE PEREIRA
03011123862020 - Em Diligência - EDELBERTO VALLADARES DE CARVALHO
03011123872020 - Em Diligência - EDELBERTO VALLADARES DE CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 636-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011124192020 - Em Diligência - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011151752020 - Em Diligência - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03311059852020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059862020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059872020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 637-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011124162020 - Em Diligência - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011124172020 - Em Diligência - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011124182020 - Em Diligência - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011124522020 - Em Diligência - DANIELA FERNANDA MARIANO QUINTELLA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 638-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011123872020 - Deferido - EDELBERTO VALLADARES DE CARVALHO
03011123702020 - Indeferido - MEHDI EL MEKKI
03011123712020 - Indeferido - MEHDI EL MEKKI
03011123862020 - Indeferido - EDELBERTO VALLADARES DE CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 639-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011124192020 - Deferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011151712020 - Deferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011151722020 - Deferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011151742020 - Deferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03011151752020 - Deferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S/A
03211111772020 - Deferido - LUIZ ANTONIO BORGES
03311059852020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059862020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059872020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03011123692020 - Indeferido - ADERI ANTONIO DA SILVA FILHO
03211110002020 - Indeferido - JUNIO DA SILVA RODRIGUES
03211110012020 - Indeferido - JUNIO DA SILVA RODRIGUES
03211110182020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DA FONSECA
03211110192020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DA FONSECA
03211110762020 - Indeferido - JOSE DOS SANTOS FILHO
03211111452020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO BARBOTEU DE ANDRADE
03211111462020 - Indeferido - MARCELO LUIZ BASTOS DA SILVA
03211111762020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO BORGES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 631-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011102102020 - Deferido - RENATO FONTANA DOS SANTOS
03311059922020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059932020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059952020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03211105012020 - Indeferido - FRANCISCO NICOLAU COSTA
03211105022020 - Indeferido - FRANCISCO NICOLAU COSTA
03521044522020 - Indeferido - CHRISTIAN LUCIANO NASCIMENTO
03311059942020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 632-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011151102020 - Deferido - MARIA DE FATIMA M. BUENO
03041029102020 - Deferido - ELIZEU MARTINS DA ROCHA
03311046302020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311046332020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311046372020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041029212020 - Indeferido - HELI NUNES BIBAS FILHO
03211109502020 - Indeferido - FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA
03211109512020 - Indeferido - DANIEL RIBEIRO MARTINS
03211109522020 - Indeferido - FERNANDO COSTA RAMOS
03211109532020 - Indeferido - MATHEUS DE OLIVEIRA PACHECO
03211109542020 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA ANTERO
03211109552020 - Indeferido - REGINA CELIA LOUREIRO TEIXEIRA DA SILVA
03211109562020 - Indeferido - JUAREZ MENDES DOS SANTOS
03211109572020 - Indeferido - JUAREZ MENDES DOS SANTOS
03211109582020 - Indeferido - FAUSTO MACEDO DA ROCHA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 633-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03041034412020 - Deferido - GARIBALDINHO CORREIA
03211068612020 - Deferido - CACIO NETO MACHADO DA SILVA
03211069402020 - Deferido - MOISES BATISTA DE ARAUJO
03211109112020 - Deferido - FREDERICO GONCALVES JUSTINO
03311046042020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311046092020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311060012020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060032020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03321063002020 - Deferido - MARIA APARECIDA DE FREITAS
03521086422020 - Deferido - LUS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
03011151012020 - Indeferido - ARVAL BRASIL LTDA
03011151022020 - Indeferido - ARVAL BRASIL LTDA
03011151042020 - Indeferido - ARVAL BRASIL LTDA
03041034422020 - Indeferido - RODRIGO DE LIMA DA SILVA
03211068622020 - Indeferido - MARIA ROSEMEYRE DE OLIVEIRA PORTO
03211068812020 - Indeferido - MARIA ROSEMEYRE DE OLIVEIRA PORTO
03211107802020 - Indeferido - ELAINE NASCIMENTO LOBATO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 634-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03041042512020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042522020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042532020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042542020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 635-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03041042472020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042482020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042492020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042502020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03211068192020 - Em Diligência - ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 636-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03041042542020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042552020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042562020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042572020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042582020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 637-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03331028542020 - Em Diligência - SILVIO DE ARAUJO
03521035312020 - Em Diligência - SELMA ORTOLA TORRES
03521035322020 - Em Diligência - ELIAZAR MOREIRA DOS SANTOS
03521035332020 - Em Diligência - SELMA ORTOLA TORRES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 638-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03041042472020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042482020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042492020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042502020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03211068192020 - Deferido - ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS
03311059962020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311059982020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03211068002020 - Indeferido - DIOGO DIAS BARBOZA
03211068012020 - Indeferido - DIOGO DIAS BARBOZA
03211068182020 - Indeferido - ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS
03211110732020 - Indeferido - MARDONE BRANDAO DE SOUZA
03211110742020 - Indeferido - MARDONE BRANDAO DE SOUZA
03211110752020 - Indeferido - ANTONIO BASILIO COEV LAMAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 639-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03521035342020 - Em Diligência - ELIAZAR MOREIRA DOS SANTOS
03521035352020 - Em Diligência - ELIAZAR MOREIRA DOS SANTOS
03521035362020 - Em Diligência - MARCIO ROBERTO DAMASCENO
03521035372020 - Em Diligência - MARCIO ROBERTO DAMASCENO
03521035382020 - Em Diligência - TANIVALDO GENESIO DOS SANTOS

11ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1393-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011025152020 - Deferido - JOSE RICARDO ALVES LUZ
03311046182020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03011020212020 - Indeferido - MATHEUS TABOADA OLIVEIRA DE ANDRADE
03041001752020 - Indeferido - MARIA SUELY DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1394-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011123062020 - Deferido - HAMILTON MAGALHAES
03211069362020 - Indeferido - ROBERTA PORTELA HERNANDES CARVALHO
03211069372020 - Indeferido - SERGIO QUINTINO DA SILVA
03211069382020 - Indeferido - SIDNEY DE SOUZA
03211069392020 - Indeferido - SERGIO QUINTINO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1395-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011116252020 - Deferido - TAXI NOVO RIO LTDA
03041026852020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03211069342020 - Indeferido - LARA KURRELS PENA
03211069352020 - Indeferido - LARA KURRELS PENA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1396-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011735642019 - Em Diligência - AGNALDO DE SOUZA FONTES
03041022042020 - Em Diligência - ALEXANDRE DE MASSENA NASCIMENTO
03041022072020 - Em Diligência - ALEXANDRE DE MASSENA NASCIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1397-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03041044252020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044382020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044392020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044402020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044412020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1398-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03041043652020 - Em Diligência - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA
03041043662020 - Em Diligência - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA
03521035452020 - Em Diligência - ALEXANDRE TEIXEIRA BASTOS
03521035462020 - Em Diligência - JOVELINO FIGUEIRA
03521035532020 - Em Diligência - PAULO CESAR DA COSTA BRUNO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1399-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011735642019 - Deferido - AGNALDO DE SOUZA FONTES
03041022042020 - Deferido - ALEXANDRE DE MASSENA NASCIMENTO
03041022072020 - Deferido - ALEXANDRE DE MASSENA NASCIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1400-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03041044252020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044262020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044272020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044282020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044292020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044322020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044332020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044342020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044352020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044362020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044372020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044382020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044392020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044402020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

03041044412020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311384812019 - Deferido - ANDERSON DOS S LEAL
03521078822020 - Deferido - URSULINO NUNES SAMPAIO
03521078842020 - Indeferido - ADLUCY DIAS RAPOSO
03521078862020 - Indeferido - FRADEMA EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOES LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1401-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011313452019 - Deferido - RENATO CONTE
03011313462019 - Deferido - RENATO CONTE
03011313472019 - Deferido - RENATO CONTE
03011313482019 - Deferido - RENATO CONTE
03011313492019 - Deferido - RENATO CONTE
03311060092020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03521035462020 - Deferido - JOVELINO FIGUEIRA
03521035532020 - Deferido - PAULO CESAR DA COSTA BRUNO
03521078712020 - Deferido - RICARDO VINICIUS PINTO
03041043652020 - Indeferido - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA
03041043662020 - Indeferido - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA
03521035392020 - Indeferido - TANIVALDO GENESIO DOS SANTOS
03521035432020 - Indeferido - JEFERSON RENATO PEREIRA DA SILVA
03521035442020 - Indeferido - ALEXANDRE TEIXEIRA BASTOS
03521035452020 - Indeferido - ALEXANDRE TEIXEIRA BASTOS
03521078702020 - Indeferido - RICARDO VINICIUS PINTO
03521078722020 - Indeferido - DENISE APARECIDA GOMES MARTINS
03521088692020 - Indeferido - JURACY NEIVA EULLIO
03521088702020 - Indeferido - EDER PEREIRA ALVES
03521088712020 - Indeferido - EDER PEREIRA ALVES
03521088742020 - Indeferido - ANTONIO CARLOS FERNANDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1393-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03311045962020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041026862020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03311045902020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045912020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045982020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1394-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03311056792020 - Indeferido - CLEYTON COLOZOVSKI VEDRANO
03311056812020 - Indeferido - CLEYTON COLOZOVSKI VEDRANO
03521045312020 - Indeferido - RONALDO BATISTA TORRES
03521045342020 - Indeferido - RONALDO BATISTA TORRES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1395-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03311045612020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045622020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045542020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045552020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045562020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03511193062019 - Indeferido - ANTONIO NUNES DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1396-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03041044622020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044632020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044702020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044712020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044722020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1397-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03311060102020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03331028192020 - Em Diligência - SANDRA REGINA LINS MELLO
03331028212020 - Em Diligência - SANDRA REGINA LINS MELLO
03521078732020 - Em Diligência - MATHEUS MANNARINO CARMO SILVA RIBEIRO
03521078762020 - Em Diligência - FRANCISCO WANDERSON PESSOA DE SOUSA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1398-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03311060112020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060122020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060132020 - Em Diligência - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1399-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03041044622020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044632020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044642020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044652020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044662020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044672020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044682020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044692020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044702020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044712020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044722020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044732020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044742020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044752020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044762020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041044772020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03331028152020 - Indeferido - SANDRA REGINA LINS MELLO
03331028182020 - Indeferido - SANDRA REGINA LINS MELLO
03331028202020 - Indeferido - SANDRA REGINA LINS MELLO
03331028222020 - Indeferido - SANDRA REGINA LINS MELLO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1400-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03311060102020 - Deferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03521078762020 - Deferido - FRANCISCO WANDERSON PESSOA DE SOUSA
03331028192020 - Indeferido - SANDRA REGINA LINS MELLO
03331028212020 - Indeferido - SANDRA REGINA LINS MELLO
03521078732020 - Indeferido - MATHEUS MANNARINO CARMO SILVA RIBEIRO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1401-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03311060112020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060122020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060132020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA

12ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1393-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03311045292020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045302020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045312020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045322020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045332020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1394-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03331025352020 - Deferido - RODNEI MG
03331025362020 - Deferido - RODNEI MG
03331025372020 - Deferido - RODNEI MG
03331025382020 - Deferido - RODNEI MG
03331025392020 - Deferido - RODNEI MG
03331025402020 - Deferido - RODNEI MG
03331025412020 - Deferido - RODNEI MG
03331025432020 - Deferido - RODNEI MG
03311045362020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311045382020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03311060082020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060192020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060202020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03521088512020 - Indeferido - RAFAEL BOECHAT FONTENELE
03521088522020 - Indeferido - JOAO ROMULLO DE SOUZA PEIXOTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1395-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03311054592020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03311054602020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03311054612020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03311054622020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03311057752020 - Indeferido - RAPHAEL MAGALHAES DA CUNHA GALVAO TEIXEIRA
03311060152020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060212020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA
03311060222020 - Indeferido - TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1396-T
SESSÃO EM: 15/10/2020

03211111472020 - Em Diligência - DALILA LEONARDO HERINGER
03211111482020 - Em Diligência - EMERSON VIANA MUNIZ
03211111492020 - Em Diligência - RENATA DA SILVA ALVES
03211111502020 - Em Diligência - FEBIANO DA SILVEIRA DE SOUZA
03211111512020 - Em Diligência - RAFAEL CAMELO DE PAULA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1397-T
SESSÃO EM: 15/10/2020

03211111652020 - Indeferido - WELLINGTON DE OLIVEIRA DOMINGUES
03211111662020 - Indeferido - GABRIEL RIBEIRO RAFAEL
03211111672020 - Indeferido - CLEITON FREITAS DE ASSIS
03211111682020 - Indeferido - CLEITON FREITAS DE ASSIS
03211111692020 - Indeferido - EDUARDO RENDY

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1398-T
SESSÃO EM: 15/10/2020

03211102702020 - Indeferido - FELIPE GOMES DOS SANTOS
03211102712020 - Indeferido - JOAO CALIXTO DA ROCHA
03211102722020 - Indeferido - JOAO CALIXTO DA ROCHA
03211102732020 - Indeferido - VALDINEI RODRIGUES ROSA
03211102742020 - Indeferido - VALDINEI RODRIGUES ROSA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1399-T
SESSÃO EM: 22/10/2020

03211111522020 - Em Diligência - MARIANE DOS REIS PEREIRA
03211111532020 - Em Diligência - MARIANE DOS REIS PEREIRA
03211111542020 - Em Diligência - DIEGO KLEBER MELO SILVA
03211111552020 - Em Diligência - LEONICE DOS SANTOS REBELLO
03211111562020 - Em Diligência - MICHEL FLAUDISMO SILVA ALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1400-T
SESSÃO EM: 22/10/2020

03211111642020 - Indeferido - SIDNEY FERRAZ DE CARVALHO
03311061912020 - Indeferido - EDILY ALVES GUIMARAES
03311061922020 - Indeferido - EDILY ALVES GUIMARAES
03311061932020 - Indeferido - EDILY ALVES GUIMARAES
03311061942020 - Indeferido - EDILY ALVES GUIMARAES
03311061952020 - Indeferido - EDNA DA SILVA AMARAL
03311061962020 - Indeferido - EDNA DA SILVA AMARAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1401-T
SESSÃO EM: 22/10/2020

03211102632020 - Indeferido - RENATO DOS REIS OLIVEIRA
03211102662020 - Indeferido - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS
03211102672020 - Indeferido - MARCELO AVELINO DE ANDRADE
03211102682020 - Indeferido - LUCAS NOGUEIRA DA SILVA
03211102692020 - Indeferido - IRAN RIBEIRO ALVES PEQUENO
03521088532020 - Indeferido - SONIA BOTELHO DE ALMEIDA
03521088542020 - Indeferido - SONIA BOTELHO LOBO DE ALMEIDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1393-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

00031016662020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016692020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016702020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016712020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016722020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1394-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

00031015282020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031015332020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031015382020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016512020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016542020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1395-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

03041023282020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
00031014602020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
03041004952020 - Indeferido - JOSE ELIAS DOS SANTOS SILVA
03321071852020 - Indeferido - DILMA FERREIRA LIMA BARBOSA
03521044952020 - Indeferido - SEROPEC AGROPECUARIA EIRELI
03521044962020 - Indeferido - SEROPEC AGROPECUARIA EIRELI
03521044972020 - Indeferido - SEROPEC AGROPECUARIA EIRELI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1396-S
SESSÃO EM: 15/10/2020

03041035542020 - Indeferido - LEANDRO VELOZO GERON
03211102522020 - Em Diligência - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PINTOR
03211102532020 - Em Diligência - MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS
03211102542020 - Em Diligência - MONICA CALIMAN BEZERRA DE MELLO
03211102802020 - Em Diligência - LUCAS NOGUEIRA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1397-S
SESSÃO EM: 15/10/2020

03211111282020 - Deferido - MONICA FIGUEIRA DA SILVA
03211111292020 - Deferido - MONICA FIGUEIRA DA SILVA
03311061582020 - Deferido - CRISTIANE BITENCOURT E SILVA
03331028672020 - Deferido - CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP
03331028712020 - Deferido - CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP
03211110422020 - Indeferido - WILLEN LUCENA DE AQUINO
03211110432020 - Indeferido - WILLEN LUCENA DE AQUINO
03211110442020 - Indeferido - EDICI CREI DA SILVA
03211110452020 - Indeferido - EDICI CREI DA SILVA
03211110552020 - Indeferido - VINICIUS CANELLAS STORINO
03211110562020 - Indeferido - VINICIUS CANELLAS STORINO
03511007682020 - Indeferido - ANDRE LUIZ PEREIRA SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1398-S
SESSÃO EM: 15/10/2020

03331304862019 - Deferido - MARCIO SILVA PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

03331330372019 - Deferido - FRANCISCA FERNANDA MAIA
03521009322020 - Indeferido - JORGE MARTINS DE LIMA
03521046722020 - Indeferido - JOSE HENRIQUE DE MAGALHAES FILHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1399-S
SESSÃO EM: 22/10/2020

03041035502020 - Deferido - BRUNO NEVES DA SILVA
03011716652019 - Indeferido - ANGELO SILVA CASSIANO
03211102532020 - Indeferido - MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS
03211102592020 - Indeferido - VINICIUS GUSMAO DE ALMEIDA
03211102602020 - Indeferido - VINICIUS GUSMAO DE ALMEIDA
03211102612020 - Indeferido - RICARDO LUIZ VIANNA FERREIRA
03211102622020 - Indeferido - MARIKA DAS DORES CRUZ TAVARES
03211102802020 - Indeferido - LUCAS NOGUEIRA DA SILVA
03211110362020 - Indeferido - MATEUS MIRIM JOSE SANTIAGO FIGUEIREDO
03211110372020 - Indeferido - SIDINEY FERRAZ DE CARVALHO
03211110382020 - Indeferido - SIDNEY FERRAZ DE CARVALHO
03211110402020 - Indeferido - WILLEN LUCENA DE AQUINO
03211301772019 - Indeferido - WALKYRIA DA CONCEICAO COUTINHO BITTENCOURT
03311056072020 - Indeferido - MARIA EDUARDA S FERRADEIRA
03311056082020 - Indeferido - MARIA EDUARDA S FERRADEIRA
03311056152020 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A.
03311056312020 - Indeferido - ALEXANDRE RODRIGO DE MOURA
03311056322020 - Indeferido - ALEXANDRE RODRIGO DE MOURA
03311056332020 - Indeferido - ALEXANDRE RODRIGO DE MOURA
03311056342020 - Indeferido - ALEXANDRE RODRIGO DE MOURA
03321071872020 - Indeferido - DILMA FERREIRA LIMA BARBOSA
03321071882020 - Indeferido - DILMA FERREIRA LIMA BARBOSA
03331009442020 - Indeferido - ALEXANDRE QUINTINO
03331024512020 - Indeferido - M J 5 SUPERINT DE POLICIA ROD FEDERAL
03331300492019 - Indeferido - ERALDO FRANCA JUNIOR
03331300502019 - Indeferido - ERALDO FRANCA JUNIOR
03331300512019 - Indeferido - ERALDO FRANCA JUNIOR
03521046482020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521046522020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521083412020 - Indeferido - SERGIO DE CARVALHO PAIXAO
03211102552020 - Em Diligência - VINICIUS GUSMAO DE ALMEIDA
03211102562020 - Em Diligência - MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
03211102572020 - Em Diligência - GUSTAVO DE CASTRO LIMA MARCELLO
03211102582020 - Em Diligência - CARLOS EDUARDO SANTOS DE QUEIROZ

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1400-S
SESSÃO EM: 22/10/2020

03521046612020 - Deferido - RICARDO CALIL
03521046622020 - Deferido - ROSILANE LORENA COSTA
03521046632020 - Deferido - ROBISON PEREIRA DOS SANTOS
03521046642020 - Deferido - SEBASTIAO JORGE DIAS DE PAULA
03521046662020 - Deferido - CELIA DA GLORIA OLIVEIRA
03311408332019 - Indeferido - JOSE ALONSO GONZALEZ FILHO
03331326252019 - Indeferido - RENATA LUSVARDI M DE SOUZA
03521006832020 - Indeferido - DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1401-S
SESSÃO EM: 22/10/2020

03211068662020 - Deferido - TIAGO MUSSER DOS SANTOS BRAGA
00031016822020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016882020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
00031016892020 - Indeferido - ALUISIO DA SILVA ABRAAO
03211110462020 - Indeferido - JONATHAN LUIZ TAVARES DE BRITO
03211110482020 - Indeferido - JOSE RICARDO DE ANDRADE
03211110492020 - Indeferido - MANOEL DOMINGOS FILHO
03211110502020 - Indeferido - MANOEL DOMINGOS FILHO
03211110512020 - Indeferido - GERALDA DE SENA
03211110522020 - Indeferido - LEILA SANDRA GOVENTUDE FERREIRA
03211110532020 - Indeferido - LEILA SANDRA GOVENTUDE FERREIRA
03211110542020 - Indeferido - VINICIUS CANELLAS STORINO
03211311152019 - Indeferido - ROBSON SOUSA DA SOLEDADE
03331028602020 - Indeferido - MIRIAM CUNHA DOS SANTOS
03331028632020 - Indeferido - MIRIAM CUNHA DOS SANTOS
03331028652020 - Indeferido - MIRIAM CUNHA DOS SANTOS
03331029612020 - Indeferido - MIRIAM CUNHA DOS SANTOS
03331029642020 - Indeferido - MIRIAM CUNHA DOS SANTOS
03511274702019 - Indeferido - JOAO BATISTA RODRIGUES

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1657-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011757892019 - Deferido - FELICISSIMO DE MELO LINDOSO FILHO
03211264022019 - Deferido - JOAO DABUL SOARES PALMEIRA
03511045752020 - Deferido - RENATO TONHOQUE DO NASCIMENTO
03011688172019 - Indeferido - CARLOS ROBERTO DE MEDEIROS BOENTE
03041025402020 - Indeferido - SANDMAR TRANSPORTE TERRESTRE LTDA
03311055902020 - Indeferido - MARIA EDUARDA S FERRADEIRA
03311056422020 - Indeferido - JAYME DE MORAES FILHO
03311445192019 - Indeferido - ELSON DOS SANTOS CABRAL
03321008572020 - Indeferido - BRUNA LANGONE DE SENA
03321008582020 - Indeferido - BRUNA LANGONE DE SENA
03331316212019 - Indeferido - ANDRE VIEIRA DA MOTA
03511266492019 - Indeferido - SEVERINO VICENTE DA SILVA
03511267682019 - Indeferido - ALCINO DE SANT ANA
03511270952019 - Indeferido - NAIRA MACHADO DA SILVA RUIZ
03511270962019 - Indeferido - NAIRA MACHADO DA SILVA RUIZ
03511270982019 - Indeferido - NAIRA MACHADO DA SILVA RUIZ
03511277212019 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03511277422019 - Indeferido - PAULO CESAR AMANCIO PEREIRA
03521019702020 - Indeferido - PAULO CESAR AMANCIO PEREIRA
03511274942019 - Indeferida Advertência - WELLINGTON MURILO DOS SANTOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1658-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011847262019 - Indeferido - ANTONIO FABIO DE SOUSA LIMA
03041014502020 - Indeferido - ROGERIO DA SILVA LIMA
03311056442020 - Indeferido - RAFAEL MAGALHAES DA CINHA GALVAO TEIXEIRA
03311056502020 - Indeferido - RAFAEL MAGALHAES DA CUNHA GALVAO TEIXEIRA
03311056512020 - Indeferido - RAFAEL MAGALHAES DA CUNHA GALVAO TEIXEIRA
03311056522020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311056532020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311373832019 - Indeferido - SILVIO LUIZ AFFONSO DOS SANTOS
03321372522019 - Indeferido - JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1659-T
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011859312019 - Deferido - LEONARDO DA SILVA DE SOUZA SAMPAIO
03011902432019 - Deferido - LUCIANA DE JESUS ALMEIDA
03011927152019 - Deferido - AZINETE MARIA DE LIMA DE MEDEIROS SOUZA
03041029072020 - Deferido - ACLECIO CAETANO DELFINO
03041029112020 - Deferido - LOCALIZA RENT A CAR S.A.
03041050142020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041050212020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041127372019 - Deferido - CELIA DOS ANJOS CASTRO PESSOA
03211241652019 - Deferido - BRUNNO RIBEIRO LORENZONI
03211272462019 - Deferido - COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA
03211289132019 - Deferido - MARIA DAS GRACAS CRUZ RIBEIRO DE MIRANDA LEPSCH
03321372572019 - Deferido - RENATO TABAJUIHANSKI
03321372772019 - Deferido - ROBERTO AZEVEDO CARLOS PINTO
03331329852019 - Deferido - LUNA SANDRA DE SOUZA RAGGIO HONORIO
03511276952019 - Deferido - RAFAEL RIBEIRO DE CARVALHO
03011018512020 - Indeferido - TBFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
03011045852020 - Indeferido - PEDRO JORGE DUARTE BARRETO
03011061902020 - Indeferido - ANTONIO CARLOS ANGELO
03011822752019 - Indeferido - CELIA GOMES COELHO
03011830742019 - Indeferido - ELIZABETE CANDIDO DE NOVAES
03011882732019 - Indeferido - FABIO VASCONCELLOS SANTOS
03011915642019 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03041050132020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03211011422020 - Indeferido - ROBERTO SILVA DE AQUINO
03211307592019 - Indeferido - ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
03311057982020 - Indeferido - PAULA DE MELLO CARNEIRO
03321002732020 - Indeferido - MANUEL VICENTE NOBRE
03321373312019 - Indeferido - SAMUEL PORTUGAL GABRI
03321382262019 - Indeferido - WILLIAN BARBOSA FREITAS
03321382272019 - Indeferido - WILLIAN BARBOSA FREITAS
03331293112019 - Indeferido - HELIO MOREIRA FILHO
03331319992019 - Indeferido - IZABEL CHRISTINA FERNANDES DE OOLIVEIRA
03511268282019 - Indeferido - DEISE DOS SANTOS DE CARVALHO
03511275932019 - Indeferido - LUIZ SOARES
03511275942019 - Indeferido - JOSE ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
03511277702019 - Indeferido - SEVERINO VICENTE DA SILVA
03011072072020 - Em Diligência - ALINE D. C. GUIMARAES
03011915632019 - Em Diligência - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03311025582020 - Em Diligência - JULIO CESAR ALVES LEMBRUGUER
03311035442020 - Em Diligência - SEBASTIAO NUNES DA COSTA
03311036222020 - Em Diligência - JOSE VALMIR DA COSTA
03311036332020 - Em Diligência - RODRIGO PAIVA DE ALBUQUERQUE
03311391972019 - Em Diligência - LUCIA SIMOES SOARES DA FONSECA
03321070992020 - Em Diligência - MARCIA MARIA COELHO CUNHA
03321372642019 - Em Diligência - LEONARDO ELIAS CORREA MORGADO MIGUEL
03041029122020 - Indeferida Advertência - PENHA VAZ DA FONSECA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1660-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03011123942020 - Deferido - RENAN DA SILVA CORREIA
03011123992020 - Deferido - SEBASTIAO RODRIGUES DE PAULA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1661-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03041038272020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038292020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038302020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038322020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038332020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038342020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038362020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038372020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038392020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1662-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03011822682019 - Indeferido - ALEXANDRE DOS SANTOS
03041042752020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042762020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042772020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043682020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043692020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043702020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043712020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041043722020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03511157592019 - Indeferido - VICTOR HUGO RANGEL DA HORA
03511274642019 - Indeferido - MILTON IBRAIM BALBINO
03521088822020 - Indeferido - SOLIDEZ SEGURANA E VIGILNCIA LTDA
03521088842020 - Indeferido - SOLIDEZ SEGURANA E VIGILNCIA LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1663-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03011123952020 - Deferido - SOCREL SERVICOS DE ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES
03011123962020 - Deferido - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM FELICIO - MG
03041029142020 - Indeferido - CLAUDEMIR COSTA MONTEIRO
03041050082020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041050102020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1664-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03041041972020 - Deferido - ROSEMERI MENDONCA GIUSTI
03041052112020 - Deferido - MANOEL PEDRO DA SILVA
03041052162020 - Deferido - JESSICA MONTEIRO
03041052182020 - Deferido - ISAQUE DE AZEVEDO
03041038282020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041043632020 - Indeferido - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA
03041043642020 - Indeferido - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA
03041043672020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041052102020 - Indeferido - JOCINO GUIMARAES
03041052232020 - Indeferido - DULCE MARIA DE RESENDE RODRIGUES
03521088732020 - Indeferido - ANA PAULA FONSECA TEIXEIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1665-T
SESSÃO EM: 20/10/2020

03011659582019 - Deferido - COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS
03011797332019 - Deferido - SHIRLENE MANEZES BRAGA DE MOURA
03511241412019 - Deferido - GEISA TAVARES CESAR DE MELO
03511241422019 - Deferido - GEISA TAVARES CESAR DE MELO
03521078892020 - Deferido - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
03011882742019 - Indeferido - FABIO VASCONCELLOS SANTOS
03331012402020 - Indeferido - MOISES FRANCISCO GOMES
03511241432019 - Indeferido - GEISA TAVARES CESAR DE MELO
03511244712019 - Indeferido - CAROLINE RODRIGUES DA COSTA ALVES
03511252322019 - Indeferido - NILO SERGIO DE OLIVEIRA
03521482722019 - Indeferido - RODRIGO LIMA DA COSTA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1657-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011151302020 - Deferido - MARY ROS DE SOUSA DOMINGOS
03011732032019 - Deferido - EUGENIO MANUEL DE ARAUJO SANHUEZA
03311436652019 - Deferido - ROGERIO PINTO DE FREITAS
03521078852020 - Deferido - FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA CUNHA
03521083662020 - Deferido - VIVIAN GASTACHI SILVEIRA CASTRO
03011858632019 - Indeferido - MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SANTANA
03311060422020 - Indeferido - EDUARDO FERREIRA ANTUNES
03311060552020 - Indeferido - JOAO PAULO VINICIUS RAIMUNDO
03331318862019 - Indeferido - FABIO ALEXANDRE ROUBERTE
03521088392020 - Indeferido - NATALIA TAVARES DE FARIA
03521088402020 - Indeferido - ROMULO DE MELO PACHECO MXIMO
03521088412020 - Indeferido - ROMULO DE MELO PACHECO MAXIMO
03521088432020 - Indeferido - MARCOS BENITEZ DE OLIVEIRA
03521088442020 - Indeferido - MARCOS BENITEZ DE OLIVEIRA
03521088452020 - Indeferido - LUCIANO TEODORO DE OLIVEIRA
03521088462020 - Indeferido - LUCIANO TEODORO DE OLIVEIRA
03011122472020 - Em Diligência - ALLI LOGISTICA INTEGRADA LTDA
03211109642020 - Indeferida Advertência - PONTUAL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1658-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011113252020 - Deferido - DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA
03011151112020 - Deferido - LUCIANA ANGELICA GUAIN
03011769352019 - Deferido - IPHAN
03011873812019 - Deferido - ADHEMAR EUCLYDES DE SOUZA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

03041139972019 - Deferido - RENATA MINIATI PEREIRA RICCOBENE
03211255202019 - Deferido - CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA
03211258072019 - Deferido - JOSE LEONEL POVOA
03211279892019 - Deferido - RUBEM CIRINO DA SILVA JUNIOR
03311049532020 - Deferido - DELVAN INACIO GONCALVES
03311053172020 - Deferido - ELISANGELA MARIA DA SILVA
03311056942020 - Deferido - CLAUDIA REGINA MENEZES DA SILVA
03321014932020 - Deferido - GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO
03331324902019 - Deferido - TRANSPORTES RODOVIARIOS EJM LTDA
03531125602018 - Deferido - CLAUDIA BRAGA DE JESUS
03041126832019 - Indeferido - KATIA MANRICO DE OLIVEIRA
03041134122019 - Indeferido - MANUEL SOUZA DE SEQUEIRA
03041138262019 - Indeferido - JORGE EDUARDO GONCALVES SILVA
03311038582020 - Indeferido - MARCIO FRANCISCO DE CASTRO BARROSO
03311053182020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICLOS S/A
03321045232020 - Indeferido - CACIA DOS SANTOS BARCELOS
03511277202019 - Indeferido - GILDASIO SOUZA
03521498322019 - Indeferido - LUCAS MARTINS ARAUJO
03011102092020 - Em Diligência - CARLOS EDUARDO MACHADO GUEDES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1659-S
SESSÃO EM: 06/10/2020

03011122702020 - Deferido - GUILHERME DUARTE TEIXEIRA
03011850702019 - Deferido - CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
03511276922019 - Deferido - MOACYR INOCENTE DE ABREU JUNIOR
03521078682020 - Deferido - PRIMAX ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTABIL S.S . LTD
03011122592020 - Indeferido - YEDA MONTEIRO ATHIAS
03011151082020 - Indeferido - LUDIMILA VIEIRA SOARES HENRIQUES
03011759582019 - Indeferido - ANA CRISTINA BAPTISTA DE SOUZA RIBEIRO
03311021972020 - Indeferido - LEONARDO LOUSADO GOMES
03321331192019 - Indeferido - JECKSON FINER SANTOS RIBEIRO
03511272972019 - Indeferido - SERGIO ABLA
03521046392020 - Indeferido - MARCELO RAMOS OLIVEIRA
03521046402020 - Indeferido - MARCELO RAMOS OLIVEIRA
03521046412020 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOS MOITA
03521078662020 - Indeferido - SHEILA ALMEIDA MENDES
03011225682019 - Em Diligência - JOSE MARCOS DE ASSIS MELO
03211173632019 - Em Diligência - FERNANDA GRECO RACHID DUARTE
03321071002020 - Em Diligência - MARCIA MARIA COELHO CUNHA
03321100992019 - Em Diligência - ADILSON RICARDO BRITO
03321304632019 - Em Diligência - MARIO PANTOJA FILHO
03331024392020 - Em Diligência - JMB COMERCIO AGRICOL LTDA
03521044292020 - Em Diligência - JOSE RIBAMAR COSTA
03521044392020 - Em Diligência - IZABEL CRISTINA SOARES PAES
03521044402020 - Em Diligência - MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA
03521045242020 - Em Diligência - GUILHERME VON DOELLINGER
03521058452020 - Em Diligência - MOTO SCARTON LTDA
03521088622020 - Em Diligência - MAIRA CRISTINA MEIRA ALVES
03521078642020 - Indeferida Advertência - SHEILA ALMEIDA MENDES
03521078652020 - Indeferida Advertência - ANGELA MARIA PAULA DE JESUS
03521078672020 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - SHEILA ALMEIDA MENDES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1660-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03211109832020 - Deferido - LOGIN E TRANSPORTES LTDA
03041029882020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041050072020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03211071792020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211109812020 - Indeferido - LOGIN E TRANSPORTES LTDA
03211109822020 - Indeferido - LOGIN E TRANSPORTES LTDA
03211109842020 - Indeferido - LOGIN E TRANSPORTES LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1661-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03311415772019 - Deferido - SAMUEL GONCALVES DIAS JUNIOR
03511225112019 - Deferido - CHARLES XAVIER DA SILVA
00031110352019 - Indeferido - MAXIMO DA SILVA AMARO
03011842042019 - Indeferido - LUCIANO RIBEIRO FELIX
03511277712019 - Indeferido - VITOR ABREU FIGUEIRA
03521088472020 - Indeferido - ELYS RICARDO AMARAL RAPOSO
03521088852020 - Indeferido - SOLIDEZ SEGURANA E VIGILNCIA LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1662-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03011131762020 - Deferido - MARIA DAS GRACAS SILVA
03011131852020 - Deferido - VANESSA COSTA FREITAS
03011131932020 - Deferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS
03011132032020 - Deferido - FABIO PEREIRA DA SILVA
03011132042020 - Deferido - FABIO PEREIRA DA SILVA
03011132062020 - Deferido - FABIO PEREIRA DA SILVA
03011132072020 - Deferido - FABIO PEREIRA DA SILVA
03011131942020 - Indeferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1663-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03011102042020 - Deferido - SIMONIA CARVALHO BARRETO SANTOS
03521035472020 - Deferido - JOSE AUGUSTO MARQUES MARTINS
03521035492020 - Deferido - RAQUEL SILVA DA CUNHA
03041029862020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041029872020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03211071732020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211071742020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211071752020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211071772020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211071782020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211075002020 - Indeferido - NOSSO FUTURO EMPREENDIMENTO E SERVIOS LTDA
03211075012020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075022020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075032020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075042020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075052020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075062020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075072020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075082020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075092020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075102020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075112020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075122020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075132020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211075142020 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211109792020 - Indeferido - LOGIN E TRANSPORTES LTDA
03211109802020 - Indeferido - LOGIN E TRANSPORTES LTDA
03311062092020 - Indeferido - MARIA DE FATIMA GOMES PEREIRA
03331028462020 - Indeferido - JEFERSON ROBERTO CHAVES DA SILVA
03331028552020 - Indeferido - JEFERSON ROBERTO CHAVES DA SILVA
03331028562020 - Indeferido - JEFERSON ROBERTO CHAVES DA SILVA
03331028572020 - Indeferido - JEFERSON ROBERTO CHAVES DA SILVA
03331028682020 - Indeferido - CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP
03511101592019 - Indeferido - INALDO JOSE DA SILVA
03521035482020 - Indeferido - JOSE AUGUSTO MARQUES MARTINS
03521035502020 - Indeferido - RAQUEL SILVA DA CUNHA
03521035552020 - Indeferido - MARGARETE GAUDARD NUNES
03521035562020 - Indeferido - MARGARETE GAUDARD NUNES
03521035572020 - Indeferido - NILSON PEREIRA PINTO
03521035582020 - Indeferido - NILSON PEREIRA PINTO
03521035682020 - Indeferido - ANA CRISTINA DE SOUZA BONOMO
03521035692020 - Indeferido - ELCYR VIANNA DOS SANTOS
03331028702020 - Em Diligência - CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP
03311152202020 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - MARCELO JOSE VILLAS BOAS CAMPOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1664-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

00031110592019 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031110602019 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
03011125342020 - Deferido - EDNEI ANTUNES AMORIM
03331257812019 - Indeferido - GEVISON SILVA SOUZA
03521035522020 - Indeferido - MIRIAN SAMPAIO DOS SANTOS ARANTES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1665-S
SESSÃO EM: 20/10/2020

03011131922020 - Deferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
03011132002020 - Deferido - FABIO PEREIRA DA SILVA
03011132012020 - Deferido - FABIO PEREIRA DA SILVA
03011132022020 - Deferido - FABIO PEREIRA DA SILVA
00031014412020 - Indeferido - SOLANGE GONCALVES DE OLIVEIRA
03041038482020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038492020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038502020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038532020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038542020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038552020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03211027102020 - Indeferido - THIAGO WILKER PEREIRA DA SILVA
03311055702020 - Indeferido - MARIA EDUARDA S FERRADEIRA
03011131962020 - Em Diligência - CARLOS ROBERTO FEITAL
03311057612020 - Em Diligência - ELIAS CORREA DA SILVA

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1640-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03800123972020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800124282020 - Indeferido - MARCOS MAYA BUENO
03800134182020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800134562020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800134802020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1641-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03800027302020 - Indeferido - VICTOR ANTONIO VIEIRA TAVEIRA
03800127532020 - Indeferido - ROSANGELA JESUS PEREIRA CABRAL
03800128532020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800128822020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800129042020 - Indeferido - BIATRIZ DE OLIVEIRA BRAGA MACIEL

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1642-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03800121082020 - Indeferido - CAMILLA CARLA SANTOS DE MOURA
03800129232020 - Indeferido - FABIO MACHADO DA SILVA LYRA
03800129392020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800129812020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800130022020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1643-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03800129642020 - Deferido - ANA BEATRIZ MARTINS DA S PEDROSA
03800130412020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800130622020 - Indeferido - LUIS DIEGO DE LIMA ABREU
03800134962020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800120522020 - Em Diligência - GUILHERME ALVES BRITO JOAO
03800130862020 - Em Diligência - CARLOS RENATO DIAS DE ALMEIDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1644-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03800131372020 - Indeferido - MARCIO RICARDO CORREA DOS SANTOS
03800131582020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132012020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132372020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800130142020 - Em Diligência - MARISA DOS SANTOS PEREIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1645-T
SESSÃO EM: 16/10/2020

03800131762020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132202020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132792020 - Indeferido - REJANE DOS SANTOS BARROZO
03800133102020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132602020 - Em Diligência - JOAO PEDRO MARQUES RODRIGUES GOMES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1646-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03800133612020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800133802020 - Indeferido - JOSE FIGUEIREDO RIBEIRO
03800134212020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800133312020 - Em Diligência - LEONARDO ARAUJO CABRAL
03800134052020 - Em Diligência - PEDRO GILSON AZAMBUJA
03800137522020 - Em Diligência - CLOVIS SANTOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1647-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03800133312020 - Indeferido - LEONARDO ARAUJO CABRAL
03800134422020 - Indeferido - ERIK KRAUTHAMER LYRA
03800134582020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800134812020 - Indeferido - ANA CLAUDIA DE ASSIS SIDREIRA
03800135172020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800120522020 - Em Diligência - GUILHERME ALVES BRITO JOAO
03800134422020 - Em Diligência - ERIK KRAUTHAMER LYRA
03800134812020 - Em Diligência - ANA CLAUDIA DE ASSIS SIDREIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1648-T
SESSÃO EM: 23/10/2020

03800130842020 - Deferido - PAULO CESAR DO NASCIMENTO ANNA JUNIOR
03800134032020 - Deferido - CRISTIANE FAGUNDES ELERATI DUARTE
03800138242020 - Deferido - VINICIUS SANTOS
03800295062019 - Deferido - LUCIANO BEDIN
03800120522020 - Indeferido - GUILHERME ALVES BRITO JOAO
03800130602020 - Indeferido - ADELIA MARIA CROCE DE FIGUEIREDO COSTA
03800131012020 - Indeferido - LUANA FERNANDES FERREIRA
03800131252020 - Indeferido - JORGE LUIZ DUFRAYER JUNIOR
03800131362020 - Indeferido - MARCIO RICARDO CORREA DOS SANTOS
03800131542020 - Indeferido - JOSE ROBERTO DE MESQUITA
03800131742020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800131982020 - Indeferido - FABIO BORGES DA SILVA VALERIO
03800132182020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132592020 - Indeferido - IGOR DA CRUZ FREITAS MOTHE
03800132602020 - Indeferido - JOAO PEDRO MARQUES RODRIGUES GOMES
03800132782020 - Indeferido - REJANE DOS SANTOS BARROZO
03800133282020 - Indeferido - VANIA LIMA RODRIGUES
03800133782020 - Indeferido - MONIQUE ELEN RAMOS M.DE MATTOS
03800134052020 - Indeferido - PEDRO GILSON AZAMBUJA
03800134412020 - Indeferido - ERIK KRAUTHAMER LYRA
03800134942020 - Indeferido - EDWARD TELLES DE OMENA
03800135152020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135442020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135462020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135632020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135652020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135862020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135882020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136062020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136082020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

03800136262020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136282020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136472020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136492020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136672020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136692020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136902020 - Indeferido - MARIA CRISTINA NORATO
03800136922020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137102020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137122020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137292020 - Indeferido - ADEZIO CARDOSO SANTOS
03800137312020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137642020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137652020 - Indeferido - ANDRE DE MARCHI BRANDAO
03800137792020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137822020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138002020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138022020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138272020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138452020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138472020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138652020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138672020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138852020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138872020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139052020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139072020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139232020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139252020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139432020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139452020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139642020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139662020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139842020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139862020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140182020 - Indeferido - PATRICIA T S DE SOUZA PAULA T S DE SOUZA
03800140192020 - Indeferido - ARTHUR HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA
03800140402020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140422020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140712020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140732020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140902020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140922020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800321402019 - Indeferido - KRYSNA DE SOUZA SANTOS
03800130842020 - Em Diligência - PAULO CESAR DO NASCIMENTO ANNA JUNIOR
03800134032020 - Em Diligência - CRISTIANE FAGUNDES ELERATI DUARTE
03800136902020 - Em Diligência - MARIA CRISTINA NORATO
03800137512020 - Em Diligência - CLOVIS SANTOS
03800137522020 - Em Diligência - CLOVIS SANTOS
03800140032020 - Em Diligência - GUSTAVO ROCHA PORTO
03800140062020 - Em Diligência - ARTHUR HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA
03800436802019 - Indeferida Advertência - VALERIA PRATA HILDEBRANDT

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1640-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03800019592020 - Indeferido - ALESSANDRO DE SOUZA BASTOS
03800028602020 - Indeferido - JEAN SANTOS AMORIM
03800134612020 - Indeferido - RAIMUNDO DA SILVA LESTON
03800135002020 - Indeferido - GILSON MARCOLINO DA SILVA
03800134862020 - Em Diligência - ROGERIO CASTRO DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1641-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03800135932020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136532020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO GOMES
03800136962020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138072020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137542020 - Em Diligência - CLOVIS SANTOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1642-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

03800136312020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136732020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137162020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137352020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137862020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1643-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03800135212020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135692020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136122020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139102020 - Indeferido - SIDNEI FERNANDES DA SILVA
03800135492020 - Em Diligência - ALDA LUCIA DE ANDRADE COSTA
03800137672020 - Em Diligência - ANDRE DE MARCHI BRANDAO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1644-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03800134602020 - Indeferido - YUNY PEREIRA DA SILVA
03800138312020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138512020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138712020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138912020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1645-S
SESSÃO EM: 16/10/2020

03800124512020 - Deferido - LAINO SALVATORE DAMASCENO
03800139292020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139472020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139492020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140222020 - Indeferido - ALINE MONTEIRO FERREIRA ALVES
03800139102020 - Em Diligência - SIDNEI FERNANDES DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1646-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03800137672020 - Indeferido - ANDRE DE MARCHI BRANDAO
03800139702020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139902020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140472020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140082020 - Em Diligência - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03800140222020 - Em Diligência - ALINE MONTEIRO FERREIRA ALVES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1647-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03800140492020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140772020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140962020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140982020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140782020 - Em Diligência - RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA VIANNA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1648-S
SESSÃO EM: 23/10/2020

03800029242020 - Deferido - ALEXANDRO MONTEIRO DE ALMEIDA
03800090652020 - Deferido - WALDIR JOSE CHAVES POLIDORO
03800129262020 - Deferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800133652020 - Deferido - RICARDO LOPES DE FARIA
03800134472020 - Deferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135292020 - Deferido - PAULO CESAR RIBEIRO VITAL
03800134252020 - Indeferido - JARBAS NORONHA CAMARGO
03800135492020 - Indeferido - ALDA LUCIA DE ANDRADE COSTA
03800135502020 - Indeferido - ALDA LUCIA DE ANDRADE COSTA
03800135702020 - Indeferido - BIANCA CANDIDO TEIXEIRA
03800135942020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136142020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136342020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136552020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136752020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136982020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137182020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137372020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137692020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137882020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138092020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138332020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138532020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138732020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138942020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139322020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139512020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139722020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139922020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140082020 - Indeferido - CLAUDIO CASTELLO BRANCO
03800140102020 - Indeferido - ARTHUR HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA
03800140252020 - Indeferido - MARA LUCIA DE SOUZA
03800135292020 - Em Diligência - PAULO CESAR RIBEIRO VITAL
03800135702020 - Em Diligência - BIANCA CANDIDO TEIXEIRA
03800135942020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136342020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137552020 - Em Diligência - CLOVIS SANTOS
03800137552020 - Em Diligência - CLOVIS SANTOS
03800139112020 - Em Diligência - RUAN GUSTAVO BRITO LIMA
03800140102020 - Em Diligência - ARTHUR HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1652-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011102202020 - Deferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME
03041024582020 - Deferido - AGENOR MOREIRA FATURETO
03521487292019 - Deferido - MARCELO GUIMARAES DOS ANJOS
03011167432019 - Indeferido - MIRIAM JORGE CAIADO
03041014432020 - Indeferido - JALMIR PEREIRA DE MATOS
03041042242020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER
03041042262020 - Indeferido - ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA
03331028232020 - Indeferido - ARNALDO DE ALVARENGA RODRIGUES
03521023382020 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA
03521023392020 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA
03521087882020 - Indeferido - ALDEMIR GONALO DA SILVA
03521087932020 - Indeferido - LUDUIG CANDIDO DE SOUZA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1653-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011653852019 - Deferido - MAYARA MENDES DE OLIVEIRA
03041127842019 - Deferido - LUCIMAR PEDRO DE ALMEIDA MORAES
03211234052019 - Deferido - JOSE MARCELO PEREIRA
03321044132020 - Deferido - MARIA MARTINS DE SOUZA
03311059462020 - Indeferido - FERNANDO BENTO FLOR
03521046442020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521046452020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521046462020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521046472020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521088502020 - Indeferido - ADEMIR PIRES DE MORAES
03521088562020 - Indeferido - SONIA BOTELHO LOBO DE ALMEIDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1654-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011102262020 - Deferido - FLAVIO MORAES E SILVA
03011102282020 - Deferido - MARIA INES ALVES
03011718752019 - Indeferido - MARCUS VINICIUS MIRALHA ALVES
03011718782019 - Indeferido - MARCUS VINICIUS MIRALHA ALVES
03011718792019 - Indeferido - MARCUS VINICIUS MIRALHA ALVES
03011749052019 - Indeferido - THIAGO MOREIRA SANTOS
03011749062019 - Indeferido - THIAGO MOREIRA SANTOS
03011749072019 - Indeferido - THIAGO MOREIRA SANTOS
03311059472020 - Indeferido - FERNANDO BENTO FLOR
03321073402020 - Indeferido - LUIZ OCTAVIO DE PAULA DA COSTA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1655-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011122232020 - Em Diligência - PB MELLO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
03011124802020 - Em Diligência - CESAR AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
03011125012020 - Em Diligência - MARCIA BUENO CASTIER
03041035932020 - Em Diligência - NORIVALDO DA SILVA CARNEIRO
03321072202020 - Em Diligência - EMILY GOMES DE SOUZA
03321072222020 - Em Diligência - EMILY GOMES DE SOUZA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1656-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011124942020 - Em Diligência - ANNA PAULA GOMES LOUREIRO
03011124952020 - Em Diligência - ANNA PAULA GOMES LOUREIRO
03011125082020 - Em Diligência - SERGIO ERICO DOS SANTOS
03011797192019 - Em Diligência - CLAUDIA LATTANZI
03011797352019 - Em Diligência - ANTONIO PEDRO MACHADO
03311393922019 - Em Diligência - LUIZ F DE S NOGUEIRA
03311393942019 - Em Diligência - WELLINGTON D DO NASCIMENTO
03311396002019 - Em Diligência - FABIANO JOAQUIM DA SILVA
03311396012019 - Em Diligência - GESLANY DA SILVA BELCHIOR
03321072912020 - Em Diligência - TELEMACO PEREIRA SANTOS
03521469332019 - Em Diligência - JOSE RICARDO OLIVEIRA
03521472732019 - Em Diligência - VERSATIL EMPREENDIMENTOS SERV E COM EIRELI

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1657-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011123472020 - Em Diligência - JOEL VALENTINI
03321070732020 - Em Diligência - MARLI VIEIRA DA SILVA
03321070742020 - Em Diligência - MARLI VIEIRA DA SILVA
03321070852020 - Em Diligência - DAISY LUCIA MOREIRA DA SILVEIRA
03321073562020 - Em Diligência - ITRIO DO NASCIMENTO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1658-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011061802020 - Deferido - GIBSON DOS SANTOS FELIX
03011124812020 - Deferido - ANA LUCIA SIMOES DE MELO
03011124882020 - Deferido - MARCOS VINICIOS DE CASTRO ARTHUSO
03011125062020 - Deferido - LUIZ HENRIQUE HERMENEGILDO DA SILVA
03011131362020 - Deferido - SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS
03011131392020 - Deferido - AGRIMAR VENTURA LEITE
03011131432020 - Deferido - CAROLINA PARDINI NONAKA
03011131492020 - Deferido - ANA LUCIA DO NASCIMENTO BENTO
03011131532020 - Deferido - MICHEL ALVARO DA SILVA
03041042072020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042082020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042092020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03321062762020 - Deferido - APARECIDO VAZ DE OLIVEIRA
03321066372020 - Deferido - LETICIA PARIS ANDRADE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

03521087872020 - Deferido - GERSON PEREIRA SAMPAIO
03011061812020 - Indeferido - GIBSON DOS SANTOS FELIX
03011061932020 - Indeferido - SEVERINO DEODATO JORGE CABRAL
03011071032020 - Indeferido - RAILTON DOS SANTOS LIMA
03011124892020 - Indeferido - HELIO GONCALVES FERREIRA JUNIOR
03011124922020 - Indeferido - ANA CRISTINA VICTORINO BORGES GOMES
03011125032020 - Indeferido - MARIA PAULA ARTHOU DE VINCENZI
03011125052020 - Indeferido - JOAO CARLOS PINTO LOJA
03011125072020 - Indeferido - AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
03011131372020 - Indeferido - NORMANDO ALMEIDA PASSOS
03011131522020 - Indeferido - MICHEL ALVARO DA SILVA
03041014172020 - Indeferido - ROBERTO DA SILVA PEREIRA
03041014992020 - Indeferido - JOAO LUIZ DA GRACA CUNA
03041015012020 - Indeferido - JOAO LUIZ DA GRACA CUNA
03041015052020 - Indeferido - JOAO LUIZ DA GRACA CUNA
03041042252020 - Indeferido - ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA
03041042272020 - Indeferido - ROBERTO SOUZA BARROS
03311038862020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03521019432020 - Indeferido - CLAUDEMIR BEZERRA CAVALCANTE
03011131342020 - Em Diligência - GRM SERVICOS POSTAIS S/C LTDA
03041042222020 - Em Diligência - CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1659-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011797042019 - Deferido - PAULO APARECIDO SOUZA
03011797292019 - Deferido - WALISSON WILHAM COELHO
03041042102020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042112020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03041042122020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A
03211234042019 - Deferido - JOSE MARCELO PEREIRA
03211301752019 - Deferido - DENILSON BRAZ
03321059942020 - Deferido - ECOLAB QUIMICA LTDA
03331003092020 - Deferido - REMI GENESIO GRANDOTTO DA SILVA
03521046422020 - Deferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521046432020 - Deferido - MARCO ANTONIO DE BIASE SILVA
03521448702019 - Deferido - FABIO DE ALENCAR VIEIRA
03011124932020 - Indeferido - CAMILA BELIDIO NASCIMENTO
03321071052020 - Indeferido - KLEBER LAURINDO DE ALBUQUERQUE FILHO
03321071062020 - Indeferido - KLEBER LAURINDO DE ALBUQUERQUE FILHO
03321071072020 - Indeferido - ALBERTO DA SILVA CARNEIRO
03321072782020 - Indeferido - MARCIO FONSECA DE ARAUJO
03321072932020 - Indeferido - GILEADE INACIO SOUZA
03321073072020 - Indeferido - RENATA C CAMINHA
03321073122020 - Indeferido - DELSON DE OLIVEIRA MANFRINATO
03321073172020 - Indeferido - RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
03321073192020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBE
03321343822019 - Indeferido - FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
03331019002020 - Indeferido - MARIA IMACULADA SIMAO DE OLIVEIRA
03331196172019 - Indeferido - JOAO EMILIO RIBEIRO NETO
03521088572020 - Indeferido - CIDCLEI FERREIRA DA SILVA
03521472712019 - Indeferido - ALEXANDRE SERAFIM BARRETO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1660-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03041051282020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051292020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051302020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051312020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051322020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051332020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051522020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051532020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051542020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03321073372020 - Deferido - PAULO ROBERTO COSTA FELIX
03321073382020 - Deferido - GABRIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA
03321073542020 - Deferido - FERNANDO JOSE RUBINATO PERRONE
03321073632020 - Deferido - FELIPE DE F HEINEMANN
03321073652020 - Deferido - JESSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES
03041051732020 - Indeferido - LUCIANO CARVALHO CARDOSO
03041051742020 - Indeferido - FERNANDA ALVES DO AMARAL
03311059482020 - Indeferido - FERNANDO BENTO FLOR
03321073412020 - Indeferido - LUIZ OCTAVIO DE PAULA DA COSTA
03321073442020 - Indeferido - ROBERTO DE SOUZA PITANGA
03521088422020 - Indeferido - ANADYR DA CONCEIO BRUM INFANTE

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1652-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03041027712020 - Indeferido - ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS
03041027722020 - Indeferido - ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS
03041027732020 - Indeferido - ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS
03041033972020 - Indeferido - ADENILTON SILVA DIAS
03041034042020 - Indeferido - MARCILIO PAIVA PONTES
03041034062020 - Indeferido - CARINA ESCOBAR
03041034102020 - Indeferido - CHRYSTOPHER LUIS DE OLIVEIRA SOARES
03041036952020 - Indeferido - ELIAS COELHO JUNIOR
03211242982019 - Indeferido - JOYCE MACHADO BRAGA SOUZA
03311053022020 - Indeferido - JORGE DE ALMEIDA
03311057912020 - Indeferido - LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA
03321071822020 - Indeferido - JOAQUIM CAMILO MARTIMBEGA
03331025512020 - Indeferido - FABIOLA NATALI SANCHEZ CHAVEZ
03331025522020 - Indeferido - FABIOLA NATALI SANCHEZ CHAVEZ
03521044212020 - Indeferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03521044232020 - Indeferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03521044272020 - Indeferido - JOSE RIBAMAR COSTA
03521086252020 - Indeferido - ANDERSON ANDRE VIEIRA DOS SANTOS
03521086272020 - Indeferido - ALEXANDRE DE JESUS DIAS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1653-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011738502019 - Deferido - DAIZA MARIA C PINHEIRO
03211258202019 - Deferido - OSCAR PEIXOTO FREITAS
03331025732020 - Indeferido - DAVI MATEUS GALVAO RAMOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1654-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03011123162020 - Deferido - ROBSON DOS SANTOS SUARES
03041036512020 - Em Diligência - MARCOS DA SILVA
03041037782020 - Em Diligência - ELIAS GARCIA PADILHA
03321070542020 - Em Diligência - LIDIA MARIA C GUIMARAES SCHNETZER
03331027272020 - Em Diligência - EMPRESA DE TRANSPORTES FLORES LTDA.

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1655-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011122922020 - Em Diligência - VIVIANE GONCALVES PEREIRA
03041037892020 - Em Diligência - OSVALDO ELIAS DO NASCIMENTO SIQUEIRA
03041051042020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041051052020 - Em Diligência - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03521088032020 - Em Diligência - MARIA CELIA COUTO XAVIER
03521088102020 - Em Diligência - JOAO VITOR SAMPAIO RODRIGUES
03521088162020 - Em Diligência - THATIANA LIMA FERNANDES
03521088222020 - Em Diligência - ADDA CATHARINA COLLODETTI CATALDO
03521088332020 - Em Diligência - ANDRE FELIPE DE AZEVEDO GRIESE
03521088342020 - Em Diligência - JOSE VIEIRA DE ANDRADE

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1656-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03011118892020 - Deferido - JOSE ALVES PEREIRA
03041020172020 - Deferido - GPU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
03041027742020 - Deferido - TATIANA CRISTINA SCHELLES VICTOR
03211075332020 - Indeferido - AMILTON CORREA
03211075342020 - Indeferido - MARCOS COSTA CAMPOS
03211075362020 - Indeferido - MARCO ANTONIO MONTALEAO BOUZON
03211075372020 - Indeferido - NINO PAPPACENA
03211075392020 - Indeferido - AMILTON CORREA
03211075402020 - Indeferido - AMILTON CORREA
03211075412020 - Indeferido - AMILTON CORREA
03211075422020 - Indeferido - AMILTON CORREA
03211107632020 - Indeferido - FRANCISCO ELITON RODRIGUES MARTINS
03211107642020 - Indeferido - CLAUDIO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
03211107652020 - Indeferido - RAFAEL POTTES SOEIRO PINTO
03211107662020 - Indeferido - ANDERSON DE JESUS ESQUIERDO
03211107672020 - Indeferido - ANDERSON DE JESUS ESQUIERDO
03211107682020 - Indeferido - ANDERSON DE JESUS ESQUIERDO
03211107692020 - Indeferido - ANDERSON DE JESUS ESQUIERDO
03211107702020 - Indeferido - JEFERSON ALVES DE CASTRO
03211108072020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03211108082020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03211108142020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03211108152020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03211111172020 - Indeferido - DIOGO RESENDE MONTEIRO
03211111222020 - Indeferido - JOSE GUILHERME DA SILVA PEREIRA
03211111232020 - Indeferido - JOSE GUILHERME DA SILVA PEREIRA
03211111242020 - Indeferido - ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
03211111252020 - Indeferido - ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
03211111262020 - Indeferido - ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
03311059452020 - Indeferido - FERNANDO BENTO FLOR
03321072772020 - Indeferido - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA
03321072952020 - Indeferido - UBIRATAN CRUZ PORTO JUNIOR
03321072972020 - Indeferido - ISMAEL JOSE DE OLIVEIRA
03321072992020 - Indeferido - MAX AURELIO DA C BIASSOTO FERREIRA
03321073012020 - Indeferido - USIAS DO NASCIMENTO BERTOLDO
03321073032020 - Indeferido - FELIPE DE FREITAS HEINEMANN
03331025482020 - Indeferido - JOCELYN CABO DE ABREU

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1657-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03331027322020 - Em Diligência - CARLOS MAGNO FERNANDES VILELA
03521034652020 - Em Diligência - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
03521044982020 - Em Diligência - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA
03521044992020 - Em Diligência - OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA
03521086162020 - Em Diligência - SUZANI ANDRADE FERRARO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1658-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011123222020 - Deferido - DAYSE BARBOSA CAYO
03041039642020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039672020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039682020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039692020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039702020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039722020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039742020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039762020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039772020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039782020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039812020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039822020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039832020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039842020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039852020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039862020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039872020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039882020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039892020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039902020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039922020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039932020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039942020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039952020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039962020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039972020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039982020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041040722020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041040782020 - Deferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03211101132020 - Deferido - MGA INCORPORACOES
03521044352020 - Deferido - EDER FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAUJO
03041039632020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039662020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039712020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039732020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039752020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039912020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03331016302020 - Indeferido - LUCAS VIEIRA ZANI
03521023372020 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEINERES LTDA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1659-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03011870842019 - Deferido - MARIA NAZARE GONCALVES
03511161362018 - Deferido - LUIZ FELLIPE RAMOS DE OLIVEIRA
03511161372018 - Deferido - LUIZ FELIPE RAMOS DE OLIVEIRA
03521060442020 - Deferido - JOSE HENRIQUE LUZ PEREIRA
00031018662020 - Indeferido - MARVIM RICARDO CANDIDO
00031018672020 - Indeferido - VINICIUS RIBEIRO HORTA
00031018682020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00031018692020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS SANTOS
00031018702020 - Indeferido - EVANDRO MONTEIRO FREIRES
00031018712020 - Indeferido - ROSBSON DE CARVALHO
00031018722020 - Indeferido - FRANCISCO ROBON DE SOUSA
00031018732020 - Indeferido - DEIVISSON DA SILVA GOMES
00031018742020 - Indeferido - ROSIVAN PAULO DE SOUSA
00031018752020 - Indeferido - GABRIEL SODRE DA SILVA
00031018762020 - Indeferido - GABRIEL SODRE DA SILVA
03011094002020 - Indeferido - THIAGO RIBEIRO FERREIRA RAMOS
03011118852020 - Indeferido - CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA
03011618022019 - Indeferido - CARLOS ROBERTO CAMPOS DAMICO
03011881552019 - Indeferido - MARIA CAROLINA GOUVEA VIEIRA KLABIN
03041033932020 - Indeferido - IZA MOTORS EIRELLI
03041033982020 - Indeferido - PAULA DE SOUZA MORAES E SILVA
03041034022020 - Indeferido - RAPHAEL BRAZ DE BRITO
03041034072020 - Indeferido - CARINA ESCOBAR
03041034092020 - Indeferido - CHRYSTOPHER LUIS DE OLIVEIRA SOARES
03041038192020 - Indeferido - RAFAEL DAVID DEL CASTILHO DA SILVA
03041038212020 - Indeferido - SONIA REGINA T LOPES
03041038592020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038602020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038612020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041038622020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039122020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03041039132020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.
03211108002020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03211108062020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03211108162020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03211108172020 - Indeferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03311058432020 - Indeferido - MARIA HELENA DE CASTRO GUIMARAES
03311058882020 - Indeferido - MARCELO MEIRELES COELHO
03511039922020 - Indeferido - PAULO CESAR NEIVA SILVA
03521044242020 - Indeferido - ROBSON NASCIMENTO DE SOUZA
03521086232020 - Indeferido - ELEILTON SPERANDIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1660-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03041005212020 - Deferido - ELIZETE AGUIAR MARTINEZ
03041007402020 - Deferido - SERGIO LUIZ VIANA BARBOSA
03041010742020 - Deferido - JOSIANE RAMOS DE SALES
03041024742020 - Deferido - MARCIO VIANA DE OLIVEIRA
03041034722020 - Deferido - ANTONIO CARLOS PEREIRA PINTO JUNIOR
03041034752020 - Deferido - DORIVAL RIBEIRO
03041034782020 - Deferido - ROSEMBERG ADRIANO VIEIRA
03041034792020 - Deferido - ADRIANO VALENTE RAMIREZ
03311012492020 - Deferido - JERONIMO AZEVEDO
03311012502020 - Deferido - JERONIMO AZEVEDO
03321030332020 - Deferido - GILSON MENDES MONTEIRO FILHO
03511146142019 - Deferido - VIACAO NOVACAP S.A
03521033262020 - Deferido - ROSILENE APARECIDA E S MASSONI
03011003492020 - Indeferido - ANDERSON LUIZ CARVALHO DE LIMA
03011024362020 - Indeferido - LEONARDO SOARES ALVES
03011881522019 - Indeferido - MARYO BENDAVIT
03011881562019 - Indeferido - JOAO LUIZ DE DEUS FERNANDES
03041024702020 - Indeferido - JOSE CAROS DA SILVA
03041033962020 - Indeferido - ADENILTON SILVA DIAS
03041033992020 - Indeferido - ASHWANI KUMAR RAI
03041034742020 - Indeferido - CS BRASIL T DE P E SERV AMBIENTAIS LTDA
03311038282020 - Indeferido - DOMINGOS JOSE SOARES MAIO
03311053052020 - Indeferido - SEBASTIAO SOUTO GOUVEA
03311053062020 - Indeferido - SEBASTIAO SOUTO GOUVEA
03311053072020 - Indeferido - MAXIMILIANO OLIVEIRA DA COSTA GOMES
03331011912020 - Indeferido - ARIEL FERNANDES DO NASCIMENTO
03331011922020 - Indeferido - ARIEL FERNANDES DO NASCIMENTO
03331025912020 - Indeferido - MICHELLE DE BARROS AZEVEDO BALDINI
03331026252020 - Indeferido - FLAVIA MARIA BITTENCOURT
03511207252019 - Indeferido - IURI GUTEMBERG DE LIMA SILVA
03011684832019 - Indeferida Advertência - SALETE DA SILVA

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1284-T
SESSÃO EM: 05/10/2020

03800135022020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135052020 - Indeferido - ANA GABRIELA RAMOS SILVA
03800134692020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800134872020 - Em Diligência - ROGERIO CASTRO DA SILVA
03800134902020 - Em Diligência - CESAR RENATO DE SOUZA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1285-T
SESSÃO EM: 07/10/2020

03800132262020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800134632020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139372020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139162020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139582020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1286-T
SESSÃO EM: 08/10/2020

03800138152020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138992020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138392020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138592020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138792020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1287-T
SESSÃO EM: 13/10/2020

03800137242020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137432020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137742020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137942020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137602020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1288-T
SESSÃO EM: 14/10/2020

03800136202020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136402020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136612020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136822020 - Em Diligência - DENISE LIMA TARDAN
03800137042020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1289-T
SESSÃO EM: 16/10/2020

03800135372020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135572020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136002020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800141042020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135792020 - Em Diligência - MARCO VINICIO CORREA DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1290-T
SESSÃO EM: 19/10/2020

03800140002020 - Deferido - GUSTAVO ROCHA PORTO
03800139582020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140132020 - Indeferido - ALEXANDRE SERAFIM DOS SANTOS
03800140842020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140322020 - Em Diligência - ALINE ROCHA SANTANA DA SILVA
03800140662020 - Em Diligência - ALEXANDRE DA ROCHA MALAQUIAS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1291-T
SESSÃO EM: 21/10/2020

03800140262020 - Deferido - FABIO LOPES FERRAZ
03800139772020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140112020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140582020 - Indeferido - MARCIA REGINA CLARE ROSA
03800140802020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140802020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800141002020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1292-T
SESSÃO EM: 23/10/2020

03800134902020 - Indeferido - CESAR RENATO DE SOUZA
03800135312020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135512020 - Indeferido - ALDA LUCIA DE ANDRADE COSTA
03800135722020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135962020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136162020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136362020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136572020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136772020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136822020 - Indeferido - DENISE LIMA TARDAN
03800137002020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137202020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137392020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137602020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137712020 - Indeferido - ANDRE DE MARCHI BRANDAO
03800138552020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138752020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138792020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138952020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139162020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139332020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139542020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139742020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139942020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140662020 - Indeferido - ALEXANDRE DA ROCHA MALAQUIAS
03800141002020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137902020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138112020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138352020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139132020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139332020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139742020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140112020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1259-S
SESSÃO EM: 05/10/2020

03800137982020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138182020 - Indeferido - SHEILA ARRUDA CAMPOS
03800138432020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138632020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800138832020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1260-S
SESSÃO EM: 07/10/2020

03800137082020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137282020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800137622020 - Indeferido - ANDRE DE MARCHI BRANDAO
03800137772020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139202020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1261-S
SESSÃO EM: 08/10/2020

03800136042020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136242020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136452020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136652020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136892020 - Indeferido - FABIO JOSE DE MEIRELLES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1262-S
SESSÃO EM: 13/10/2020

03800137502020 - Deferido - CLOVIS SANTOS
03800135422020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800135612020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139412020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139622020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1263-S
SESSÃO EM: 14/10/2020

03800135832020 - Indeferido - MARCOS CAMPOS DIAS
03800139822020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140172020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140382020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139032020 - Em Diligência - CAMILA BATISTA MACEDO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1264-S
SESSÃO EM: 16/10/2020

03800140692020 - Indeferido - ALEXANDRE DA ROCHA MALAQUIAS
03800140892020 - Indeferido - LEONARDO FRANCISCO MICELI
03800141082020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800140022020 - Em Diligência - GUSTAVO ROCHA PORTO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1265-S
SESSÃO EM: 19/10/2020

03800119552020 - Em Diligência - FABIO MATHIAS DE ABREU
03800119942020 - Em Diligência - FABIO MATHIAS DE ABREU
03800120052020 - Em Diligência - WALLACE DOS SANTOS SANABIO
03800123782020 - Em Diligência - MARCOS PEGO SIMOES
03800124702020 - Em Diligência - GUILHERME DE CARVALHO VIEIRA
03800124852020 - Em Diligência - FERNANDO CHRISTIAN P MOURAO
03800125232020 - Em Diligência - ALAIN RIVAIL DIAS DA SILVA
03800125512020 - Em Diligência - ODAILSON DOS SANTOS
03800126142020 - Em Diligência - FELICIO DOS SANTOS BARBOSA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1266-S
SESSÃO EM: 21/10/2020

03800111482020 - Em Diligência - MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES LOPES
03800127892020 - Em Diligência - RAFAEL MACIEL COELHO
03800128152020 - Em Diligência - PAULO ROBERTO DI NAPOLI ROSA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1267-S
SESSÃO EM: 23/10/2020

03800132322020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132562020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800132982020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800134922020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136022020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136222020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136422020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800136632020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139012020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139032020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO
03800139802020 - Indeferido - THIAGO MACHADO RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

03/002.373/2002 - FLÁVIO AZARIAS DA SILVA - Matr. 12/219.036-1
Defiro o pedido.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV Nº 5.346
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTABELECE ÁREA DE SEGURANÇA, COM PROIBIÇÃO DE PARADA E ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAJU.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/201.679/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer área de segurança com proibição de parada e estacionamento de veículos na Rua Coronel Ernani Lucena, lado esquerdo da via, em toda a sua extensão, no trecho compreendido entre o Pátio de material eletrônico da Aeronáutica e a Rua General Gurjão, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.347
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO COCOTÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/160.230/2016,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Praia de Olaria, no trecho compreendido entre a Rua Âncora e a Rua Náutica, em frente a edificação nº do Fórum, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.348
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE ESCOLAR EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/000.977/2020

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque escolar, com 5 (cinco) vagas, na Rua Ismael Silva, lado oposto a edificação nº 87, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.349
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/58/000.008/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP. 3.2 e 3.3,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Costa Rica, na lateral da edificação nº 296 da Rua do Couto, em baia existente, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.350
EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

IMPLANTA REGIME DE MÃO DUPLA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/24/000.041/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão dupla de direção na Rua Sílvia Pozzano, em toda sua extensão, em cada lado do canteiro central existente, da seguinte forma:

I - Lado par, no sentido da Avenida Miguel Antônio Fernandes para o trecho sem saída;

II - Lado ímpar, no sentido do trecho sem saída para a Avenida Miguel Antônio Fernandes.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.351
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/24/000.041/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP. 4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Silva Pozzano, lado oposto ao canteiro central, entre o limite da edificação nº 3.030 e a Avenida Miguel Antônio Fernandes, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.352
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROGRAMA “RAINHA DA FAVELA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônica nºs 086090 e 086095,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Rua Riocentro e a Avenida Antônio Gallotti;

II - Avenida Paulo Goulart, em toda a sua extensão;

III - Rua Riocentro, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e a Avenida José Wilker;

IV - Avenida Jorge Curi, S/Nº, no trecho compreendido entre a Rua Tatiana Memória e o acesso para a Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes;

V - Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, no trecho compreendido entre a Avenida Raquel de Queirós e a Avenida Jorge Curi.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, em baias de estacionamento existentes nas seguintes vias:

I - Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre a Rua Riocentro e a Avenida Antônio Gallotti;

II - Avenida Paulo Goulart, em toda a sua extensão;

III - Rua Riocentro, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e a Avenida José Wilker;

IV - Avenida Jorge Curi, S/Nº, em frente ao Condomínio Alphaville.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 4, 5 e 6 de novembro de 2020, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.353
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

PRORROGA A PORTARIA TR/CRV Nº 5.009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação 093 da SE Saneamento e Engenharia - CEDAE, de 26 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/CRV nº 5.009 de 25 de setembro de 2020, que trata da interdição para obras de assentamento de adutora - CEDAE, na Avenida Cesário de Melo, até o dia 27 de dezembro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.354
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE TRAVESSIAS DE PEDESTRES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 044/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos junto à Praça José de Alencar, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Baependi e a Rua Marquês de Abrantes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Paissandu, no trecho compreendido entre a Praia do Flamengo e a Rua Senador Vergueiro, em ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade das 7h do dia 4 de novembro de 2020 às 21h do dia 14 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.355
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCARREGAMENTO DE MATERIAL DE OBRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a carta encaminhada pelo Sr. Mario Piris, de 30 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão placa LIX 7374 na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, em frente às edificações nºs 345 F e 345 G.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3° A presente Portaria terá validade para o dia 4 de novembro de 2020, das 6h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

PORTARIA TR/CRV Nº 5.356
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO E PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MÉIER PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ELEIÇÕES 2020".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício 214ª JZ/ 214ª ZE/2020

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Inverter o regime de mão de direção na Rua Dias da Cruz, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Borja Reis e a Rua Doutor Bulhões, faixa esquerda, das 4h às 20h.

Art. 2º Permitir o estacionamento de veículos do TRE na Rua Dias da Cruz, lado ímpar, no trecho entre a Rua Borja Reis e a Rua Doutor Bulhões, das 4h às 7h e das 15h às 20h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 15 e 29 de novembro de 2020, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.357
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DA 14ª ZONA ELEITORAL EM VIA DO BAIRRO MÉIER, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ELEIÇÕES 2020".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o ofício 014ª JZ/ 014ª ZE/ 0063/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos a serviço da 14ª Zona Eleitoral na Rua Getúlio, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Arquias Cordeiro e a Rua Cirne Maia, ao longo da via.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade nos dias 14 e 28 de novembro de 2020, das 6h às 23h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.358
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARÉ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROGRAMA "GAROTA DE IPANEMA (PISCINÃO)".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias Eletrônica nºs 085841 e 085843,

CONSIDERANDO o parecer técnico 046/2020 da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Guanabara, altura da edificação nº 10, nas baias existentes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 14, 15 e 16 de novembro de 2020, das 6h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.359
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DE ARTESANATO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 085239,

CONSIDERANDO o parecer técnico 045/2020 da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Henrique Braga, no trecho compreendido entre a Travessa Maria José e a Rua Carlos Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 11, 13, 14, 18, 20, 21, 25, 27 e 28 de novembro de 2020, das 17h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.360
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DE DIVERSOS BAIRROS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CGOE/CVUE/GVE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra promovida pela GVE/SECONSERVA,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 167,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - sentido Deodoro, no trecho compreendido entra as passarelas 7 e 18, das 8h às 13h;

II - sentido Centro, no trecho compreendido entre as passarelas 18 e 7, das 13h às 16h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 4 e 6 de novembro de 2020, no horário de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.361
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CAJU E MANGUINHOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CONCESSIONARIA ALÇAS DA PONTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do consórcio responsável pela obra ALÇAS DA PONTE,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 166,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - 1 (uma) faixa de rolamento, pista lateral, sentido Deodoro, junto ao bordo esquerdo, por um trecho de 100m, em frente à Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, no dia 6 de novembro de 2020, das 7h às 15h;

II - interdição total, pista lateral, sentido Deodoro, no trecho compreendido entre a Rua Interna e a edificação n° 3.700, das 22h30min do dia 6 de novembro de 2020 às 4h30min do dia subsequente;

III - interdição total, pista central, sentido Deodoro, no trecho compreendido a partir da passarela 4 até 50m após a interseção com a Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, no dia 7 de novembro de 2020, das 4h30min às 6h30min e das 15h do dia 7 de novembro de 2020 às 4h do dia subsequente;

IV - interdição total, pista central, sentido Centro, no trecho compreendido entre o Viaduto de Manguinhos (viaduto de acesso à Linha Amarela sobre a Avenida Brasil) e a agulha de acesso existente junto à entrada do Viaduto do Caju, no dia 7 de novembro de 2020, das 4h30min às 6h30min;

V - interdição total, pista central, sentido Centro, no trecho compreendido entre o Viaduto de Manguinhos (viaduto de acesso à Linha Amarela sobre a Avenida Brasil) e a edificação da REFIT (Refinaria de Manguinhos), das 15h do dia 7 de novembro de 2020 às 4h do dia subsequente;

VI - interdição total, pista lateral, sentido Centro, no trecho compreendido entre a edificação da REFIT (Refinaria de Manguinhos) e a passarela 5, no dia 8 de novembro de 2020, das 4h às 23h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, no trecho compreendido entre o acesso na Avenida Brasil e a edificação n° 1783, das 14h do dia 6 de novembro de 2020 às 4h30min do dia subsequente.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção na primeira agulha de acesso existente na pista lateral, sentido Centro, após o Viaduto de Manguinhos (viaduto de acesso à Linha Amarela sobre a Avenida Brasil), no dia 7 de novembro de 2020, das 4h30min às 6h30min e das 15h às 4h do dia subsequente.

Art. 4º Abrir agulhas de acesso provisórias na Avenida Brasil, da seguinte forma:
I - Da pista central para a pista lateral, sentido Deodoro, após a Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, das 22h30min do dia 6 de novembro de 2020 às 4h30min do dia subsequente;

II - da pista lateral para a pista central, sentido Deodoro, na altura da Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, no dia 7 de novembro de 2020, das 4h30min às 6h30min e das 15h às 4h do dia subsequente;

III - da pista lateral para a pista central, sentido Centro, em frente ao oposto à Rua Prefeito Júlio de Moraes Coutinho, no dia 8 de novembro de 2020, das 4h às 23h.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º a 4º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 5.362
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TÚNEL JOSÉ DE ALENCAR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela SECONSERVA,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET-RIO/CGO/CTAE/CRAE Oeste nº 003/2020, de 3 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento na canaleta do BRT, nos emboques do Túnel José de Alencar, sentido Santa Cruz, nas seguintes vias:

I - Avenida das Américas (entrada)

II - Avenida Dom João VI (saída).

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 5 de novembro de 2020 ao dia 3 de fevereiro de 2021, de segunda a sexta, das 9h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.363
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.
REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 5.306 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pelo Sr. Daniel Corrêa Peixoto, Agente Operador de Tráfego CET-RIO/CRAE-LESTE,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV Nº 5.306 de 27 de outubro de 2020, que trata de intervenções viárias em vias do bairro São Cristóvão para realização de obras de cabeamento de telefonia.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.364
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JOÁ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 085725,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 120 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Jackson de Figueiredo, próximo à edificação nº 501, na área de estacionamento Rotativo existente, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 18h do dia 9 de dezembro de 2020 às 24h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 5.365
EM 3 DE NOVEMBRO DE 2020.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PARQUE ANCHIETA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail s/nº da IHC/SUBCTO/CGEC,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, nas seguintes vias:

I - Rua Cipriano Barata;

II - Rua Capitão Mario Barbedo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 4 de novembro de 2020 ao dia 4 de dezembro de 2020, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 23/10/2020
PROCESSO Nº 03/201.504/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.506/2020 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 27/10/2020
PROCESSO Nº 03/201.670/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.704/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.714/2020 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 03/11/2020
PROCESSO Nº 03/201.712/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.736/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.667/2020 - INDEFERIDO
PROCESSO Nº 03/201.669/2020 - INDEFERIDO

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: **Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" Nº 13 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMU nº 04 de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta o processo nº 02/000.488/2020. Aposentar, **CARMEM LUCIA SOARES GUEDES**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/156.621-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" Nº 14 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMU nº 04 de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta o processo nº 02/000.510/2020. Aposentar, **JOSE FRANKLIN DOS SANTOS NETO**, Engenheiro Civil, Categoria Especial, matrícula n.º 10/168.490-1, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/11/2020
Fixados com validade a partir de 08/08/2019, os proventos mensais de inatividade de **MONICA DE SOUZA DIAS**, Arquiteto, Categoria Especial, matrícula 15/278.233-2, aposentada através da Portaria "P" N° 05 de 30/06/2020, conforme processo nº **02/000.204/2020**.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 30 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar **FABIANO DO CARMO LEITE** matrícula nº 13/292.087-4, **HUMBERTO CARLOS BARROS** matrícula nº 13/118.203-9, **UBIRAJARA DA SILVA** matricula 13/278.249-8 e **RAFAEL SILVA GOMES** matricula 13/290.209-6, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Fiscalização, referente à prestação de Serviços de Limpeza, Higiene, Conservação e Desinfecção, com fornecimento de materiais, a serem executados nas dependências do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, pela empresa PRESTAX Trade Service Eirelli, objeto do Processo 02.400.281/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Secretário: **Sebastiao Bruno**

(*) RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 280 DE 22 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4**, Técnico **Leonardo Nascimento Ormond**, **matrícula 60/324.135-3** e o **Engenheiro Flavio de Oliveira Bomfim**, **matrícula 60/305.807-0**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das "Obras de reforma no Centro Esportivo Marcilio Dias - Rua Elevatória, s/n. - Complexo do Lins, Rio de Janeiro/RJ", objeto do Contrato nº 041/2020, Processo nº 06/702.076/2019, a cargo da empresa TRZ Engenharia Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 22 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

* Republicado por conter incorreções no DOMRJ Nº 160 de 26/10/2020, Página 65, Coluna 1.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 311 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Técnico Heloísio Andrade de Moura, matrícula 60/323.392-1, Engenheiro **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**,e o Engenheiro **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** como fiscais titulares para fiscalizarem as "**Obras de Reforma da Praça Condessa Paulo de Frontin - Rio Cumprido - Rio de Janeiro - RJ**", objeto do Contrato nº 170/2020, Processo nº 06/700.037/2020, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções EIRELI EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 325 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **Jorge Luiz Gomes da Fonseca, matrícula 11/249.814-5**, Engº **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9** e o **Técnico Leonardo Nascimento Ormond, matrícula 60/324.135-3**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das "**Obras de construção de muro na Estrada dos Palmares - 3935 - Santa Cruz - Rio de Janeiro**", objeto do Contrato nº 143/2020, Processo nº 06/700.855/2020**,** a cargo da Empresa RTC Engenharia Ltda.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 326 DE 03 DE NOVEMBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **Jorge Luiz Gomes da Fonseca, matrícula 11/249.814-5**, Engº **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

60/305.803-9 e o **Técnico Leonardo Nascimento Ormond, matrícula 60/324.135-3**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das "**Obras de recuperação de pavimentação das Ruas Santo Amaro e Pedro Américo - Glória - IV R.A. - AP 2.1 - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 140/2020, Processo nº 06/700.597/2020**,** a cargo da Empresa Novo Tempo Construções Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 327 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, Engenheiro **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, o Técnico **Leonardo Nascimento Ormond, matrícula 60/324.135-3**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das "**Obras de reforma e ampliação de praça com quadra poliesportiva e área de lazer para adultos e crianças na AV. Engº Pires Rebelo - Bangu - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 164/2020, Processo nº 06/701.824/2019, a cargo da Empresa Tifara Construções e Consultoria Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 328 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Técnico **Heloísio Andrade de Moura**, **matrícula 60/323.392-1,** Engº **Jorge Pedro Almeida Lima**, **matrícula 11/247.126-6** e o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino**, **matrícula 60/317.610-4** como fiscais titulares e o Téc. Leonardo Nascimento Ormond, **matrícula 60/324.135-3** como fiscal substituto para fiscalizarem as "Obras de Reforma da Praça Condessa Paulo de Frontin - Rio Cumprido - Rio de Janeiro - RJ", objeto do Contrato nº 170/2020, Processo nº 06/700.037/2020**,** a cargo da Empresa Novo Tempo Construções Eireli EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 329 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9,** Engenheiro **Gilberto Torrentes Muniz, matrícula 60/311.549-0,** e o Engenheiro **Jorge Pedro Almeida Lima**, **matrícula 11/247.126-6** como fiscais titulares e a Arquiteta Denise Fernandes da Cunha, matrícula 11/179.543-4 como fiscal subeomes da Fonseca, stituta, para fiscalizarem as "**Obras de revitalização na Travessa São José - Comunidade do Jacaré - Senador Camará - RJ**", objeto do Contrato nº 186/2020, Processo nº 06/701.120/2020**,** a cargo da Empresa Limite Serviços de Engenharia Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 330 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o PNM **Leandro de Oliveira Megliorini, matrícula 11/288.880-8**, Engenheiro **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, o Engº **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das "**Obras de reforma da Praça Cotigi no Morro do Juramento, Vicente de Carvalho, XIV RA, AP 3.3**", objeto do Contrato nº 229/2019, Processo nº 06/700.191/2019, a cargo da Empresa Reverse Serviços Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 331 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Eng. Gilberto Torrentes Muniz, matrícula 60/311.549-0, Eng. Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6 e o Eng. João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9 **como fiscais titulares e o Eng. Jorge Luiz Gomes da Fonseca,** matrícula 11/249.814-5 como fiscal substituto **para fiscalizarem a "Contratação de Serviços de Engenharia para apoiar a Subsecretaria de Habitação - SUBH, no Gerenciamento da Regularização Urbanistica e Fundiária de áreas urbanizadas e em processo de urbanização pelos programas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação", objeto do Contrato nº 179/2020, Processo nº** 06/700.167/2019**, a cargo da Empresa Impaktus Engenharia Consultoria e Empreendimentos Ltda.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 332 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Eng. **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, Engº **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, o Técnico **Leonardo Nascimento Ormond, matrícula 60/324.135-3**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das **"Obras de Infraestrutura na Comunidade Nova Jersey, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ", objeto do Contrato nº 237/2019, Processo nº 06/701.558/2019, a cargo da WL Construções e Projetos Ltda.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 333 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Eng. **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, Engenheiro **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, o PNM **Leandro de Oliveira Megliorini**, **matrícula 11/288.880-8**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das **"Obras da Praça na Travessa Cardoso - Rollas II - Santa Cruz - A.P. 5.3", objeto do Contrato nº 158/2019, Processo nº 06/700.197/2019, a cargo da Empresa Enimont Empresa Nacional de Instalações e Montagens.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 334 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Eng. **Flavio de Oliveira Bomfim**, **matrícula 60/305.807-0**, Arq. **Denise Fernandes da Cunha, matrícula 10/295.861-9** e o Eng. **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4 como fiscais titulares e o Eng. Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6** como fiscal substituto **para fiscalizarem as "Obras de Reforma da Calçada da Rua Carolina Machado, próximo ao n°174 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ", objeto do Contrato nº 174/2020, Processo nº** 06/701.161/2020**, a cargo da Empresa Limite Serviços de Engenharia Eireli.**

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 335 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro **Flavio de Oliveira Bomfim**, **matrícula 60/305.807-0**, o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Técnico **Leonardo Nascimento Ormond**, **matrícula 60/324.135-3**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das **"Obras de requalificação na Rua Agnaldo da Silva - Campo Grande - XVIIIª R.A. - AP 5.2 - Rio de Janeiro/RJ", objeto do Contrato nº 141/2020, Processo nº** 06/700.568/2020**, a cargo da empresa** Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 336 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Eng. **Jorge Luiz Gomes da Fonseca**, matrícula 11/249.814-5, Engenheiro **Gilberto Torrentes Muniz, matrícula 60/311.549-0**, o Técnico **Leonardo Nascimento Ormond, matrícula 60/324.135-3**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das "**Obras de Requalificação em áreas de lazer da Rocinha, 27ª R.A. AP2.1**", objeto do Contrato nº 37/2019, Processo nº06/700.741/2018 a cargo da Construtora Entre os Rios Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 337 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro **Flavio de Oliveira Bomfim**, **matrícula 60/305.807-0**, o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Técnico **Leonardo Nascimento Ormond**, **matrícula 60/324.135-3**, para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das **"Obras na Praça Sérgio Apolinário - Rua Julio José Rosa - Bangu", objeto do Contrato nº 132/2020, Processo nº** 06/702.133/2019**, a cargo da empresa** Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 338 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o **Engenheiro João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, o **Engenheiro Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Engenheiro **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6** como fiscais titulares e a Arquiteta Denise Fernandes da Cunha, **matrícula 10/295.861-9** como fiscal substituta para fiscalizarem as "**Obras de requalificação na Rua Parazinho, próximo ao número 146 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 180/2020, Processo nº 06/701.065/2020, a cargo da Empresa ASM Construções Ltda.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 339 DE 29 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Eng. **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, Engenheiro **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, o **Jorge Luiz Gomes da Fonseca, matrícula 11/249.814-5,** para sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de **Aceite Provisório** das **"Obras de Reforma da Calçada da Rua Carolina Machado, próximo ao n°174 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ",** objeto do Contrato nº 174/2020, Processo 06/701.161/2020 a cargo da Empresa Limite Serviços de Engenharia Eireli.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 340 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, o Engenheiro **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Engenheiro **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6** como fiscais titulares e a Arquiteta Denise Fernandes da Cunha, **matrícula 10/295.861-9** como fiscal substituta para fiscalizarem as "**Obras de construção da praça do Dendezinho, Engenheiro Leal, Madureira, XV R.A AP 3.3. Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 183/2020, Processo nº 06/700.751/2019, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções Eireli EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 343 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9,** o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Engº **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, como fiscais titulares, e a Arqª Denise Fernandes da Cunha,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

matrícula 10/295.861-9, como fiscal substituta da "**Reforma da escada e corrimão do Conjunto habitacional Vila Nova - Vila Isabel - IX RA - AP 2 - Rio de Janeiro/RJ",** objeto do Contrato nº 181/2020**,** Processo nº 06/701.105/2020**,** a cargo da empresa NOVO TEMPO CONTRUÇÕES EIRELI EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 344 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **João Carlos dos Santos Pinto**, **matrícula 60/305.803-9,** o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Engº **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, como fiscais titulares, e a Arqª Denise Fernandes da Cunha, **matrícula 10/295.861-9,** como fiscal substituta das "**Obras de requalificação urbana na Rua das Torres próximo ao nº 02, Praça Seca**", objeto do Contrato nº 182/2020**,** Processo nº 06/701.185/2020**,** a cargo da empresa NOVO TEMPO CONTRUÇÕES EIRELI EPP.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 345 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **João Carlos dos Santos Pinto, matrícula 60/305.803-9**, o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Engº **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, como fiscais titulares, e a Arqª Denise Fernandes da Cunha, **matrícula 10/295.861-9,** como fiscal substituta das "**Obras de requalificação na Travessa Antonina próximo ao nº 115 - Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 187/2020**,** Processo nº 06/701.171/2020**,** a cargo da empresa ETHOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 346 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº Flávio de Oliveira Bomfim, matrícula 60/305.807-0, o Engº Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4 e o Engº Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6, como fiscais titulares, e engenheiro Engº Jorge Luiz Gomes da Fonseca, matrícula 11/249.814-5 **como fiscal substituto** dos **"**Serviços emergenciais para reforma do Conselho Tutelar 02 - Zona Sul - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº** 173/2020**, Processo nº** 06/701.083/2020**, a cargo da empresa** FENIX CONSTRUTORA EIRELI.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 347 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **João Carlos dos Santos Pinto**, **matrícula 60/305.803-9,** o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Engº **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6,** como fiscais titulares, e a Arqª Denise Fernandes da Cunha, **matrícula** 10/295.861-9, como fiscal substituta das "**Obras de requalificação na Rua Cataguases, próximo ao nº 138 - Oswaldo Cruz**", objeto do Contrato nº 188/2020**,** Processo nº 06/701.186/2020**,** a cargo da empresa ETHOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" N.º 348 DE 23 DE OUTUBRO 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engº **João Carlos dos Santos Pinto**, **matrícula 60/305.803-9**, o Engº **Gilmar Wagner de Souza Porcino, matrícula 60/317.610-4** e o Engº **Jorge Pedro Almeida Lima, matrícula 11/247.126-6**, como fiscais titulares, e a Arqª Denise Fernandes da Cunha, **matrícula 10/295.861-9,** como fiscal substituta das "**Obras de requalificação na Rua Albano, próximo ao nº 176 - Praça Seca**", objeto do Contrato nº 189/2020**,** Processo nº 06/701.200/2020, a cargo da empresa ETHOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir de 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" Nº 349, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar a **Ricardo Victor Soares**, matrícula 13/207.720-4, Diretor da Diretoria de Obras Urbanísticas, respondendo pelo expediente da **Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE**, competência para o reconhecimento de dívida decorrente da obra de construção de novo reservatório de água do CER Barra, processo nº 06/500.593/2019, prestados à secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução SMIHC "P" nº 56 de 24 de março de 2020, publicada em D.O. Rio de 25/03/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMIHC "P" Nº 350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Delegar a **Ricardo Victor Soares**, matrícula 13/207.720-4, Diretor da Diretoria de Obras Urbanísticas, respondendo pelo expediente da **Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE**, competência para o reconhecimento de dívida decorrente das obras emergenciais de reconstrução do telhado e instalações elétricas do CMS Raphael de Paula Souza, processo nº 06/500.544/2019, prestados à secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução SMIHC "P" nº 65 de 30 de março de 2020, publicada em D.O. Rio de 31/03/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2020

PROCESSO: 06/701.105/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente à "**Reforma da escada e corrimão do Conjunto habitacional Vila Nova - Vila Isabel - IX RA - AP 2 - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 182/2020, a cargo da Empresa NOVO TEMPO CONTRUÇÕES EIRELI EPP**.**

PROCESSO: 06/701.185/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de requalificação urbana na Rua das Torres próximo ao nº 02**, **Praça Seca**", objeto do Contrato nº 182/2020, a cargo da Empresa NOVO TEMPO CONTRUÇÕES EIRELI EPP**.**

PROCESSO: 06/701.171/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de requalificação na Travessa Antonina próximo ao nº 115 - Praça Seca**, **Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 187/2020, a cargo da Empresa ETHOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME**.**

PROCESSO: 06/701.186/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de requalificação na Rua Cataguases**, **próximo ao nº 138 - Oswaldo Cruz**", objeto do Contrato nº 188/2020, a cargo da Empresa ETHOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME**.**

PROCESSO: 06/701.200/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de requalificação na Rua Albano**, **próximo ao nº 176 - Praça Seca**", objeto do Contrato nº 189/2020, a cargo da Empresa ETHOS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI ME**.**

PROCESSO: 06/701.083/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente aos "**Serviços emergenciais para reforma do Conselho Tutelar 02 - Zona Sul - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 173/2020, a cargo da Empresa FENIX CONSTRUTORA EIRELI**.**

PROCESSO: 06/701.065/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o início a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de requalificação na Rua Parazinho**, **próximo ao número 146 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 180/2020, a cargo da Empresa ASM Construções Ltda.

PROCESSO: 06/701.367/2019 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de Reforma na Praça São Miguel Arcanjo**, **Cosmos**, **Rio de Janeiro**", objeto do Contrato nº 184/2020, a cargo da Empresa COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

PROCESSO: 06/700.751/2019 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de construção da Praça do Dendezinho**, **Engenheiro Leal**, **Madureira**, **XV R.A AP 3.3. Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 182/2020, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções Eireli EPP

PROCESSO: 06/700.167/2019 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente à "**Contratação de Serviços de Engenharia para apoiar a Subsecretaria de Habitação - SUBH, no Gerenciamento da Regularização Urbanistica e Fundiária de áreas urbanizadas e em processo de urbanização pelos programas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação**", objeto do Contrato nº 179/2020, a cargo da Empresa Impaktus Engenharia Consultoria e Empreendimentos Ltda.

PROCESSO: 06/700.037/2020 - Conforme informação da fiscalização autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de Reforma da Praça da Condessa Paulo de Frontin - Rio Cumprido - Rio de Janeiro - RJ**", objeto do Contrato nº 170/2020, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções EIRELI EPP.

PROCESSO: 06/701.120/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de revitalização na Travessa São José - Comunidade do Jacaré - Senador Camará - RJ**", **objeto do Contrato nº 186/2020**, **a cargo da Empresa** Limite Serviços de Engenharia Eireli.

PROCESSO: 06/700.037/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de Reforma da Praça Condessa Paulo de Frontin - Rio Cumprido - Rio de Janeiro - RJ**", objeto do Contrato nº 170/2020, a cargo da Empresa Novo Tempo Construções EIRELI EPP**.**

PROCESSO: 06/701.161/2020 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **início** a partir de **23/10/2020**, referente às "**Obras de Reforma da Calçada da Rua Carolina Machado, próximo ao n°174 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ**", objeto do Contrato nº 174/2020, a cargo da Empresa Limite Serviços de Engenharia Eireli .

EXPEDIENTE DE 27/10/2020

Processo: 06/702.136/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 307 - SMIHC de 26/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de reforma da calçada na Praia Congonhas do Campo na Ilha do Governador (continuação da Praia das Pitangueiras)**, **Rio de janeiro/RJ**", referente ao contrato n.º 010/2020, a cargo da empresa Tifara Construção e Consultoria Eireli.

EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo: 06/700.855/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 325 - SMIHC de 03/11/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de construção de muro na Estrada dos Palmares - 3935 - Santa Cruz - Rio de Janeiro**", referente ao contrato n.º 143/2020, a cargo da empresa RTC Engenharia Ltda**.**

Processo: 06/700.597/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 326 - SMIHC de 03/11/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de recuperação de pavimentação das Ruas Santo Amaro e Pedro Américo - Glória - IV R.A. - AP 2.1 - Rio de Janeiro/RJ**", referente ao contrato n.º 140/2020, a cargo da empresa Novo Tempo Construções Eireli.

Processo: 06/701.824/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º327 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de reforma e ampliação de Praça com quadra poliesportiva e área de lazer para adultos e crianças na AV. Engº Pires Rebelo - Bangu - Rio de Janeiro/RJ**", referente ao contrato n.º 164/2020, a cargo da empresa Tifara Construções e Consultoria Eireli.

Processo: 06/700.191/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º330 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de reforma da Praça Cotigi no Morro do Juramento**, **Vicente de Carvalho**, **XIV RA AP 3.3**", referente ao contrato n.º 229/2019, a cargo da empresa Reverse Serviços Eireli.

Processo: 06/701.558/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º332 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de Infraestrutura na Comunidade Nova Jersey**, **Santa Cruz**, **Rio de Janeiro/RJ**", referente ao contrato n.º 237/2019, a cargo da empresa **WL Construções e Projetos Ltda.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Processo: 06/700.197/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º333 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras da Praça na Travessa Cardoso - Rollas II - Santa Cruz - A.P. 5.3**", referente ao contrato n.º 158/2019, a cargo da empresa Enimont Empresa Nacional de Instalações e Montagens.

Processo: 06/700.568/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 335 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de requalificação na Rua Agnaldo da Silva - Campo Grande - XVIII^{a} R.A. - AP 5.2 - Rio de Janeiro/RJ**", referente ao contrato n.º 141/2020, a cargo da empresa Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP.

Processo: 06/700.741/2018 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 336 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de Requalificação em áreas de lazer da Rocinha**, **27^{a} R.A. AP2.1**", referente ao contrato n.º 037/2019, a cargo da empresa Construtora Entre os Rios Eireli.

Processo: 06/702.133/2019 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 337 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras na Praça Sérgio Apolinário - Rua Julio José Rosa - Bangu**", referente ao contrato n.º **132/2020**, a cargo da empresa Colônia Arquitetura e Construção Eireli EPP.

Processo: 06/701.161/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" n.º 339 - SMIHC de 29/10/2020, ficam aceitas em caráter **Provisório** as "**Obras de Reforma da Calçada da Rua Carolina Machado, próximo ao n°174 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ**", referente ao contrato n.º 174/2020, a cargo da Empresa Limite Serviços de Engenharia Eireli.

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Processo n.° 06/300.981/2020 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, com base no art. 1° da Lei 10.520/2002 e suas alterações, cujo objeto versa sobre "Aquisição de Tubos de Concreto".

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

PROCESSO: 06/701.315/2019
OBJETO: Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Apoio à SMIHC para Complementação da Regularização Urbanística e Fundiária das Comunidades Urbanizadas, Componentes do Complexo da Tijuca (Borel, Formiga, Mata Machado e Tijuaçu) e Turano (Bispo, Chacrinha, Martinha, Liberdade, Pantanal, Rodo e Sumaré) a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
PARTES: SMIHC / AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS SC LTDA.
RAZÃO: Concorrência
FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I da lei 8666 de 1993.
VALOR: R$: 7.290.345,13 (sete milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos)
AUTORIZADO: SEBASTIÃO BRUNO
(*) Omitido no DOMRJ de 01/10/2020.

PROCESSO: 06/250.113/2020 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na forma prevista no artigo 23 inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre "**CONSTRUÇÃO DE PONTE TRELIÇADA SOBRE O RIO IRAJÁ - AV. SCHULTZ WENK - RUA TABORARI - CORDOVIL - A.P. 3.5 - XXXI A.R.**" no valor de **R$ 1.153.629**,**95** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, bem como aprovação do Termo de Referência encartado às fls. 19/29, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 06/200.841/2020 - Tornar sem efeito a autorização publicada no DOMRJ nº 147, página 33, 1ª coluna do dia 06/10/2020.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA "P" Nº 023 - IHC/SUBI/CGP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.123/2020,

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9**, **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, CREA-RJ 1987106712 **e FÁBIO HENRIQUE ALENCAR SILVA**, Engenheiro Civil, matr. 11/248.074-7, **CREA-RJ 1993102504** para, em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVISÓRIA, referente às obras de "**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS VIADUTOS SAINT HILAIRE E ENG. HUMBERTO VITAL BANDEIRA DE MELO - LAGOA - AP. 2.1 - VI A.R .**" objeto do processo nº 02/520.035/2018, Contrato nº 067/2019, a cargo da firma **ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" SMIHC Nº 72 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, **HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMIH nº 90 de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo nº 06/400.072/2020. Aposentar, **ADALBERTO SILVA DE CARVALHO NETO**, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/097.693-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, Inciso I,II e III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Fixados com validade a partir de 07/05/2010, os proventos de inatividade de **JOÃO BOSCO DO PRADO**, Agente de Trabalhos de Engenharia, Classe Especial, matrícula: 15/073.746-0, aposentado através da Resolução "P" Nº 34 de 07/05/2010, conforme processo nº 06/310.068/2010. TORNADO SEM EFEITO AS APOSTILAS LAVRADAS EM 08/08/2019 E 23/09/2010.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/10/2019. Processo n.º 06/300.372/2003 - PAULO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 13/156.731-2 - **AUTORIZO.**

COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE
DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CECS/CCSF
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial de nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Atribuições e Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários em seu Art. 242 do Decreto Cemiterial nº 39094 de 12/08/2014;

O Presidente da CECS/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o PROCESSO Nº 06/301.492/2020, a CECS/CCSF em sua 2399ª Sessão Ordinária, realizada em 28/10/2020, deliberou a favor da aprovação do projeto para construção de 140 (Cento e quarenta) Nichos para ossos (Ossuário) e 120 (Cento e vinte) Nichos para cinzas (Cinzário) nas dependências externas da Basílica Santuário de Nossa Senhora da Penha de França, localizada no Largo da Penha, nº 19 - Penha - Rio de Janeiro, atendendo aos requisitos da legislação cemiterial vigente. Fica restando a obtenção das licenças cabíveis nos demais Órgãos competentes, para a autorização do início das obras.
Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2020.
Pedro Cesar Ferrer Cardoso

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 207 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a efetuar o levantamento físico-financeiro das "OBRAS EMERGENCIAIS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COBERTURA DOS TRÊS PRÉDIOS DA ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO CÉSAR PACÍFICO", constante no processo nº 06/500.450/2020 a cargo da empresa WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.
ISAÍAS FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0
RENAN RICARDO R.NOGUEIRA PINTO, matrícula nº 13/267.603-9

PORTARIA "P" Nº 208 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA MONTANHA - CAMPO GRANDE ", objeto do Contrato SMIHC Nº 058/2020, constante no instrutivo n.º 14/301.474/2014, a cargo da empresa RL2 ENGENHARIA LTDA, conforme processo n.º 06/501.448/2020.
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 10/319.220/0
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8
LEANDRO ARIAS MONTEIRO, matrícula n° 56/561.033-2

PORTARIA "P" Nº 209 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA VILA OLÍMPICA OSCAR SCHMIDT - SANTA CRUZ", objeto do Contrato SMIHC Nº 047/2020, constante no instrutivo n.º 06/500.493/2019, a cargo da empresa WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8
VITOR WILLIAN SOUSA TEIXEIRA, matrícula 69/561.027-4
VANESSA BERGMAN, matrícula n° 13/295.242-2

PORTARIA "P" Nº 210 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE GRADIL NA PRAÇA BARÃO DA TAQUARA NA PRAÇA SECA", objeto do Contrato SMIHC Nº 164/2019, constante no instrutivo n.º 06/500.470/2018, a cargo da empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME.
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8
VITOR WILLIAN SOUSA TEIXEIRA, matrícula 69/561.027-4
VANESSA BERGMAN, matrícula n° 13/295.242-2

PORTARIA "P" Nº 211 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar, a partir do dia 28/10/2020, o servidor JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula n° 13/146.113-6, como presidente, em substituição ao servidor ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula N.° 13/192.544-5, designado através da Portaria "P" nº 180/2020 - RU/PRE de 07 de outubro de 2020, para, juntamente com os servidores RICARDO DA SILVA FERNANDES, matrículas SMS nº53/201.638-4 e Ministério da Saúde nº642436, e JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/242.520-5, também designados através da Portaria "P" nº 180/2020 - RU/PRE de 07 de outubro de 2020, fiscalizarem e acompanharem a execução das "OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO", objeto do Contrato SMIHC nº 146/2020, processo nº 09/901.937/2020, a cargo da empresa SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.10.2020

02/700.368/2017 - M & P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 423/2016 - RU/PRE de 19/12/2016, publicada no D.O. RIO nº. 187 de 22/12/2016 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter provisório as "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CLÍNICAS DA FAMÍLIA NAS AP'S 1.0, 2.0 E 3.0", objeto do contrato nº. 123/2014, ficando a liberação da garantia complementar prevista no Art. 463, do RGCAF condicionada à comprovação da regularidade fiscal que se dará mediante apresentação das certidões indicadas no instrumento contratual, juntamente com o irrestrito cumprimento do Art. 465, do RGCAF.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.10.2020

12/001.410/2010 - STUDIO G CONSTRUTORA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 196/2020 - RU/PRE de 22/10/2020, publicada no D.O. n.º 159 de 23.10.2020, e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter provisório as "OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO" objeto do contrato nº 091/2011.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.10.2020

06/500.816/2019 - AUTORIZO. *Omitido no D.O. de 03/11/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 03.11.2020

07/204.095/2002- SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 116/2018 - RU/PRE de 13/07/2018, publicada no D.O. nº 81 de 17.07.2018, e considerando o art. 505 do RGCAF, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de "CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR NO TERRENO DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS SOARES PEREIRA E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS TIPO 2 R 6 - RUA CONSOLAÇÃO S/Nº - CAMPO GRANDE - XVIII R.A. AP 5.2", objeto do contrato nº 410/2002. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE.
EXPEDIENTE DO DIA 03.11.2020

09/002.142/2014 - ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a modificação de quantidades sem alteração do valor do Contrato nº. 122/2014. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 27/10/2020

Processo 06/100.367/2018 - Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 28/10/2020

Processo 06/101.298/2019-Prorrogação concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Processo 06/100.789/2019 - Licença concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Processo 06/100.789/2019 - Licença concedida

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
DESPACHO DE 03/11/2020

06/400.403/20 - Defiro o pedido de registro como empresa Fabricante, Instaladora e Conservadora de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2021, da empresa One Elevadores RJ Ltda., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Jorge Santos Chagas.

06/400.280/20 - Defiro o pedido de registro como empresa Fabricante de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2021, da empresa HTS Elevadores Industria e Comercio Eireli., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Claudinei Melhado Peinado.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Jucelia Oliveira Freitas**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RESOLUÇÃO "P" Nº 325 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos - 2ª CASDH de 26/10/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução "P" nº 021 de 28 de janeiro de 2020, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 187/2018, através do processo nº 08/001.861/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada: Maritza Christina Macieira Couto - matrícula nº 11/240.946-4 em substituição à Adriana Andreia Pereira Kozak - matrícula nº 11/215.056-3 e Flávia Maria Duarte dos Santos Abreu - matrícula nº 11/241.179-1 em substituição à Adriana de Souza Veríssimo - matrícula nº10/235.551-9.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RESOLUÇÃO "P" Nº 326 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail da 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos - 2ª CASDH de 26/10/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução "P" nº 085 de 30 de abril de 2020, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 199/2018, através do processo nº 08/004.169/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:
Luciana Rosa Braga - matrícula nº 11/252.127-6 em substituição à Wanessa Souza da Rocha - matrícula nº 10/240.737-7.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29.10.2020

Processo nº 08/004.790/2019 - Tendo em vista o ingresso de Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 37990009, de autoria do Senador Romário - modalidade fundo a fundo (SIGTV/2019) de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinada ao incremento temporário para fins de custeio, conforme processo administrativo 08/004.790/2019, APROVO o Plano de Trabalho de fls. 202/209, assim como, AUTORIZO a **SPB/BRASIL Pestalozzi do Brasil**, celebrar Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. TORNO SEM EFEITO a publicação no D.O Rio nº 127 de 09/09/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29.10.2020

Processo n.º 08/002.286/2019 - Torno sem efeito a publicação do D.O RIO n° 240 de 10/03/2020 e Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do período de maio de 2018 a dezembro de 2018, referente ao Termo de Colaboração nº 108/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.172.

PROCESSO N.º 08/000.052/2019 - Torno sem efeito a publicação em D.O. RIO nº 05, de 21/03/2019 e no D.O RIO nº 143, de 30/09/2020 e aprovo a prestação de contas do mês de junho/2016, referente ao Termo de Convênio nº 35/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 53.

Processo nº 08/002.744/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.24.

Processo nº 08/002.745/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.18.

Processo nº 08/002.746/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.20.

Processo nº 08/002.749/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.20.

Processo nº 08/002.750/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.19.

Processo nº 08/002.751/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.18.

Processo nº 08/002.774/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.18.

Processo N.º 08/001794/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2014, referente ao Termo de Convênio nº 166/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 40.

Processo N.º 08/001795/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 166/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 40.

Processo N.º 08/001414/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2014 complementar, referente ao Termo de Convênio nº 59/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 41.

Processo N.º 08/001422/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2015 complementar, referente ao Termo de Convênio nº 59/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 27.

Processo N.º 08/001423/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2015 complementar, referente ao Termo de Convênio nº 59/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 31.

Processo N.º 08/001424/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2015 complementar, referente ao Termo de Convênio nº 59/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 54.

Processo N.º 08/001430/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2015 complementar, referente ao Termo de Convênio nº 59/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 46.

Processo n.º 08/003.264/2018 - Torno sem efeito as publicações nos D.O RIO de n° 212 de 30/01/2019 e D.O RIO de 139 de 08/10/2018 e aprovo a prestação de contas do mês de maio de 2018 e parte de abril de 2018, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 340.

Processo nº. 08/004.358/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 172 de 22/11/2019 e aprovo, com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2019, referente ao Termo de Colaboração nº 208/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 336.

Processo n.º 08/003.593/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 125, de 13/09/2019 e no D.O RIO nº 115, de 20/08/2020, e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de junho/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.224.

Processo nº. 08/001.572/2020 - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 192/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 315.

PROCESSO N.º 08/004742/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 209, de 21/01/2020 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de agosto/2019, referente ao convênio 101/2019, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 596.

Processo nº 08/001.587/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 107/2019, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.53.

Processo N.º 08/004.117/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 167 de 13/11/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 188/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 416.

Processo N.º 08/000.531/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº19 de 07/04/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 188/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 256.

Processo n.º 08/000.611/2020 - Torno sem efeito a publicação em D.O RIO nº 58, de 02/06/2020 e D.O RIO nº 143, de 30/09/2020 e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.205.

Processo n.º 08/004.196/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 167 de 13/11/2019 e D.O. RIO nº 157, de 21/10/2020 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 204/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 287.

Processo nº 08/002.776/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2014, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.19.

Processo nº 08/002.777/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.18

Processo nº 08/002.778/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.19.

Processo nº 08/002.780/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2015, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.18.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Processo nº 08/002.795/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.17

Processo nº 08/002.798/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.19.

Processo nº 08/002.799/2017 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 46/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.22.

Processo N.º 08/001798/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2015, referente ao Termo de Convênio nº 166/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 46.

Processo N.º 08/001797/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2015, referente ao Termo de Convênio nº 166/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 34.

Processo n.º 08/001.403/2020 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de julho/2020 e parte de março/2020 a junho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 210/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 363.

Processo N.º 04/004.307/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 185 de 11/12/19 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 188/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 426.

Processo n.º 08/001555/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 198/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.368.

Processo n.º 08/001.660/2018 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 103 de 16/08/2018**,** e aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de abril/2018 e parte em março/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 124/2017, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.477.

Processo n.º 08/001.582/2020 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de agosto/2020 e parte de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.192.

Processo nº 08/000.928/2020- Aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de abril/2014 a março/2016 - complementar, referente ao Termo de Convênio nº 77/2014 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 94.

Processo n.º 08/004.306/2019 - Torno sem efeito as publicações do D.O RIO n° 180 de 04/12/2019, do D.O RIO n° 143 de 30/09/2020 e do D.O RIO nº 161 de 27/10/2020, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do mês de setembro de 2019, referente ao Termo de Colaboração n° 204/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 282.

Processo nº 08/003.454/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 89 de 25/07/2019, e aprovo com ressalvas a prestação de contas dos meses de abril/2019, parte março/2019, parte de fevereiro/2019, parte de janeiro/2019, parte de dezembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 211/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 495.

Processo n.º 08/004.182/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 174 de 26/11/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 189/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 537.

Processo n.º 08/004.670/2019 - Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do período de 01 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, referente ao Termo de Fomento nº 234/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 178.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03.11.2020

Processo nº.08/002.708/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2017, referente ao Termo de Convênio nº38/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.70.

Processo nº 08/005.297/2018 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 47/2016 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 89.

Processo nº 08/005.299/2018 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 47/2016 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 131.

Processo nº 08/001.808/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 72/2020, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, na fl. 680.

Processo N.º 08/001.533/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 147 de 06/10/2020 e aprovo sem ressalvas a prestação de contas complementar do mês de novembro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, à fl. 60.

Processo nº 08/001.699/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas, do mês de julho/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 193/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, na fl. 453.

Processo N.º 08/000.532/2020 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 14 de 31/03/2020 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2020, referente ao Termo de Colaboração nº 187/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 320.

Processo nº 08/002443/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2016, referente ao Termo de Convênio nº 57/2015, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 78.

Processo nº 08/002444/2017 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2016 complementar, referente ao Termo de Convênio nº 57/2015, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 42.

Processo nº 08/005.300/2018 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2017 e parte de janeiro/2017, referente ao Termo de Convênio nº 47/2016 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 61.

Processo nº 08/005.301/2018 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2017, parte de fevereiro/2017 e parte de janeiro/2017, referente ao Termo de Convênio nº 47/2016 com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 76.

Processo n.º 08/001.606/2020 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho de 2020, referente ao Termo de Colaboração nº 195/2018, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.175.

Processo nº.08/002.725/2019 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2018, referente ao Termo de Convênio nº38/2016, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls.45.

Processo nº 08/002806/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 70 de 28/06/2019 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, dos meses de fevereiro/2019 parte de janeiro/2019, referente ao Termo de Convênio nº 123/2014, com base na análise da ASDH/SUBG/GTE, às fls. 501.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2020
RETIFICAÇÃO
PROCESSO: 08/000.774/2020 - Por ter saído com incorreção no D.O. nº 141 do dia 28/09/2020 ás fls. 46.
ONDE SE LÊ: NAD Nº 127 - VALOR DE R$: 2.628.838,20
LEIA-SE: NAD Nº 150 - VALOR DE R$: 2.720.253,02

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária:**Roseli Ramos Duarte Fernandes**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 86 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.828/2016.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 85 de 17 de outubro de 2019 e indicar os servidores, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA** Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, **TAINÁ SANTOS DE OLIVEIRA**, Gerente II, matrícula 60/323.412-7, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 10/300.110-4, **JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS,** Gerente III, matrícula 11/300.024-7 e ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.847/2016, firmado entre PCRJ/SMC e **ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 87 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.539/2015.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 49 de 10 de agosto de 2020 e indicar os servidores, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA** Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, **MANUELITO DE SOUSA REIS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 60/292.047-8, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 10/300.110-4, **JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS,** Gerente III, matrícula 11/300.024-7 e ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.282/2015, firmado entre PCRJ/SMC e **CLARO S/A.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 88 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.151/2019.

RESOLVE
Revogar a Resolução SMC "P" 82 de 11 de outubro de 2019 e indicar os servidores **MANUELITO DE SOUSA REIS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 60/292.047-8, **RENATA SILVEIRA DA COSTA** , Gerente II, matrícula 60/319.260-6, **SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA**, Gerente de Processo II, matrícula 72/306.871-5, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES,** Gerente III, matrícula 60/277.511-2 e **DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS**, Gerente de Processo II, matrícula 60/274.531-3 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 868/2019, firmado entre PCRJ/SMC e **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA .**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 89 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/002.675/2014.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 50 de 10 de agosto de 2020 e indicar os servidores, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA** Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, **MANUELITO DE SOUSA REIS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 60/292.047-8, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 10/300.110-4, **JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS,** Gerente III, matrícula 11/300.024-7, ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 e **LUIZA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, Técnico de Produção e Organização, matrícula 10/172.934-4 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.006/2015, firmado entre PCRJ/SMC e **CLARO S/A.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 90 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.493/2019.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 60 de 26 de agosto de 2020 e indicar os servidores **MANUELITO DE SOUSA REIS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 60/292.047-8, **RENATA SILVEIRA DA COSTA**, Gerente II, matrícula 60/319.260-6, **SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA**, Gerente de Processo II, matrícula 72/306.871-5, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES,** Gerente III, matrícula 60/277.511-2 e **DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS**, Gerente de Processo II, matrícula 60/274.531-3 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 398/2020, firmado entre PCRJ/SMC e **ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 91 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/002.101/2016.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 66 de 26 de agosto de 2020 e indicar os servidores **HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO**, Gerente II, matrícula 60/3176401, **CRISTIANO GOLÇALVES DE ALMEIDA**, Coordenador I, matrícula 60/2902302, **SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA**, Gerente de Processo II, matrícula 72/306.871-5, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES,** Gerente III, matrícula 60/277.511-2 e **DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS**, Gerente de Processo II, matrícula 60/274.531-3 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.876/2016, firmado entre PCRJ/SMC e **FP AUDIO EIRELI EPP.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 92 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 71 de 18 de setembro de 2019 e indicar os servidores, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA** Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, **TAINÁ SANTOS DE OLIVEIRA** , Gerente II, matrícula 60/323.412-7, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 10/300.110-4, **JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS,** Gerente III, matrícula 11/300.024-7 e ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas referentes a despesas realizadas no âmbito da **Assessoria de Comunicação Social** desta Secretaria, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 93 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.318/2018.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 40 de 01 de julho de 2020 e indicar os servidores, **SILMARA DE OLIVEIRA BERNARDO** Assessor I, matrícula 60/319.237-4, **LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO** Assistente I, matrícula 60/319.252-3, REBECCA GUIMARÃES GUAPYASSÚ, Gerente II, matrícula 60/306.866-5, **CELSO PAULO DE BARROS ,** Agente administrativo, matrícula 10/197.199-3 e ALAN TOSTES GERBASI , Assistente administrativo, matrícula 60/317.569-1 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas dos serviços e/ou compras, contratados, referentes as despesas realizadas no âmbito da **Subsecretaria de Cultura**, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 94 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.891/2013.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 70 de 26 de agosto de 2020 e indicar os servidores **HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO**, Gerente II, matrícula 60/3176401, **CRISTIANO GOLÇALVES DE ALMEIDA**, Coordenador I, matrícula 60/2902302, **SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA**, Gerente de Processo II, matrícula 72/306.871-5, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES,** Gerente III, matrícula 60/277.511-2 e **DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS**, Gerente de Processo II, matrícula 60/274.531-3 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.717/2013, firmado entre PCRJ/SMC e **CONDOMÍNIO RICAMAR.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 95 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/002.085/2016.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 47 de 10 de agosto de 2020 e indicar os servidores, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA** Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, **MANUELITO DE SOUSA REIS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 60/292.047-8, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 10/300.110-4, **JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS,** Gerente III, matrícula 11/300.024-7 e ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.1098/2016, firmado entre PCRJ/SMC e **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 96 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.828/2016.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 85 de 17 de outubro de 2019 e indicar os servidores, LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, TAINÁ SANTOS DE OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/323.412-7, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula10/300.110-4, JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS, Gerente III, matrícula 11/300.024-7 e ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.847/2016, firmado entre PCRJ/SMC e ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 97 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.566/2017.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 45 de 10 de agosto de 2020 e indicar os servidores, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA** Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, **MANUELITO DE SOUSA REIS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 60/292.047-8, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 10/300.110-4, **CELSO PAULO DE BARROS,** Agente Administrativo, matrícula 10/197.199-3 e ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.090/2019, firmado entre PCRJ/SMC e **RICOHLOR COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICAS EIRELLI .**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 98 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/002.085/2016.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 47 de 10 de agosto de 2020 e indicar os servidores, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA** Gerente de processos II, matrícula 11/288.899-8, **MANUELITO DE SOUSA REIS JUNIOR**, Assistente I, matrícula 60/292.047-8, ERIC PITTA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 10/300.110-4, **JOSE CARLOS DE ALMEIDA PASSOS,** Gerente III, matrícula 11/300.024-7 e ANA PATRICIA DA CUNHA OLIVEIRA , Gerente II, matrícula 60/296.931-9 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.1098/2016, firmado entre PCRJ/SMC e **ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 99 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.279/2010.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 67 de 26 de agosto de 2020 e indicamos os servidores **HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO**, Gerente I, matrícula 60/3176401, **CRISTIANO GOLÇALVES DE ALMEIDA**, Coordenador I, matrícula 60/2902302, **SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA**, Gerente de Processo II, matrícula 72/306.871-5, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES,** Coordenador I, matrícula 60/256.954-9 e **DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS**, Gerente de Processo II, matrícula 60/274.531-3 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.122/2010, firmado entre PCRJ/SMC e **PENGUIN EVENTOS CULTURAIS ARTÍSTICAS**.

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 100 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/000.866/2014.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 68 de 26 de agosto de 2020 e indicar os servidores **HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO**, GerenteII, matrícula 60/3176401, **CRISTIANO GOLÇALVES DE ALMEIDA**, Coordenador I, matrícula 60/2902302, **SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA**, Gerente de Processo II, matrícula 72/306.871-5, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES,** Gerente III, matrícula 60/277.511-2 e **DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS**, Gerente de Processo II, matrícula 60/274.531-3 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.037/2014, firmado entre PCRJ/SMC e **MARIA CLARA BECKER CHAGAS,**

RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 101 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, que consta no processo nº 12/001.390/2017.

RESOLVE:
Revogar a Resolução SMC "P" 34 de 08 de maio de 2019 e indicar os servidores **HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO**, Gerente II, matrícula 60/3176401, **CRISTIANO GOLÇALVES DE ALMEIDA**, Coordenador I, matrícula 60/2902302, **SONJA DOMINGUEZ DE FIGUEIREDO FRANÇA**, Gerente de Processo II, matrícula 72/306.871-5, **MARCOS ALEXANDRE CUNHA NEVES,** Gerente III, matrícula 60/277.511-2 e **DENISE PALHARES ESCUDERO MEDEIROS**, Gerente de Processo II, matrícula 60/274.531-3 como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 12.865/2018, firmado entre PCRJ/SMC e **IMPLY RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 29/10/2020**

Processo nº 12/002.151/2020 - Com base nas informações prestadas em fl. 31, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Rita Therezinha dos Santos Freitas, matrícula 11/238.718-1 e Dionisio Augusto Soares, matrícula 10/008.890-6

Processo nº 12/000.754/2020 - Com base nas informações prestadas em fl. 41, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Gilson Augusto de Barros, matrícula 70/162.634-0 e Rita Therezinha dos Santos Freitas, matrícula 11/238.718-1

Processo nº 12/000.692/2020 - Com base nas informações prestadas em fl. 26, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Rita Therezinha dos Santos Freitas, matrícula 11/238.718-1 e Dionisio Augusto Soares, matrícula 10/008.890-6

Processo nº 12/001.055/2020 - Com base nas informações prestadas em fl. 26, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos Gestores Taydara Moraes Bezerra, matrícula 60/306.870-7 e Thiago Sales, matrícula 60/316.399-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 03/11/2020**

Processo nº 12/001.366/2020 - Com base no informado em fl. 69, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento em favor do **Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro**, apresentada pelos Gestores Alexandre Valadão Rios, matrícula 11/245.920-4 e Heloísa Queiroz, matrícula 11/195.282-9

Processo nº. 12/000.166/2020 - Com base no informado em fl. 59, **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento em favor do **Centro Coreográfico da Cidade do RJ**, apresentada pelos Gestores Gildo da Silva Santos, matrícula 60/259.080-0 e Rubens Itiro Kurimori, matrícula 60/290.193-2

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
***EXPEDIENTE DE 23/10/2020**

Processo nº 12/002143/2020 - NAD Nº 877/2020
1 - OBJETO: Materiais de Escritório e expediente;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ALNETTOO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da LEI 10520/2002;
4 - RAZÃO: Dispensa;
5 - VALOR: R$ 5.577,00 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais
6 - AUTORIDADE: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA;
* Omitido no D.O Rio de 26/10/2020.

Processo nº 12/002143/2020 - NAD Nº 878/2020
1 - OBJETO: Materiais de Escritório e expediente;
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMERCIAL LB MIX LTDA EPP;
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da LEI 10520/2002;
4 - RAZÃO: Dispensa;
5 - VALOR: R$ 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais)
6 - AUTORIDADE: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA;
* Omitido no D.O Rio de 26/10/2020.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 032, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.
O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores, **Ariston Silva de Moraes**, mat. 69/625.289-8, **Ana Paula Ribeiro de Oliveira da Silva**, mat. 69/625.121-35, e **Illan Moura da Silva**, mat. 69/625.253-9, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 022/2017, de distribuição da obra "**Encantados**", firmado com Arte em Movimento Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda, objeto do processo nº 12/500.354/2017, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

12/500.031/2020 - Retifica a publicação da **PORTARIA "P" RF/PRE Nº 027**, **DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**, ocorrida no DO/RIO nº 157, de 21/10/2020, fl. 45.
Onde se lê:
Leonardo Torres Gilio, matrícula nº 69/625.302-7;
Leia-se:
Leonardo Torres Magalhães Gilio, matrícula nº 69/625.302-7.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/11/2020

Processo nº 12/500.368/2017 - **Autorizo** a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2017, para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2020 à 03/11/2021, no valor de R$ 6.869,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, celebrado entre a Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme e a **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 28/10/2020(*)

Processo 12/600.341/2020
AUTORIZO a celebração do Termo de Contrato pactuado entre a FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO e CRISTINA CORTES DA SILVA LOPES.
(*) Omitido no D.O. Rio do dia 29/10/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcos Antônio Teixeira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo nº 01/820.006/2019 - Com base no disposto às fls. 1545/1546, "**APROVO**" O Plano de Trabalho constante às fls. 1484/1529 e "**AUTORIZO**" a prorrogação do Termo de Colaboração nº 023/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAS E CULTURAIS, por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 15/12/2020, no valor de R$ 2.963.090,07 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil e noventa reais e sete centavos), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

PROCESSO N.º29/000.499/2020 - **Aprovo** a prestação de contas, no valor total apresentado de **R$160.134,68(cento e sessenta mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, do Termo de Colaboração nº 009/2019 com a **Instituição Central de Oportunidades - Projeto Centros de Referência-São Conrado e Vila Isabel**, referente ao mês de **AGOSTO/2020**, com base no despacho, às fls.93.

PROCESSO Nº 29/000.574/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **SETEMBRO/2020** no valor de **R$258.951,12(duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**, o Termo de Colaboração nº. 007/2019 com a **Instituição Central de Oportunidades** - Projeto Moradias Assistidas, apresentada sem ressalva.

PROCESSO Nº 29/000.538/2020 - Aprovo a prestação de contas, referente ao mês de **AGOSTO/2020** no valor de **R$142.492,97(cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)** do Termo de Colaboração nº 023/2019 com a **Instituição Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais - CONTATO**, para execução do **Projeto de Cogestão da CMRPD de Santa Cruz**, apresentada no valor total de **R$142.709,70 (cento quarenta e dois mil, setecentos e nove reais e setenta centavos)**,com ressalva no valor de **R$ 216,73(duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)**.

SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS

Secretário: **Rogério Augusto Leitão**

RESOLUÇÃO "P" SEMESQVE Nº 51 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA E EVENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 14/301.074/2020.

RESOLVE
Aposentar **RONALDO FERREIRA LOPES**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 10/118.175-9, Classe Especial, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2020

04/131.144/2020 - PROCESSO DEFERIDO
04/131.115/2020 - PROCESSO DEFERIDO
*Omitido do D.O. de 03/11/2020

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2020

04/131.102/2020 - PROCESSO DEFERIDO
04/131.076/2020 - PROCESSO INDEFERIDO

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 047 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 14/301.280/2020.

RESOLVE
Aposentar **PEDRO DE ARAUJO SILVA SOBRINHO**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 30/715.113-7, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Marcelo Silva Moreira Marques**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 28/10/2020

PROCESSO N.º 11/509.802/2014
Defiro a devolução da caução depositada junto ao Tesouro Municipal pela **BPO PROCESSOS E NEGÓCIOS S/A**, antiga denominação social de **MYRIAD - TECONLOGIA E INFORMAÇÃO S/A**, para garantia do contrato PGM n.º 174/2015, ante o cumprimento das obrigações contratuais atestado pela fiscalização à fl. 1097.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

PROCESSO Nº 11/517.999/2015
Autorizo, excepcionalmente e pelas razões expostas no despacho antecedente, o quarto termo aditivo ao Contrato nº. 296/2015, celebrado com ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA por mais 12 meses, de 23/11/2020 a 22/11/2021, pelo valor de R$ 638.220,72 (seiscentos e trinta a oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos), baseado no art. 57, II, c/c §4º, da Lei 8.666/93, visando à locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças.

CENTRO DE ESTUDOS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 08/10/2020

Processo nº 11/502.877/2018 - Defiro os pedidos de final de lista formulados pelas candidatas abaixo, aprovadas no 5º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

CLASS	NOME
159º	QUEZIA CALAIS BERNARDO
163º	RACHEL PASCHOAL MILITO DE LACERDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

HIGIENIZE
AS MÃOS COM
FREQUÊNCIA.

PREFEITURA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo: 01/501.944/2020 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 443/2020**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 ADJUDICADOS ao licitante vencedor **SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.**, nos valores unitários de R$ 4,76, R$ 4,76, R$ 4,98, R$ 4,76, R$ 4,76, R$ 4,98, R$ 4,76, R$ 4,76, R$ 4,98, R$ 4,76, R$ 4,76 e R$ 4,98 e quantidades totais estimadas de 2.326, 76.768, 34.861, 3.580, 99.978, 36.457, 6.931, 136.595, 57.251, 7.114, 148.747 e 56.932 litros. Os itens 01 ao 12 foram fracassados.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS
EDITAL

O Assessor III da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/88.306.628/2019
Inscrição: 011156-7
Requerente: CELY HENRIQUES CORDEIRO
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO 645 AP 302 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ CEP 22051-001
End. p/corresp.: RUA BARATA RIBEIRO 645 AP 302 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ CEP 22051-001
Imóvel objeto do pedido: RUA BARATA RIBEIRO 645 AP 302 COPACABANA RIO DE JANEIRO RJ CEP 22051-001
Assunto: IPTU / TAXAS - ISENÇÃO - APOSENTADO / PENSIONISTA
Senhor Contribuinte:
Solicitamos o comparecimento de V.S.ª na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1ª sobreloja - sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião), no horário das 9h às 16h, a fim de apresentar a seguinte documentação:
• Cópia legível de identidade e CPF da Requerente;
• Comprovante de rendimentos da Requerente referente a Janeiro 2020;
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 01/07/2020
Constance Teixeira Escobar
Fiscal de Rendas - Mat. 10/238.678-7
Observações: 1) Trazer o documento original para conferência.
2) O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.

Processo: 04/450.328/2020
Inscrição: 1912780-2
Requerente: MARIO DE ALMEIDA ROCHA
Endereço: ETR GAL AFONSO DE CARVALHO 243 BANGU RIO DE JANEIRO RJ CEP 21725-525
Endereço p/ corresp.: ETR GAL AFONSO DE CARVALHO 243 BANGU RIO DE JANEIRO RJ CEP 21725-525
Imóvel objeto do pedido: ETR GAL AFONSO DE CARVALHO 243 LOT 45 PAL 41944 QDR 01 - BANGU CEP 21725-525
Assunto: ITBI - ISENÇÃO - IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA
MEMORANDO DE EXIGÊNCIA PROCESSUAL
Prezado Senhor,
Solicitamos o comparecimento de V. Sa. ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - 1ª sobreloja - sala 207, das 9 às 16 horas, trazendo o seguinte elemento:
1) Declaração de quitação de prestação junto à Secretaria Municipal de Habitação ou à Empresa Municipal de Urbanização - Rio Urbe.
OBSERVAÇÕES:
• No caso de não existir o documento exigido, apresentar declaração expressa em que seja esclarecido o motivo da inexistência.
• O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 dias contados a partir da data da assinatura do aviso de recebimento (AR) deste memorando por via postal (prazo momentaneamente suspenso - ver Art. 2º Decreto nº 47.264/2020) acarretará o indeferimento do processo sem apreciação de mérito, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 10 de agosto de 2020
José Antonio B. L. Seiblitz
Fiscal de Rendas - mat 10/141651-0

Processo: 04/77.305.888/2017
Inscrição: 1436463-2
Requerente: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA CRISTÃ EVANGÉLICA INTERNACIONAL AMICREI
Endereço: ETR SÃO PEDRO DE ALCANTARA S/N RIO DE JANEIRO RJ CEP 21615-435
Endereço p/ corresp.: ETR SÃO PEDRO DE ALCANTARA S/N RIO DE JANEIRO RJ CEP 21615-435
Imóvel objeto do pedido: ETR SÃO PEDRO DE ALCANTARA S/N JT P1400A1220 R LEOPOLDINA - MAGALHAES BASTOS CEP 21615-435
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - TEMPLO RELIGIOSO
Prezados Senhores,
Solicitamos o comparecimento ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - 1ª sobreloja - sala 207, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:
1) Certidão do Registro de Imóveis relativa ao imóvel em questão.
2) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria da AMICREI, caso tenha havido alguma alteração em relação à eleição realizada em 11/3/2003;
3) Declaração das atividades efetivamente realizadas no imóvel, indicando, inclusive, dias e horários e ano de início dessas atividades de 2017 em diante;
4) Contas de luz referentes aos anos de 2017 em diante (amostragem de duas contas por ano);
5) Estatutos do Serviço de Assistência Social Evangélico - SASE, devidamente averbados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
6) Planta de arquitetura do imóvel, com indicação das atividades realizadas em cada cômodo (ver planta de situação a fls. 26).
OBSERVAÇÕES:
1) Para os documentos que forem apresentados em cópia, trazer o respectivo original para conferência, caso a cópia não esteja autenticada.
2) No caso de não existir algum dos documentos exigidos, apresentar declaração expressa em que seja esclarecido o motivo da inexistência.
3) O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 dias contados a partir da data da assinatura do aviso de recebimento (AR) deste memorando por via postal (prazo momentaneamente suspenso - ver Art. 2º Decreto nº 47.264/2020) acarretará o indeferimento do processo sem apreciação de mérito, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 10 de julho de 2020
José Antonio B. L. Seiblitz
Fiscal de Rendas - mat 10/141651-0

Processo: 04/18.317.155/2019
Inscrição: 0968905-0
Requerente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO MONTE HOREBE
Endereço: R SOLD MAURICIO RODRIGUES 6 LT6 QD 1 PAL 17088 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 23075-160
Endereço p/ corresp.: R SOLD MAURICIO RODRIGUES 6 LT6 QD 1 PAL 17088 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 23075-160
Imóvel objeto do pedido: R SOLD MAURICIO RODRIGUES 6 LT6 QD 1 PAL 17088 - CAMPO GRANDE - CEP 23075-160
Unidade consumidora: 413238760 Nome: ALTAIR FERREIRA DA COSTA - R SOLD MAURICIO RODRIGUES SN LT6 QDI - CAMPO GRANDE - CEP 23075-160
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - TEMPLO RELIGIOSO
Prezados Senhores,
Solicitamos o comparecimento ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - 1ª sobreloja - sala 207, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:
1) Estatuto da entidade, ou ato de constituição, devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, uma vez que não consta do documento apresentado o efetivo registro;
2) Contas de luz referentes aos anos de 2018 em diante (amostragem de duas contas por ano);
3) Fotografias mostrando a sua fachada da unidade e os locais de celebração de cultos.
OBSERVAÇÕES:
1) Para os documentos que forem apresentados em cópia, trazer o respectivo original para conferência, caso a cópia não esteja autenticada.
2) No caso de não existir algum dos documentos exigidos, apresentar declaração expressa em que seja esclarecido o motivo da inexistência.
3) O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 dias contados a partir da data da assinatura do aviso de recebimento (AR) deste memorando por via postal (prazo momentaneamente suspenso - ver Art. 2º Decreto nº 47.264/2020) acarretará o indeferimento do processo sem apreciação de mérito, com a cobrança dos créditos corrigidos e acrescidos das penalidades cabíveis.
Atenciosamente,
F/SUBTF/CET-1, em 10 de julho de 2020
José Antonio B. L. Seiblitz
Fiscal de Rendas - mat 10/141651-0

Processo: 04/77.306.003/2018
Inscrição: 06369276
Requerente: IGREJA VIDA EM JESUS MINISTERIO REVIVER
Endereço: RUA BOIOBI 815 BANGU RIO DE JANEIRO RJ CEP 21820-190
Endereço p/ corresp.: RUA BOIOBI 815 A/C DE PAULO CEZAR DOS SANTOS - BANGU - RIO DE JANEIRO RJ CEP 21820-190
Imóvel objeto do pedido: RUA BOIOBI 815 LOT 18 PAL 13188 QDR 171 BANGU CEP 21820-190
Unidade Consumidora: 413506817 Nome: IGREJA VIDA EM JESUS MINISTERIO REVIVER RUA BOIOBI 815 BANGU CEP 21820-190
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - TEMPLO RELIGIOSO
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO do IPTU e o pedido de ISENÇÃO da COSIP para o imóvel supra qualificado.
Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal.
F/SUBTF/CET-1, em 02/9/2020.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat.11/241.808-5

Processo: 04/77.305.830/2016
Inscrição: 0144275-5
Requerente: NATHAN GOTLIB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Endereço: RUA PERNAMBUCO 179 ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20730-030
Endereço p/ corresp.: RUA PERNAMBUCO 179 ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO RJ CEP 20730-030
Imóvel objeto do pedido: RUA DA ALFANDEGA 285 CENTRO CEP 20061-021
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - IMÓVEL PRESERVADO
DECISÃO
Aprovo o parecer de fl. 20 para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para o imóvel acima identificado.
Cientifique-se e aguarde-se prazo recursal (trinta dias a contar da ciência desta decisão).
F/SUBTF/CET-1, em 05/3/2020.
Maria Nazaré Monteiro Calil
Substituta Eventual do Gerente da F/SUBTF/CET-1
Mat. 70/317.660-9

Processo: 04/18.317.650/2018
Inscrição: 0467612-8
Requerente: IVES SANTOS MACENA
Endereço: ETR RIO DO A 220 LOT 9 QDR A - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO RJ CEP 23080-300
Endereço p/ corresp.: ETR RIO DO A 220 LOT 9 QDR A - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO RJ CEP 23080-300
Imóvel objeto do pedido: ETR RIO DO A 220 LOT 9 QDR A - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO RJ CEP 23080-300
Assunto: IPTU - ISENÇÃO - TEATRO
DECISÃO
Aprovo o parecer de fls. 67-71 para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU para o imóvel acima qualificado.
Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de trinta dias contados a partir da ciência deste ato.
F/SUBTF/CET-1, em 17/7/2020.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Fiscal de Rendas - mat. 11/241808-5
Gerente da F/SUBTF/CET-1

Processo: 04/18.317.952/2018
Inscrição: 1457811-6
Requerente: JANETE SILVA
Endereço: RUA CARLOS WENCESLAU 230 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 21715-000
Endereço p/ corresp.: RUA CARLOS WENCESLAU 230 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 21715-000
Imóvel objeto do pedido: RUA CARLOS WENCESLAU 231 AP 101 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ CEP 21715-000
Assunto: IPTU / TAXAS - ISENÇÃO - APOSENTADO / PENSIONISTA
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e da TCL para o imóvel supra qualificado.
Cientifique-se e aguarde-se prazo recursal (trinta dias contados da ciência desta decisão).
F/SUBTF/CET-1, em 17/7/2020.
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat. 11/241808-5

Processo: 04/452.129/2020
Inscrição: 0318858-8 / 0855588-0
Requerente: TECMAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
Endereço: RUA SACADURA CABRAL 120 SALA 504 SAUDE RIO DE JANEIRO RJ CEP 20081-262
End. p/corresp.: RUA SACADURA CABRAL 120 SALA 504 SAUDE RIO DE JANEIRO RJ CEP 20081-262
Imóvel objeto do pedido: RUA RIVIERA 28 JACARE CEP 20975-050 / RUA SARANDI 61 JACARE CEP 20975-080
Assunto: ITBI - NÃO INCIDÊNCIA - INCORPORAÇÃO EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - SOB CONDIÇÃO
DECISÃO
Com base no parecer de fls. 27-28, INDEFIRO o pedido de reconhecimento de não-incidência do ITBI na transferência dos imóveis acima identificados ao patrimônio da Requerente.
Cientifique-se. Aguarde-se o prazo recursal de trinta dias a contar da ciência desta decisão.
F/SUBTF/CET-1, em 09/9/2020
Marcelo Ferreira de Figueiredo
Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Matr. 11/241808-5

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/375.216/2019
Endereço: Rua Serviente Seis, 650, Casa 8, Vargem Grande - 22785-310
Requerente: Rogério Affonso Ribeiro
Inscrição: 8133679-2
Ciência: Trata-se de solicitação de inclusão predial/individualização de inscrição fiscal de imóvel construído em fração de lote, nos termos previstos na Resolução n° 3.082 , de 14 de agosto de 2019. Assim, proponho o INDEFERIMENTO do pedido, considerando que a regularização cadastral das unidades existentes no terreno deverá ser promovida por meio de um único processo administrativo por loteamento, conforme norma contida no art. *T* - §2° da Portaria 9F/SUBTF/CIP) N° 003/2019. Enviar à F/SUBTF/CIP-2 para dar ciência ao requerente da decisão. Após, encaminhar o p.p. à F/SUBTF/CIP-5 para ser apensado a procedimento a ser aberto de ofício por aquela Gerência. F/SUBTF/CIP-4,16/09/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para o cumprimento de exigências, apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio do e-mail: iptu_cip2@smf.rio.rj.gov.br.

Processo :04/33/301.016/2013
Endereço : ETR Cachamorra,1093 - Lot.1 QDR G Rua Fernando Gasparian (Nº 65) - Campo Grande
Requerente : CARLOS H S SILVA
Inscrição : 3100763-6 & 3108426-2
Exigência: Reporto-me ao despacho de 15/04/2019 (fis. 38).
Tendo em vista que houve falha na notificação, é importante repetir a exigência. Desta vez com o endereço indicado na inscrição 3108426-2. À F/SUBTF/CIP 2 para notificar o contribuinte a apresentar, no prazo de 30 dias: Escritura de compra e venda do íote 1 quadra G PAL 46194. F/SUBTF/CIP 4, em 29/09/202 **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.**

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47.264 de 17/03/2020, que suspende os prazos para apresentação de recursos e impugnações até nova data a ser determinada pela Secretária Municipal de Fazenda.

Processo: 04/10/900.008/1994
Endereço: Rua CAP CARLOS, 57, MARE
Requerente: CLAUDIONOR BARBOSA DE LIMA
Inscrição: 1656206-5
Ciência: Tratava-se de pedido de reconhecimento de isenção para portador de deficiência (Artigo 61, XXXI e §11, Lei 691/84 c/c Artigo 5º, IV, Lei 2687/98). O pedido iniciai fora deferido à fl. 19. A documentação reunida nos autos comprova o falecimento do beneficiário da isenção no decorrer do exercício 2014. Com isso, a partir do exercício 2015 a isenção não é mais devida. Sendo assim, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VI!!, e 173, I, Lei 5172/66; Artigo 155, II, c/c Artigo 179, §2°, da Lei 5172/66, Lei 6250/2017), foram tomadas as seguintes providências:
- Cadastrado o exercício 2014 como marco final da isenção de IPTU e de Taxa de Coleta de Lixo (TCL) anteriormente deferida,
- Emitida a guia 01/2020 para a unidade em exame. Por meio de tal guia é cobrada a tributação relativa ao exercício 2019, único em que gerado valor de cobrança. Nos demais exercícios o imóvel restou integralmente isento de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo. Haja vista que se trata de cassação de isenção gozada indevidamente, foi acrescido ao valor histórico do crédito devido a correção inflacionária e os acréscimos moratórios fixados na legislação apontada acima. OBS 1: Caso o contribuinte deseje interpor recurso à presente Decisão, deverá apresentá-la no prazo de sessenta dias estabelecido no Artigo 27, IV, Decreto 14602/96. Tal prazo começará a contar a partir da cessação dos efeitos do Decreto 47264/2020 (suspensão de prazos para cumprimento de exigências e autuação de processos como medida emergencial a fim de reduzir o impacto da pandemia do novo Coronavirus). OBS 2: Algumas cotas das guias relativas a exercícios anteriores a 2020 vencerão no exercício 2021. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2021 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2020. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2020, a atualização mencionada acima não é necessária. Sugiro envio dos autos à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega das guias emitidas. **Inscrição**: 1656206-5. **Endereço: TRV DAS OLIVEIRAS, 57, MARE Assunto: isenção - cassação isenção - portador de deficiência.** Após, sem manifestações, ao arquivo. ENDEREÇOS DE NOTIFICAÇÃO~RUA CAP CARLOS, 57, MARE. F/SUBTF/CIP 1, em 27/ 08 /2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

Processo: 04/372.626/1998
Endereço: Praça Antônio José de Almeida, nº 9, Fundos, Apt. 201, Penha Circular, CEP: 21011-580
Requerente: Altamiro Antônio Lisboa
Inscrição: 0447412-8
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área no prédio residencial unifamiliar situado na praça Antônio José de Almeida n° 9 Fundos - Penha Circular (inscrição fiscal 0.447.412-8), transformando-o em bifamiliar (apt. 101 e 201). Com base nos documentos de fls. 03 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 10 (planta aprovada pela SMU), 02 (certidão de visto fiscal de ISS) e 04 (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para os imóveis em questão, com vigência a partir do exercício 1999 *(arts. 64 e 170,I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 27,* I *do Decreto n° 14.327/1995* **e** *arts, 78, I, 3* **e** *160 do Decreto n° 14.602/1996):*
1) Inscrição fiscal 0.447.412-8:
• Retificada a posição predial de FRENTE para FUNDOS:
• Retificada a área construída; tributável de 76m² para 66m2:
• Incluída a área do terreno: 266m2 e sua testada real: 7,0m:
• Incluído o complemento de endereço FDS APT 101;
• Incluído o RI: 8° Ofício e a matrícula do imóvel: 99766:
• Revistos os lançamentos tributários do corrente exercício e dos últimos cinco exercícios, mas não houve reflexos financeiros.
2) Inscrição fiscal 3,419,851-5:
• Implantada para a FDS APT 201, com os seguintes dados prediais:
1. Área construída tributável: 66m2:
2. Tipologia / utilização / posição: CASA / RESIDENCIAL / FUNDOS:
3. Idade: 1999:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

• Emitida a guia 01/2020, cobrando o vaior devido de TCL para o exercício 2019. Para os demais exercícios não houve cobranças.
Além disso, aproveitei a certidão de ônus reais de fls. 04 para atualizar os dados de terreno na inscrição fiscal 0.447.411-0 e o proprietário e destinatário das notificações relativas ao IPTU.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar a guia emitida.
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
Endereço para ciência: Praça Antônio José de Almeida n° 9 Fundos, apt. 201, Penha Circular, CEP: 21011-580 em nome de Altamiro Antônio Lisboa.
F/SUBTF/CIP-4, em 30 / 07 / 2020. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/372.930/1998
Endereço: Rua Lord Baden Powell, nº 189, Inhaúma, CEP: 20765-320
Requerente: Antônio Alexandre Pereira
Inscrição: 0087395-0
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área na casa 189 da vila situada na estrada Adhemar Bebiano n° 3115 - Inhaúma (inscrição fiscal 0.087.395-0). Com base nos documentos de fls. 03 (licença de obras com gravame de obras concluídas), 11 (planta aprovada peia SMU), 02 (certidão de visto fiscal de ISS), 14 (imagens obtidas para o local) e 15 (certidão de ônus reais), foram tomadas as seguintes providências para a inscrição fiscal em questão, com vigência a partir do exercício 1999 (*arts. 64 e 170,I, 5 da Lei n° 691/1984, arts. 20 a 21 e 27, I do Decreto n° 14.327/1995* **e** *arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996***):**
• Retificada a posição predial de FUNDOS para VILA;
• Retificada a área construída tributável de 65m² para 156m2, dividida nas seguintes partes:
3) CASA / RESIDENCIAL / VILA / 65m²/ 1971;
4) CASA / RESIDENCIAL/ VILA /91m²/ 1999;
• Incluída a área do terreno de vila: 112m2 e sua testada real: 8,0rm
• Incluído o complemento de endereço CAS 189;
• Atualizado o CPF do proprietário e destinatário das notificações relativas ao IPTU: Antônio Alexandre Pereira f espólio^, CPF: 230.931.537-00;
• Incluído o RI: 6° Ofício e a matrícula do imóvel: 40418;
• Emitida a guia 01/2020, cobrando as diferenças devidas de IPTU e de TCL para o exercício 2020, As diferenças de tributos para os exercícios 2015 a 2019 foram remitidas conforme *arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/1994.*
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à F/SUBTF/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregara guia emitida.
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
Endereço para ciência: Rua Lord Baden Powell n° 189, Inhaúma, CEP: 20765- 320 em nome de Antônio Alexandre Pereira.
F/SUBTF/CIP-4, em 30 / 07 / 2020. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/373.300/1998
Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 12.003, Pavuna
Requerente: Deocleciana Porto Gama
Inscrição: 0377724-0 & 3003357-5
Ciência: Trata-se de inclusão predial para os imóveis localizados na Av. Pastor Martin Luther King Jr. n 12.003 -APT 101/201 (Pavuna), Com base nas informações de fl. 03 ("obras concluídas" em 1998), fl 11 (planta), fl. 21 (vistoria) e fl. 22 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências com efeitos fiscais a partir de 2015:
• Inscrição fiscal 0.377.724-0 - APT 101 (relatório à fl. *23)*
- alterada a área construída de 42 m² para 79 m² sem reflexos na tributação.
• Inscrição fiscal 3.003.357-5 ™ APT 201 (relatório à fl. *24)*
- implantada com os seguintes dados cadastrais:
tipologia "CASA", utilização "RESIDENCIAL", posição "FUNDOS", área construída 79 m², idade 1999:
- emitida guia 01/2020. cobrando o vator devido de TCL em 2019. Não houve valores devidos de {PTU de 2015 a 2020 e de TCL de 2015 a 2018. 2020.
Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.
Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr., n° 12.003 (Pavuna) Destinatário: DEOCLECINA PORTO GAMA
Após prazo recursal, ao arquivo. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO DESCONHECIDO.**

Processo: 04/373.353/1998
Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 11.985, Pavuna
Requerente: Luiz Rosário Santanna
Inscrição: 0377722-4
Ciência: Trata-se de processo de inclusão predial para o imóvel localizado na **Av. Pastor Martin Luther King Jr., n° 11.985 (Pavuna), inscrição fiscal 0.377.722-4.** Com base nas informações de fl. 03 ("obras concluídas" em 1998). fl. 32 (planta), fl. 40 (imagem do local) e fl. 41 (base de dados do IPTU), foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais a partir de 2019 (relatório à fl. 42):
• implantado **acréscimo de 73 m² como PARTE n° 2. idade 2019:**
(área tributável total = 146 m²);
• emitida **guia 01/2020.** cobrando as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2020. com remissão para as diferenças devidas de IPTU e TCL em 2019 (Lei 2.683/98).
Após apreciação, à F/SUBTF/CIP-2 para ciência e entrega da guia.

Endereço:	Av. Pastor Martin Luther King Jr., n° 11.985 (Pavuna)
Destinatário:	LUIZ ROSÁRIO SANTANNA

Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 05/08/2020
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66/303.512/2011
Endereço: Rua Humildade, 131, Apt. 201, Paciência, CEP: 23585-720
Requerente: Imobiliária Madean LTDA
Inscrição: 3420482-6
Ciência: Trata-se da regularização da situação cadastral e fiscal do imóvel de inscrição fiscal 1.713.472-7, tendo em vista as cópias retiradas do processo 02/365.094/2008. De acordo com a inicial e documentação apresentadas, promovemos o cancelamento da MP territorial 1.713.472-7 e a implantação das inscrições prediais 3.420.481-8 e 3.420.482-6 a partir do exercício de 2012, conforme dados cadastrais constantes dos relatórios de fls. 26/27. Diante do exposto, efetuamos a revisão dos lançamentos relativos aos exercícios não atingidos pelo prazo decadencial (2015 a 2020), sendo emitidas guias 01/2020 para as inscrições 3.420.481-8 e 3.420.482-6 com os tributos apurados para @ifc©>exercício de 2019 (Taxa de Coleta de Lixo), observando que para os outros exercícios as unidades foram beneficiadas pela isenção prevista na Lei 2687/98. À F/SUBTF/CIP-2, Solicitando notificar a requerente no endereço do imóvel e, findo o prazo legal para recurso, o encaminhamento ao arquivo. F/SUBTF/SAC-5, 22/08/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: NÚMERO INEXISTENTE.**

Processo: 04/374.958/2012
Endereço: Rua Atriz Lygia Sarmento, 80, Casa 1 e Casa 2, Campo Grande, CEP: 23075-474
Requerente: Contexto E Imobiliarios LTDA
Inscrição: 3418215-4 & 3418216-2
Ciência: Trata-se da regularização cadastral e fiscal do imóvel de inscrição 3.147.481-0, tendo em vista a licença de obras para legalização de construção de prédio residencial bifamiliar de íl. 03. De acordo com a inicial, documentação apresentadas e plantas anexas, promovemos o cancelamento da MP territorial 3.147.481-0 e a implantação das inscrições prediais 3.418.215-4 e 3.418.216-2 **a partir do exercício de 2013** conforme dados cadastrais constantes das fichas relatórios de fls. 35/36. Diante do exposto, efetuamos a revisão dos lançamentos relativos aos exercícios não atingidos pelo prazo decadencial (2015 a,2020), sendo canceladas as guias 00/2015 a 00/2020 da MP 3.147.481-0 e emitidas guias 01/2020 para as inscrições 3.418.215-4 e 3.418.216-2 com os tributos apurados para este exercício de 2019 (Taxa de Coleta de Lixo), observando que para os outros exercícios as unidades foram beneficiadas pela isenção prevista na Lei 2687/98. Informamos, ainda, que foi vinculada MP 3.147.481-0 no Sistema de Certidões. À F/SUBTF/CIP-2, solicitando notificar o proprietário no endereço do imóvel e, findo o prazo legal para recurso, o encaminhamento ao arquivo. F/SUBTF/SAC-5, 29/06/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: OUTROS.**

Processo: 04/375.140/2019
Endereço: Rua Barão de Bananal, 288 - Cascadura
Requerente: José Mauro Carneiro Marmore da Silva
Inscrição: 0138030-2, 0138031-0 & 2997063-9
Ciência: Complementando os procedimentos cadastrais descritos acima às fls. 27, e já considerando os novos dados cadastrais, foi revisto/efetuado o lançamento tributário de 2020. Assim, foram realizados os seguintes procedimentos:
IF 0138030-2: Cancelamos a guia 00/2020 (carnê anual), cujo pagamento deverá ser interrompido. O imóvel foi alcançado por isenção do IPTU no período.
IF 0138031-0: O imóvel foi alcançado por isenção do IPTU no período.
IF 2997063-9: Emitimos a guia 01/2020 cobrando o IPTU/TCL de 2020.
Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar o requerente (Sr. José Mauro Carneiro Mármore da Silva, no endereço Rua Barão de Bananal, 288 - Cascadura), dando ciência deste despacho, e do despacho de fl. 27, e entregando a guia 01/2020.
Após o prazo para impugnação, proponho arquivar.
F/SUBTF/CIP-4, em 27/07/2020.
De acordo. À F/SUBTF/CIP-2 Para ciência do requerente.
Após o prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Em 27 de julho de 2020. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO DESCONHECIDO.

Processo: 04/375.056/2019
Endereço: Rua Pacheco Jordão, nº 99-A - Higienópolis
Requerente: Josiel José Soares
Inscrição: 1316512-1
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima. Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 70 para 140 m², com vigência a partir de 2016. Utilizamos a rotina PARTI, conforme artigo 27 do decreto 14327/95 (70 m² - idade 1948 e 70 m² - idade 2016). Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários. F/SUBTF/CIP - 4, em 27 de abril de 2020. Sr. Gerente, Complementando os procedimentos descritos anteriormente, e já considerando os novos dados cadastrais, foram revistos os lançamentos de 2016 a 2020, sendo emitida a guia 01/2020, cobrando o IPTU/TCL de 2020. Cabe informar que:
- foi concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU/TCL de 2016 a 2019, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94;
- pagamentos efetuados após 31/12/2020 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2021 (correspondente ao IPCA-e de 2020).
Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar o requerente (Sr. Josiel José Soares, no endereço Rua Pacheco Jordão, n° 99 A - Higienópolis), dando ciência deste despacho e entregando a guia 01/2020.
Após o prazo para impugnação, proponho arquivar.
F/SUBTF/CIP-4, em **28/04/2020.**
De acordo.
À F/SUBTF/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Em 28 de abril de 2020. PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/66/302.385/2019
Endereço: Rua Divino Salvador nº 91 - Piedade - CEP: 20756-210
Requerente: Angelina Santoro Monteiro
Inscrição: 0129535-1
Ciência: Trata-se de revisão dos lançamentos relativos ao imóvel de inscrição acima, decorrente das alterações cadastrais promovidas pelo Projeto Atualiza. Considerando-se a decisão da Coordenadoria do IPTU exarada em 02 de abril de 2020 (fls. 31 a 34), adotaram-se os procedimentos seguintes: Da análise cadastral: O referido projeto atribuiu à unidade os seguintes dados cadastrais:

PROJETO ATUALIZA					
parte	**tipologia**	**utilização |**	**área (m2)**	**posição**	**ídade**
1	casa	residencial	55	frente	1938
2	casa	residencial	176	frente	2011

A partir do jogo de plantas com ART, apurou-se a área tributável de 148 m².

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

ANÁLISE					
parte	**tipologia**	**utilização**	**área (m2)**	**posição**	**idade**
1	casa	residencial	55	frente	1938
2	casa	residencial	93	frente	2011

Da revisão de ofício dos lançamentos:
- Para efeito de instrução de pleito futuro, substituíram-se as guias de pagamento GP 00/2017, 00/2018 e 00/2019 pelas guias GP 01/2017, 01/2018 e 01/2019. Essas guias substitutivas já nascem quitadas em virtude dos pagamentos efetuados nas guias originais, ora substituídas.
- A requerente faz jus à restituição de indébitos por valores pagos a maior nos exercícios de 2017, 2018 e 2019. Para exercer esse direito, cumpre instaurar processo administrativo específico.
- Para efeitos de cobrança, substituiu-se a guia de pagamento GP 00/2020 pela guia GP 01/2020 para pagamento dos tributos devidos no exercício em curso por seus valores corretos.

Encaminhamento: À F/CIP-2, para notificar ANGELINA SANTORO MONTEIRO da decisão acima no endereço do imóvel: Rua Divino Salvador N° 91 - PIEDADE - 20756-210.
F/SUBTF/SAC-1, em 04 de agosto de 2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

Processo: 04/66/303.900/2019
Endereço: Rua Rio Preto nº 111 - Braz de Pina - CEP: 21211-100
Requerente: Laércio Lara de Carvalho
Inscrição: 3419658-4
Ciência: Trata-se do pedido de inclusão predial de benfeitoria, situada à Rua Rio Preto [C.L. 0932043] N° 111-BRAZ DE PINA, onde já existem as unidades prediais residenciais de inscrições imobiliárias n° 0.634.552-4 (frente) e 1.580.113-7 (fundos-casa 1).
Pa análise cadastral
Com base na planta (fls. 38), na declaração da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica (fls. 39) e demais documentos autuados nos presentes autos, promoveu-se a inclusão predial da unidade predial (benfeitoria) çom os elementos cadastrais abaixo:

ANÁLISE					
Parte	**tipologia**	**utilização**	**área (m2)**	**posição**	**idade**
1	casa	residencial	102	fundos	1983

Da revisão de ofício dos lançamentos
1. Para fins de cobrança, emitiu-se a guia de pagamento GP 01/2020, lançando! os tributos devido^ no período [2015; 2020], Em virtude da comprovação da espontaneidade, concedeu-se remissão para o IPTU e TCL devidos no período [2015; 2018], em consonância com as determinações expressas na Lei N° 2.777/96 com a redação da Lei N° 2.683/98 e da Lei N° 6.250/2017. À F/CIP-2, para notificar LAÉRCIO LARA DE CARVALHO da decisão acima no endereço: Rua Rio Preto N° 111 - BRAZ DE PINA - 21211-100. Decorrido o prazo recursal, o presente processo deverá ser arquivado. j
| F/SUBTF/SAC-1, em 2Í/de julho de 2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.**

Processo: 04/373.548/2019
Endereço: Rua dos Oitis, 54 - Gávea
Requerente: Jaime Batista Morais
Inscrição: 0107958-1
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com decréscimo de área, no imóvel supramencionado. Com fundamento no projeto aprovado às fls. 11/17, alteramos a área cadastrada de 188 m² para 168 m², decréscimo de 20 m², com vigência **a partir de 2018.** Encaminhamento: Ao FR para revisão. F/SUBTF/CIP - 4, em 22.05.2020. **Sr. Subgerente,** Complementando os procedimentos cadastrais descritos acima, e já considerando os novos dados cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2018 a 2020, sendo realizados os seguintes procedimentos: Cancelamento da guia 00/2019 (carnê anual); Geração da guia 01/2019 referente ao IPTU retificado e à TCL de 2019; Cancelamento da guia 00/2020 (carnê anual), **cujo pagamento deverá ser interrompido;** Emissão da guia 02/2020 cobrando o IPTU retificado e a TCL de 2020. Cabe informar que:
- a guia 01/2019 foi quitada com o aproveitamento de parte do valor pago na guia 00/2019 (cancelada);
- a guia 02/2020 foi amortizada com o aproveitamento da sobra de valor pago, atualizada, na guia 00/2019 e com o valor pago na guia 00/2020 (cancelada);
- foi concedida remissão (perdão) da diferença de IPTU de 2018, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94;
- pagamentos efetuados após 31/12/2020 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2021 (correspondente ao IPCA-e de 2020).

Após apreciação, proponho encaminhar à F/SUBTF/CIP2, para notificar o requerente (Sr. Jaime Batista Morais, no endereço Rua dos Oitis. 54 - Gávea), dando ciência deste despacho, e entregando a guia 02/2020.
Após o prazo para impugnação, proponho arquivar.
F/SUBTF/CIP-4, em 23/07/2020
De acordo.
À F/SUBTF/CIP-2 Para ciência da requerente.
Após o prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Em 23 de julho de 2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

Processo: 04/374.468/2019
Endereço: Rua Mário Larrúbia, 13 - Campo Grande - CEP: 23040-300
Requerente: Heraldo de Oliveira Veiga
Inscrição: 3420328-1
Ciência: Trata-se de processo administrativo objetivando a legalização de INCLUSÃO DE BENFEITORIA. Com base na documentação acostada aos autos e no disposto nos arts. 20, 78, 79 e 80 do Dec. 14.327/95, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais e fiscais **a partir do exercício de 2014:**
- IFs. 3420328-1: Inclusão da inscrição no sistema informatizado com tipologia e utilização casa/residencial, posição frente, área 324m2, idade 2014;
- Emissão de guia 01/2020 cobrando o IPTU de 2020 e a TCL de 2015 a 2020. O IPTU de 2015 a 2019 estão remitidos, de acordo com a Lei n° 2.277/94;
- Esta inscrição foi atribuída a título precário e poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda] de acordo com o art. 79 do Dec. 14.327/95.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo ***inicialmente*** à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e entrega da guia (notificar no endereço do destinatário).
Após decorrido o prazo legal, o p.p. poderá ser arquivado.
F/SUBTF/CIP-4, em 11/08/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

Processo: 04/374.261/2018
Endereço: Rua Poata, 30 - Campo Grande - CEP: 23052-300
Requerente: Rebeca B. R. Sampaio
Inscrição: 2012153-9
Ciência: Trata-se da legalização de construção de prédio residencial unifamiliar situado a Rua Poata n° 30 cadastrado sob inscrição imobiliária 2012.153-9. Mediante a documentação comprobatória contida nos autos verifiquei proceder à alteração na área construída de 139 para 105 m². Ocasionando os seguintes procedimentos: Revi o lançamento do exercício corrente com a substituição (cancelamento) da guia 00/2020 pela 01/2020, utilizei nesta ultima os valores das cotas pagas pela guia 00/2020 na **amortização parcial** da guia 01/2020. OBS: deve o(a) contribuinte **desconsiderar** a continuidade dos pagamentos das demais cotas vincendas da guia 00/2020. À F/SUBTF/CIP-2 para notificar o requerente do teor deste expediente com a entrega da guia 01/2020. Feito, opino pelo arquivamento do P.P. F/SUBTF/SAC-2, em 19/03/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

Processo: 04/375.006/2018
Endereço: Rua Leopoldina Borges, 68, FDS, Casas 1 e 2 - Anchieta - CEP: 21630-240
Requerente: Maria de Fátima Marques de Oliveira
Inscrição: 1552182-6 & 1741367-5
Ciência: Trata-se de regularização nas áreas construídas das unidades residenciais unifamiliares situadas à Rua Leopoldina Borges n° 68 fundos casa 1 e fundos casa 2. Mediante a documentação comprobatória contida nos autos, promovi os procedimentos cadastrais com validade a partir do exercício 2019, a saber: **Inscrição** 1552.182-6 (fundos casa 1). **Parte 01** (preexistente) Tipologia/utilização casa/ residencial, posicionada de fundos para o logradouro, idade 1982 e área de 58 m². **Parte 02** (ora atribuída) Tipologia/utilização casa/ residencial, posicionada de fundos para o logradouro, idade 2019 e área de 89 m². Portanto, a composição das áreas das Partes 01 e 02 totalizou a área construída de 147 m². Em face das alterações cadastrais promovidas, adoto as seguintes condutas: Emiti a guia 01/2020 composta dos valores dos IPTUs e das correspondentes TCLs do biênio 2019/2020; seguiram-se as efetivações das remissões dos valores do IPTU e da TCL do exercício 2019 (conforme disposto nas na Lei n° 2277/94 com as alterações da Lei n° 2683/98 e Lei 6250/2017). Portanto, a guia 01/2020 é composta efetivamente dos valores do IPTU e da TCL de exercício corrente. **Inscrição** 1741.367-5 (fundos casa 2). Verifiquei proceder a retificação na área construída de 58 m² para 76 m². A retificação na área em fulcro resultou nas isenções de tributos no biênio 2019/2020, com exceção de valor da TCL/2019 (a qual foi objeto da **remissão** prevista na Lei n° 6250/2017). Portanto, ante ao alegado o Sistema de Dados **inviabilizou** a emissão de guia de cobrança pelo presente. A F/SUBTF/CIP-2 para notificar o(a) requerente do teor deste expediente com a entrega da guia 01/2020 conjuntamente com a CERTE Feito, opino pelo arquivamento do P.P. F/SUBTF/SAC-2, em 11/08/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.**

Processo: 04/66/302.899/2011
Endereço: Rua Costa Lobo, 54, Apt. 201 - Benfica - CEP: 20911-180
Requerente: Amélia Glória Baptista Soares
Inscrição: 0115240-4
Ciência: Trata-se da regularização cadastral dos imóveis situados na Rua Costa Lobo, 54 aptos. 101 e 201, inscrição fiscal 0.115.240-4, tendo em vista as cópias retiradas do processo 04/372.206/2006. De acordo com a inicial e a documentação anexada, promovemos a alteração da área tributável constante para a inscrição 0.115.240-4 (apto. 101) de 73 m² para 93 m² e a implantação da inscrição 3.004.253-5 para o apto. 201, sendo-lhe atribuída a área tributável de 186 m² e a idade da construção "1999". Diante do exposto, efetuamos a revisão dos lançamentos relativos aos exercícios não atingidos pelo prazo decadencial (2015 la 2020), sendo emitida a guia 01/2020 para a inscrição 3.004.253-5 com os tributos apurados para este exercício de 2020, a Taxa de Coleta de Lixo de 2015 a 2019 e aplicada a remissão prevista na Lei 2277/94 para o IPTU relativo aos exercícios anteriores (2015 a 2019), observando que a unidade de inscrição 0.115.240-4 (apto. 101) continua beneficiada pela isenção constante da Lei 2687/98 . À F/SUBTF/CIP-2, solicitando notificar o contribuinte no endereço do imóvel e, findo o prazo legal para recurso, o encaminhamento áo arquivo. F/SUBTF//SAC-5, 25/08/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: ENDEREÇO NÃO PROCURADO.**

Processo: 04/99/307.294/2013
Endereço: Rua México, 90, Gr 310/313 - Centro - CEP: 20031-141
Requerente: Carlos Luiz Pimentel
Inscrição: 0437556-4
Ciência: Tratava-se de processo de impugnação de valor venal referente ao lançamento do exercício de 2013 para o imóvel de inscrição em epígrafe. Reporto-me ao meu despacho de fls. 87 que resume a situação do mesmo. Com base na manifestação da PG/PFIS de fls. 87-v e na FIN n° 2086/2013-RF (fls. 88/89), que informam que a suspensão da exigibilidade da guia 02/2013 não deve ser mantida, foram realizados os seguintes procedimentos:
- Finalizada a guia 02/2013, que estava com a exigibilidade suspensa, e emitida a guia 01/2020, em sua substituição, restabelecendo a cobrança do IPTU que havia ficado suspensa, com os devidos acréscimos moratórios e atualização monetária.

À F/SUBTF/CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2020 nos endereços abaixo. Após, **ao arquivo.** Dados para notificação:
Destinatário; Carlos Luiz Pimentel
Endereço : Rua México, **90,** Gr **310/313** - Centro
F/SUBTF/CIP-1, em 24/08/2020. **PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO SE MUDOU.**

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 067/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00/04/550.218/2018
A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** QUITANDA 55 PARK ESTACIONAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.675.685/0001-40, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, Termo nº 0029/18, referente às competências:05/2020 08/2020 a 09/2020 06/2020 a 07/2020. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00/04/550.330/2004

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** NATHALIE SILVANA SODRE SOARES, inscrito no CPF nº 784.379.707-68, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente às competências:08/2016 a 09/2020. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00/04/550.708/2001

A GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS DA COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS no exercício regular de suas atribuições **NOTIFICA** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO N. SRA, APARECIDA, inscrito no CNPJ nº 29.238.433/0001-61, que nos registros do Sistema de Informações Patrimoniais da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SINGEO), consta débito relativo à cobrança pela ocupação do imóvel municipal objeto do processo administrativo supracitado, referente às competências:01/2020 a 02/2020 07/2020 03/2020 a 06/2020 08/2020 a 09/2020. O notificado deverá comparecer a esta Subsecretaria, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo - sala 711 - Cidade Nova, no horário de 09 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, a fim de alegar o pagamento ou retirar a guia DARM para quitação do débito acima mencionado. A inadimplência implicará em inscrição em Dívida Ativa, com a precedente emissão de Nota de Débito, nos termos dos artigos 195 a 197 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (Lei 207 de 19 de dezembro de 1980), sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
AVISO DE RESULTADO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-05/2020**
Processo: **04/550.422/2020**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA COMLURB LOCALIZADO NA RUA MARIO RIBEIRO ESQUINA COM RUA DOUTOR MARQUES CANÁRIO - LEBLON**
Valor mínimo mensal: **R$35.450,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**
A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público o resultado final da licitação em referência, cuja empresa vencedora foi a empresa TURIM RIO VEÍCULOS LIMITADA, inscrito no CNPJ nº n° 34.777.421/0001-45, ao valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de remuneração mensal, observada a antecipação do fluxo de pagamentos de 12 (doze) meses nos termos do item 3.2 do Edital. O processo licitatório será encaminhado à autoridade competente, com vistas à homologação.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMUNICADO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-09/2020**
Processo: **04/550.549/2020**
Objeto: **CONCESSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA LINDA BATISTA, S/Nº, ESQUINA COM RUA GUIOMAR NOVAES - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI ANEXO II.**
Valor mínimo mensal: **R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por Construtora Calper Ltda, recebido por meio eletrônico no e-mail celproprios@smf.rio.rj.gov.br, está disponível nos sites http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br e http://licitaimoveis.rio e na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711, no horário das 10:00 às 16:00 horas.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br**.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 27 / 10 / 2020

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
04/640329/2020 OFÍCIO 15/2020 - AI 947726

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
903533	ANGLADA PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	28/10/20	27/11/2020

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADEAVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NOTIFICADOS
182/2020	GENIAL MÍDIA E PROMOÇÃO LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 26.10.2020

*09/051943/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57, referente à nota fiscal nº 138492, referente ao processo instrutivo nº 09/003671/2018, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.Rio de 28.10.2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 375 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 137/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
139.547.237-86	2º	RAFAEL ABBUD FERNANDES	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	354 de 19/10/2020	20/10/2020 pág.37

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº376 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CTGP nº140/2020**, **D.O Rio de 14/10/2020**, **página 28 a 30**, com resultado final publicado através do **Edital CTGP nº 144/2020**, **D.O Rio 03/11/2020**, **página 85 a 88** , a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 144/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
831.003.777-53	1º	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DINIZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
111.895.987-60	2º	SUZANA FRANCA CLARO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFST - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
083.212.656-00	2º	SABRINA KARLA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
026.643.195-07	3º	TALITA DANTAS BARBOSA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
937.113.447-04	4º	MARILIA RAMALHO FRANKLIN	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
135.672.997-51	5º	JULIA TIBOGUE CAMINHA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
058.009.307-75	6º	FELIPE DE OLIVEIRA PINTO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
131.007.447-05	7º	RAFAEL SILVA RAMOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

121.478.577-85	1º	CLARISSA OLIVEIRA DE PINHO ALMEIDA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
055.469.107-80	1º	PRISCILLA MOREIRA CHAVES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
129.991.887-57	2º	LUCIANA DA FONSECA SANTOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
124.608.047-84	3º	ANA LUIZA DE CARVALHO DA HORA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
124.392.507-83	4º	RAFAEL GRAVINA KINUPP	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
105.578.956-18	5º	MARIANA DE PAULA SOUSA LIMA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
081.149.987-17	3º	FERNANDO PEDRO PEREIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
111.741.777-80	4º	ANA GABRIELA DE QUEIROZ FIGUEIREDO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
091.753.687-81	1º	BERNARDO JOSE MOREIRA CHAVES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
095.628.677-14	2º	ERIC TEIXEIRA DOS SANTOS	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
729.559.104-49	1º	LUCIA VIRGINIA DE MELO VELOSO GUSMAO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
006.041.237-28	2º	RENATA MEMORIA DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	04/11/2020	04/11/2021	04/11/2020	10:00 ÀS 13:00
582.927.802-20	1º	BIANCA ABBADE BRASIL MOTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
106.488.157-22	2º	NATHALIA RANGEL ROCHA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
001.401.707-58	1º	JOSEANE CRISTINA SCHMITT SILVA	MEDICO CARDIOLOGIA (UC)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
092.221.937-09	1º	MARIA CHRISTINA SILVA DE MORAES MONSORES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
612.556.106-20	1º	JOSE EDUARDO BRANDÃO CAMPOS	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
217.050.098-75	1º	CLARICE HYESUK LEE PARK	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
106.636.457-51	2º	ANDRE GONZATTI GRABIN BABO DE OLIVEIRA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
115.537.087-25	1º	FELIPE JOSE ABADE ROSA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
099.222.047-54	6º	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
106.587.977-60	1º	PATRICIA HERMIDA CERQUEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
022.525.227-98	2º	JULIANA FERSURA REIS	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
102.070.207-95	3º	JULIA FERNANDES EIGENHEER MUHLBAUER	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
103.504.167-70	4º	NATALIA GARCIA HOMEM	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
852.530.657-68	1º	DELMA DA SILVA RUBEM	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBPAV/CAP-3.2/POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
123.468.737-21	1º	GIOVANA LORENCINI RICO	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPS CLARISSE LISPECTOR	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
045.472.947-20	1º	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
069.618.077-47	2º	FABIANA MORAL RIBEIRO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
024.17.6947-78	1º	THAIS CARVALHO SOBRAL DE LIMA	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00
043.677.777-07	2º	MORGANA CANAL PELLACANI	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
5) CPF (original e cópia);
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
13) entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
14) diploma de graduação em medicina.
15) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
16) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
17) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
18) carteira do CREMERJ (original e cópia);

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 377 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 376 de 29/10/2020**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 141/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
011.941.247-04	1º	ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/ HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	ATIVO
081.695.887-40	1º	VIVIAN PEIXOTO PEREIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
016.727.957-29	1º	CHRISTIANE KETY FROTA MAIA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	ATIVO
079.250.667-76	2º	JAYME RAMOS DE ALMEIDA FILHO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
013.520.055-57	6º	MARCUS VINICIUS DANTAS NEVES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	ATIVO
484.295.033-15	2º	JANAINA BRANDAO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 378 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CTGP nº135/2020**, **D.O Rio de 02/10/2020**, **página 46 a 49**, com resultado final publicado através do **Edital CTGP nº 141/2020**, **D.O Rio 16/10/2020**, **página 42 e 43** , a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº 141/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
129.483.387-19	2º	GABRIELA DE MATTOS BARBOSA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	05/11/2020	05/11/2021	05/11/2020	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
5) CPF (original e cópia);
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
13) entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
14) diploma de graduação em medicina.
15) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
16) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
17) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
18) carteira do CREMERJ (original e cópia);

COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

01) PREGÃO ELETRÔNICO: 379/2020
PROCESSO: 09/905.894/2019
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais - forno mufla.
À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	LIMPMAIS COMERCIAL EIRELI	R$ 3.970,00

(*) Publicado por omissão do dia 03/11/2020.

02) PREGÃO ELETRÔNICO: 380/2020
PROCESSO: 09/902.023/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES.
À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 02 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 03 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 04 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 05 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 06 GRUPO 1	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 07 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 08 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 09 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 10 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 11 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 12 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 13 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 14 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 15 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 16 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 17 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 18 GRUPO 3	M.A. WORK EIRELI	R$ 43,90
ITEM 19 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 20 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 21 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 22 GRUPO 2	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 23 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90
ITEM 24 GRUPO 4	M.A. WORK EIRELI	R$ 44,90

(*) Publicado por omissão do dia 03/11/2020.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 447/2020 - dia 16/11/2020, às 11h
Objeto: Prestação de serviço de assistência domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos para atender Grazielle Ramos Joanes, autora de Demanda Judicial, processo número 0004347-21.2012.8.19.0206.
Estimativa: R$ 249.577,44 Proc.: 09/003.821/2014

2) PE Nº 474/2020 - dia 16/11/2020, às 14h
Objeto: Aquisição de 2 (dois) equipamentos Analisadores Hematológicos Automáticos Veterinários, pertencentes à classe 6640.
Estimativa: R$ 179.800,00 Proc.: 09/903.673/2019
Retirada dos editais consolidados:
. Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou
http://www.comprasgovernamentais.gov.br.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Processo nº 09/33/000.236/2020 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 221.440,96 (duzentos e vinte um mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), com ressalvas no valor total de R$ 665,98 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Março/20	R$ 74.536,39	R$ 293,66
Abril/20	R$ 74.572,59	R$ 134,03
Maio/20	R$ 72.331,98	R$ 238,29

Processo nº 09/33/000.237/2020 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 161.127,65 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), com ressalvas no valor total de R$ 452,72 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Junho/20	R$ 75.863,58	R$ 65,61
Julho/20	R$ 85.264,07	R$ 387,11

Processo nº 09/33/000.238/2020 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 102.359,55 (cento e dois mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), com ressalvas no valor total de R$ 496,41 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Agosto/20	R$ 102.359,55	R$ 496,41

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Processo nº 09/33/000.113/2020 - RETIFICO o VALOR do APROVO da prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, para o valor total de R$ 201.276,55 (duzentos e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), com ressalvas no valor total de R$ 2.291,99 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Dezembro/19	R$ 65.560,79	R$ 748,12
Janeiro/20	R$ 66.560,93	R$ 1.082,85
Fevereiro/20	R$ 69.154,83	R$ 461,02

*Publicado em D.O nº 66 de 15/06/2020 - fls 10 - Coluna III

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

0964/050.995/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 236.960,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais), a favor da empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 48.791.685/0001-68, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através dos processos de pagamento: 0964/050.995/2016 (principal) e 0964/050.882/2016, referente a compra de material de insumo para o Hospital Municipal Miguel Couto, correspondente ao período de agosto de 2016.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450 - Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - Setor Administração/Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 16:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2020/000434	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 23.333,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2020/000705	CARIOCA MEDICAMENTOS MATERIAL MEDICO LTDA

(*)OMITIDO NO DOMRJ DE 22/10/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2020/000755	KOVALENT DO BRASIL LTDA
2020/000756	CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
2020/000758	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
2020/000759	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2020/000760	PROFARMA SPECIALTY S.A
2020/000761	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
2020/000762	CRISTALIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
2020/000763	DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
2020/000764	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
2020/000765	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
2020/000766	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
2020/000767	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
2020/000769	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EDITAL S/IVISA-RIO N.º 01/20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, **Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (S/IVISA-RIO)** divulga a relação de servidores convocados para participarem como vacinadores na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal **do dia 06 de Novembro de 2020**, devendo se apresentar nos locais e horários indicados na respectiva Campanha.

CAMPANHA DA XV R.A.
CMS ALBERTO BORGETH
RUA PADRE MANSO, S/Nº - MADUREIRA
SEXTA-FEIRA - 06/11/2020
COORDENADOR: DR. DOUGLAS MARQUES
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:00H

NOME	MATRICULA
AMANDA DA SILVA ADRIANO VENTURA	10/282.023-1
ANDRE SILVA DA GAMA	10/274.954-7
ANDREA SILVA E SILVA	10/230.815-3
APARECIDA DA PAZ DE OLIVEIRA	10/190.849-0
CELMA BAPTISTA CORDEIRO PEREIRA	10/152.471-9
CINTIA MARIA DE O. VICENTE	10/280.847-5
CLAUDIA DE JESUS MELO	10/274.600-6
CLAUDIA NELITA A. DE O. C. DA COSTA	10/277.035-2
DEBORA DA SILVA ROCHA	10/263.064-8
DENISE RIBEIRO SILVA DE FARIAS	10/263.354-3
DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	10/272.608-1
ELI ROSA DA SILVA	10/218.835-7
GILBERTO REIS PRALON	10/256.063-9
IZABELA BAPTISTA GALVÃO	10/230.947-4
JORGE FABIANO DE OLIVEIRA	10/225.044-7
MARCELLA CRHISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	10/282.525-5
MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA	10/250.675-6
MARILENE PEREIRA DA SILVA	10/282.001-7
MARÍLIA PEREIRA DO AMARAL	10/302.490-8
MARISA SOARES DE OLIVEIRA CHAFFIN	10/275.040-4
MARIZETH DE SOUZA SAMPAIO	10/262.751-1
MICHELLE SILVA BLANDY	10/263.294-1
MONIQUE MENDES SEABRA	10/239.722-2
NATALIA MARINHO LOPES DA CRUZ	10/265.627-0
RENATO BOTELHO DA SILVA	12/230.875-7
ROSEMARY CARVALHO	10/111.490-9
SABRINA BARBOSA NEVES DA GAMA	10/285.041-0
SAMUEL SOUSA PEREIRA	10/263.144-8
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	10/282.260-9
VAGNA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	10/275.424-0

CAMPANHA DAS XXII E XXV R.AS.
POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO
RUA JORNALISTA HERMANO REQUIÃO, 447 - GUADALUPE
SEXTA-FEIRA - 06/11/2020
COORDENADOR: DR. MARCO SENISE
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:00H.

NOME	MATRICULA
ANDREIA CARDEAL VIANA	10/305.155-4
BRUNO MENUCCI	10/271.587-8
CLAUDIA DOS SANTOS O. PESTANA	10/274.898-6
CLAUDIA REGINA MENDES CUPOLILLO	10/173.770-9
CLAUDINA PORTO DA SILVA	10/244.467-7
CRISTINA MARIA BASILIO DA SILVA	10/162.921-2
DALVA TATIANA TEDESCO VALLAS RAMOS	10/277.392-7
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DAVID CORDEIRO DA SILVA	10/263.426-9
DEBORA ASSUMPÇÃO DE MATTOS	10/263.492-1
EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA	10/247.724-8
ELIZABETH DA SILVA COELHO	10/307.019-0
FABIO DE SOUZA SILVA	10/272.902-8
FERNANDO LUCAS FERREIRA VALENÇA	10/252.384-3
GILBERTO ROSA DE FREITAS	10/139.113-5
GLORIA MARIA PORTO VIANA	10/272.369-0
GREYCE RICARDO DOS S. FERNANDES	10/292.744-0
IVONETE GOMES DE FARIAS	10/229.418-9
JOANA D'ARC VIEIRA MUNIZ BASTOS	10/285.235-8
JONAS PEREIRA	10/112.356-1
JORGE TEIXEIRA RAMOS	10/262.801-4
JUREMA MENDONÇA DOS SANTOS	10/250.900-8
LILIANE SOUZA DA SILVA	10/276.356-3
LILIANE VIEIRA DA SILVA	10/267.791-2
MARCELO BRAGANÇA RUA	10/252.412-2
MARCIA CAETANO DOS SANTOS NEVES	10/273.576-9
MARIA ALICE DE FREITAS DA SILVA	10/244.444-6
MARTA MARIA BISPO	10/223.519-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

MÔNICA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	10/229.573-1
NEUZA MARIA FERREIRA ALVES	10/229.336-3
PABLO RICARDO CASTILHO DO NASCIMENTO	10/272.336-9
PRISCILA GONÇALVES DA CUNHA SATO	10/281.210-5
RAQUEL GAMA DE CARVALHO	10/302.589-7
RICARDO MARQUES RODRIGUES	11/251.925-4
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	10/128.739-0
ROBERTO SÁ DE BARROS	10/231.189-2
RONIS CORREA DE MELLO	10/263.195-0
SEBASTIÃO COTTA FILHO	10/120.198-7
SEBASTIÃO DIAS	10/134.755-8
SONIA REGINA G. MAGALHÃES	10/229.575-6
VALESKA ROCHA COSTA DA SILVA	10/273.134-7
VANIA MOURA DE MORAES	10/218.859-7
VANIA RIBEIRO DE SOUZA	10/237.382-7
VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	12/263.425-1
WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	10/299.989-4

CAMPANHA DA XXIV E XXXIV R.AS.
CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO
AV. GUIOMAR NOVAIS, Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
SEXTA-FEIRA - 06/11/2020
COORDENADOR: DRA. FERNANDO FERREIRA
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:00H

NOME	MATRICULA
ADRIANE CRISTINA B. ROSA	10/194.362-0
ANDREA GOMES DE LIMA	10/194.392-7
ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	10/273.501-7
CESAR AYRES MENDES	10/263.411-1
CLAUDIA VALERIA FERREIRA DA SILVA	10/194.961-9
DAISE VIANNA DA SILVA ROCHA	10/167.185-8
ELIANE DE SOUZA BRASIL	10/291.654-2
FABIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	10/273.491-1
FERNANDA DA SILVA COSTA	10/305.019-2
GUANAIRA FATIMA AGUIAR DE ABREU	10/244.694-6
IVANA TARCILA PINHEIRO	10/195.435-3
JOSE CICERO SANTOS	10/127.690-6
LUANA PATROCINIO DE SOUZA REIS	10/302.547-5
LUIZA VENANCIO	10/162.882-5
MARIA APARECIDA P. DO NASCIMENTO	10/194.918-9
MARILIA JOSE DE MACEDO	10/153.370-2
MARTHA LOPES SODRÉ	10/253.371-9
REJANE FERNANDES RIBEIRO	10/275.052-9
ROBERTA ARAUJO I. DO NASCIMENTO	10/290.777-2
ROSA HELENA DE SOUZA	10/170.673-8
ROSILENE TORRES	10/155.532-5
SIDNEI DE SOUZA BRASIL	10/231.246-0
THAIS FERNANDES MARTINS MACHADO	10/254.522-6
VALERIA SIMONE LIMA DA SILVA	10/275.467-9
VERA LUCIA MARCELINO TEIXEIRA	10/229.788-5

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EDITAL S/IVISA-RIO N.º 02/20, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, **Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (S/IVISA-RIO)** divulga a relação de servidores convocados para participarem como vacinadores na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal **do dia 07 de Novembro de 2020**, devendo se apresentar nos locais e horários indicados na respectiva Campanha.

CAMPANHA DA XV R.A.
CMS ALBERTO BORGETH
RUA PADRE MANSO, S/Nº - MADUREIRA
SÁBADO - 07/11/2020
COORDENADOR: DR. DOUGLAS MARQUES
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:00H

NOME	MATRICULA
ALINE SOARES DA SILVA	10/277.208-5
AMANDA DA SILVA ADRIANO VENTURA	10/282.023-1
ANA CLAUDIA DOS SANTOS VIEIRA	10/307.174-3
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	10/263.374-1
ANDERSON VALERIO DE LOURDES	10/275.038-8
ANDRE SILVA DA GAMA	10/274.954-7
ANDREA SILVA E SILVA	10/230.815-3
APARECIDA DA PAZ DE OLIVEIRA	10/190.849-0
APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	10/228.290-3
AUREA ALVES DE ALMEIDA	10/263.378-2
AURELIO SAMYN NOBRE OLIVEIRA	10/209.785-5
BRUNA REZENDE SANTOS EDUARDO	10/276.517-0
CELMA BAPTISTA CORDEIRO PEREIRA	10/152.471-9
CENIRA ANTONIA FELIZARDA	10/228.371-1
CHRISTIANE DE ARAUJO	10/263.242-0
CINTIA MARIA DE O. VICENTE	10/280.847-5
CLAUDIA CARMO DOMINGUES	10/202.846-2
CLAUDIA DE JESUS MELO	10/274.600-6
CLAUDIA NELITA A. DE O. C. DA COSTA	10/277.035-2
CLAUDIO MARCIO MENDES FERNANDES	10/285.192-1
DEBORA DA SILVA ROCHA	10/263.064-8
DENISE RIBEIRO SILVA DE FARIAS	10/263.354-3
DHYEGO DA SILVA PESSANHA PEREIRA	10/318.924-8
DOUGLAS NUNES DOS SANTOS	10/272.608-1
EDINEA BORGES DOS SANTOS	10/294.343-9
ELI ROSA DA SILVA	10/218.835-7
FABIANA LUIZA ROSA DA SILVA	10/229.529-8
FATIMA CRISTINA BASTOS DE LIMA	10/253.751-2
GILBERTO REIS PRALON	10/256.063-9
GILMARA DA SILVA DE MATTOS	10/289.986-2
GLORIA LUIZA ROSA DE OLIVEIRA	10/318.508-9
HELENA LUCIANO DA SILVA	10/179.635-8
IZABELA BAPTISTA GALVÃO	10/230.947-4
JACQUELINE MARTINS ALVES	10/195.053-4
JANETE DA CONCEIÇÃO MARTINS	10/263.180-2
JORGE FABIANO DE OLIVEIRA	10/225.044-7
KELLY SOUZA ALESSIO CABRAL	10/318.431-4
LEILA REGINA GOMES FERREIRA	10/218.862-1
LUCIANA SAIZE PINTO	10/263.002-8
LUCIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS	10/317.543-7
MARCELLA CRHISTINA VIEIRA DE ALMEIDA	10/282.525-5
MARCELO MOUTINHO SANTANA	10/263.305-5
MARCILENE CANDIDO DE ALMEIDA	10/250.675-6
MARIA CLAUDIA DE SOUZA REI	10/203.182-1
MARIA DA GLORIA DA SILVA DE SOUSA	10/317.819-1
MARILENE PEREIRA DA SILVA	10/282.001-7
MARÍLIA PEREIRA DO AMARAL	10/302.490-8
MARISA SOARES DE OLIVEIRA CHAFFIN	10/275.040-4
MARIZETH DE SOUZA SAMPAIO	10/262.751-1
MICHELLE SILVA BLANDY	10/263.294-1
MONIQUE MENDES SEABRA	10/239.722-2
NATALIA MARINHO LOPES DA CRUZ	10/265.627-0
RENATO BOTELHO DA SILVA	12/230.875-7
SABRINA BARBOSA NEVES DA GAMA	10/285.041-0
SAMUEL SOUSA PEREIRA	10/263.144-8
SERGIO FERNANDES FRANCISCO	10/231.026-6
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	10/282.260-9
VAGNA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	10/275.424-0

CAMPANHA DA XVI R.A.
CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELO
AV. GEREMÁRIO DANTAS, 135 - (TANQUE) JACAREPAGUÁ
SÁBADO - 07/11/2020
COORDENADOR: DR. GEORGE FRANÇA
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:00H.

NOME	MATRÍCULA
ALCIMAR CAMPOS TELLES	10/294.309-0
ALCIONE TELES DOS SANTOS	10/262.182-9
ALESSANDRO FRANCISCO DA SILVA	10/263.133-1
ALEX DE GOES CARDOSO	10/281.700-5
ANDREA GOMES DE LIMA	10/194.392-7
ANDREIA CRUZ PEREIRA	10/229.046-8
ANDREIA RODRIGUES PEREIRA	10/274.602-2
CARLOS EDUARDO F. DE OLIVEIRA	10/231.309-6
CARLOS VINICIUS PEREIRA LIMA	11/238.109-3
CELIA ALVES SOBRAL	10/111.246-5
CELIO ROBERTO CHAVES COSTA	10/262.855-0
CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	10/236.212-7
CREMILDA DE OLIVEIRA DIAS	10/219.169-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

DENIS DO AMARAL FERREIRA	10/220.830-4
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	10/167.395-3
ELAINE DOS SANTOS RANGEL	10/256.083-7
ELAINE XAVIER JACINTHO DE S. MOURA	10/228.332-3
ELIANE DE SOUZA BRASIL	10/291.654-2
ELIAS DE ARAUJO CHAVES	10/275.143-6
FABIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	10/273.491-1
FABIO DE SOUZA SILVA	10/272.902-8
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	10/281.733-6
FRANCISCO OTAVIO DE JESUS MORAES	10/168.281-4
FREDERICO AZEVEDO DE OLIBEIRA	10/307.308-7
GUANAIRA FATIMA AGUIAR DE ABREU	10/244.694-6
HUGO WILLIAM CARDOSO DE BRITO	10/272.888-9
HUGOR ANSELMO RIBEIRO PEREIRA	10/272.994-5
IRAN INACIO MOLULO JUNIOR	10/302.552-5
JACEIR DE OLIVEIRA SOUZA	10/237.332-2
JESSICA DIAS DA COSTA FERREIRA	10/284.400-9
JOEL SARDINHA JUNIOR	10/220.953-4
JORGE LOBO DE SOUZA JUNIOR	10/226.959-5
JOSE CICERO SANTOS	10/127.690-6
JUAREZ JUVENAL DE AGUIAR	10/274.995-0
JULIA CRISTINA FERREIRA DE LIRA	10/213.297-5
JULIANA MACEDO RAIMUNDO	10/308.461-3
LEONARDO NICHOLAS MOTA IUDICE	10/230.910-2
LIVIA AMERICA DE OLIVEIRA ROSA	11/230.684-3
LUCIANA BARCELOS MARTINS	10/305.028-3
MARCELA RODRIGUES DUARTE	10/273.707-0
MARCELLI MAGALHÃES TOUZA DA SILVA	10/274.950-5
MARCELO PIRES DOS SANTOS	10/276.207-8
MARCIA ANDREIA TEIXEIRA JUREMA	10/151.140-1
MARCIA ELISABETE DE OLIVEIRA RAMOS	10/282.578-4
MARCIA MORAIS ALVES	10/270.616-6
MARIA APARECIDA P. DO NASCIMENTO	10/194.918-9
MARIA IZABEL MACHADO	10/263.496-2
MARTHA LOPES SODRÉ	10/253.371-9
ONEIDA APARECIDA SILVA	10/253.796-7
PRISCILA DE JESUS DINIZ	10/274.585-9
RAQUEL CRISTINA ZUZA DA S. VIEIRA	10/271.180-2
ROBERTA ARAUJO I. DO NASCIMENTO	10/290.777-2
ROBERTO CARLOS DE SOUZA E SILVA	10/271.178-6
ROSA HELENA DE SOUZA	10/170.673-8
ROSA MARIA RIBEIRO MELLO	10/274.368-0
ROSANGELA DA SILVA SIQUEIRA	10/276.977-6
ROSEMARY CARVALHO	10/111.490-9
ROSILENE TORRES	10/155.532-5
RUTE DA SILVA SOUZA	10/304.991-3
SIDNEI DE SOUZA BRASIL	10/231.246-0
SILVANE TIAGO DA SILVA VILANOVA	11/262.521-8
TANIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	10/162.915-3
TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA	10/284.408-2
VALERIA SIMONE LIMA DA SILVA	10/275.467-9
VALQUIRIA SANTOS FLEIXEIRA SOARES	10/250.263-1
VANESSA DE OLIVEIRA PARADELLAS	10/289.105-9

CAMPANHA DAS XXII E XXV R.AS.
POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO
RUA JORNALISTA HERMANO REQUIÃO, 447 - GUADALUPE
SÁBADO - 07/11/2020
COORDENADOR: DR. MARCO SENISE
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:00H.

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON DA SILVA LOPES	10/281.669-2
ANDREA DOS SANTOS SILVA	10/245.156-5
ANDREIA CARDEAL VIANA	10/305.155-4
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	10/307.151-1
BRUNO MENUCCI	10/271.587-8
CARLA DE OLIVEIRA SANTOS ROSSE	10/163.012-8
CLAUDIA DOS SANTOS O. PESTANA	10/274.898-6
CLAUDIA REGINA MENDES CUPOLILLO	10/173.770-9
CLAUDINA PORTO DA SILVA	10/244.467-7
CRISTINA MARIA BASILIO DA SILVA	10/162.921-2
DALVA TATIANA TEDESCO VALLAS RAMOS	10/277.392-7
DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
DAVID CORDEIRO DA SILVA	10/263.426-9
DEBORA ASSUMPÇÃO DE MATTOS	10/263.492-1
EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA	10/247.724-8
ELIZABETH DA SILVA COELHO	10/307.019-0
ERICA DE ALMEIDA ALVES	10/249.287-4
ERIKA OLIVEIRA DA FONSECA	10/273.633-8
FERNANDA ALVES DA SILVA	10/277.134-3
FERNANDO LUCAS FERREIRA VALENÇA	10/252.384-3
GABRIELLA MENEZES ROBERTO	10/306.257-7
GILBERTO ROSA DE FREITAS	10/139.113-5
GISELE CRISTINA FELIX VALE	10/251.946-0
GLORIA MARIA PORTO VIANA	10/272.369-0
GREYCE RICARDO DOS S. FERNANDES	10/292.744-0
IVONETE GOMES DE FARIAS	10/229.418-9
JAIME RICARDO REGIS DA SILVA	10/281.668-4
JOANA D'ARC VIEIRA MUNIZ BASTOS	10/285.235-8
JONAS PEREIRA	10/112.356-1
JORGE TEIXEIRA RAMOS	10/262.801-4
JUREMA MENDONÇA DOS SANTOS	10/250.900-8
LILIANE SOUZA DA SILVA	10/276.356-3
LILIANE VIEIRA DA SILVA	10/267.791-2
LUIS CARLOS SILVA	10/135.599-9
LUIZ HENRIQUE SOBRAL MOREIRA	10/251.448-7
MARCELO BRAGANÇA RUA	10/252.412-2
MARCELO MASSOLENI DE OLIVEIRA	10/230.598-5
MARCIA CAETANO DOS SANTOS NEVES	10/273.576-9
MARCIA REGINA DOMINGOS DE C. DA SILVA	10/259.010-7
MARCILENE MEDEIROS ALVES	10/294.305-8
MARIA ALICE DE FREITAS DA SILVA	10/244.444-6
MARIA RUFINA DOS SANTOS	10/307.578-5
MARTA MARIA BISPO	10/223.519-0
MÔNICA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	10/229.573-1
NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	10/268.082-5
NEUZA MARIA FERREIRA ALVES	10/229.336-3
NILZELEIA MARIA DOS S. P. TORRE	10/244.625-0
PABLO RICARDO CASTILHO DO NASCIMENTO	10/272.336-9
PAULO ROBERTO LUIZ DE DEUS GARCIA	10/302.490-8
PEDRO PAULO BATISTA DE ABREU	10/263.211-5
PRISCILA GONÇALVES DA CUNHA SATO	10/281.210-5
RAQUEL GAMA DE CARVALHO	10/302.589-7
RICARDO MARQUES RODRIGUES	11/251.925-4
RITA DE CASSIA CARDOSO O. DE BARROS	10/228.022-0
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	10/128.739-0
ROBERTO SÁ DE BARROS	10/231.189-2
RONIS CORREA DE MELLO	10/263.195-0
ROSANGELA GOMES DE ALMEIDA	10/230.066-3
SEBASTIÃO COTTA FILHO	10/120.198-7
SEBASTIÃO DIAS	10/134.755-8
SILVANA DA SILVA SALLES	10/263.059-8
SIMONE DE GODOE DOS SANTOS	10/281.014-1
SONIA REGINA G. MAGALHÃES	10/229.575-6
SUELI COSTA DA CONCEIÇÃO	10/153.020-3
THAIS INGRID LEÃO COSTA F. VALENÇA	10/274.981-0
VALESKA ROCHA COSTA DA SILVA	10/273.134-7
VANIA MOURA DE MORAES	10/218.859-7
VANIA RIBEIRO DE SOUZA	10/237.382-7
VITOR ALEXANDRE LEAL PEREIRA	12/263.425-1
WAGNER DE ANDRADE PEREIRA	10/299.989-4

CAMPANHA DA XXIV E XXXIV R.AS.
CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO
AV. GUIOMAR NOVAIS, Nº 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
SÁBADO - 07/11/2020
COORDENADOR: DRA. FERNANDO FERREIRA
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07:00H

NOME	MATRÍCULA
ADRIANE CRISTINA B. ROSA	10/194.362-0
ALEX AMORIM	10/230.755-1
ANDREA VIEIRA SOBREIRA	10/263.297-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	10/273.501-7
CENARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10/134.939-8
CESAR AYRES MENDES	10/263.411-1
CLAUDIA VALERIA FERREIRA DA SILVA	10/194.961-9
DAISE VIANNA DA SILVA ROCHA	10/167.185-8
DANIELE DOS SANTOS BENEDITO	10/265.488-7
ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	10/251.848-8
ELIETE VICENTE DE OLIVEIRA	10/209.663-4
ELISABETH PONTES BAPTISTA	10/199.053-0
FERNANDA DA SILVA COSTA	10/305.019-2
IVANA TARCILA PINHEIRO	10/195.435-3
IVANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/259.189-9
LINDINALVA ROSA DA SILVA	10/270.792-5
LUANA PATROCINIO DE SOUZA REIS	10/302.547-5
LUCAS SILVA LEANDRO	10/318.789-5
LUCIENE ROCHA S. CARDOSO	10/209.071-0
LUIZA VENANCIO	10/162.882-5
MARILIA JOSE DE MACEDO	10/153.370-2
MICHELE DIAS DO ESPIRITO SANTO	10/317.881-1
MONICA SANTOS DA COSTA LEITE	10/294.387-6
PATRICIA ELIAS	10/253.852-6
QUELE REGINA CARDOSO GOMES	10/244.643-3
REJANE FERNANDES RIBEIRO	10/275.052-9
ROSEMARI PEREIRA MARQUES	10/316.081-9
RUBENS PEDRO DE LIMA FILHO	10/263.005-1
THAIS FERNANDES MARTINS MACHADO	10/254.522-6
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	10/276.808-3
VERA LUCIA MARCELINO TEIXEIRA	10/229.788-5
ZENILDA NOGUEIRA DE M. LEITE	10/244.707-6

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
17ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 062/2020
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 062/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/11/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas **DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA**, **SITUADA AV. CESÁRIO DE MELO, 3215 - Campo Grande -Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no Departamento Pessoal do Hospital, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020**, **no horário de 8h as 13h para:**

3ª) Após a realização da inspeção médica**, COMPARECER NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020 AS 10:00. NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE RIO SAÚDE, NA RUA GAGO COUTINHO, 52**, **MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

4ª) Após a escolha de unidade, o profissional deverá **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para firmar Contrato por Prazo Determinado.

5º) Após o preenchimento das vagas imediatamente disponíveis, os demais candidatos que apresentarem a documentação comprobatória aguardarão nova convocação para firmarem contrato por prazo determinado.

ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1090	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SAMPAIO
1092	LUCIANA BELCHOR DA COSTA CASTRO
1148	FABIOLA MARA MIRANDA FERREIRA
1151	DEBORAH LAIUN ROBERTO
1153	GRASIELLE PEREIRA DAVID DE MELLO
1159	ISABELA OLIVEIRA GOMES
1168	FRANCISCA MARIA LOURENÇO DE PAIVA
1171	HELOISA MAURELL RIBEIRO VIEIRA
1174	CAROLINA MOREIRA CHRISTO DA SILVA
1175	ROBERTA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS
1178	CINTIA RAQUEL DA COSTA DE ASSIS

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
1 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
1 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
1 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
17ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 066/2020
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 066/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/11/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **no Hospital Municipal Rocha Faria , Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020**, **no horário das 08:00 às 12:00h**

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 10:00H**, **NAS DEPENDÊNCIAS DO CMS MANOEL JOSE FERREIRA Rua Silveira Martins, 161 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, , NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

ANEXO I
ENFERMEIRO PSICOSSOCIAL
10H00MIM

315º	SOLANGE DOS SANTOS MACHADO
317º	ANA CLAUDIA TEIXEIRA PORTELA
319º	ANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
320º	DAYSE DOS SANTOS LEAL
324º	ROGERIA DE OLIVEIRA SANTOS
325º	LUIZCLAUDIO DOS SANTOS AVELINO
336º	MARCELO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA
347º	JANAINA LAPÁ DA SILVA ANDRADE

ANEXO II

1 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
1 Carteira de Identidade (original);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
1 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
1 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
33ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 074/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 074/2020**, de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer na, **situada na Rua Gago Coutinho, nº 52 - Laranjeiras - Rio de Janeiro, no dia 05 de Novembro de 2020, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

05/11/2020
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14H00MIN

NOME COMPLETO
BRUNA APARECIDA PESSOA DA SILVA
ROMUALDO RODRIGUES DOS SANTOS
ROMUALDO RODRIGUES DOS SANTOS
KELLY NEGRÃO NASCIF MARTINS
JOÃO PAULO SANTANA SANTOS
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
WILSON LUIZ CORREA GONÇALVES
NOEMI DE LOURDES PEREIRA GOMES
CAMILA DE SOUZA PEDROSA
PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA
AMANDA MENDES RIBEIRO CAVALINI
JAQUELINE PEREIRA FERNANDES
DANIELLE LIMA AMARAL
MAHINLINE CRISTINNE NUNES ALVES
THAIS CAMPOS DOS SANTOS
DAYANE LUIZ SILVA DE FREITAS
DANIELE SILVA DE OLIVEIRA
JOSÉ NEY MAGALHÃES DA SILVA
UIARA SEBASTIANA DA SILVAGAMA
PRISCILLA GOMES DA SILVA
ALINE MONTEIRO DE SALLES SILVA
LEONARDO FONSECA DE MOURA
ADRIANO VENTURA DA COSTA
RENATA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO
RODRIGO DINIZ
LUCIANA DOS REIS VIANNA NASCIMENTO
GISELE CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA
VICTOR LUIZ MANILHA DA SILVA
ÉRICA CAMILO
LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
47º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 079/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **CER e nas UPAS**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 079/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA ROCINHA**, situada na Estr. da Gávea, 522 - Gávea, Rio de Janeiro - RJ , **procurar Departamento Pessoal** no horário abaixo para:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

04/11/2020 - 09 ÀS 14H
UPA ROCINHA
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º	FERNANDA BORGES COLCERNIANI C DE SOUZA
22º	LEON DO ESPIRITO SANTO GOMES

PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	NICOLI MARIA RABELLO CAMPAGNARO

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
57ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 093/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **CER e nas UPAS**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 093/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA VILA KENNEDY**, situada na Praça Dolomitas s/n - Vila kennedy, 20211-901 Rio de Janeiro, no **Departamento de Pessoal**, **na data e horário informados no Anexo I, para:**

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

04/11/2020 - 9H00 AS 14H00
UPA VILA KENNEDY
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	THAYSSA MADEIRA DAS CHAGAS SILVA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 103/2020

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **30/10/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer no, **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla , Av. Pastor Martin Luther King Junior 10.976 - Acari - Rio de Janeiro - no SESMET, DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020, no horário das 13:00 às 15:00h**

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020, nos respectivos horários, NAS DEPENDÊNCIAS DO CMS MANOEL JOSE FERREIRA Rua Silveira Martins, 161 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

ENFERMEIRO - 30 HORAS
04/11/2020 - 01H00MIN

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º	RENATA ALVES DE LIMA
58º	NEIL MARTINS DA MOTA
59º	ESTER GOMES RUIZ

ASSISTENTE SOCIAL
04/11/2020 - 10H00MIN

CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS
29º	ELIANE MIRANDA SANTOLIN

DENTISTA
04/11/2020 - 10h00min

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	MAILA LOPES PORTO RODRIGUES

MEDICO GENERALISTA
04/11/2020 - 10h30min

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	PATRICIA DE SOUZA LIMA

FARMACEUTICO
04/11/2020 - 11h00min

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	MOARA BOMFIM

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 107/2020
8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 107/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 04 de NOVEMBRO de 2020**, **no horário de 9h ás 14h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
ANESTESIOLOGISTA - 03

CLASSIFICAÇÃO	NOME
51º	MARIANA GONCALVES
52º	PETRUS ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS
53º	RAFAEL RAMOS

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 115/2020
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 115/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/11/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **no Hospital Municipal Rocha Faria , Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020, no horário das 08:00 às 12:00h**

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 10:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO CMS MANOEL JOSE FERREIRA Rua Silveira Martins, 161 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, , NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

ANEXO I
ASSISTENTE SOCIAL
11H00MIN

NOME COMPLETO
EVA XAVIER BARBOSA DA SILVA
MARCIA DA SILVA CASTRO FALCÃO
RANDIZA SANTIS

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
16º	ERIKA DOS SANTOS PEREIRA
17º	MARJA ELOÁ CAMPELO RABELO VILHENA

ANEXO II

1 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
1 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
1 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
1 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 116/2020

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 116/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/11/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer no, **Hospital Municipal Rocha Faria** , Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 - **no SESMET, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020**, **no horário das 08:00 às 12:00h**

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020, nos respectivos horários**, **NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE RIOSAÚDE Rua Gago Coutinho, 54 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

06/11/2020 - 11 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
77º	RENATA DOS REIS
92º	CAMILA DA SILVA MARQUES
95º	THAIS QUEIROZ DE OLIVEIRA
99º	DAYANE REGINE CRUZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
45ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 118/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), INSPEÇÃO DE SAÚDE E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **CER e nas UPAS**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 118/2020**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da UPA VILA KENNEDY, situada na Praça Dolomitas s/n - Vila kennedy, 20211-901 Rio de Janeiro, no **Departamento de Pessoal**, **na data e horário informados no Anexo I, para:**

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

04/11/2020 - 9H00 AS 14H00
UPA VILA KENNEDY
PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 118/2020
46ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 118/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **do CER LEBLON**, situada na Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

04/11/2020- 09H00 ÀS 14H
CER LEBLON
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	SERGIO FORSTER
8º	THIAGO BERNARDES DE LIMA
9º	ISABEL DE OLIVEIRA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 120/2020
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 120/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **da Rio Saúde, situada na Rua Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital e terão prioridade para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

05/11/2020
AGENTE TERRITORIAL 30H - CAPS
10H00MIN

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
95º	MÁRCIA REJANE MAIA DE SOUSA
96º	MÔNICA DE OLIVEIRA CARDOSO
97º	SIMONE DE CARVALHO
98º	WILSON CÉSAR CARNEIRO REIS
99º	ALEX SANDRE DE ASSIS GOMES
100º	GABRIELA DOS SANTOS LEITE
101º	INRIAN EDSON DA SILVA
102º	MARLLA SIMONNE MACHADO GOMES
103º	NAIHARA SCHOTTZ
104º	RAMON DA CUNHA
105º	ADALGISA DE FIGUEIREDO MORAIS
106º	ADRIANA DOS SANTOS CLEAM
107º	ADRIANA MARIA
108º	AMANDA ALMEIDA DA SILVA BRUM
109º	ANDRE DOMINGUES DE MATTOS
110º	BIANCA CARVALHO DA COSTA
111º	BIANCA SANTANA DE OLIVEIRA
112º	BRUNO LEONARDO ABREU DOS SANTOS
113º	CÁSSIA DE JESUS RAMOS TEIXEIRA
114º	CÍNTIA CRISTINA
115º	CRISTINA FRANÇA
116º	DAIANA PEREIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
117º	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO
118º	ÉRIKA BARBOSA DA SILVA
119º	ESMERALDA SANTANA PORTO
120º	FLAVIANE UMBELINEDE OLIVEIRA
121º	GISELE PARAHYBA MESQUITA
122º	HAELTON PINHEIRO DOS SANTOS
123º	INGRID CUNHA
124º	IRLANEIDE DA SILVA
125º	JANINE GOMES DOS SANTOS
126º	JOSIANE DA SILVA FERREIRA
127º	JULIANA LIMA ROMA
128º	LARA ARANTES
129º	LUCIA ELAINE DA SILVA DE SOUSA ELAINE
130º	MARIA DE LOURDES PASSOS
131º	MARIANA PONTES DE SOUZA
132º	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA
133º	MICHELLE RAMOS BELICIO BARBOSA
134º	PAULO VÍTOR TEIXEIRA DE CARVALHO CARVALHO
135º	PRISCILA DA SILVA MASCARENHAS LOPES
136º	ROSE BARBOSA
137º	SÉRGIO LUIZ BAPTISTA DA SILVA
138º	TEREZA MARIA SOUZA DE FRANÇA
139º	VANUSA GOMES SANTOS
140º	VITOR HUGO DA SILVA NEVES
141º	WILLIAM SILVA PACHECO
142º	ANA CAROLINA BARBOSA DE MELLO
143º	ANNA BEATRIZ ALVARENGA MORETE POUBEL
144º	BEATRIZ AMORIM ROSARIO
145º	CINTIA HONORATO DE SANTANA
146º	CLAUDIA NUNES DA SILVA
147º	DAPHINE MEROLA HEIZER AZEVEDO
148º	DENILCE RIBEIRO
149º	FERNANDA ALCANTARA GUIMARÃES
150º	HELIO MAGNO
151º	KETHLEEN KEFANY DE MELO PAULA
152º	LINDALVA RÊGO CASTRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

153º	LUANA MOREIRA DA SILVA
154º	LUCAS LIMA
155º	LUCIANA BARRETO DE MELO LOPES
156º	MARCELLY NASCIMENTO DA COSTA
157º	MARCOS DOUGLAS SILVA SANTOS
158º	MIRIAM MACEDO DO ESPIRITO SANTO RAMOS
159º	MONICA VERGINIO FONTOURA
160º	NATHALIA ROSA
161º	ROCARDO AUGUSTO AQUINO CARDOSO
162º	RODRIGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
163º	SUELEN EVELEN MUNIZ
164º	SUELLEN SALUSTINO DE OLIVEIRA
165º	THAIS SOUZA DE FREITAS
166º	VANESSA FONSECA DE SOUZA
167º	AMANDA MOTA MARTINS
168º	LARYSSA ALMEIDA DOMINGUES
169º	MILENA AMBRÓSIO ASSUMPÇÃO
170º	ADRIANA DOS SANTOS TERRA VERDAN
171º	ANA PAULA TRINDADE DA SILVA
172º	AURICEA SILVA SOUSA DOS SANTOS
173º	BRENDA ALVES
174º	CAMILA VELOZO

AGENTE TERRITORIAL - CAPSI III - 40H -
11H00MIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
28º	VALMIRA PEREIRA DOS SANTOS
29º	ANA PAULA SILVA
30º	CAROLINA SOARES
31º	DAIANA DOS PASSOS DE CARVALHO
32º	ERICK TEIXEIRA
33º	EZEQUIEL ROSA
34º	ISABELA TEIXEIRA
35º	JACQUELINE RAMOS DA SILVA
36º	LEIZE SILVA
37º	MARCELA DIAS LUIZ
38º	NORMA BEATRIZ BARBOSA DE AZEVEDO
39º	PAMELA GONÇALVES
40º	RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS
41º	DANIELLE DO NASCIMENTO CALAZANS
42º	PRISCILA PAULINO DA SILVA
43º	ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA
44º	ANA SCIAMMARELLA
45º	ANA PAULA BARBOZA RODRIGUES
46º	CARLA BARROS MARQUES DE MENDONÇA ALBINO
47º	DANIELE DE OLIVEIRA HENRIQUES
48º	DANIELE BARBOSA GOMES
49º	DANIELLE HELOISE SOARES RODRIGUES
50º	DEVALDO OLIVEIRA
51º	EDSON CORREA BALDEZ
52º	ELAINE COSTA JOSELLI DE LIMA
53º	ELISA PORTO
54º	JANAÍNA DE FÁRIA BERNARDO DA SILVA
55º	JOSIANE DA SILVA MARTINS
56º	LÍLIA NASCIMENTO VILLELA
57º	LUANA LOPES

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 121/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 121/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **da Rio Saúde, situada na Rua Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, na data e no horário informado no Anexo I, nos respectivos horários por ordem de classificação para**:

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

05/11/2020
14H00MIN
AGENTE TERRITORIAL 40H UAA - AP 3.1

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
42º	MESSIAS HONORATO DA SILVA
43º	PAMELA GONÇALVES
44º	PRISCILLA GOMES DA SILVA
45º	RAQUEL MAGALHÃES DE LIMA ONIAS
46º	RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS
47º	THAINA SILVA DOS SANTOS
48º	ALEX ALVES
49º	ANA FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA
50º	DAIANA DOS PASSOS DE CARVALHO
51º	DANIELE CASTRO DE ALMEIDA
52º	LINA RIBEIRO
53º	MARIA DE LOURDES PASSOS
54º	MONICA COSTA DA SILVA
55º	PAULA DUARTE
56º	AGATHA SALINAS
57º	CARLA BARROS MARQUES DE MENDONÇA ALBINO
58º	CLAUDIA ARAUJO DA COSTA ARAUJO
59º	DANIELE BARBOSA GOMES
60º	EDSON CORREA BALDEZ
61º	FERNANDA RAMOS DE ANDRADE
62º	GRAZIELA RODRIGUES DO CARMO
63º	LEON MESSIAS GOMES
64º	MICHELE GONÇALVES DA COSTA
65º	ROBERTA DOMINGOS FERREIRA
66º	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CAETANO
67º	VÂNIA GUIMARÃES DA SILVA
68º	AMANDA ALMEIDA DA SILVA BRUM
69º	ANA PAULA CIRINO PAES DA SILVA
70º	JULIANA LIMA ROMA
71º	LILIA VICENTE RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO

15H00MIN
AGENTE TERRITORIAL 40H UAA - AP 4.0

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
45º	LAÍS DO ROSÁRIO BRAIA
46º	LEON MESSIAS GOMES
47º	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CAETANO
48º	ADRIANA DE OLIVEIRA
49º	AMANDA ALMEIDA DA SILVA BRUM
50º	DANIELLE DA SILVA MORAES FONSECA
51º	JULIANA LIMA ROMA
52º	PATRICIA AUGUSTA SILVA
53º	SILVIA VEROL DE ANDRADE
54º	TACIANA KARINA DE ARAUJO SILVA
55º	THAINÁ SILVA DOS SANTOS
56º	ADRIANA SILVA SANTOS SILVA
57º	LEANDRO JORGE DOS SANTOS
58º	ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS
59º	SUELEN CAPELLA
60º	WILSON CÉSAR CARNEIRO REIS
61º	ALINE MORAES DE CASTRO
62º	BRUNO LEONARDO ABREU DOS SANTOS
63º	HELEN DOS SANTOS VIEIRA PORTELLA
64º	KAREN SOARES ALEXANDRE PEREIRA
65º	LARYSSA ALMEIDA DOMINGUES
66º	RODRIGO LOPES SILVA SANTOS
67º	ROSEMERE DE LIMA GONÇALVES
68º	CAMILA TARGA HAILTO
69º	GABRIELA DOS SANTOS LEITE
70º	MARCELO DE SOUZA SANTOS GUIMARÃES
71º	MARCILENE DA SILVA
72º	ROBERTO OLIVEIRA
73º	SIMONE DE CARVALHO
74º	WILTON GAIOTI SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 122/2020

12ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 122/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 04 de Novembro de 2020**, **no horário de 9h ás 15h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO CTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º	ANA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA
9º	MAXWELL DE SEA
10º	MAYARA RODRIGUES

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 130/2020

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO) E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 130/2020**, para caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/11/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer no, **Hospital Municipal Rocha Faria** , Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101 - **no SESMET, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020**, **no horário das 08:00 às 12:00h**

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020, nos respectivos horários**, **NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE RIOSAÚDE Rua Gago Coutinho, 54 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

06/11/2020 - 10 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
98º	JÉSSICA ROSALINO
101º	ROSINA VENNETTE DE CASTRO
105º	VICTOR GOMES LIMA

ANEXO II

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
2 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
2 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
2 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 144/2020

5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 144/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 04 de novembro de 2020**, **no horário de 9h ás 15h para:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	FLAVIA SILVA JACUÁ
7º	FERNANDA MARINHO CHARBEL

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
23ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 151/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE, CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PACIÊNCIA**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital n° 151/2020, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª)Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir **de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico: http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA PACIÊNCIA** , situada na Estr. Santa Eugênia, s/n - Paciência, Rio de Janeiro, no **Departamento Pessoal, no dia e no horário abaixo:**

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo Online(original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro online (pré - admissão)para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

04/11/2020 - 09H00 AS 14H00
UPA PACIÊNCIA
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	DANIEL DE SOUZA SANTOS
2º	VÍCTOR RAMIREZ

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia oucópia autenticada)*;
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação deReservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópiaou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada)*;
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF do(s) dependente(s);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020, certidão negativa original e cópia ou cópia autenticada)*;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019/2020, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 151/2020

24ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 151/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA ALEMÃO**, situada na Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

04/11/2020 - 09H00 ÀS 14H
UPA ALEMÃO
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	JEAN MARQUES MACHADO
17º	VIVIAN MORAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FERNANDO MÁRCIO DE ABREU AZEVEDO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 157/2020

PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 157/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/11/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **no Hospital Municipal Rocha Faria , Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020, no horário das 08:00 às 12:00h**

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 10:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO CMS MANOEL JOSE FERREIRA Rua Silveira Martins, 161 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, , NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

ANEXO I
PSICÓLOGO
10H00MIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
16º	PATRICIA FERREIRA DA SILVA DE MORAES
17º	RENATA MIRANDA LENGRUBER
18º	RENATA CARBONEL
21º	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS
22º	LUIZA ARAUJO MANCINI GIFFONI FLÓRIDI
23º	BÁRBARA DOS SANTOS MARINS
27º	BETÂNIA PACHECO PEREIRA COSTA
36º	AMANDA LIMA MACEDO DE ALMEIDA

ANEXO II

1 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
1 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
1 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
1 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 159/2020

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 159/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria**, situada Av. Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande Rio de Janeiro - RJ, 23050-100, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 04 de novembro de 2020, no horário de 9h ás 15h para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
MÉDICO NEOTALOGISTA - 03

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
2º	TAIANE PIEROTT
3º	LUIZA DE SOUZA MELLO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). **Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 160/2020

20ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 160/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA ROCHA MIRANDA**, Estr. do Barro Vermelho, s/nº - Rocha Miranda, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

04/11/2020 9H00 ÀS 14H00
UPA ROCHA MIRANDA
CLINICA MÉDICA
1º RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	MARCUS MIGUEL HADDAD KURY

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 162/2020

3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 162/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da CER BARRA **situada na Av. Ayrton Senna**, **2000** - **Barra da Tijuca**, **Rio de Janeiro** no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

04/11/2020- 09H00 ÀS 14H
CER BARRA
PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	ANA PAULA RIBEIRO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 166/2020

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 166/2020 A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (Edital 166/2020), para atuar em unidades de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.
Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

MÉDICO PSIQUIATRA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS COIMBRA	90
2º	MARIA ELIZABETH CASTELLO BRANCO	90
3º	MÔNICA CARMONA VENTURA COUTINHO	80
4º	CHRISTINY ALMEIDA GUIMARÃES	70
5º	CECILIA FONSECA DOMINGUES	70
6º	FERNANDA ORDACGI	70
7º	MARIA ALEJANDRA GUERRERO GAVILANES	70
8º	ANA PAULA DUARTE	60
9º	PEDRO NUNES DE SIQUEIRA	60
10º	PATRÍCIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	60
11º	GABRIEL SANTOS	60
12º	JURRAINE PEREIRA	60
13º	ALINE TAPEA MUSSURI GARCIA	60
14º	PAULA MELIN DE CARVALHO E SILVA	60
15º	OSIRES VICTORINO RIBEIRO PENHA	60
16º	DANIEL GRAÇA	50
17º	BIANCA QUEIROZ PRADO	50
18º	JULIANA ORLANDO	50
19º	NATHALIA LAMBERT DE ANDRADE LOPES	50
20º	MARCELO MAIOLINO	50
21º	JULIANA PONTALTI GEBARA	50
22º	MONIQUE DOS SANTOS MATOS	50
23º	ALEXSANDER MOREIRA SIQUEIRA	50
24º	RODRIGO PEDALINI BORGES PIRES	50
25º	MARIA LUISA LIMA ABRANTES	50
26º	ANA CIAMBARELLA	40
27º	MARIA ELISA MARTINS BEZERRA	40
28º	LUANA DE ASSIS RIBEIRO LAURITO	40
29º	JULIA MADALENA	30
30º	DANIEL PATROCÍNIO ZEN	30
31º	ALEXANDRE TARDIN BARBIRATO	30
32º	JOSÉ JONAS ARAUJO MANOEL	30
33º	ANA ROZENFELD	30
34º	CAROLINE DALLA NORA	20
35º	STEPHANY FRANCO	20
36º	RODRIGO TEIXEIRA FERNANDES PEÇANHA	20
37º	VANESSA DE SOUSA NEVES GUIMARÃES	20

DERMATOLOGISTA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	RAMSES PEREIRA	100
2º	ANA CAROLINA NEVES MARTINS SILVA	70
3º	FERNANDA SILVEIRA COSTA NASSIF	50

INFECTOLOGISTA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	EZEQUIAS BATISTA MARTINS	100
2º	ADRIANA FERREIRA MEDEIROS	100
3º	RICARDO JAHARA	90
4º	EVANDRO GOMES VIEIRA	70
5º	FERNANDO CHAPERMANN	60
6º	BRUNO FONSECA	50
7º	SILVIA SENA	50
8º	MARCOS VALEIKO	30

NEUROLOGISTA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	ALEXANDRE GIL DE FREITAS	100
2º	MAYARA THOUIN GRACIANI	90
3º	ISADORA CABRAL ABREU SODRÉ	70
4º	DANIEL VENTURINO NASSIF	60
5º	ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SILVIO	60
6º	KAROLINE QUEIROZ MUNIZ DE MEDEIROS	10

NEUROLOGISTA PEDIATRA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	CRISTIANE PONCIANO	70
2º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	60
3º	CARLA TEIXEIRA NASCIMENTO	60
4º	GABRIELA ROCHEDO VILLELA	60
5º	RENATA DELFINO DE ALMEIDA	30
6º	LUANA DE BARROS SALES	20

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	JONATHAN DE ANDRADE ROCHA	100
2º	THASLO MAURÍCIO BARROS SANTOS	70
3º	GUILHERME DAVID DE SOUZA	70
4º	ROBSON SIQUEIRA JUNIOR	50
5º	JEAN JORGE DE AZEVEDO SARAIVA	50
6º	BRUNA CORDEIRO	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 166/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 166/2020**, de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências **da Rio Saúde, situada na Rua Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, na data e no horário informado, nos respectivos horários por ordem de classificação para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

04//11/2020
10:00H
MÉDICO PSIQUIATRA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS COIMBRA	90
2º	MARIA ELIZABETH CASTELLO BRANCO	90
3º	MÔNICA CARMONA VENTURA COUTINHO	80
4º	CHRISTINY ALMEIDA GUIMARÃES	70
5º	CECILIA FONSECA DOMINGUES	70
6º	FERNANDA ORDACGI	70
7º	MARIA ALEJANDRA GUERRERO GAVILANES	70
8º	ANA PAULA DUARTE	60
9º	PEDRO NUNES DE SIQUEIRA	60
10º	PATRÍCIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	60
11º	GABRIEL SANTOS	60
12º	JURRAINE PEREIRA	60
13º	ALINE TAPEA MUSSURI GARCIA	60
14º	PAULA MELIN DE CARVALHO E SILVA	60
15º	OSIRES VICTORINO RIBEIRO PENHA	60
16º	DANIEL GRAÇA	50
17º	BIANCA QUEIROZ PRADO	50
18º	JULIANA ORLANDO	50
19º	NATHALIA LAMBERT DE ANDRADE LOPES	50
20º	MARCELO MAIOLINO	50
21º	JULIANA PONTALTI GEBARA	50
22º	MONIQUE DOS SANTOS MATOS	50
23º	ALEXSANDER MOREIRA SIQUEIRA	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

24º	RODRIGO PEDALINI BORGES PIRES	50
25º	MARIA LUISA LIMA ABRANTES	50
26º	ANA CIAMBARELLA	40
27º	MARIA ELISA MARTINS BEZERRA	40
28º	LUANA DE ASSIS RIBEIRO LAURITO	40
29º	JULIA MADALENA	30
30º	DANIEL PATROCÍNIO ZEN	30
31º	ALEXANDRE TARDIN BARBIRATO	30
32º	JOSÉ JONAS ARAUJO MANOEL	30
33º	ANA ROZENFELD	30
34º	CAROLINE DALLA NORA	20
35º	STEPHANY FRANCO	20
36º	RODRIGO TEIXEIRA FERNANDES PEÇANHA	20
37º	VANESSA DE SOUSA NEVES GUIMARÃES	20

04//11/2020
14:00H
DERMATOLOGISTA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	RAMSES PEREIRA	100
2º	ANA CAROLINA NEVES MARTINS SILVA	70
3º	FERNANDA SILVEIRA COSTA NASSIF	50

04//11/2020
14:00H
INFECTOLOGISTA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	EZEQUIAS BATISTA MARTINS	100
2º	ADRIANA FERREIRA MEDEIROS	100
3º	RICARDO JAHARA	90
4º	EVANDRO GOMES VIEIRA	70
5º	FERNANDO CHAPERMANN	60
6º	BRUNO FONSECA	50
7º	SILVIA SENA	50
8º	MARCOS VALEIKO	30

04//11/2020
15:00H
NEUROLOGISTA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	ALEXANDRE GIL DE FREITAS	100
2º	MAYARA THOUIN GRACIANI	90
3º	ISADORA CABRAL ABREU SODRÉ	70
4º	DANIEL VENTURINO NASSIF	60
5º	ANA VIRGINIA PONTES PIMENTEL SILVIO	60
6º	KAROLINE QUEIROZ MUNIZ DE MEDEIROS	10

04//11/2020
15:00H
NEUROLOGISTA PEDIATRA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	CRISTIANE PONCIANO	70
2º	RODOLFO FERNANDES LOPES DA SILVA	60
3º	CARLA TEIXEIRA NASCIMENTO	60
4º	GABRIELA ROCHEDO VILLELA	60
5º	RENATA DELFINO DE ALMEIDA	30
6º	LUANA DE BARROS SALES	20

04//11/2020
15:00H
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	JONATHAN DE ANDRADE ROCHA	100
2º	THASLO MAURÍCIO BARROS SANTOS	70
3º	GUILHERME DAVID DE SOUZA	70
4º	ROBSON SIQUEIRA JUNIOR	50
5º	JEAN JORGE DE AZEVEDO SARAIVA	50
6º	BRUNA CORDEIRO	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 167/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (**Edital 167/2020**), para atuar em **unidades de saúde no âmbito da Coordenadoria Geral de Atenção Primária**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- CAP
20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA COSTA	100
2º	ALYNE MACHADO CARDOSO DIAS	100
3º	MARSELLE MARTINELLI	100
4º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	100
5º	JIZAMAR VARGAS DA COSTA	100
6º	ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO DUMAS	90
7º	ÉRIKA CRISTINA OLIVEIRA	80
8º	MARIA ZACHARIAS	80
9º	MATHEUS MARSCHHAUSEN	70
10º	FLÁVIA MORENO SANTOS	70
11º	ANA BEATRIZ LUCAS	60
12º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	60
13º	DANIELA XAVIER	60
14º	LILIA FURTADO DA SILVA FURTADO	60
15º	VÂNIA CORREIA VIDE	60
16º	FRANCISLEI PEREIRA NASCIMENTO BORGES	60
17º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	60
18º	RONALDO ARAUJO DE NACEDO	60
19º	MARTA CORRÊA BAPTISTA DA SILVA	60
20º	ANETE IGLESIAS DE OLIVEIRA	60
21º	MARCOS VALEIKO	50
22º	ROSA IMACULADA STANCATO	50
23º	JÉSSICA BARBOSA	40
24º	MARÍLIA BARBOSA CAVALCANTE SILVA	40
25º	ANA CAROLINE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS	40
26º	ANA PAULA LINHARES DA SILVA	40
27º	LUCYENE MENDONÇA DA SILVA MIRANDA	40
28º	ALIPIO FONSECA RODRIGUES	40
29º	JÚLIA DONIZETTI LINS DE ALBUQUERQUE	30
30º	POLIANA PEREIRA	30
31º	BEATRIZ FERRAZ CABANELAS	30
32º	FABIO BRAGA BRANDÃO DA ROSA	30
33º	EVANDRO GOMES VIEIRA	30
34º	IZANDRO VANGELOTTI	30
35º	FABIO FERREIRA BUSTAMANTE	20
36º	THAIS COSTA ALVES	20
37º	NATHAN CALDAS	20
38º	SANCLER SILVA	20
39º	CARLOS VICTOR MENDONÇA LORDELO	10
40º	FABIANA PICHININE	10
41º	PAULO RENATO VITAL	10
42º	DANILO ROCHA NÓBREGA DE ALMEIDA	10
43º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	10
44º	VANESSA BRUNA ALVES PEREIRA CURZIO	10
45º	VANESSA DE SOUSA NEVES GUIMARÃES	10
46º	ROSANA BORGES DA SILVA	10
47º	MATHEUS NOLASCO	0
48º	GUILHERME LAGO MIRANDA	0
49º	CLAREANA VIANNEY TESCH DE OLIVEIRA	0
50º	MARIA FERNANDA FONTES DO LAGO	0
51º	ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS	0
52º	VIVIAN MORAES	0
53º	FERNANDA BEATRIZ MACHADO	0
54º	GABRIEL AUGUSTO PINTO BARBOSA	0
55º	IGOR LOBATO DO NASCIMENTO	0
56º	GABRIEL BESSA	0
57º	RACHEL HOROWICZ MACHLACH	0
58º	DANIELE LONGO	0
59º	GABRIEL GUIMARÃES	0
60º	AMANDA ARANHA DA GAMA	0
61º	WILLIAM SIMÕES	0
62º	THIAGO FREITAS	0
63º	LUIZA FRANÇA COELHO	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

64º	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	0
65º	LAÍS CERQUEIRA BRASIL CARMO	0
66º	MICHELE ANDREZA FIDELIS SIQUEIRA	0
67º	VICTOR DE OLIVEIRA TORRES	0
68º	BEATRIZ CAVALCANTE	0
69º	NATHALIA GONÇALVES DOS SANTOS LOPES	0
70º	DANIEL XAVIER ZYLBERBERG	0
71º	ISABELLA VILHENA CERVIÑO	0
72º	MATHEUS CRUZ LUIZ	0
73º	LARISSA DE BARROS	0
74º	PEDRO HENRIQUE CUNHA ARAUJO	0
75º	RAFAELA BEZERRA LIMA	0
76º	JOÃO GABRIEL FERREIRA DA CUNHA RAMOS	0
77º	TATYANE BORBA DIAS	0
78º	ISABELLA SOUZA	0
79º	JESIELLE FERREIRA SANTOS	0
80º	RAQUEL MARIA CHAGAS DO AMARAL	0
81º	THOMAZ DE AQUINO LIMA	0
82º	VITÓRIA GONÇALVES DA CRUZ	0
83º	LAÍSA CAZELLI BOTELHO	0
84º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	0
85º	JOÃO VITOR GALO ESTEVES	0
86º	LUMA AMORIM CARLOS	0
87º	BARBARA LIMA DA SILVA	0
88º	HELENA CESARIO ALVIM GOMES	0
89º	TAIS DOS CARDOSO	0
90º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	0
91º	SARA FERNANDA GOMES DE LIMA FRAZAO	0
92º	LUIZA OLIVEIRA BATISTA	0
93º	LARISSA SOUZA CARVALHO ROSA E SILVA	0
94º	TAUANY DA SILVA DE ABREU	0
95º	LUÍSA DINIZ	0
96º	JULIANA PRADO FERREIRA	0
97º	KATIELE MARIANI CASSOL	0
98º	YANNA GRANDMASSON	0
99º	JULIANA PETERSEN ALONSO	0
100º	LUIS HENRIQUE FERREIRA ABREU	0
101º	THAYSSA COSTA TEIXEIRA	0
102º	ANNA CAROLINE CRUZ GOMES	0
103º	RAFAEL FRANCISCO	0
104º	ANA CAROLINA DE FERRAZ	0
105º	ALINE CARDOSO LINS OLIVEIRA	0
106º	CHRISTOFFER RINARDO VENDRAMIM	0
107º	JEAN VIANNEY OTITI	0
108º	JÉSSICA HELEN RAYMUNDO	0
109º	KAMILLA REIS	0
110º	ISABELLA WADDINGTON	0
111º	JULIA ARAUJO JORGE DE AGUIAR	0
112º	DAVID HONG KANG	0
113º	FABIANA WALSH ADLER	0
114º	ALLANA SOUTO DOS SANTOS	0
115º	MÁRCIO RODRIGUES PINTO	0
116º	BRUNA TEDDE LOPES PEDROSO	0
117º	RAYSSA MERLIM RIBEIRO LOPES	0
118º	ANA CAROLINA DE CARVALHO COUTINHO EZARANI	0
119º	ANA CAROLINA PALMIERI	0
120º	MONIKE CRISTINE PAES SANTOS FRANCO FARIAS	0
121º	LUCIANA DAS FLORES FONTES	0
122º	KIVIA DA SILVA JOIA	0
123º	AMANDA MAIGRE DUARTE	0
124º	THIAGO SOUZA SEVERINO	0
125º	MARCEL JUNQUEIRA GUIMARAES	0
126º	MAYKA RODRIGUES FORADINI	0
127º	SELMA CRSTINA DE LIMA	0
128º	RENATA DE ALMEIDA PERALTA	0
129º	CAROLINA BRANDAO COSTA	0
130º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	0
131º	EDUARDO PACHECO PARANHOS JUNIOR	0
132º	EUNICE MONTEIRO	0
133º	RIVÂNY PIRES	0

MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- CAP
40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	FABIO PERES DA SILVA	100
2º	NELSON LOPES	100
3º	FERNANDA TEIXEIRA	90
4º	RICHARDSON REPEKER	90
5º	MARTA DAMASCO	90
6º	FLÁVIA MORENO SANTOS	70
7º	FLÁVIO CAIRO JOSÉ SOARES	70
8º	LUCAS VEGA MARTINEZ VERAS FERREIRA	60
9º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	60
10º	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	50
11º	MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO	40
12º	JANAINA BRANDAO	30
13º	FABIO FERREIRA BUSTAMANTE	20
14º	GERMEINE MARINHO NAPOLEAO FERNANDES	20
15º	LUIZ ROBERTO	20
16º	DANILO ROCHA NÓBREGA DE ALMEIDA	10
17º	IGOR LOBATO DO NASCIMENTO	0
18º	RACHEL HOROWICZ MACHLACH	0
19º	AMANDA ARANHA DA GAMA	0
20º	NATHALIA GONÇALVES DOS SANTOS LOPES	0
21º	JULIA ZELZER AZAMBUJA	0
22º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	0
23º	THOMAZ DE AQUINO LIMA	0
24º	EDGAR MACÁRIO SANTOS	0
25º	HELENA CESARIO ALVIM GOMES	0
26º	KARINA WALID HAMMOUD	0
27º	MARINA SANTOS BOTELHO	0
28º	LUIZA OLIVEIRA BATISTA	0
29º	MOISES SOUZA ALMEIDA	0
30º	JULIANA PRADO FERREIRA	0
31º	VIVIANE FERNANDES MARQUES DE SOUZA	0
32º	JEAN VIANNEY OTITI	0
33º	DIEGO CAMARA	0
34º	MARIANA SOUZA SILVA	0
35º	MICHELLE ARAUJO MOTA COELHO	0
36º	MARCIA COUTINHO DA CRUZ	0

MÉDICO ESPECIALISTA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- CAP
20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	RACHEL SANTOS NUNES	100
2º	ROSANA PARDAL RUBIM	100
3º	MARSELLE MARTINELLI	100
4º	PATRÍCIA FERREIRA NEY	80
5º	YEDA SOUZA	80
6º	NATALIA RIBAS AMARANTE	60
7º	TAINÁ CHRISTINA DE OLIVEIRA LEANDRO CORRAL	50
8º	JULIANA DA COSTA SANTANA	20
9º	HELENA RHODEN SCHLEDER	20

MÉDICO ESPECIALISTA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- CAP
40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	RACHEL SANTOS NUNES	100
2º	IVANILCE OLIVEIRA DA CRUZ	100
3º	RAMSES PEREIRA	100
4º	ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES CALDAS	90
5º	PRISCILA VIEIRA DOS ANJOS	30
6º	MÁRCIO MACHADO DE ALMEIDA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 167/2020

PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 167/2020**, de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020,, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, para atuar em Unidades de Atenção Primária, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

1ª) Comparecer nas dependências **da Rio Saúde, situada na Rua Gago Coutinho, 52 - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, na data e no horário informado, nos respectivos horários por ordem de classificação para**

2ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo prevista no item ANEXO II do referido Edital.

3ª) Após a apresentação da documentação comprobatória os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

04//11/2020
10:00H
MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	GABRIELA DE OLIVEIRA COSTA COSTA	100
2º	ALYNE MACHADO CARDOSO DIAS	100
3º	MARSELLE MARTINELLI	100
4º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA	100
5º	JIZAMAR VARGAS DA COSTA	100
6º	ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO DUMAS	90
7º	ÉRIKA CRISTINA OLIVEIRA	80
8º	MARIA ZACHARIAS	80
9º	MATHEUS MARSCHHAUSEN	70
10º	FLÁVIA MORENO SANTOS	70
11º	ANA BEATRIZ LUCAS	60
12º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	60
13º	DANIELA XAVIER	60
14º	LILIA FURTADO DA SILVA FURTADO	60
15º	VÂNIA CORREIA VIDE	60
16º	FRANCISLEI PEREIRA NASCIMENTO BORGES	60
17º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	60
18º	RONALDO ARAUJO DE NACEDO	60
19º	MARTA CORRÊA BAPTISTA DA SILVA	60
20º	ANETE IGLESIAS DE OLIVEIRA	60
21º	MARCOS VALEIKO	50
22º	ROSA IMACULADA STANCATO	50
23º	JÉSSICA BARBOSA	40
24º	MARÍLIA BARBOSA CAVALCANTE SILVA	40
25º	ANA CAROLINE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS	40
26º	ANA PAULA LINHARES DA SILVA	40
27º	LUCYENE MENDONÇA DA SILVA MIRANDA	40
28º	ALIPIO FONSECA RODRIGUES	40
29º	JÚLIA DONIZETTI LINS DE ALBUQUERQUE	30
30º	POLIANA PEREIRA	30
31º	BEATRIZ FERRAZ CABANELAS	30
32º	FABIO BRAGA BRANDÃO DA ROSA	30
33º	EVANDRO GOMES VIEIRA	30
34º	IZANDRO VANGELOTTI	30
35º	FABIO FERREIRA BUSTAMANTE	20
36º	THAIS COSTA ALVES	20
37º	NATHAN CALDAS	20
38º	SANCLER SILVA	20
39º	CARLOS VICTOR MENDONÇA LORDELO	10
40º	FABIANA PICHININE	10
41º	PAULO RENATO VITAL	10
42º	DANILO ROCHA NÓBREGA DE ALMEIDA	10
43º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	10
44º	VANESSA BRUNA ALVES PEREIRA CURZIO	10
45º	VANESSA DE SOUSA NEVES GUIMARÃES	10
46º	ROSANA BORGES DA SILVA	10
47º	MATHEUS NOLASCO	0
48º	GUILHERME LAGO MIRANDA	0
49º	CLAREANA VIANNEY TESCH DE OLIVEIRA	0
50º	MARIA FERNANDA FONTES DO LAGO	0
51º	ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS	0
52º	VIVIAN MORAES	0
53º	FERNANDA BEATRIZ MACHADO	0
54º	GABRIEL AUGUSTO PINTO BARBOSA	0
55º	IGOR LOBATO DO NASCIMENTO	0
56º	GABRIEL BESSA	0
57º	RACHEL HOROWICZ MACHLACH	0
58º	DANIELE LONGO	0
59º	GABRIEL GUIMARÃES	0
60º	AMANDA ARANHA DA GAMA	0
61º	WILLIAM SIMÕES	0
62º	THIAGO FREITAS	0
63º	LUIZA FRANÇA COELHO	0
64º	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	0
65º	LAÍS CERQUEIRA BRASIL CARMO	0
66º	MICHELE ANDREZA FIDELIS SIQUEIRA	0
67º	VICTOR DE OLIVEIRA TORRES	0
68º	BEATRIZ CAVALCANTE	0
69º	NATHALIA GONÇALVES DOS SANTOS LOPES	0
70º	DANIEL XAVIER ZYLBERBERG	0
71º	ISABELLA VILHENA CERVIÑO	0
72º	MATHEUS CRUZ LUIZ	0
73º	LARISSA DE BARROS	0
74º	PEDRO HENRIQUE CUNHA ARAUJO	0
75º	RAFAELA BEZERRA LIMA	0
76º	JOÃO GABRIEL FERREIRA DA CUNHA RAMOS	0
77º	TATYANE BORBA DIAS	0
78º	ISABELLA SOUZA	0
79º	JESIELLE FERREIRA SANTOS	0
80º	RAQUEL MARIA CHAGAS DO AMARAL	0
81º	THOMAZ DE AQUINO LIMA	0
82º	VITÓRIA GONÇALVES DA CRUZ	0
83º	LAÍSA CAZELLI BOTELHO	0
84º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	0
85º	JOÃO VITOR GALO ESTEVES	0
86º	LUMA AMORIM CARLOS	0
87º	BARBARA LIMA DA SILVA	0
88º	HELENA CESARIO ALVIM GOMES	0
89º	TAIS DOS CARDOSO	0
90º	MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	0
91º	SARA FERNANDA GOMES DE LIMA FRAZAO	0
92º	LUIZA OLIVEIRA BATISTA	0
93º	LARISSA SOUZA CARVALHO ROSA E SILVA	0
94º	TAUANY DA SILVA DE ABREU	0
95º	LUÍSA DINIZ	0
96º	JULIANA PRADO FERREIRA	0
97º	KATIELE MARIANI CASSOL	0
98º	YANNA GRANDMASSON	0
99º	JULIANA PETERSEN ALONSO	0
100º	LUIS HENRIQUE FERREIRA ABREU	0
101º	THAYSSA COSTA TEIXEIRA	0
102º	ANNA CAROLINE CRUZ GOMES	0
103º	RAFAEL FRANCISCO	0
104º	ANA CAROLINA DE FERRAZ	0
105º	ALINE CARDOSO LINS OLIVEIRA	0
106º	CHRISTOFFER RINARDO VENDRAMIM	0
107º	JEAN VIANNEY OTITI	0
108º	JÉSSICA HELEN RAYMUNDO	0
109º	KAMILLA REIS	0
110º	ISABELLA WADDINGTON	0
111º	JULIA ARAUJO JORGE DE AGUIAR	0
112º	DAVID HONG KANG	0
113º	FABIANA WALSH ADLER	0
114º	ALLANA SOUTO DOS SANTOS	0
115º	MÁRCIO RODRIGUES PINTO	0
116º	BRUNA TEDDE LOPES PEDROSO	0
117º	RAYSSA MERLIM RIBEIRO LOPES	0
118º	ANA CAROLINA DE CARVALHO COUTINHO EZARANI	0
119º	ANA CAROLINA PALMIERI	0
120º	MONIKE CRISTINE PAES SANTOS FRANCO FARIAS	0
121º	LUCIANA DAS FLORES FONTES	0
122º	KIVIA DA SILVA JOIA	0
123º	AMANDA MAIGRE DUARTE	0
124º	THIAGO SOUZA SEVERINO	0
125º	MARCEL JUNQUEIRA GUIMARAES	0
126º	MAYKA RODRIGUES FORADINI	0
127º	SELMA CRSTINA DE LIMA	0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

128º	RENATA DE ALMEIDA PERALTA	0
129º	CAROLINA BRANDAO COSTA	0
130º	VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	0
131º	EDUARDO PACHECO PARANHOS JUNIOR	0
132º	EUNICE MONTEIRO	0
133º	RIVÂNY PIRES	0

04//11/2020
11:00H
MÉDICO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	FABIO PERES DA SILVA	100
2º	NELSON LOPES	100
3º	FERNANDA TEIXEIRA	90
4º	RICHARDSON REPEKER	90
5º	MARTA DAMASCO	90
6º	FLÁVIA MORENO SANTOS	70
7º	FLÁVIO CAIRO JOSÉ SOARES	70
8º	LUCAS VEGA MARTINEZ VERAS FERREIRA	60
9º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	60
10º	SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	50
11º	MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO	40
12º	JANAINA BRANDAO	30
13º	FABIO FERREIRA BUSTAMANTE	20
14º	GERMEINE MARINHO NAPOLEAO FERNANDES	20
15º	LUIZ ROBERTO	20
16º	DANILO ROCHA NÓBREGA DE ALMEIDA	10
17º	IGOR LOBATO DO NASCIMENTO	0
18º	RACHEL HOROWICZ MACHLACH	0
19º	AMANDA ARANHA DA GAMA	0
20º	NATHALIA GONÇALVES DOS SANTOS LOPES	0
21º	JULIA ZELZER AZAMBUJA	0
22º	NATHÁLIA PORTILHO DE MELLO FREITAS	0
23º	THOMAZ DE AQUINO LIMA	0
24º	EDGAR MACÁRIO SANTOS	0
25º	HELENA CESARIO ALVIM GOMES	0
26º	KARINA WALID HAMMOUD	0
27º	MARINA SANTOS BOTELHO	0
28º	LUIZA OLIVEIRA BATISTA	0
29º	MOISES SOUZA ALMEIDA	0
30º	JULIANA PRADO FERREIRA	0
31º	VIVIANE FERNANDES MARQUES DE SOUZA	0
32º	JEAN VIANNEY OTITI	0
33º	DIEGO CAMARA	0
34º	MARIANA SOUZA SILVA	0
35º	MICHELLE ARAUJO MOTA COELHO	0
36º	MARCIA COUTINHO DA CRUZ	0

04//11/2020
14:00H
MÉDICO ESPECIALISTA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	RACHEL SANTOS NUNES	100
2º	ROSANA PARDAL RUBIM	100
3º	MARSELLE MARTINELLI	100
4º	PATRÍCIA FERREIRA NEY	80
5º	YEDA SOUZA	80
6º	NATALIA RIBAS AMARANTE	60
7º	TAINÁ CHRISTINA DE OLIVEIRA LEANDRO CORRAL	50
8º	JULIANA DA COSTA SANTANA	20
9º	HELENA RHODEN SCHLEDER	20

04//11/2020
14:00H
MÉDICO ESPECIALISTA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - CAP 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	RACHEL SANTOS NUNES	100
2º	IVANILCE OLIVEIRA DA CRUZ	100
3º	RAMSES PEREIRA	100
4º	ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES CALDAS	90
5º	PRISCILA VIEIRA DOS ANJOS	30
6º	MÁRCIO MACHADO DE ALMEIDA	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020

4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 169/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA ROCHA MIRANDA**, Estr. do Barro Vermelho, s/nº - Rocha Miranda, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

04/11/2020 9H00 ÀS 14H00
UPA ROCHA MIRANDA
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CHARLES RODNEY MORRISON DAY
2º	LUCAS CONSENTINO DE MARTINS
3º	ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA
4º	MARTIN GOMES
5º	EDUARDO PACHECO PARANHOS JÚNIOR
6º	NATHALIA BORGES MELO DE BRITO
7º	GABRIEL DE LIMA

PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CARLA SALIM
2º	ANA CAROLINA SCHUAB MOREIRA
3º	BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BURATO
4º	ANDREA CRISTINA FERREIRA CABRAL
5º	MAYLA HELENA CORRÊA GROBA
6º	SUELLEN RIBEIRO
7º	AMANDA DE SOUZA ZAMORANO
8º	DEBORAH DE MELO DAYUBE CRUZ

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020
5ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 169/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA JOÃO XXIII**, **situada na Av. João XXIII**, **S/N - Santa Cruz**, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento de Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

2ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on line* (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado

04/11/2020 - 09H00 ÀS 14H
PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	REGINA OLIVIA ARAÚJO
2º	MARIZA ROCHA
3º	TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020
6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 169/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA Engenho de Dentro**, situada na R. Bernardo - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

04/11/2020 - 09H00 ÀS 14H
UPA ENGENHO DE DENTRO
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	KATIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES PESSANHA

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n°169/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico **http://prefeitura.rio/riosaude/admissao**

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da **UPA MADUREIRA** situada Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

04/11/2020 - 09H00 ÀS 14H
UPA MADUREIRA
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PAULO ROBERTO FLORIANO
2º	ANDRE BELLO
3º	VITOR CORREA SANCHES FILHO
4º	FABIANA BRASIL
5º	ALIPIO FONSECA RODRIGUES
6º	BRENNO VALENTE
7º	JANAINA BRANDAO
8º	VÂNIA CORREIA VIDE
9º	LILIA FURTADO DA SILVA FURTADO

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos(cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020

8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 169/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências da CER BARRA **situada na Av. Ayrton Senna**, **2000** - **Barra da Tijuca**, **Rio de Janeiro** no **Departamento Pessoal**, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

2ª.c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado .

04/11/2020- 09H00 ÀS 14H
CER BARRA
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CARLOS SACRAMENTO
2º	SERGIO FORSTER
3º	VERA BITTENCOURT
4º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA
5º	CRISTINA VEIGA FERREIRA
6º	DANIELA LUCA
7º	DANIELLE GREGORY

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 169/2020

9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 169/2020**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 04/11/2020** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências **da UPA ALEMÃO**, situada na Estrada do Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, no Departamento De Pessoal, na data e horário informados no Anexo I, para:

3ª) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

4ª) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos.

5ª) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

04/11/2020 - 09H00 ÀS 14H
UPA ALEMÃO
CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JAURU DE FREITAS
2º	JANAINA SAMPAIO BENTO DE FARIA
3º	DANIELA BRUM

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade 2020 e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2019, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

***** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 170/2020
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 170/2020**, para, caso queiram, firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **05/11/2020** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **no Hospital Municipal Rocha Faria , Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020, no horário das 08:00 às 12:00h**

3ª) Após a realização da inspeção médica, **COMPARECER NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 10:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO CMS MANOEL JOSE FERREIRA Rua Silveira Martins, 161 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO, , NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

ANEXO I
MEDICO CAPS
10H00MIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	MELQUESEDEC RIBEIRO DA SILVA
4º	ANA LÚCIA CANTONI THOMÉ DE SOUZA
7º	FERNANDA ORDACGI

FONOAUDIOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
5º	TAINÁ SILVA

ANEXO II

1 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
1 Carteira de Identidade (original);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
1 CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B)
1 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*; Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Freqüência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia);
2 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc), comprovante de pagamento da anuidade 2019 (original e cópia) e Certidão Negativa;
Comprovante da declaração de Imposto de Renda 2018/2019, parte da declaração de bens (cópia);
2 Diploma (original e cópia);
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Impresso as fichas de cadastro on-line;
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 172/2020
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **172/2020)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **172/2020** deverão comparecer pessoalmente no **dia 04/11/2020 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar Laranjeiras, conforme Anexo I do referido Edital.

ANALISTA DESENVOLVEDOR I

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
DANIEL BONIFACIO DE ALMEIDA	100
THAIS ROCHA	30

ANALISTA DESENVOLVEDOR II

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
THAIS ROCHA	55

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RS/DGP Nº 179/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.
A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Oficio RIOSAÚDE nº 1377/2020, que é parte integrante do processo administrativo nº **09/201867/2020** e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020 e com amparo na legislação vigente - art 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e suas alterações, **torna pública a Relação nominal dos convocados constantes no Anexo I, para manifestar interesse em celebrar contrato por prazo determinado para atuar na Regulação e Monitoramento das Informações de Saúde, desde que haja compatibilidade entre o cargo que exerce atualmente na unidade e os cargos constantes na estrutura da RioSaúde.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Caso o número de vagas da categoria profissional no Quadro da RioSaúde seja inferior ao número de interessados, será priorizada a contratação do profissional que tiver a idade mais elevada.

Os interessados em firmar contrato por tempo determinado com a RioSaúde, cujo nome consta na relação do Anexo I, deverão acessar o formulário eletrônico de pré-cadastro disponível, no site: http://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao a partir de 04/11/2020, e preencher os dados solicitados.

Após o preenchimento do Cadastro on-line, o interessado deverá comparecer nas dependências do **Complexo Regulador - Hospital Municipal Souza Aguiar**, **situado na Praça da República**, **111 - 2º andar (ao lado do Banco Santander)**, Centro, Rio de Janeiro, **no dia: 05/11/2020**, **no horário de 9h ás 15h para:**

I - apresentar a documentação para análise de documentos, relacionada no Anexo II.

II - verificar escala disponível.

III - após a escolha da escala, o profissional será submetido à inspeção de saúde.

IV - o profissional apto pela inspeção de saúde será direcionado para formalizar o contrato de trabalho por tempo determinado.

ANEXO I

NOME	CPF
ANA APARECIDA DE QUEIROZ DELORME VARGAS	771288777-20
CLAUDIA REGINA PEREIRA MARTINS DA SILVA	013632947-09
ESTENIO LOPES NETO	111597247-25
GUARACINY VIEIRA DE ASSIS	739472707-63
MARIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA	420007347-15
ONDINA MARIA DE AZEVEDO ARAGAO RIBEIRO	001362107-67
ROBERTO JOSE ADRIAO POVOLERI FUCHS	551400767-72
ROSE MARI ROMARIZ DE MELLO	231138807-00

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Currículo
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia)
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes - Cópia
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico ou Médio;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fornecimento de Gases Medicinais e Locação de Central de Ar Medicinal, para atender ao Hospital Municipal Paulino Werneck, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 420/2020, que instrui o processo nº 09/201.927/2020.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico02.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.
A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **10:00 horas do dia 06/11/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de fornecimento de energia Elétrica através de gerador, visando atender a CLÍNICA DA FAMÍLIA SÔNIA MARIA FERREIRA MACHADO (AP 5.2), administrada pela Riosaúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 383/2020, que instrui o processo nº 09/202.090/2020.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.
A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **10:00 horas do dia 06/11/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Materiais de Esterilização, visando atender ao Hospital Municipal Paulinho Werneck, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.099/2020.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao9.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.
A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 10/11/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de equipo bomba de infusão, visando atender ao Complexo Regulador, Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.055/2020.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoaquisicao4.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.
A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 10/11/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/09/2020

Processo n.º 07/004796/2020 - Considerando o contido na Cotação de Preços - Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, pelo período de 59 (cinquenta e nove) dias, conforme descrito, caracterizado e especificado no item 2 do Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Educação - SME.

2 - DA DESCRIÇÃO DO (S) SERVIÇO (S)

LOTE	CRE	TIPO	MONO/COLOR	TAMANHO	QTDE EQUIP	FAIXA DE FRANQUIA MENSAL	TOTAL MENSAL DE PÁGINAS - A4 MONO
1	1ª	I	Monocromática	A4	98	Até 3.000	196000
2	2ª	I	Monocromática	A4	155	Até 3.000	310000
3	3ª	I	Monocromática	A4	134	Até 3.000	268000
4	4ª	I	Monocromática	A4	165	Até 3.000	330000
5	5ª	I	Monocromática	A4	132	Até 3.000	264000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

6	6ª	I	Monocromática	A4	113	Até 3.000	226000
7	7ª	I	Monocromática	A4	176	Até 3.000	352000
8	8ª	I	Monocromática	A4	189	Até 3.000	378000
9	9ª	I	Monocromática	A4	167	Até 3.000	334000
10	10ª	I	Monocromática	A4	191	Até 3.000	382000
11	11ª	I	Monocromática	A4	45	Até 3.000	90000

Considerando que após regular pesquisa de preços, realizada de 27 a 28 de outubro de 2020, não houve apresentação de proposta (s) que atenda (m) ao estabelecido no Termo de Referência, esta Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara a Dispensa de Licitação FRACASSADA.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/09/2020

Processo n.º 07/004524/2020 - Considerando o contido na Cotação de Preços - Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de consultoria por dispensa de licitação, com vistas à avaliação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro e proposição de ações para dar mais visibilidade, à população, de assuntos de interesse público durante a pandemia.

Considerando que após regular pesquisa de preços, realizada de 20 a 23 de outubro de 2020, não houve apresentação de proposta (s) que atenda (m) ao estabelecido no Termo de Referência e o que preconiza o art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, e ainda, a manifestação da Subsecretaria de Gestão (E/SUBG), às fls. 73, esta Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, REVOGA a presente dispensa.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/003143/2020 - **Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0471/2020**
Data: 11/11/2020 às 10:30h
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%**
Valor: **R$ 4.659.142,95 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	DATA / LAUDO
07.16.004	E.M. Juliano Moreira	08/09/2020
07.16.009	E.M. Denise Maria Torres	15/08/2020
07.16.010	E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz	27/08/2020
07.16.012	E.M. Victor Hugo	27/08/2020
07.16.027	E.M. 25 de abril	02/09/2020
07.16.028	E.M. Nossa Senhora do Loreto	20/08/2020
07.16.030	E.M. Dorcelina Gomes da Costa	02/08/2020
07.16.036	E.M. Lincoln Bicalho Roque	06/10/2020
07.16.049	E.M. Renato Leite	07/10/2020
07.16.071	E.M. Poeta Mário Quintana	27/08/2020
07.16.079	E.M. Azerbaijão	23/10/2020
07.16.203	CIEP Lauro de Oliveira Lima	28/08/2020
07.16.503	CIEP Dr. Adelino de Palma Carlos	18/09/2020
07.16.608	C.M. Irmã Dulce	22/10/2020
07.16.610	C.M. Tia Malu	01/09/2020
07.16.802	EDI Arthur Bispo do Rosário	12/09/2020
07.16.804	EDI Rodrigo Lopes da Silva - Tikinho	01/09/2020
07.16.806	EDI Professora Edília Coelho Garcia	07/10/2020
07.16.807	EDI Leila Diniz	04/09/2020
07.16.814	EDI Emília Maria Vieira de Oliveira	27/08/2020
07.24.004	E.M. Rodrigues Alves	01/09/2020
07.24.006	E.M. Professor Albert Einstein	27/08/2020
07.24.007	E.M. Golda Meir	15/08/2020
07.24.010	E.M. Frederico Trotta	27/08/2020
07.24.014	E.M. Professora Dídia Machado	15/09/2020
07.24.026	E.M. Embaixador Ítalo Zappa	17/09/2020
07.24.502	CIEP Margareth Mee	19/08/2020
07.24.603	C.M. Benedita Siqueira Lopes	02/10/2020
07.24.605	C.M. Sebastião Bernardes de Souza Prata	07/10/2020
07.24.803	EDI Vera Lúcia Martins Costa	23/10/2020
07.24.808	EDI Amor	08/09/2020
07.34.001	E.M. Augusto Magne	09/09/2020
07.34.005	E.M. Alphonsus de Guimarães	28/08/2020

Autorizo a publicação

RJ, 03/11/2020

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE 03/11/2020

Solicitamos o comparecimento do representante da firma RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário de 9:00h às 16:00h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação, pelo não cumprimento parcial do Contrato n.º 13/2019, processo 07/11/001.260/2019 e do Contrato n.º 01/2020, processo 07/11/000.007/2020.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, indefere o pedido de Prorrogação de Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), do servidor GM THIAGO DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula nº 641.646-1/855.725-8, conforme, processo nº 01/705.265/2018.

EMPREENDEDOR, ADOTE MEDIDAS DE SEGURANÇA NO SEU NEGÓCIO.
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 27/10/2020

Proc. 04/210.423/2020 - MAYARA PEREIRA DE ALMEIDA
Exigência. O requerente deve apresentar:
- Atestado médico original, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa.**

Proc. 04/210.487/2020 - IONIA GOMES DE OLIVEIRA,
Exigência. O requerente deve apresentar:
- Atestado médico original, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa.**

Proc. 04/210.508/2020 - ELIAS JOSÉ DA ROSA
Exigência. O requerente deve apresentar:
- Comprovante de residência atual (conta de **LUZ**, **ÁGUA**, **GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter **declaração**, cópia da **identidade** e **CPF** do titular da conta;
- Atestado médico original, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**.

Proc. 04/210.577/2020 - DENISE DOS SANTOS FRANCISCO MARQUES
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de pagamento do **3º trimestres de 2020.**

Proc. 04/210.501/2020 - KARINE SILVA TELHEIRO
Exigência. O requerente deve apresentar:
- Atestado médico original, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa.**

Proc. 04/210.607/2020 - BRUNO MARCUS DIAS DA SILVA
Exigência. O requerente deverá esclarecer o pedido.

Proc. 04/210.608/2020 - DANIELA DE JESUS PEREIRA
Exigência. O requerente deve:
- Apresentar comprovante de residência atual (conta de **LUZ**, **ÁGUA**, **GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da **identidade e CPF** do titular da conta;
- Cópia do documento de identidade e CPF.

EXPEDIENTE DE 29/10/2020

Proc. 04/210.624/2020 - BEATRIZ KAMILLA DOS SANTOS POMPEU
Exigência. O requerente deve:
- Apresentar comprovante de residência atual (conta de **LUZ**, **ÁGUA**, **GÁS** ou **TELEFONE**, com **data dos ÚLTIMOS 3 MESES**);
Se não estiver em seu nome, deverá conter declaração, cópia da **identidade e CPF** do titular da conta.

Proc. 04/210.606/2020 - FERNANDA DO NASCIMENTO DE ASSIS
Exigência. O requerente deverá:
- Apresentar atestado médico original, com **DATA** dos **últimos 3 MESES**, **CARIMBO** e **ASSINATURA** do médico, no qual conste que o(a) requerente não possui doença **infecto-contagiosa**;
- Esclarecer o pedido.

Proc. 04/210.531/2020 - ROBERTA CAMPELO PENA
Exigência. O requerente deverá esclarecer o pedido.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-Rio
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402/2020
COMPRASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que a abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0402/2020**, que seria realizada no dia 03/11/2020 às 10:00 horas, **fica adiada "*sine die*"**, em atendimento à Decisão proferida pelo r. Juízo do Plantão Judicial Capital nos autos do Mandado de Segurança impetrado por SONDA MOBILITY LTDA., processo nº 0222908-64.2020.8.19.0001.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - GPE
EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2020

Processo nº 14/260.009/2017 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A - NOTIFICAÇÃO SMAC/CAV/GPE Nº 70/2020 - Venho pelo presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer nesta Gerência, num prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, para esclarecimentos quanto cumprimento das Autorizações de Remoção de Vegetação nº 2283/13 e 2690/2014, emitidas através do Processo de Licenciamento ambiental 14/201.119/2012.
O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2020

Processo nº 14/260.008/2017 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A - NOTIFICAÇÃO SMAC/CAV/GPE Nº 71/2020 - Venho pelo presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer nesta Gerência, num prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, para esclarecimentos quanto cumprimento das Autorizações de Remoção de Vegetação nº 2064/2012, 2134/2012, 2217/2012, 2218/2012, 2370/2013, 2487/2013, 2610/2013 e 3007/2014, emitidas através do Processo de Licenciamento ambiental 14/200.591/2012.
O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2020

Processo nº 14/260.010/2017 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A - NOTIFICAÇÃO SMAC/CAV/GPE Nº 72/2020 - Venho pelo presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer nesta Gerência, num prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, para esclarecimentos quanto cumprimento das Autorizações de Remoção de Vegetação nº 2692/2014 e 2736/2014, emitidas através do Processo de Licenciamento ambiental 14/201.510/2013.
O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2020

Processo nº 14/260.004/2017 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A - NOTIFICAÇÃO SMAC/CAV/GPE Nº 73/2020 - Venho pelo presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer nesta Gerência, num prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, para esclarecimentos quanto cumprimento da Autorização de Remoção de Vegetação nº 1699/2011, emitida através do Processo de Licenciamento ambiental 14/200.814/2010.
O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2020

Processo nº 14/000.917/2010 - CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A - NOTIFICAÇÃO SMAC/CAV/GPE Nº 74/2020 - Venho pelo presente **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer nesta Gerência, num prazo de **15 (quinze) dias** a partir da data da publicação no D.O. Rio, para esclarecimentos quanto cumprimento da Autorização de Remoção de Vegetação nº 1558/2011, 1707/2011, 2174/2012 e 2681/2013 emitidas através do Processo de Licenciamento ambiental 14/000.917/2010.
O não cumprimento deste acarretará nas sanções previstas por lei.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos no telefone 2976-1124, ou no endereço Rua Afonso Cavalcanti 455 - sala 1250 - Cidade Nova.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 27/10/2020

PROCESSO 14/03/000.175/2020 -
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 042/2020".
"Lavrado o Auto de Infração nº 948.138". **- KRABI PRAIA BAR E LANCHONETE LTDA**
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 043/2020".
"Lavrado o Auto de Infração nº 948.139". - **CLÁSSICO BEACH CLUB BAR**
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 044/2020".
"Lavrado o Auto de Infração nº 948.140". - **JJ EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 045/2020".
"Lavrado o Auto de Infração nº 948.141". **- K08 BAR E LANCHONETE LTDA**
* Omitido no DO de 28/10/2020.

PROCESSO 26/03/000.118/2019 - KID 13 BAR E LANCHONETE LTDA / 10 E MEIO BEACH CLUB
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 069/2020".

EXPEDIENTE DE 29/10/2020

PROCESSO 14/03/000.216/2020 - RODRIGO COSTA SANTOS SILVA
"Emitido o Edital de Embargo/Notificação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 017/2020".
* Omitido no DO de 03/11/2020.

PROCESSO 14/03/000.215/2020 - QUIOSQUE PESQUEIRO
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 070/2020".

EXPEDIENTE DE 03/11/2020

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3193/2020 - RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL NA AVENIDA OLOF PALME, 765 / LOJA 105
"Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 217/2020".

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3453/2020 - RESPONSÁVEL PELO TERRENO NA RUA ATHOS BULCÃO, S/N
"Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 228/2020".

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3454/2020 - RESPONSÁVEL PELO TERRENO NA RUA ATHOS BULCÃO, S/N
"Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 229/2020".

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3467/2020 - SODALÍCIO DA SACRA FAMÍLIA
"Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 230/2020".

RV MA/SUBMA/CMFA/GPA Nº 3559/2020 - RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL NA RUA QUIRIRIM, 148
"Emitido o Ofício de de Advertência MA/SUBMA/CMFA/GPA nº 231/2020".

PROCESSO 26/530.049/2017 - SPE AVAL DALIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
"Concedido prazo de 30 (trinta) dias".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - CMFA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
OMITIDO DO D.O. DE 21/10/2020

"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMA/CMFA/GPA"
Nº 220/2020 - RV Nº 3300/2020 - Proprietário do Imóvel
Nº 223/2020 - RV Nº 3320/2020 - Raia Drogasil S/A

EXPEDIENTE DE 03/11/2020

"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMA/CMFA/GPA"
Nº 235/2020 - RV Nº 3613/2020 - Lanches.com Coxinhas e Sabores Ltda
Nº 236/2020 - RV Nº 3614/2020 - Marcelo Albuquerque
Nº 237/2020 - RV Nº 3618/2020 - José Carlos Pereira dos Santos
Nº 238/2020 - RV Nº 3619/2020 - Cremilza Ramos dos Santos
Nº 241/2020 - RV Nº 3689/2020 - Legilda Magalhães Wanderley
Nº 242/2020 - RV Nº 3691/2020 - Ailton da Conceição Luzia
Nº 341/2020 - RV Nº 3658/2020 - Raimundo Gomes
Nº 342/2020 - RV Nº 3659/2020 - Josiel Brito
Nº 344/2020 - RV Nº 3682/2020 - Monica Pinto Teixeira
Nº 344A/2020 - RV Nº 3683/2020 - Responsável
Nº 345/2020 - RV Nº 3684/2020 - Responsável

"Lavrados os seguintes Autos de Apreensão"
Nº 19/2020 - RV Nº 3681/2020 - Nilo Teixeira

SECRETARIA DE URBANISMO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 01 /2020
U/IRPH/CCPC/GCM/1 º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 21 DE SETEMBRO DE 2020

Nº do processo de Obras: 02/325884/2001
Endereço do imóvel: Rua Joaquim Silva, 75
Bairro: Lapa
Inscrição do IPTU: 0425812-5.

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pela Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto n° 4141/1983 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras e serviços:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

1 - Apresentação de projeto arquitetônico para restauração/adequação do imóvel, a ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/GCM/ º ESCRITÓRIO TÉCNICO, através do processo de obras acima citado.
2 - Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado na SMU (GLF e no IRPH), através do processo já mencionado;

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:
1 - Apresentar projeto original a ser pesquisado no Arquivo Geral da Cidade ou Arquivo da Cedae ou Fotografias antigas documentadas ou outras fontes de pesquisa.
2 - Restaurar todas as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
3 - Restaurar todas as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, mantendo os vãos, recuperando e restaurando ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos.
4 - Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
5 - Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
6 - Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme projeto aprovado pelo Escritório Técnico;
7 - Promover a limpeza de toda a cantaria existente, mantendo ao natural.
8 - Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a: garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções, quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão e tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura, substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
9 - Recuperar os corrimãos sobre os guarda corpo das sacadas e realizar sua pintura de acordo com as orientações do 1° E.T.;
10 - Garantir a desobstrução das bandeiras das esquadrias dos pavimentos, restaurando recuperando a serralheria da porta principal do pavimento térreo e, no caso de fechamento, este deverá ser pela parte interna em vidro ou policarbonato liso, incolor e compacto sem requadro de esquadria;
11 - Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos , recolocando os elementos faltantes, conforme projeto aprovado;
12 - Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, garantindo a harmonia de sua volumetria, caimento/inclinação, em cobertura em telha cerâmica do “francesa”.Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
13 - Recuperar a claraboia, de acordo com projeto aprovado, em vidro liso transparente ou policarbonato liso, incolor e compacto, com lanternins em veneziana, resgatando a função de iluminação e ventilação;
14 - Manter os prismas de ventilação e iluminação completamente desobstruídos dos elementos espúrios;
15 - Refazer o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação em conformidade com o projeto aprovado;
16 - A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que seja recuada resguardando assim, o nível original dos pisos, no alinhamento da sacada num trecho de aproximadamente 3,50m da face externa da fachada, conforme projeto aprovado.
17 - Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros), devendo garantir o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
18 - Promover a recuperação dos emboços e rebocos da parte externa e interna, prismas de ventilação que estejam desplacados, esfarelados e infiltrados removendo as partes soltas que não possam ser recuperadas;
19 - Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
20 - Executar projeto de instalações elétricas dentro das normas técnicas com redimensionamento de carga e quadro de distribuição; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
21 - Executar projeto de instalações de água e esgoto dentro das normas técnicas com quadro de medição de acordo com a concessionária; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
22 - Executar projeto de instalações de gás(se houver) dentro das normas técnicas com quadro de medição de acordo com a concessionária; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
23 - Promover a adequação de caixas d’ água de acordo com projeto aprovado;
24 - Equipamentos, como ar-condicionado e outros, deverão estar localizados em patamar técnico de acordo com projeto aprovado;
25 - Demais instalações de telefone, CFTV, redes e demais cabeamentos deverão estar embutidas em eletrodutos rígidos fixados ordenadamente por braçadeiras e demais complementos ou em eletrodutos flexíveis embutidos na alvenaria;
26 - Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;

Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico;

Elaborado pelo técnico: Stanys de Almeida U/IRPH/CCPC/GCM/1°ET	Matrícula: 10/295.241-4
Supervisionado pelo Gerente: Michelle C. Lima U/IRPH/CCPC/GCM/Gerente 1° ET	Matrícula: 11/243.885-1
De acordo: Laura Di Blasi U/IRPH/CCPC Coordenadora - Matrícula 11/156.644-7	Assinatura:

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 02 / 2020
U/IRPH/CCPC/GCM/ 1º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 06 DE OUTUBRO DE 2020

Nº do processo de Obras: 02/13/001.237/2011
Endereço do imóvel: Rua Senhor dos Passos, 259
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 3.205.257-3

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 1139/87- APAC Corredor Cultural, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras e serviços:

1. É necessário comprovar a legalização da interligação dos imóveis 259 e 257, caso não tenha sido legalizada, deverá apresentar projeto para legalizar a interligação.
2. É necessário apresentar projeto para a recaracterização do imóvel, devolvendo ao mesmo aspecto da sua arquitetura original, tanto no que diz respeito a recomposição dos vãos do térreo quanto em relação ao telhado e seus elementos. Este deverá ser apresentado em processo de obras (processo novo a ser aberto ou em processo já existente, depende da orientação da SMU no momento em que for dar entrada na documentação).
3. Deve ser contemplada, no projeto a ser apresentado, a adequação da claraboia, que deverá acertar, entre outros, a sua localização, dimensões, inclinação, altura, material empregado na mesma e em seu perímetro, função de iluminar e ventilar inclusive o térreo. A mesma deverá ser refeita na época da realização das obras, mediante o licenciamento prévio e de acordo com o projeto aprovado. A claraboia existente no local atualmente, não está apropriada.
4. Deve-se cumprir a exigência existente no processo 02/13/001.237/2011 às fls 09v, que consta como não cumprida desde 30/08/2011.
5. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado na SMU (GLF e no IRPH), através do processo de obras já mencionado.

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:
1. Restaurar todas as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Manter a fachada livre de pichações;
3. Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação específica do Escritório Técnico. Não serão aceitos tintas ou vernizes sobre a cantaria.
5. Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
6 . Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes, conforme projeto aprovado;
7 . Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme projeto aprovado pelo Escritório Técnico;
8 . Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, madeiramento, telhas. Caso não necessite trocar o madeiramento, efetuar a limpeza, impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição.
Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes, nas platibandas ou muretas divisórias e nem na claraboia;
9 . Recuperar as claraboias, conforme configuração e materiais aprovados pelo Escritório Técnico, garantindo que as mesmas iluminem e ventilem, inclusive, o pavimento térreo. No perímetro das claraboias deverão existir venezianas que poderão ser de madeira, ferro ou alumínio pintadas de acordo com a orientação deste escritório técnico.
10 . Refazer o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
11 . A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de 3,00 metros da face da fachada, conforme projeto aprovado;
12 . Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
13 . Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
14 . Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico, após testes realizados no local, na época da execução da obra que acontecerá após licenciamento prévio.
15 . Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
16 . Promover a reforma das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
17 . Promover condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
18 . Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
19 . Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações elétricas, hidrossanitários e de gás do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
20 . Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico;

Elaborado pelo técnico: Silvia Antunes Lima	Matrícula: 10/295.246-3
Supervisionado pelo Gerente: Michelle Lima Carneiro	Matrícula: 11/243.885-1
De acordo: Laura Di Blasi U/IRPH/CCPC Coordenadora - Matrícula 11/156.644-7	Assinatura:

Observação: O processo de isenção de *IPTU* poderá ser aberto junto à *SMF* até 90 dias a partir da expedição do presente *LAUDO DE APTIDÃO.*

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 03/2020
U/IRPH/CCPC/GCM/1 º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nº do processo de Obras: 02/13/000536/2013
Endereço do imóvel: **Rua dos Andradas, 21**
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0122829-5

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pela Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto n° 4141/1983 - Corredor Cultural, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras e serviços:
1 - Apresentação de projeto arquitetônico para restauração/adequação do imóvel, a ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/GCM/ 1 º ESCRITÓRIO TÉCNICO, através do processo de obras acima citado.
2 - Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado na SMU (GLF e no IRPH), através do processo já mencionado;

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:
1 - Concluir as obras de recuperação do imóvel, de acordo com o projeto arquitetônico de restauração/adequação aprovado na SMU (GLF e no IRPH), através do processo já mencionado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

2 - Restaurar todas as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
3 - Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico;
4 - Manter a fachada livre de pichações, papéis, cartazes e outros;
5 - Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme projeto aprovado pelo Escritório Técnico;
6 - Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
7 - Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação específica do Escritório Técnico.
8 - Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
9 - Reconstituir os pilares dos vãos de modulação do pavimento térreo de acordo com projeto aprovado mediante a pesquisa e orientações do Escritório Técnico;
10 - As bandeiras do pavimento térreo deverão permanecer desobstruídas e restauradas de acordo com projeto aprovado e, no caso de fechamento, este deverá ser pela parte interna em vidro ou policarbonato liso, incolor e compacto sem requadro de esquadria;
11 - Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes, conforme projeto aprovado;
12 - Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo capa e canal ou “francesa”, conforme o caso, através de sua limpeza e impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição.
13 - Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
14 - Recuperar as claraboias, de acordo com projeto aprovado conforme configuração aprovada pelo Escritório Técnico, em vidro liso transparente ou policarbonato liso, incolor e compacto, com lanternins em veneziana, resgatando a função de iluminação e ventilação;
15 - Recuperação e desobstrução dos prismas de ventilação e iluminação, de acordo com projeto aprovado conforme configuração aprovada pelo Escritório Técnico;
16 - Refazer o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
17 - A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente de 3,00 metros da face interna da fachada, mantendo o nível original, conforme projeto aprovado;
18 - Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
19 - Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
20 - Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
21 - Executar projeto de instalações elétricas dentro das normas técnicas com redimensionamento de carga e quadro de distribuição; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
22 - Executar projeto de instalações de água e esgoto dentro das normas técnicas com quadro de medição de acordo com a concessionária; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
23 - Executar projeto de instalações de gás(se houver) dentro das normas técnicas com quadro de medição de acordo com a concessionária; Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
24 - Promover a adequação de caixas d’ água de acordo com projeto aprovado;
25 - Equipamentos como ar-condicionado e outros, deverão estar localizados em patamar técnico de acordo com projeto aprovado;
26 - Demais instalações de telefone, CFTV, redes e demais cabeamentos deverão estar embutidas em eletrodutos rígidos fixados ordenadamente por braçadeiras e demais complementos ou em eletrodutos flexíveis embutidos na alvenaria;
27 - Comprovar a legalidade de toldos e engenhos publicitários (letreiro) ou, legalizá-los em processos próprios a serem abertos nos Órgãos competentes;
28 - Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
29 - Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico.

Elaborado pelo técnico: Stanys de Almeida U/IRPH/CCPC/GCM/1°ET	Matrícula: 10/295.241-4
Supervisionado pelo Gerente: Michelle C. Lima U/IRPH/CCPC/GCM/Gerente 1° ET	Matrícula: 11/243.885-1
De acordo: Laura Di Blasi U/IRPH/CCPC Coordenadora - Matrícula 11/156.644-7	Assinatura:

Observação: O processo de isenção de *IPTU* poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente *LAUDO DE APTIDÃO*.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 04/2020
U/IRPH/CCPC/GCM/ 2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Nº do processo de Obras: 02/13/000194/2020
Endereço do imóvel: **Rua do Rezende, 76**
Bairro: CENTRO
Inscrição do IPTU: 0.227.065-0

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto no 11.883/1992 - APAC da Cruz Vermelha, e estará apto a receber o **Certificado de Adequação de Imóvel** (CAI), para fins de Isenção de IPTU, mediante a realização das seguintes exigências de obras, as quais visarão à perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural e serviços, e através das seguintes metas:

1. Apresentação de projeto arquitetônico para restauração/adequação do imóvel, a ser orientado e aprovado pelo IRPH/CCPC/GCM/ 2o ESCRITÓRIO TÉCNICO, através do processo de obras.
2. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com o projeto arquitetônico aprovado na SMU (GLF e no IRPH), através do processo já mencionado;
As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:
1. Restaurar todas as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Manter a fachada livre de pichações;
3. Recuperar elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalhas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Promover a limpeza de toda a cantaria existente, refazendo as partes faltantes conforme orientação específica do Escritório Técnico.
5. Recuperar todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
6. Recuperar a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes, conforme projeto aprovado;
7. Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme projeto aprovado pelo Escritório Técnico;
8. Recuperar o telhado em sua morfologia relevante, reintegrar a harmonia de sua volumetria, recuperando suas águas e caimento/inclinação, recuperar a cobertura em telha cerâmica do tipo “francesa”, através de sua limpeza e impermeabilização e, em pior caso, promover sua substituição por novas telhas de barro de mesma feição. Tratar e pintar os beirais com foro de madeira (fachada dos fundos).
Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
9. Recuperar as claraboias, conforme configuração aprovada pelo Escritório Técnico;
10. Refazer o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida,
11. A subdivisão interna dos pisos será tolerada desde que todos os vãos das fachadas permaneçam com seus acessos garantidos, e que seja mantido um afastamento mínimo de, aproximadamente, 3,00 metros da face externa da fachada, conforme projeto aprovado;
12. Os vãos das fachadas (portas e janelas) não poderão ser interceptados por qualquer elemento construtivo (vigas, lajes, forros entre outros);
13. Deverá ser garantido o acesso às portas, balcões e janelas das fachadas;
14. Promover pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações deste Escritório Técnico:
15. Recuperar o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade.
16. Promover a reforma das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e de gás (se houver) de acordo com as normas técnicas. Não serão toleradas instalações precárias que comprometam a segurança do imóvel;
17. Promover condições de habitabilidade e salubridade do imóvel;
18. Apresentar declaração de profissional competente ou do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico, informando que o mesmo se encontra adequado às normas do CBMERJ;
19. Declaração de profissional competente garantindo as boas condições estruturais e de instalações do imóvel, com comprovação de ART/RRT e comprovante de pagamento perante o respectivo órgão fiscalizador;
20. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico;

Técnico: Daniele Branco	Matrícula: 10/247978-0
Gerente do 2o ET Ahmed Nazih Murad Heloui	Matrícula: 11/190823-5
Supervisão: Laura Di Blasi U/IRPH/CCPC Coordenadora - Matrícula 11/156.644-7	Assinatura:

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dia a partir da expedição do presente LAUDO DE APTIDÃO.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº/ 12/ 2020
RIO DE JANEIRO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Processos nº 01/005.801/2016
Data da vistoria: 15/07/2020
Endereço do imóvel: Avenida Engenheiro Richard, n° 65.
Bairro: Grajaú.
Inscrições de IPTU nº: 0.314.080-3
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Decreto no 39.102/2014 - APAC do Grajaú.

Certifico que, conforme o laudo técnico no processo nº 01/005.801/2016, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI
Matrícula 11/165.118-1
Coordenador de Estudos e Planos
Responsável pelo expediente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Resolução ‘‘P’’ SMU N.º 45 de 29 de julho de 2019

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 13/2020
RIO DE JANEIRO, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo no 02/550012/2018
Data da vistoria: 03/10/2020
Endereço do imóvel: Rua do Rezende, 44
Bairro: Centro
Inscrição de IPTU nº: 0.227.037-9
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº 11.883/1992.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Certifico que, conforme o laudo técnico no processo nº 02/550012/2018, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI
Matrícula 11/165.118-1
Coordenador de Estudos e Planos
Responsável pelo expediente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Resolução ''P'' SMU N.º 45 de 29 de julho de 2019

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº/14/2020
RIO DE JANEIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo nº: 02/550.381/2019
Data da vistoria: 01/10/2020
Endereço do imóvel: Rua Senador Pompeu, n° 211.
Bairro: Centro.
Inscrições de IPTU nº: 0.507.101-4
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Decreto no7.351/88 - APAC SAGAS.

Certifico que, conforme o laudo técnico nas folhas nº 11 do processo nº 02/550.381/2019, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI
Matrícula 11/165.118-1
Coordenador de Estudos e Planos
Responsável pelo expediente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Resolução ''P'' SMU N.º 45 de 29 de julho de 2019

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 19/2020
RIO DE JANEIRO, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Processo nº 02/550108/2020
Data da vistoria: 22/09/2020
Endereço do imóvel: Rua dos Inválidos, 174
Bairro: Centro
Inscrição de IPTU nº: 0.101.906-6
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Decreto nº 11.883/1992.

Certifico que, conforme o laudo técnico no processo nº 02/550108/2020, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI
Matrícula 11/165.118-1
Coordenador de Estudos e Planos
Responsável pelo expediente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Resolução ''P'' SMU N.º 45 de 29 de julho de 2019

INSTITUTO RIO PATRIM^NIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL
Nº 20/2020
RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Processos nº 02/550.289/2019
Data da vistoria: 15/10/2020
Endereço do imóvel: Rua da Candelária, n° 106.
Bairro: Centro.
Inscrição de IPTU nº: 0.204.499-8
Grau de Proteção: Bem Preservado
Legislação de Proteção: Decreto no 24.420/2004 - APAC entorno do Mosteiro de São Bento.

Certifico que, conforme o laudo técnico no processo nº 02/550.289/2016, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

ANDRÉ LUIZ MEUSER ZAMBELLI
Matrícula 11/165.118-1
Coordenador de Estudos e Planos
Responsável pelo expediente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade
Resolução ''P'' SMU N.º 45 de 29 de julho de 2019

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

AVISOS
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

Autorizo, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 01ª medição - 01ª etapa Normal do Contrato n.º 055/2020 (processo instrutivo **n.º 06/300.112/2020**) à empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante a fl. 142.

Autorizo, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 02ª etapa Normal do Contrato n.º 055/2020 (processo instrutivo **n.º 06/300.112/2020**) à empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante a fl. 174.

Autorizo, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a não aplicação de multa por atraso na execução dos serviços da 01ª medição - 01ª etapa Normal do Contrato n.º 078/2014 (processo instrutivo **n.º 06/300.304/2020**) à empresa **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante a fl. 205.

Autorizo, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 01ª medição - 01ª etapa Normal do Contrato n.º 110/2020 (processo instrutivo **n.º 06/300.136/2019**) à empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante a fl. 84.

PROCESSO: **06/250.109/2020** - Ref.: **Contrato nº 003/2019**
RELEVO A MULTA, com base no parecer da Coordenadoria Geral de Projetos, da Subsecretaria de Infraestrutura, a que estaria sujeita a empresa **SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com fulcro no artigo 601, parágrafo único do RGCAF, justificado pelo fato de que a pandemia de COVID-19 prejudicou o andamento dos serviços técnicos previstos para este período e veio a ocasionar a impossibilidade de cumprimento do cronograma físico/financeiro proposto pela empresa contratada para a "**ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E VISTORIAS TÉCNICAS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**", objeto do **Processo nº 02/520.061/2018**, de acordo com as razões apresentadas pela fiscalização.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
A Comissão de Licitação da SMIHC comunica aos licitantes que dará prosseguimento aos certames abaixo relacionados;

CONVITE N.° 073/2020
PROCESSO N.° 06/700.346/2020
Objeto: Obras de reforma da Praça Campo do Rala Coco, no Bairro de Senador Camará - XVIIª R.A. - A.P. 5.1 - Rio de Janeiro - RJ
No dia 04/11/2020 às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9° andar, sala 904 -A, Cidade Nova- Rio de Janeiro.

CONVITE N.° 074/2020
PROCESSO N.° 06/701.104/2020
Objeto: Obras de revitalização na Rua Marcos Gonçalves Pinto, próximo ao nº 221 - Bangu - RJ
No dia 04/11/2020 às 15:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9° andar, sala 904 -A, Cidade Nova- Rio de Janeiro.

CONVITE N.° 072/2020
PROCESSO N.° 06/701.172/2020
Objeto: Obras de requalificação na rua Duzentos e três - Praça Seca - 26ª RA - AP 4.1 - Rio de Janeiro/RJ
No dia 05/11/2020 às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9° andar, sala 904 -A, Cidade Nova- Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2020

06/301.570/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.822
06/301.571/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.823

EXPEDIENTE DE 09/10/2020

06/301.572/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.824
06/301.593/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.856
06/301.595/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.862

EXPEDIENTE DE 15/10/2020

06/301.655/2020	ADSHEL LTDA	952.899

EXPEDIENTE DE 09/10/2020

26/350.095/2019	ADSHEL LTDA	863.025
06/301.549/2020	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	952.888
06/301.573/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.843
06/301.574/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.844
06/301.580/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.866
06/301.581/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.867
06/301.583/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.869
06/301.584/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.846
06/301.585/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.847
06/301.588/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.850
06/301.589/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.837
06/301.590/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.838
06/301.596/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.863
06/301.598/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.865
06/301.599/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.870
06/301.600/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.871
06/301.636/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.857
06/301.637/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.858
06/301.640/2020	TELEFÔNICA BRASIL S/A	952.861
06/301.734/2020	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	952.901
06/301.869/2020	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	952.907
06/302.163/2020	ADSHEL LTDA	952.984
06/302.365/2020	ADSHEL LTDA	953.000

4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2020

06/302.288/2020	ADSHEL LTDA	956.515
06/302.290/2020	ADSHEL LTDA	956.501
06/302.355/2020	EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	956.550
06/302.356/2020	EMPREITEIRA PAULISTANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	956.553

7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2020

06/302.107/2020	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	867.728
06/302.168/2020	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	867.730

21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 20/10/2020

06/301.981/2020	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	953.093

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 09/901.937/2020
Tendo em vista a constatação por essa fiscalização do abandono das "OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO", fica NOTIFICADA a empresa SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONVOCAÇÃO

Processo: 06/500.565/2013 - Contrato 066/2013
Fica o CONSÓRCIO IBEG, TANGRAM E DAMIANNI CONVOCADO a comparecer à Rio-urbe - Empresa Municipal de Urbanização, Largo dos Leões nº 15 - 7º andar; para recebimento de DARM (Documento de Arrecadação Municipal) relativo ao pagamento dos valores relativos ao Levantamento Físico Financeiro e suas retificações ao contrato 66/2013, da quantia corrigida de R$ 14.065.940,02 (quatorze milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos).
Fica garantido o direito de defesa prévia num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS **11H** DO DIA **03 DE NOVEMBRO DE 2020**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE **29/11/2020** DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE EM SESSÃO PÚBLICA O REPRESENTANTE DA EMPRESA **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇOES LTDA** E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA **PORTARIA** "**P**" **RIOURBE N.º 145 DE 24/08/2020** , INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATORIO DO **CONVITE N.º 004/2020**, CUJO OBJETO SÃO AS "**OBRAS PARA REFORMA DO CAMPO DO MANGUEIRÃO**, **SITUADO NA RUA ZOPIRO GOULART COM A RUA JOSÉ LEANDRO - SENADOR CAMARÁ**". COM O OBJETIVO DE DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS. REGISTRE-SE QUE A EMPRESA **SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** RECORREU DA DECISÃO DA CPL, SEU RECURSO FOI ACOLHIDO, JULGADO E INDEFERIDO PELO PRESIDENTE DA RIO-URBE, DECISÃO PUBLICADA NO DOM EDIÇÃO DE 28/10/2020. INICIADA A SESSÃO, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES "B" CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, SENDO O MENOR VALOR APRESENTADO - **R$ 246.607,81 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL**, **SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, OFERTADO PELA EMPRESA **PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.** NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS 003/2020
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, comunica aos participantes da licitação do **Tomada de Preços n.º 003/2020**, cujo objeto são as "**Obras de Construção do Conselho Tutelar do Méier**" que dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPES** "**B**" - **PROPOSTAS DE PREÇO - no dia 05/11/2020 às 11 h** na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado.

TOMADA DE PREÇOS 004/2020
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, comunica aos participantes da licitação do **Tomada de Preços n.º 004/2020**, cujo objeto são as "**Obras de Construção do Conselho Tutelar do Realengo**" que dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO - no dia 05/11/2020 às 11:30 h** na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCESSÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 14/200.487/2019, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA N.º 1333/2020, COM VALIDADE DE 48 MESES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DA CALHA DE VÁRIOS CORPOS HÍDRICOS INSERIDOS NAS BACIAS DA BAÍA DE GUANABARA E OCEÂNICA (AP1 E AP2) NOS DIVERSOS TRECHOS DE CORPOS HÍDRICOS - DIVERSOS BAIRROS.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 14/200.486/2019, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA N.º 1332/2020, COM VALIDADE DE 48 MESES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DA CALHA DE VÁRIOS CORPOS HÍDRICOS NA BACIA DE JACAREPAGUA (AP4) NOS DIVERSOS TRECHOS DE CORPOS HÍDRICOS - DIVERSOS BAIRROS.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 14/200.484/2019, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA N.º 1330/2020, COM VALIDADE DE 48 MESES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DA CALHA DE VÁRIOS CORPOS HÍDRICOS INSERIDOS NA BACIA DA BAÍA DE GUANABARA (AP3 E AP5.1) NOS DIVERSOS TRECHOS DE CORPOS HÍDRICOS - DIVERSOS BAIRROS.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC, ATRAVÉS DO PROCESSO N.º 14/200.485/2019, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA N.º 1331/2020, COM VALIDADE DE 48 MESES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DA CALHA DE VÁRIOS CORPOS HÍDRICOS INSERIDOS NA ÁREA DA BACIA DE SEPETIBA (AP5.2 E AP5.3) NOS DIVERSOS TRECHOS DE CORPOS HÍDRICOS - DIVERSOS BAIRROS.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
EXPEDIENTE DE 03/11/2020

06/600.142/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI, no valor de R$ 3.863,00 (três mil oitocentos e sessenta e três reais). Consoante à informação da Diretoria de Administração e Finanças, com fulcro no Decreto 47.273 de 19/03/2020.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS
COMUNICADO
CONCORRÊCIA Nº 006/2020
PROCESSO Nº 06/600.166/2020
OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO RESERVATORIO PRAÇA NITEROI - RJ-4 - MARACANÃ - IX R.A - AP 2.2"

A Comissão de Licitação em reposta aos pedidos de esclarecimento ao edital em epígrafe informa:

1) No item E(2) diz que a empresa precisa provar a aptidão para execução da obra mas eu posso colocar o atestado técnico do profissional ou só serve em nome da empresa ?

Resposta: O atestado pode ser tanto da empresa quanto do profissional, desde que o mesmo tenha relação empregatícia, vínculo societário ou contrato de prestação de serviço na data da licitação, seja profissional de nível superior detentor de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente.

SECRETARIA DE CULTURA

CREDENCIAMENTO Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado de Credenciamento do Edital nº 1, de 16 de outubro de 2020, conforme item 5 do referido Edital. Este resultado tem por base a ata resultante da reunião da Comissão de Seleção e Credenciamento, realizada no dia 03 de novembro, de 2020. De acordo com o item 6.1 do Edital, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação até às 18h do 2º dia, para pedido de recurso, através do preenchimento do Formulário de Solicitação de Recurso (anexo 01), que deverá ser enviado ao e-mail lab.parecerista.culturario@gmail.com.

Os recursos deverão se embasar expressamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo a inclusão de novas informações/documentações, conforme item 6.2 do mesmo

1. Candidatos Credenciados (Por ordem decrescente de pontuação):

CPF:	CLASSIFICAÇÃO
406xxxxxx88	55
738xxxxxx78	55
845xxxxxx91	55
727xxxxxx53	55
057xxxxxx54	55
026xxxxxx41	55
114xxxxxx08	55
064xxxxxxx24	55
087xxxxxx08	55
115xxxxxx84	55
012xxxxxx90	55
043xxxxxx80	55
023xxxxxx88	55
158xxxxxx32	55
107xxxxxx82	55
084xxxxxx08	55
048xxxxxx95	55
029xxxxxx62	55
122xxxxxx76	55
119xxxxxx30	55
077xxxxxx04	55
708xxxxxx00	55
057xxxxxx40	55
009xxxxxx99	55
115xxxxxx09	55
108xxxxxx84	55
425xxxxxx91	55
032xxxxxx85	55
771xxxxxx44	55
089xxxxxx01	55
972xxxxxx87	55
625xxxxxx68	55
617xxxxxx04	55
048xxxxxx59	55
027xxxxxx51	55
024xxxxxx76	55
934xxxxxx34	55
088xxxxxx71	55
086xxxxxx99	55
122xxxxxx47	55
909xxxxxx68	55
016xxxxxx35	55
160xxxxxx82	55
088xxxxxx22	55
034xxxxxx45	55
353xxxxxx51	55
082xxxxxx76	55
074xxxxxx96	55
078xxxxxx67	55
223xxxxxx21	55
255xxxxxx47	55
888xxxxxx15	55
057xxxxxx09	55
023xxxxxx23	55
082xxxxxx41	55
099xxxxxx18	55
090xxxxxx01	55
221xxxxxx04	55
091xxxxxx29	55
063xxxxxx28	55
383xxxxxx66	55
245xxxxxx68	55
116xxxxxx43	55
069xxxxxx93	55
103xxxxxx02	55
6630xxxxxx15	55
122xxxxxx09	55
624xxxxxx91	55
021xxxxxx41	55
074xxxxxx55	55
157xxxxxx77	55
026xxxxxx07	55
975xxxxxx49	55
867xxxxxx34	55
376xxxxxx71	55
855xxxxxx72	55
077xxxxxx82	55
087xxxxxx00	55
433xxxxxx60	55
080xxxxxx09	55
319xxxxxx59	55
121xxxxxx62	55
091xxxxxx40	55

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

046xxxxxx56	55
080xxxxxx22	55
254xxxxx04	55
000xxxxxx00	55
025xxxxxx30	55

247xxxxxx72	55
079xxxxxx32	55
094xxxxxx81	55
081xxxxxx48	55
219xxxxxx65	55
946xxxxxx34	55
056xxxxxx40	55
535xxxxxx59	55
270xxxxxx20	55
066xxxxxx52	55
792xxxxxx68	55
831xxxxxx49	55
010xxxxxx69	55
105xxxxxx08	55
051xxxxxx90	55
113xxxxxx06	55
055xxxxxx00	55
143xxxxxx89	55
713xxxxxx87	55
107xxxxxx37	55
170xxxxxx68	55
013xxxxxx10	55
025xxxxxx08	55
972xxxxxx15	55
005xxxxxx28	55
055xxxxxx69	55
029xxxxxx06	55
221xxxxxx49	55
975xxxxxx68	55
102xxxxxx40	55
132xxxxxx52	55
480xxxxxx53	55
486xxxxxx91	55
004xxxxxx27	55
327xxxxxx05	55
081xxxxxx78	55
260xxxxxx87	55

081xxxxxx98	55
764xxxxxx59	55
008xxxxxx03	55
096xxxxxx98	55
080xxxxxx44	55
126xxxxxx98	55
496xxxxxx87	55
104xxxxxx93	55
817xxxxxx25	55
784xxxxxx53	55
095xxxxxx06	55
715xxxxxx04	55
037xxxxxx06	55
392xxxxxx90	55
408xxxxxx68	55
073xxxxxx00	55
013xxxxxx86	55
152xxxxxx19	55
229xxxxxx31	55
958xxxxxx15	55
356xxxxxx09	55
121xxxxxx32	55
929xxxxxx04	55
084xxxxxx29	55
874xxxxxx53	55
775xxxxxx68	55

085xxxxxx02	55
070xxxxxx40	55
286xxxxxx80	55
313xxxxxx05	55
014xxxxxx31	55
082xxxxxx65	55
099xxxxxx66	55
768xxxxxx20	55
429xxxxxx87	55
943xxxxxx72	55
024xxxxxx39	55

977xxxxxx25	55
003xxxxxx66	55
126xxxxxx19	55
877xxxxxx00	55
943xxxxxx15	55
058xxxxxx74	55
013xxxxxx07	55
742xxxxxx34	55
018xxxxxx43	55
001xxxxxx70	55
054xxxxxx36	55
349xxxxxx50	55
030xxxxxx50	55
332xxxxxx18	55
015xxxxxx73	55
042xxxxxx09	55
044xxxxxx59	55
147xxxxxx03	55
855xxxxxx91	55
153xxxxxx57	55
834xxxxxx53	55
714xxxxxx68	55
052xxxxxx85	55
825xxxxxx53	55
989xxxxxx15	55
020xxxxxx50	55
013xxxxxx03	55
953xxxxxx78	55
767xxxxxx72	55
118xxxxxx60	55
148xxxxxx56	55
020xxxxxx00	55
098xxxxxx94	55
292xxxxxx12	55
445xxxxxx49	55
141xxxxxx26	55
137xxxxxx06	55

399xxxxxx00	55
817xxxxxx68	55
208xxxxxx04	55
101xxxxxx12	55
059xxxxx66	55
971xxxxxx91	55
116xxxxxx37	55
277xxxxxx08	55
275xxxxxx45	55
076xxxxxx03	55
113xxxxxx24	55
812xxxxxx34	55
139xxxxxx41	55
425xxxxxx68	55
984xxxxxx04	55
110xxxxxx23	55
073xxxxxx11	55
409xxxxxx30	55
835xxxxxx10	55
821xxxxxx00	55

072xxxxxx02	55
337xxxxxx03	55
007xxxxxx90	55
109xxxxxx57	55
056xxxxxx61	55
005xxxxxx18	55
023xxxxxx77	55
144xxxxxx21	55
098xxxxxx03	55
140xxxxxx50	55
124xxxxxx73	55
445xxxxxx87	55
139xxxxxx59	55
898xxxxxx91	55
038xxxxxx64	55
070xxxxxx97	55
088xxxxxx04	55

146xxxxxx63	55
060xxxxxx42	55
016xxxxxx40	55
893xxxxxx68	55
007xxxxxx39	55
021xxxxxx80	55
819xxxxxx15	55
116xxxxxx20	55
364xxxxxx34	50
058xxxxxx07	45
074xxxxxx36	45
073xxxxxx70	43
877xxxxxx53	40
132xxxxxx80	38
007xxxxxx58	38
058xxxxxx37	38
048xxxxxx02	28

2. Candidatos Desclassificados (Por ordem decrescente de pontuação):

CPF	Nota	MOTIVO
026xxxxxx19	27	4.4. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem no somatório geral pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
012xxxxxx79	26	4.4. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem no somatório geral pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
116xxxxxx26	25	4.4. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem no somatório geral pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
003xxxxxx75	20	4.4. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem no somatório geral pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
806xxxxxx87	20	4.4. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem no somatório geral pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
099xxxxxx12	20	4.4. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem no somatório geral pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
799xxxxxx78	11	4.4. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que obtiverem no somatório geral pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

3. Candidatos inabilitados (Por ordem alfabética):

CPF	Motivo	Especificação
678xxxxxx68	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

101xxxxxx43	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 g)
809xxxxxx68	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
126xxxxxx58	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)
602xxxxxx68	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)

450xxxxxx68	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)
133xxxxxx16	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 g)
101xxxxxx04	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
070xxxxxx79	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
083xxxxxx01	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
025xxxxxx08	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)
479xxxxxx30	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 d)
175xxxxxx49	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
104xxxxxx01	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 g)

921xxxxxx15	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 a), c), d), e), f), g)
022xxxxxx40	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
098xxxxxx13	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
057xxxxxx23	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)

045xxxxxx23	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
898xxxxxx91	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
099xxxxxx13	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
007xxxxxx17	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
409xxxxxx53	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
439xxxxxx00	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)

041xxxxxx73	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
849xxxxxx68	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d), g)
027xxxxxx51	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
076xxxxxx39	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
420xxxxxx82	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d), g)
009xxxxxx09	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 a)
080xxxxxx07	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d)
098xxxxxx96	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d), g)
029xxxxxx06	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 g)

457xxxxxx04	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d)
052xxxxxx86	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)

072xxxxxx73	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
136xxxxxx99	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 f), g)
100xxxxxx20	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d)
192xxxxxx53	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
095xxxxxx31	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
002xxxxxx99	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)
037xxxxxx41	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)

084xxxxxx98	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
163xxxxxx10	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
143xxxxxx45	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
024xxxxxx70	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
109xxxxxx13	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)
123xxxxxx07	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d)
102xxxxxx98	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
499xxxxxx53	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c), g)
989xxxxxx91	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
006xxxxxx73	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d)

224xxxxxx03	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 d), g)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

049xxxxxx03	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
146xxxxxx56	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
099xxxxxx07	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
103xxxxxx64	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c), g)
129xxxxxx27	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 c)
437xxxxxx91	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)
141xxxxxx71	3.11. A inscrição que não contiver a documentação elencada no item 3.9, deste Edital, será desconsiderada e o candidato desclassificado.	3.9 f)
105xxxxxx07	3.4. Não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição.	3.9 g)

ERRATA
REGULAMENTO LAB Nº 01/2020
DO PROCESSO DE SELEÇÃO PRÊMIO AÇÕES LOCAIS

Onde se lê: "8.4. A PROPONENTE que tiver sua inscrição INABILITADA poderá apresentar recurso através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 2), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da lista de inabilitados, mencionada no item anterior no DOM-RJ."

Leia-se: "8.4. A PROPONENTE que tiver sua inscrição INABILITADA poderá apresentar recurso através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 2), no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação da lista de inabilitados, mencionada no item anterior no DOM-RJ."

Onde se lê: "8.8.1. Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Todos os prazos se iniciarão a partir da data de publicação."

Leia-se: : "8.8.1. Todos os prazos se iniciarão a partir da data de publicação."

Onde se lê: "10.10. Caberá pedido de recurso do resultado da seleção, através do preenchimento do Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo 2), interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do resultado desta fase."

Leia-se: "10.10. Caberá pedido de recurso do resultado da seleção, através do preenchimento do Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo 2), interposto no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados a partir da publicação do resultado desta fase."

ERRATA
REGULAMENTO LAB Nº 02/2020
DO PROCESSO DE SELEÇÃO PRÊMIO ARTE & ESCOLA

Onde se lê: "9.3. O PROPONENTE que tiver sua inscrição INABILITADA poderá apresentar recurso através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da lista de inabilitados, mencionada no item anterior no DOM-RJ."

Leia-se: "9.3. O PROPONENTE que tiver sua inscrição INABILITADA poderá apresentar recurso através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação da lista de inabilitados, mencionada no item anterior no DOM-RJ."

Onde se lê: "9.7.1. Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação."

Leia-se: "9.7.1. Todos os prazos se iniciarão a partir da data de publicação."

Onde se lê: "10.11. Caberá pedido de recurso do resultado da seleção, através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. O recurso deverá ser enviado através do mesmo sistema eletrônico disponibilizado no site da SMC."

Leia-se: "10.11. Caberá pedido de recurso do resultado da seleção, através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), interposto no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados a partir da data de publicação. O recurso deverá ser enviado através do mesmo sistema eletrônico disponibilizado no site da SMC."

ERRATA
REGULAMENTO LAB Nº 03/2020
DO PROCESSO DE SELEÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA TÉCNICA

Onde se lê: "9.3. O PROPONENTE que tiver sua inscrição INABILITADA poderá apresentar recurso através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da lista de inabilitados, mencionada no item anterior no DOM-RJ.

Leia-se: "9.3. O PROPONENTE que tiver sua inscrição INABILITADA poderá apresentar recurso através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), no prazo de até 2 (dois) dias corridos, a contar da data de publicação da lista de inabilitados, mencionada no item anterior no DOM-RJ.

Onde se lê: "9.7.1. Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação. "

Leia-se: "9.7.1. Todos os prazos se iniciarão a partir da data de publicação."

Onde se lê: "10.10. Caberá pedido de recurso do resultado da seleção, através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. O recurso deverá ser enviado através do mesmo sistema eletrônico disponibilizado no site da SMC."

Leia-se: "10.10. Caberá pedido de recurso do resultado da seleção, através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 1), interposto no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados a partir da data de publicação. O recurso deverá ser enviado através do mesmo sistema eletrônico disponibilizado no site da SMC."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PUBLICA
PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PROCESSO: 12/001.730/2020
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" e "B"
E ABERTURA DO ENVELOPE "A"
CONVOCAÇÃO PUBLICA Nº 01/2020

MODALIDADE	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICA Nº 01/2020
VALOR ESTIMADO	Repasse (simbólico) pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC a Organização Social contratada no valor de R$ 1,00 (Um real).
DATA/HORA	03/11/2020 as 13:30 hs.
LOCAL:	Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 235, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
PROCESSO	12/001.730/2020.
OBJETO:	Convocação Pública para firmar contrato de gestão com entidade qualificada como Organização Social no âmbito deste Município, tendo por objeto gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de Cultura e Museologia a serem desenvolvidos no âmbito do equipamento cultural denominado Museu do Amanhã.

No local, data e horário acima citado, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção referente à abertura do processo seletivo na modalidade Convocação Pública para celebração de Contrato de Gestão, com entidade qualificada como Organização Social no âmbito deste Município, tendo por objeto gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de Cultura e Museologia a serem desenvolvidos no âmbito do equipamento cultural denominado Museu do Amanhã, integrada por Evanildo Mello Rangel como Presidente, por José Carlos de Almeida Passos, Heloísa Helena Queiroz, Flávio Vieira Teixeira e Manuelito de Sousa Reis Júnior, nos termos da Resolução "N" SMC nº 441/2020 visando à realização da seleção de organização social, conforme autorização, para sua realização, como deliberado pela Sra. Secretária de Cultura Roseli Ramos Duarte Fernandes, no processo administrativo nº 12/001.730/2020.

Às 13h39min, iniciou o credenciamento das organizações sociais devidamente qualificadas neste Município. Em conformidade com o item (5), assim como, apresentação dos documentos relacionados nos subitens (9.8.1), (9.8.2) e item (10) do Edital.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, CNPJ nº 04.393.475/0004-99, representada pela Sr(a) ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, portadora da Carteira de identidade nº M8947784/SSPMG; Às 13h50min, encerrou o credenciamento das organizações sociais devidamente qualificadas neste Município.

Dando continuidade ao certame, iniciou-se o recebimento dos Envelopes "A" e "B", e em ato contínuo procedeu a abertura do envelope "A", sendo rubricado a documentação, conforme determinado pelo subitem (12.3) do Edital, no momento da sessão.
Foi informado que os envelopes "B", documentação de habilitação, devidamente lacrado, serão guardados em arquivo com chave em poder da Comissão de Seleção/Gerência de Logística.
O Presidente perguntou aos credenciados presentes se havia interesse em proceder algum registro em ATA.
Assim, ninguém optou por se manifestar.
Foi informado pelo Presidente aos credenciados que o resultado da fase da proposta, envelope "A", será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e que a data da abertura do envelope "B" será comunicada pela mesma veiculação após decorridos os prazos recursais.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 15h25min da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Especial de Seleção e pelos participantes presentes.

Evanildo Mello Rangel
Matrícula: 11/238.457-6
Presidente

José Carlos de Almeida Passos
Matrícula: 11/300.024-7

Heloísa Helena Queiroz
Matrícula: 11/195.282-9

Flávio Vieira Teixeira
Matrícula: 11/292.282-9

Manuelito da Sousa Reis Júnior
Matrícula: 60/292.047-8

CREDENCIADOS:
Roberta de Oliveira Guimarães
Nome Pessoa Física representante.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO.

Processo Instrutivo: 12/500.178/2020.
Data de Assinatura: 20 de outubro de 2020.
Partes: RioFilme e Antonia Nathali da Penha Pinto - CPF: 053.769.013-19, com interveniência da Associação Carioca de Ensino Superior - Mantenedora do Centro Universitário Unicarioca.
Objeto: Termo de compromisso de estágio não obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 03 de novembro de 2020.
Valor: Bolsa Auxílio de R$ 900,00 (novecentos reais) mensais, e **Auxílio Transporte** de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), sujeito a reajuste com base no valor das tarifas modais do Rio de Janeiro.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008 e Portaria RIOFILME nº 001/2019, de 04/12/2019.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

29/000.032/2020 - Considerando o que consta às fls. 04//10 e fls. 14/16 do presente processo, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R$ 1.377.508,45 (hum milhão trezentos e setenta e sete mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Organização Social **INSTITUTO USINA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.087.158/0002-04, referente a despesas de exercício anteriores realizadas na execução do Contrato Gestão nº 005/2018, durante o período compreendido entre 05/05/2018 a 04/05/2020.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
5º EXAME DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA
DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Diretora do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 5º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º4, 10º andar, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, dia 09/11/2020 às 11h, para apresentação dos seguintes documentos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

original e cópia da carteira de identidade;
original e cópia do CPF;
currículo;
cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
cópia do comprovante de residência;
02 (duas) fotos 3x4;
cópia do título de eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral.
cópia do certificado de reservista.

O não comparecimento implicará em desistência do Programa de Residência Jurídica.

Class.	Nome
168	FLAVIA XAVIER LOUREIRO
169	ISABELA CARDOSO CARVALHO
170	ALINE SUDRE FILGUEIRAS RODRIGUES

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS
Extrato das decisões monocráticas efetuadas em 29 de Outubro de 2020.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101069/2020 - Solicita Reconsideração da decisão proferida no processo 40/100.735/2020 - *Partes*: Particulares e Ziuleo - Copy Comércio e Serviços Ltda.

NEGAR PROVIMENTO DO AGRAVO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101135/2020 - Agravo contra decisão proferida nos autos do processo n° 040/100.991/2020 - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO
Processo Instrutivo nº. 13/000.295/2020
Ordem de Execução de Serviço CGM nº 001/2020
Data da Assinatura: 28/09/2020
Partes: Controladoria Geral do Município e a Brasoftware Informática Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento e subscrição de produtos Microsoft (Power BI PRO), conforme Termo de Referência
Fundamento do Ato: Inciso II, art. 24 de Lei 8.666/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMAC
EBSE - EMPRESA BRASILEIRA DE SOLDA ELÉTRICA
CNPJ 33.229.880/0001-60
AUDITORIA AMBIENTAL
A EBSE se torna público que entregou na SMAC, em 26/10/2020, relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2020, referente às atividades de Setembro de 2019 a Setembro de 2020 e informar que está à disposição para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar (Juntada) - Cidade Nova no Município do Rio de Janeiro das 09:00 ás 12:00 e de 14:00 ás 17:00.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
BRL DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.625.531/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SCMA, através do processo nº 14/200.429/2020, a Licença Ambiental Municipal de Operação para a atividade de distribuição medicamentos (vacinas) para o endereço à Estrada de Jacarepaguá, nº 6.619 - Anil - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.753-033.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
POSTO DE GASOLINA SOL DA PRAIA LTDA - CNPJ: 08.585.694/0001-88 torna público que **requereu** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC através do **processo nº 14/200.222/2011 a RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO - LMRO DE Nº 000008/2015** para operar revenda de combustíveis líquidos com serviço de troca de óleo, na Rua Jaime Perdigão, 292 - Tauá - Ilha do Governador - RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
TTC LOGÍSTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ: **01.089.179/0004-00**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo Nº **14/200.447/2020**, Licença Ambiental Municipal de Operação para Armazenamento de Containers na Avenida Brasil, 2996 - Lote 08 - Parte - Manguinhos - Rio De Janeiro/RJ.

OBTENÇÃO DE LICENÇA
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A - inscrito no CNPJ 27.093.558/0061-56, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, através do processo n° 14/200.433/2020, a Licença de Operação para aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, situada na Estrada da Curicica, 1164 LT 02 LTM 34239, Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 865/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 2.068,42
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 873/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 438,03
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 866/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 923,98
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 872/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 703,06
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 871/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 1.272,44
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 870/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 737,28
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 867/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 1.114,61
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 868/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 1.001,32
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 861/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 4.528,57
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 862/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 1.908,94
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 863/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 2.541,87
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.631/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 864/2020
DATA DA ASSINATURA: 02/10/20
PARTES: PCRJ/SMC/RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA/REGUS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "BIGBEAT FESTIVAL"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC429/01/2019
VALOR: R$ 1.771,38
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE CONTRATO
Processo instrutivo: 11/519.898/2019
Contrato: PGM n.º 075/2020
Data da Assinatura: 27/07/2020
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI- EPP
Objeto: Aquisição livros jurídicos nacionais para a biblioteca do Centro de Estudos da PGM/RJ.
Prazo: 16/09/2020 a 15/09/2021
Valor do Contrato: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 33.90.30.06
N.º do Empenho: 2020/138
Valor: R$ 50.000,00, devendo o restante ser empenhado no exercício seguinte
Fundamento: Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.938/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 876/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "COPACABANA EM MIM"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC351/01/2019
VALOR: R$ 14.352,57
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.458/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 875/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/ SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
OBJETO: PROJETO "CAFI DIGITAL (NOME PROVISÓRIO)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC350/01/2019
VALOR: R$ 43.819,63
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.458/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 874/2020
DATA DA ASSINATURA: 15/12/19
PARTES: PCRJ/SMC/MARIA ANGELICA PRODUCOES EIRELI/MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A
OBJETO: PROJETO "CAFI DIGITAL (NOME PROVISÓRIO)"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC350/01/2019
VALOR: R$ 20.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 01/901.641/2018
2º Termo Aditivo nº 017/2020 ao **Contrato** n.°019/2018
Data de Assinatura: 22/10/2020
Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e Excel Elevadores Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 22/10/20 a 21/10/21
Programa de Trabalho: 11.09.04.122.0389.2214
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: n° 2020/00293 no valor de R$ 2.671,10.
Valor Total: R$ 13.737,00 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CARBAT DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA DO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 29.456.787/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SMCA, através do processo nº. 14/200.436/2020, a obtenção da Licença Municipal de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Estrada Três Rios, 2141, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.740-000.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PIT STOP POSTO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.622.706/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SMCA, através do processo nº. 14/200.442/2020, a obtenção da Licença Municipal de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida Brasil, 9107, Penha, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.030-000.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
RIO ÔNIBUS
CNPJ Nº 33.927.872/0001-59
ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

Será realizada eleição no dia 18 de dezembro de 2020, na sede desta Entidade, Rua Victor Civita, 77 - Bloco 8, Ala Leste, 2º Andar - Barra da Tijuca Rio de Janeiro - RJ no horário compreendido entre 9:00 e 17:00 horas, para composição do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 09:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste AVISO. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.
Rio de Janeiro, 03 de novembro 2020.
EURICO DIVON GALHARDI
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N°3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo n°: 09/003.307/2020.
Termo de Contrato n°: 147/2020
Data de Assinatura: 25/09/2020
Partes: PCRJ/SMS e BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada em diversas unidades da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.
Prazo: 25/09/2020 até 23/03/2021
Valor Total: R$ 2.084.912,40 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: 2020/001664
Fundamento: Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO N°3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo n°: 09/003.307/2020.
Termo de Contrato n°: 148/2020
Data de Assinatura: 25/09/2020
Partes: PCRJ/SMS e ALFASEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância desarmada em diversas unidades da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.
Prazo: 25/09/2020 até 23/03/2021
Valor Total: R$ 17.049.247,68 (dezessete milhões, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: 2020/001663
Fundamento: Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/702.379/2020
Contrato n.º: 008/2020
Data da Assinatura: 23/10/2020.
Partes: GM-RIO E SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO NAS MODALIDADES VALE- ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO EMERGENCIAL PARA O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Valor Total: R$ 19.008.000,00
Prazo: 180 dias
Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0382.4342
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Nota de Empenho: 2020/000155
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE 29/10/2020
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/509.226/2018
Contrato n°: 017/2019
Termo Aditivo: 104/2020
Data de Assinatura: 21/10/2020
Partes: COMLURB E CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A
Objeto: Supressão de seu valor, correspondendo ao percentual de 0,8% do valor originalmente contratado, com a supressão de 02 veículos tipo P6E, que serão substituídos por 02 veículos tipo P6.
Valor: R$ 1.160.081,91
Nota de Empenho: 2020/001686
Programa de Trabalho: 11.51.17.452.0051.4126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42
Fundamento: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1°, § § 1° e 2°, do Decreto Rio n° 47.460/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 25/001.513/2020
Tipo do instrumento: Termo de Execução
Nº do instrumento: 024/2020 ao 2º Termo Aditivo ao Contrato GM nº 008/2016.
Data da assinatura: 01/10/2020
Prazo da vigência: 01/10/2020 a 16/07/2021
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM e Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Objeto: Prestação de Serviços de locação de impressoras para a SEOP, pela empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.
Valor total: R$ 86.167,44 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
P.T. 39.01.04.126.0382.2792 **N.D.** 3.3.90.40.09
Nota de Empenho nº: 2020/000339
Fundamento: Art.65, Inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/07/002522/2016
2º TERMO ADITIVO Nº 36/2020 AO CONTRATO 31/2016
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020
PARTES: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
PRAZO: De 03/10/2020 a 02/10/2021
VALOR TOTAL: R$ 843.479,64 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0315.2081
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.91.39.08
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000385, no valor de R$ 22.000,00
FUNDAMENTO: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.757/2020
Instrumento: Contrato nº 015/2020
Data da assinatura: 22/10/2020
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Claro S/A
Objeto: Prestação de serviços de locação de link de comunicação de dados dedicado MPLS com circuito de 100 Mbps
Valor: R$11.869,92
Vigência: 6 meses
Fundamento: inciso II do art. 24 da lei nº8.666/93

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE DE: 03/11/2020
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01/500.146/2020
Partes: COMLURB E COGUMELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Objeto: Alteração do extrato publicado no D.O Rio n° 163, no dia 29 de outubro de 2020, pág. 104.
Onde se lê: "Termo Aditivo: 10/07/2020"
Leia-se: "Termo Aditivo: 107/2020"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/505.969/2017
Contrato n°: 068/2017
Termo Aditivo: 110/2020
Data de Assinatura: 21/10/2020
Partes: COMLURB E ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Redução do valor do contrato, no percentual de 2,16%, bem como prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 20 de dezembro de 2020.
Valor: R$ 33.600,00
Nota de Empenho: 2020/001815
Programa de Trabalho: 11.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29
Fundamento: Art. 57, IV c/c art. 65, II, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e art. 1°, § § 1° e 2°, do Decreto Rio n° 47.460/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016
Contrato n°: 053/2016
Termo Aditivo: 105/2020
Data de Assinatura: 19/10/2020
Partes: COMLURB E VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021
Valor: R$ 159.444.980,48
Nota de Empenho: Considerando que ainda não foi aberto o orçamento de 2021, o empenhamento da despesa desse instrumento fica condicionado à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021 e à abertura do FINCON.
Programa de Trabalho: 11.51.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Fundamento: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/902332/2020.
Termo de Execução nº 040/2020 **ao Termo de Contrato SMS nº Nº046/2017.**
Data da Assinatura: 16/10/2020.
Partes: PCRJ/SMS - S/SUBVISA e a firma **ESPECITECH REPAROS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME.**
C.N.P.J: 23.209.164/0001-29.
Objeto: Transferência de despesa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03(três) aparelhos de anestesia em atendimento ao Instituto Municipal Jorge Vaitsman.
Prazo: 01/09/2020 a 30/04/2021.
Valor Total: R$ 43.916,88 (quarenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho:18.15.10.304.0309.2216
Natureza de Despesa: 33.90.39.04.
Nota de Empenho nº: 2020/000436, no valor de R$ R$ 21.958,44 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666 e o decido no processo 09/902332/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
RETIFICAÇÕES
D.O Nº 158 DE 22/10/2020 - PÁG. 59 - 3ª COLUNA
ONDE SE LÊ: ...06/600.662/2018
LEIA-SE: ... 02/600.662/2018

D.O Nº159 DE 23/10/2020 - PÁG. 71 - 2ª COLUNA
ONDE SE LÊ: ...Contrato nº 22/2020
LEIA-SE: ...1º Termo Aditivo do Contrato nº 22/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 07/02/002576/2019
Contrato nº 08/2020
Data da assinatura: 08/04/2020
Partes: PCRJ/E/2ªCRE e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Comodato do prédio na Rua Paulo VI nº 60 - Flamengo, para o funcionamento da E/CRE(02.04.004) E.M. Educandário Romão de Mattos Duarte.
Valor Total: R$ 366.306,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e seis reais)
Programa de Trabalho:16.03.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.93.02
Nota de Empenho nº: 2020/000169 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na Fonte 100.
Fundamento: Não sujeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - DECRETO RIO Nº 42.696/2016
I - Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 023/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2020 até 14/12/2021.
II - Proponente: CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAS E CULTURAIS
III - Razão da Escolha da Entidade: A Instituição detém conhecimento na área da situação desta Secretaria e está desenvolvendo o projeto de forma satisfatória, conforme relatórios inseridos às fls. 1336 a 1431.
IV - Valor R$ 2.963.090,07 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil e noventa reais e sete centavos). O valor ofertado pela Instituição, se mantem vantajoso para municipalidade, mesmo com a aplicação dos reajustes convencionados em Acordo Coletivo firmado pela CONTATO (fls. 1530 a 1544) e manutenção do valor das demais despesas.
Obs.:05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Subsecretaria da Pessoa com Deficiência, Av. Presidente Vargas, 1997, 2ºandar - Centro, no horário de 09 às 16 h.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**
Data: **18 de novembro de 2020** Horário: **12:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 01112/2020**
Objeto: **Aquisição de papéis reprográficos para atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço Por Item**
Valor Total Estimado: **R$ 250.724,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais)**
Prazo de Entrega: **12 (doze) meses.**
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33° andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.
Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020
A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020**
Data: **18 de novembro de 2020** Horário: **14:00 horas**
Processo Administrativo: **CMRJ 5831/2019**
Objeto: **Contratação de empresa especializada (Locadora) na prestação de serviço de locação de veículo com tração 4X4, tipo utilitário ou esporte utilitário (SUV ou PICK UP), sem motorista e sem combustível incluídos, com quilometragem mensal de 2.500km, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário mensal e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.**
Tipo de Licitação: **Menor Preço Global**
Valor Total Estimado: **R$ 92.761,08 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos)**
Prazo de Execução: **12 (doze) meses.**
Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.
Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 33° andar - sala 3302 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.
Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

EMPREENDEDOR,
ADOTE MEDIDAS
DE SEGURANÇA
NO SEU NEGÓCIO.
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2020 às 2:55:50
Código de Autenticação: 12c8caf6